

**FERNANDA CAMARGO AQUINO**

**A ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SOB UMA  
PERSPECTIVA SOCIOINTERACIONAL A PARTIR DE SEUS RELATOS ORAIS**

**TRÊS LAGOAS - MS  
2022**

**FERNANDA CAMARGO AQUINO**

**A ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SOB UMA  
PERSPECTIVA SOCIOINTERACIONAL A PARTIR DE SEUS RELATOS ORAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Área de concentração: Estudos Linguísticos) do *Campus* de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) como requisito final para a obtenção do título de Doutora em Letras.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Hagemeyer Burgo.

**TRÊS LAGOAS – MS  
2022**

### Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação é elaborada pelo próprio autor ou pelo bibliotecário da instituição, depende das normas de cada programa. Verificar

FERNANDA CAMARGO AQUINO

**A ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SOB UMA  
PERSPECTIVA SOCIOINTERACIONAL A PARTIR DE SEUS RELATOS ORAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Área de concentração: Estudos Linguísticos) do *Campus* de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) como requisito final para a obtenção do título de Doutora em Letras, aprovada pela seguinte banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Hagemeyer Burgo

Orientadora e presidente da banca - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Cristina Ferreira

Membro titular externo - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Letícia Jovelina Storto

Membro titular externo - Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

---

Prof. Dr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira

Membro titular interno - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

---

Prof. Dr. Wagner Corsino Enedino

Membro titular interno - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Ruffini

Membro suplente externo – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

---

Prof. Dr. Marcelo Saporas  
Membro suplente interno - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Três Lagoas, 1º de dezembro de 2022.

Resultado: \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho à minha família, por todo apoio, confiança e amor, e também à minha orientadora, por me inspirar e compartilhar comigo conhecimentos e reflexões.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e por permitir que os meus sonhos se tornassem realidade.

Aos meus pais, José Roberto e Vanda, deixo a minha eterna gratidão pelo apoio, carinho e amor incondicional.

Ao meu companheiro, Rafael, e à minha filha, Livia, agradeço pela paciência, pelo incentivo e pelo amor. A solidão seria minha parceira se não tivesse vocês ao meu lado. Obrigada pela compreensão e por estarem sempre de mãos dadas comigo.

À minha irmã, Daniela; ao meu cunhado, Stefano; e à minha sobrinha, Giulia, que sempre me incentivaram a lutar por meus objetivos.

Em especial, agradeço à minha orientadora, professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo, que ao longo desses anos aceitou o desafio de caminhar ao meu lado, proporcionando aprendizados e aceitando as minhas imperfeições, que são inúmeras. A sua amizade me fez forte durante toda essa jornada. Mesmo ciente de minhas dificuldades pessoais e linguísticas, não me deixou desanimar; pelo contrário, me incentivou e as transformou em fortalezas. Por isso, reconheço que não teria chegado até aqui se não fosse você, Vanessa! Gratidão por tudo.

No mesmo sentido, agradeço imensamente aos professores doutores Claudia Cristina Ferreira, Letícia Jovelina Storto, Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira e Wagner Corsino Enedino pela leitura atenta deste trabalho e por seus apontamentos precisos e valiosos. Muito obrigada por contribuírem de forma tão relevante em minha pesquisa.

Estendo os meus sinceros agradecimentos aos professores do PPGLetras da UFMS/CPTL por compartilharem comigo seus conhecimentos de forma tão generosa, pois foi em sala de aula que muitos aprendizados foram consolidados e eternizados, contribuindo com a formação de novos pesquisadores e com a produção científica do nosso país. Muito obrigada.

Aos colegas e amigos que fiz ao longo desses anos no PPGLetras, agradeço pelas conversas, estudos dirigidos, seminários, trabalhos em sala, almoços e confraternizações. Obrigada por dividirem esse momento tão expressivo em minha vida.

À querida Laura Massunari, meus agradecimentos pela paciência, amizade, revisão refinada da tese e, em especial, por transmitir confiança de que tudo daria certo.

Gratidão ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) *Campus* Três Lagoas, por me conceder o afastamento integral para desenvolver este trabalho.

Por fim, agradeço por fazer parte do Grupo de Pesquisa Polidez, Atenuação e Preservação da Face no Inglês e no Português Falados, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa

Hagemeyer Burgo, que conta com a participação de estudantes de graduação, mestrado e doutorado.

*Assim eu vejo a vida*

*A vida tem duas faces:*

*Positiva e negativa*

*O passado foi duro*

*Mas deixou o seu legado*

*Saber viver é a grande sabedoria*

*Que eu possa dignificar*

*Minha condição de mulher,*

*Aceitar suas limitações*

*E me fazer pedra de segurança*

*Dos valores que vão desmoronando.*

*Nasci em tempos rudes*

*Aceitei contradições*

*Lutas e pedras*

*Como lições de vida*

*E delas me sirvo*

*Aprendi a viver.*

*(Cora Coralina)*

AQUINO, Fernanda Camargo. A estigmatização de mulheres vítimas de violência sob uma perspectiva sociointeracional a partir de seus relatos orais. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Hagemeyer Burgo. 2022. 200 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, UFMS, Três Lagoas, 2022.

## RESUMO

Nesta pesquisa, investigamos, por meio da interface entre linguagem e sociedade, o impacto da violência de gênero na estigmatização de mulheres que sofreram violência doméstica antes e durante a pandemia de COVID-19. O objetivo geral deste trabalho é analisar os relatos pessoais orais produzidos espontaneamente por essas mulheres a fim de verificar a forma como os atributos que as diferenciam em suas relações contribuem para a construção do estigma da violência no contexto doméstico e familiar. Evidenciam-se como objetivos específicos: descrever como a polidez e a preservação da face são empregadas por elas para a construção de uma nova identidade social em razão da violência; estabelecer relações entre os procedimentos de preservação da face e estratégias de polidez por meio do estudo do estigma social; e, por fim, identificar os recursos linguísticos recorrentes nos relatos orais das mulheres vítimas de abusos, analisando os efeitos de sentido produzidos pelo comportamento funcional desses recursos no contexto específico de violência doméstica e familiar. O trabalho está fundamentado, especialmente, no aporte teórico da Análise da Conversação (AC), numa perspectiva sociointeracional. O *corpus* é formado por relatos orais de 13 vítimas que sofreram diversos tipos de violência tipificados na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) por parte de seus parceiros íntimos; os relatos orais foram selecionados na rede mundial de computadores, com acesso público, no período entre 2019 e 2021 – e transcritos segundo Preti (2002). Os resultados mostram que houve ameaça à face da vítima, uma vez que o parceiro agressor invade o território individual da mulher. No que concerne às regras de polidez, observamos que não houve intenção, nos depoimentos das mulheres, de promover discordâncias ou gerar confrontos na interação. No entanto, salientamos que as falantes procuraram empregar os procedimentos de polidez no sentido de poupar seus agressores, atenuando situações de confronto em interações que poderiam ameaçar a face de seus parceiros. Assim, todos os pontos elencados acima colaboraram de modo direto com o desejo intencional do parceiro de humilhar a mulher, diminuindo sua existência e reduzindo seu espaço a um pequeno reduto, impedindo-a de viver dignamente e cooperando, portanto, para estabelecer e fortalecer o estigma da violência.

**Palavras-chave:** Análise da Conversação; Linguagem; Sociedade; Estigma Social; Violência contra a Mulher.

AQUINO, Fernanda Camargo. A estigmatização de mulheres vítimas de violência sob uma perspectiva sociointeracional a partir de seus relatos orais. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Hagemeyer Burgo. 2022. 200 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, UFMS, Três Lagoas, 2022.

## ABSTRACT

In this research, we investigate, by means of the interface between language and society, the impact of gender violence on the stigmatization of women who suffered domestic violence before and during the COVID-19 pandemic. The general aim of this work is to analyze the oral personal reports spontaneously produced by those women in order to verify how the attributes that differentiate them in their relationships contribute to the construction of the stigma of violence in the domestic and family context. The specific objectives are: to describe how politeness and facework are employed by them to construct a new social identity due to the violence; to establish relations between facework and politeness strategies through the study of social stigma; and, finally, to identify the linguistic resources that are recurrent in the oral reports of women victims of abuse, analyzing the meaning effects produced by the functional behavior of these resources in the specific context of domestic and family violence. This work is mainly based on the theoretical framework of Conversation Analysis (CA), in a socio-interactional perspective, and the *corpus* is composed of oral reports of 13 victims who suffered violence from their intimate partners, typified in the Maria da Penha Law (BRASIL, 2006), selected on the world wide web, with public access, in the period between 2019 and 2021, and transcribed according to Preti (2002). The findings show that there was a threat to the victim's face, since the aggressor partner invades the woman's individual territory. Regarding politeness rules, we observe that there was no intention, in the women's statements, to promote disagreements or generate confrontations in the interaction. We highlight, however, that the speakers tried to employ politeness procedures in order to spare their aggressors, mitigating confrontational situations in interactions that could threaten their partners' face. Thus, all the points listed above collaborated directly with the partner's intentional desire to humiliate the woman, diminishing her existence and preventing her from living with dignity, cooperating, therefore, to establish and strengthen the stigma of violence.

**Keywords:** Conversation Analysis; Language; Verbal Interaction; Social Stigma; Violence against Women.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Diferenças entre calúnia, difamação e injúria.....	39
Figura 2 – Ciclo da violência.....	41
Figura 3 – Dados da violência em 2019.....	44
Figura 4 – Dados da violência em 2020.....	44
Figura 5 – Dados da violência em 2021.....	48
Figura 6 – Estratégias de polidez.....	97
Gráfico 1 – Atos de violência tipificados na LMP, conforme a pesquisa.....	49
Gráfico 2 – Perfil dos agressores.....	50
Gráfico 3 – Resumo dos dados sobre violência contra a mulher – 2021.....	53
Gráfico 4 – Vítimas de feminicídio por semestre no Brasil – 2019 a 2021.....	54
Gráfico 5 – Registros de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino por semestre no Brasil – 2019 a 2021.....	55
Quadro 1 – A violência contra as mulheres durante a pandemia.....	27
Quadro 2 – Principais mudanças na rotina da população (homens e mulheres) em função da pandemia de COVID-19.....	27
Quadro 3 – Violências sofridas pelas brasileiras de 16 anos ou mais durante a pandemia de COVID-19.....	28
Quadro 4 – Enfrentamento da violência de gênero pelo mundo.....	46
Quadro 5 – Normas para transcrição.....	106

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERSPECTIVA: (IN)DEFINIÇÕES .....</b>	<b>20</b>
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....	22
2.2 LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA .....	32
2.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA.....	36
2.4 CICLO DA VIOLÊNCIA .....	40
2.5 PANORAMA DA VIOLÊNCIA NO BRASIL: 2019 A 2021 .....	42
2.5.1 <i>O cenário dos crimes em 2019</i> .....	42
2.5.2 <i>O cenário dos crimes em 2020</i> .....	44
2.5.3 <i>O cenário dos crimes em 2021</i> .....	48
<b>3 DA PRESERVAÇÃO DA FACE INDIVIDUAL AO ESTIGMA SOCIAL: LINGUAGEM E INTERAÇÃO VERBAL.....</b>	<b>57</b>
3.1 ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO.....	58
3.2 PRAGMÁTICA .....	66
3.2.1 <i>Princípio de cooperação e implicaturas conversacionais</i> .....	71
3.3 FACE.....	77
3.4 ESTIGMATIZAÇÃO .....	81
3.4.1 <i>Preconceito e discriminação</i> .....	88
3.5 POLIDEZ.....	91
3.5.1 <i>Os pressupostos de Lakoff (1975 [1973])</i> .....	93
3.5.2 <i>Os pressupostos de Leech (1983)</i> .....	94
3.5.3 <i>Os pressupostos de Brown e Levinson (1987 [1978])</i> .....	96
3.5.4 <i>Os pressupostos de Kerbrat-Orecchioni (2006)</i> .....	100
<b>4 DOS MECANISMOS DE ANÁLISE AO OBJETO ANALISADO: A MATERIALIZAÇÃO DA METODOLOGIA .....</b>	<b>104</b>
4.1 COLETA DE DADOS .....	105
4.1 <i>Considerações preliminares sobre o corpus</i> .....	107
<b>5 POR ENTRE ESTIGMAS E CULPABILIDADE: EM CENA, A ANÁLISE E A DISCUSSÃO DOS DADOS.....</b>	<b>111</b>
5.1 O ESTIGMA CARACTERIZADO POR ABOMINAÇÕES DO CORPO .....	112
5.2 O ESTIGMA CARACTERIZADO POR CULPAS DE CARÁTER .....	138
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>162</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>167</b>
ANEXO A .....	176
ANEXO B .....	180
ANEXO C .....	181
ANEXO D.....	183
ANEXO E .....	186
ANEXO F.....	187
ANEXO G.....	188
ANEXO H.....	189

ANEXO I .....	193
APÊNDICE A .....	196

## 1 INTRODUÇÃO

As delegacias de atendimento à mulher são unidades especializadas cujo objetivo precípua é oferecer atendimento às mulheres em situação de violência. Assim, a presente pesquisa pretende investigar qual o impacto causado pelo fenômeno da violência de gênero na construção do estigma da mulher vítima de abusos cometidos pelo parceiro agressor no contexto doméstico e familiar.

É pertinente salientar que, desde a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, as delegacias especializadas tornaram-se um local de referência para que as mulheres possam se proteger e enfrentar a violência contra elas e seus familiares.

Conforme Santos (2010, p. 559), a violência contra a mulher se manifesta quando “viola os direitos humanos e se torna uma bandeira de luta não só para as mulheres mas também para todo aquele que compreende como universal a igualdade entre todos e o reconhecimento do outro como um de nós”.

Nesse sentido, compreende-se que a violência infringe os direitos humanos e acentua a desigualdade entre os gêneros, contribuindo para instituir o estigma, o preconceito e a discriminação contra mulheres vítimas de violência.

Salienta-se que o estigma social, conforme os estudos de Goffman (2004), sugere a não aceitação plena do indivíduo em sociedade – quer dizer, a mulher, ao ser violentada por seu parceiro íntimo, passa a apresentar uma marca que a categoriza como pessoa impura; isso faz que ela seja rotulada como inferior, tornando-a diferente das demais. Em outros termos, essa característica indesejada marginaliza a mulher e representa um rompimento em relação às expectativas normativas vigentes da sociedade.

Torna-se pertinente ressaltar que o interesse em pesquisar a estigmatização da mulher em razão da violência surgiu em 2019, pouco antes de a pandemia de COVID-19 ter sido decretada no mundo. Vale assinalar que, após quase dois anos de medidas sanitárias restritivas e distanciamento social, inúmeros países ainda sofrem as consequências da pandemia causada pelo novo coronavírus – um vírus extremamente letal, que vitimou mais de cinco milhões de pessoas no mundo todo.

Desta forma, compreende-se que a nossa pesquisa se insere num espaço de interação entre linguagem e sociedade, visto que os recursos linguísticos identificados nos relatos pessoais de mulheres vítimas de violência revelam as intenções das falantes e podem ser examinados à luz dos estudos da fala-em-interação. Nessa perspectiva, ressalta-se que a conversação – enquanto prática social reconhecida como “gênero básico da interação

humana”– mostra-se um campo produtivo para investigar os efeitos de sentido produzidos nas interações conversacionais, sobressaindo aspectos linguísticos e sociais que merecem ser amplamente discutidos na contemporaneidade (MARCUSCHI, 2003, p. 14).

De acordo com o glossário produzido pelo Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita para Educadores (Ceale), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a linguagem verbal pode ser compreendida de três maneiras. Travaglia sintetiza esse conceito indicando que, em primeiro lugar, tem-se o foco no plano da expressão do pensamento; o segundo enfoque trata a linguagem verbal como um código; na terceira perspectiva, que nos interessa, a linguagem pode ser concebida como uma forma de ação social. Assim, o autor assinala que a consequência da linguagem verbal como acontecimento localizado em um contexto específico resulta no conceito de interação verbal, em que “o locutor sempre age sobre o interlocutor (avisa, confia, impressiona, dá a conhecer etc.) e, por sua vez, orienta sua produção discursiva pela imagem que constrói do interlocutor antes e durante o processo de comunicação” (FRADE; VAL; BREGUNCI, 2014).

No mesmo sentido, Koch (2013, p. 128) postula que “é preciso pensar a linguagem humana como lugar de interação, de constituição das identidades, de representação de papéis, de negociação de sentidos, portanto, de coenunciação”.

Desta feita, acentua-se que a essência deste estudo visa a descrever e analisar de que forma os recursos linguísticos e as estratégias de preservação da face e de polidez empregados pela mulher vítima de abusos do parceiro agressor contribuem para a construção e a legitimação do estigma da violência. Para atingir tal propósito, examinamos relatos pessoais orais espontâneos de mulheres vítimas de violência, disponíveis na rede mundial de computadores com acesso público.

Cabe acrescentar que as estratégias sociointeracionais, como os marcadores conversacionais, a repetição, a pausa e o acento enfático – recursos da língua falada muito utilizados pelos falantes nas interações sociais –, também serão analisados, visto que cooperam para apresentar os pontos centrais enunciados pela mulher vítima de violência em meio à exposição dos atos brutais praticados pelo parceiro agressor.

Para este trabalho, estabelecemos como hipótese a existência de estigmas sociais devido aos abusos sofridos por mulheres no contexto de violência doméstica e familiar, uma vez que são imputadas a essa categoria social as características negativas que a descredibilizam como indivíduos e comprometem a sua identidade social.

Para comprovar ou refutar esse pressuposto, baseamo-nos em um objetivo geral, que visa a analisar os relatos orais de mulheres vítimas de violência, produzidos de forma natural

e espontânea, verificando a forma como os atributos que as diferenciam em suas relações contribuem para a construção do estigma da violência no contexto doméstico e familiar. Dessa forma, evidenciam-se como objetivos específicos: descrever como o mecanismo de preservação da face e os procedimentos de polidez empregados por elas manifestam-se para a construção de uma nova identidade social em razão da violência; estabelecer relações entre os procedimentos de preservação da face e estratégias de polidez por meio do estudo do estigma social; e, por fim, identificar os recursos linguísticos recorrentes nos relatos orais das mulheres vítimas de abusos, analisando os efeitos de sentido produzidos pelo comportamento funcional desses recursos no contexto específico de violência doméstica e familiar.

Para atender aos objetivos elencados, a tese lança mão de uma pesquisa aplicada de caráter descritivo. Os dados serão analisados de acordo com a abordagem qualitativa. Além disso, utilizamos a revisão bibliográfica e documental como forma de embasar as análises e aprofundar as discussões a respeito do tema da pesquisa.

Deste modo, o trabalho fundamenta-se no aporte teórico da Análise da Conversação numa perspectiva sociointeracional, presente nos trabalhos de Marcuschi (2003), Dionísio (2004) e Silva, Andrade e Ostermann (2009), além de outros estudiosos da área. Da mesma forma, nos baseamos em Garfinkel (1967) e Coulon (1995) para apresentar as contribuições da Etnometodologia como campo de estudo das atividades sociais. No que concerne aos estudos da Pragmática, procuramos evidenciar algumas teorias baseadas em filósofos da linguagem, como Austin (1990 [1962]), Searle (1969) e Grice (1975). Na sequência, apresentamos a noção de face em Goffman (1967, 1985, 2011, 2016) e Brown e Levinson (1987 [1969]). Para nortear a argumentação sobre o estigma social, utilizaremos Goffman (2004 [1963]), Silva (2006) e Moreira, Boris e Venâncio (2011); para tratar sobre o tema do preconceito e sua relação com a discriminação, nos apoiaremos em Crochík (1996), Chauí (2011) e Parker (2013). Sobre a Teoria da Polidez, destacaremos a ampliação da noção de face, apontando os aspectos voltados à preservação da face positiva e negativa; ademais, evidenciaremos os quadros teóricos propostos por Leech (1983), Lakoff (1983), Brown e Levinson (1987) e Kerbrat-Orecchioni (2006). Outros autores serão citados para dar suporte teórico às nossas argumentações.

Com efeito, cumpre assinalar que o trabalho seminal de Goffman (2004 [1963]) sobre o estigma social permeará todo o desenvolvimento do texto, tendo em vista atender aos objetivos da tese.

É pertinente acentuar que, após uma busca em plataformas digitais – como a biblioteca eletrônica científica *on-line* Scielo e a ferramenta acadêmica Google Scholar –, selecionamos

um artigo e uma tese que abordavam o tema do estigma social e a violência contra a mulher. Ressalta-se que os trabalhos selecionados apresentam perspectivas teóricas e objetos de pesquisa que divergem da proposta original deste trabalho, mas que, de alguma forma, orientaram a construção da nossa pesquisa.

Assim, a tese de Liana de Andrade Biar (2012), intitulada “*Realmente as autoridades veio a me transformar nisso*”: *narrativas de adesão ao tráfico e a construção discursiva do desvio*, visa analisar o discurso sobre a violência – as histórias de adesão ao tráfico, sua emergência no contexto de pesquisa e os processos de construção identitária dele decorrentes. Fundamentada tanto nos estudos sobre as narrativas orais, informados pela sociolinguística interacional, quanto nos estudos sobre identidade, especialmente os que consideram o discurso narrativo um lugar privilegiado de construção e análise das identidades sociais, a autora busca examinar como os desviantes constroem sua experiência criminal. A tese visa investigar três lâminas de análise. A primeira delas avalia o foco sobre o encontro misto entre os pesquisadores e seus entrevistados – privilegiando as estratégias de manipulação e invisibilização dos signos estigmatizantes que ameaçam o equilíbrio interacional e a apresentação positiva do *self*. Categorias analíticas como o trabalho de face foram usadas para interpretar sequências interacionais marcadas pela neutralização discursiva da experiência desviante. A segunda lâmina descreve a estrutura das narrativas de adesão ao tráfico e pretende analisar o modo como as relações de sequencialidade e causalidade construídas nessas histórias relacionam-se a outros discursos culturalmente consagrados. Por fim, a terceira lâmina de análise procura situar o discurso prisional no embate discursivo e ideológico.

Já o artigo científico “*Ele vai negar tudo*”: *O estudo interacional de uma história de violência doméstica contra a mulher narrada em entrevista de pré-mediação familiar judicial*, de Paulo Gago *et al.* (2021), focaliza a história de uma mulher, supostamente vítima de violência de gênero, produzida espontaneamente em entrevista de pré-mediação familiar e judicial. O trabalho filia-se à luz da tradição teórico-metodológica da Análise da Conversa e analisa as narrativas como objetos sequenciais, dispostos em turnos de fala-em-interação. O artigo descreve os tipos de violência narrados, a forma como ocorreram e as ações dos atores sociais envolvidos, relacionando os episódios narrativos que compõem a trama à Lei Maria da Penha.

Diante desse cenário, cumpre esclarecer que essas referências aguçaram nosso interesse em analisar o estigma social que envolve mulheres vítimas de violência; no entanto, reitera-se que elas divergem dos reais objetivos da nossa tese.

Isto posto, o trabalho se justifica em virtude de promover a interação entre a ciência linguística e o campo social ao investigar o fenômeno da violência como componente para instituir o estigma nas mulheres vítimas de abusos perpetrados por seus parceiros íntimos em tempos de pandemia.

No que tange à metodologia, o *corpus* do trabalho inclui relatos orais de mulheres que sofreram diversos tipos de violência tipificados na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), selecionados na rede mundial de computadores, com acesso público, no período entre 2019 e 2021.

Desse modo, salienta-se que definimos como objeto de estudo depoimentos pessoais orais de mulheres vítimas de violência. O *corpus* de análise é composto por 41 recortes de depoimentos de 13 vítimas que sofreram violência de seus parceiros íntimos. A transcrição dos dados atende às normas do Projeto Norma Linguística Urbana Culta de São Paulo (NURC/SP), segundo postula Preti (2002).

Para integrar todos os aspectos descritos, assinala-se que o trabalho está estruturado em seis seções, incluindo esta introdução.

Na seção 2 – “A violência contra a mulher em perspectiva: (in)definições” –, tecemos considerações acerca do fenômeno da violência e seus desdobramentos na vida da mulher. Pontuamos dados sobre a segurança pública entre os anos de 2019 e 2021 como forma de fornecer um panorama da violência infligida contra a mulher. Nesta seção, serão apresentadas definições acerca da violência contra a mulher. Relacionaremos esses conceitos a fim de expor como esse tipo de violência, essencialmente baseada no gênero, está imbricado nas relações humanas e sociais.

A seção 3 – “Da preservação da face individual ao estigma social: linguagem e interação verbal” – agrupa as principais correntes teóricas que fundamentaram nossas argumentações. Assim, evidenciamos os princípios da Análise da Conversação e da Pragmática, os procedimentos de preservação da face e a Teoria da Polidez. Os conceitos de estigma social, preconceito e discriminação também constituem esta seção por serem considerados essenciais para defender nossos pressupostos neste estudo.

Os procedimentos metodológicos serão descritos em “Dos mecanismos de análise ao objeto analisado: a materialização da metodologia”, alvo da seção 4; nela, apresentamos os métodos utilizados para realizar o trabalho, fornecendo informações sobre a natureza da pesquisa, a abordagem do tratamento dos dados que ajudaram a construir a tese e os critérios para o processo de coleta e seleção de dados.

Na sequência, a seção 5, “Por entre estigmas e culpabilidade: em cena, a análise e a discussão dos dados”, apresenta os relatos pessoais orais de mulheres vítimas de violência que serão examinados utilizando os aportes teóricos citados acima.

Por fim, a seção 6 reúne as “Considerações finais”, em que apresentamos os principais resultados ao investigar, por meio do intercâmbio entre linguagem e sociedade, o impacto da violência de gênero em tempos de pandemia na construção do estigma social de mulheres vítimas de violência em diferentes contextos.

## 2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERSPECTIVA: (IN)DEFINIÇÕES

Apesar de os meios de comunicação terem fomentado, nos últimos anos, discussões e reflexões sobre o tema da violência, há muito o que debater e implementar no que se refere às medidas de combate para erradicar suas manifestações em sociedade. No entanto, investigar a violência requer, num primeiro momento, conceituar essa ocorrência, uma vez que se trata de um termo abrangente e polissêmico; descrever sua definição pode auxiliar em possíveis caminhos para a compreensão desse fenômeno tão presente na contemporaneidade.

Segundo Paviani (2016, p. 8), “o conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação”. Ainda de acordo com o autor, o ato de violência pode ser categorizado por ser natural ou artificial. A violência natural ocorre, como indica o próprio nome, com ações cotidianas e de forma natural, posto que esse estado é uma condição “nata” do ser humano. Por outro lado, a violência artificial pode ser compreendida como “um excesso de força de uns sobre outros” (PAVIANI, 2016, p. 8).

Assim, constata-se que a violência permeia as relações sociais em contextos e situações diversas, e pode ser notada tanto em sua perspectiva natural – numa briga familiar por causa de uma toalha molhada deixada sobre a cama, por exemplo – quanto artificial – numa situação institucional forense em que a agressão, muitas vezes, se desenrola nas chamadas “vias de fato”, ou seja, quando a violência se materializa e resulta em um confronto violento.

Com efeito, Paviani (2016, p. 8) assinala que a

origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas.

Ainda no que diz respeito ao conceito de violência numa abordagem natural e artificial, as autoras Piva, Severo e Dariano (2007) partilham uma posição semelhante à de Paviani (2016) ao defenderem que a violência possui um caráter inerente à condição humana – porém, alertam sobre a necessidade de reflexões mais profundas sobre a violência, uma vez que existe o risco de reduzir a relevância do assunto à superficialidade.

De modo análogo, Chauí (2011, p. 1) define a violência como

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

Dito de outra forma, a violência é empreendida como uma ação cruel e direcionada contra a vontade de alguém – isto é, quando se viola uma pessoa de modo a torná-la um objeto numa “relação intersubjetiva” (CHAUI, 2011), cuja finalidade extrema é constranger, reprimir e diminuir o outro.

Um outro enfoque, mas que se relaciona aos conceitos anteriormente apresentados, é o da Organização Mundial da Saúde (OMS), ao declarar que a manifestação da violência é concretizada quando há

uso intencional da força física ou do poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. (KRUG *et al.*, 2002).

Acrescenta-se também a concepção de Hirigoyen (2002), interpretada por Lopes e Diniz (2004, p. 643), acerca da violência psicológica vigente e atuante no cotidiano das mulheres. Para as autoras, a prática do assédio moral por parte do agressor contra a mulher agredida encobre reações que desencadeiam sofrimento e despertam “um processo de destruição moral do outro”, que “pode levá-lo à enfermidade mental ou, em casos extremos, ao suicídio”.

Fiel a essa linha de raciocínio, depreende-se que a violência assume inúmeras facetas e pode ser analisada por diversas perspectivas. Diante do exposto, e comparando as asserções acima, pressupõe-se que a violência produz efeitos físicos (ferimentos, agressões, morte) e sutis (danos psicológicos, privações sociais), fragmentando o ser humano, uma vez que sua magnitude afeta todos os aspectos da vida da pessoa que é vítima de violações.

Conforme apresentado nesta seção, foi possível perceber as nuances ligadas aos diferentes conceitos pertinentes à violência. Neste contexto, conclui-se que a violência não tem identidade nem preferências, e se expressa independentemente de etnia, vertente religiosa e orientação sexual. Seu alcance e, conseqüentemente, os danos causados por ela são nefastos e perduram nas vidas das vítimas.

Com base na argumentação apresentada, procuramos oferecer uma visão geral sobre a violência. A partir dessa noção inicial, seguiremos o percurso rumo à próxima seção, em que traremos uma visão pormenorizada sobre a violência contra a mulher, foco deste trabalho.

## 2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ao longo desta seção, serão apresentadas definições acerca da violência contra a mulher. Relacionaremos esses conceitos a fim de expor como esse tipo de violência, essencialmente baseada no gênero, está imbricado nas relações humanas e sociais. Falar da violência contra a mulher e seus desdobramentos é necessário para combatê-la e desnaturalizá-la.

Em Enedino, Silva e Burgo (2021, p. 56), encontramos a reflexão sobre a (in)visibilidade da mulher e como esse processo permanece dominante na contemporaneidade:

Na última cena, o que se perpetua é a violência do homem contra a mulher, que Plínio Marcos faz questão de não ignorar, pois fazê-lo seria um gesto apolítico. Vista por essa perspectiva, a cena põe à mostra o fato de que o subalterno (no caso, a mulher) carece de poder e de autorrepresentação. A sociedade tem negado esse reconhecimento e o próprio direito à voz do gênero feminino, por não querer perturbar a vontade dos poderosos. Ela é incapaz de agir como um agente histórico da ação hegemônica, ou seja, não está presente na constituição dos heróis do drama nacional, na escrita, na literatura, na educação, nas instituições e na administração da lei e na autoridade, uma vez que tais produções estão atravessadas pelo olhar do Estado.

À medida que entendemos que os direitos são constitutivos a todos, não deveríamos negar, restringir ou ignorar esse fato, pois, se assim o fizermos, estaremos cooperando para oficializar a marginalização de garantias fundamentais destinadas às mulheres na sociedade.

Desta feita, quando uma mulher sofre algum tipo de violência pelo simples fato de ser mulher, é muito frequente a existência de comentários pejorativos e de pensamentos retrógrados baseados no senso comum, como “a mulher sofreu violência porque mereceu”. A violência está tão arraigada na sociedade que é muito difícil contê-la ou erradicá-la, mas “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

Nas palavras de Enedino, Silva e Burgo (2021, p. 56)

a violência doméstica emerge como representação do longo processo de dominação do gênero masculino sobre o feminino no decorrer da história da humanidade, ratificada por meio de instituições políticas e econômicas que, de uma forma ou de outra, mantêm distintos traços de violência como um dos símbolos da relação

dominador/dominado entre os gêneros. Fato que tem sido constatado como dado antropológico, no predomínio das sociedades patriarcais, e como dado cultural, na dimensão da sexualidade e na desvalorização da atitude produtiva feminina: o trabalho doméstico, que se realiza fora do processo capitalista de produção e circulação de riquezas.

Essas concepções machistas, via de regra, vão na contramão de leis, normas, convenções e demais instrumentos legais que visam à preservação e à proteção da mulher contra o seu agressor.

Ressalta-se que a Organização das Nações Unidas (ONU, 1993) designa a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada”. Esses atos de violência concentram sua atuação, notadamente, em ações físicas como a tortura – mas agem também no aspecto psicológico, promovendo efeitos lesivos com sequelas nocivas às mulheres. Um dado relevante contemplado nesse dispositivo é que a violência contra a mulher é configurada tanto na vida pública quanto na vida privada.

De acordo com o artigo 5º da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher pode ser caracterizada como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Além disso, cumpre explicitar que a suposta inferioridade da mulher em relação ao homem é algo perene; esse fenômeno social ocorre desde os tempos clássicos da Grécia Antiga, conforme asseveram Enedino, Silva e Burgo (2021, p. 57)

Do preconceito à realidade, do imaginário às atitudes e comportamentos, é constituída uma suposta inferioridade da mulher para justificar sua dominação; um discurso que já se encontrava em Aristóteles, em Política (Livro I, p. 1254): “O homem, por natureza, é superior; a mulher, inferior; o primeiro governa, o outro é governado. Este princípio se estende para toda a humanidade [...]”. Esse fato é representado no imaginário social e, com base nessa representação, atribui-se o predicado “forte” ao papel masculino e “fraco” ao feminino.

Em síntese, infere-se que a violência contra a mulher é efetivada a partir do momento que o agressor comete a agressão em razão de a vítima ser do gênero feminino.

Importante enfatizar que os anos 1970 e 1980 impulsionaram a promoção de leis, tratados, normas e convenções que versam sobre a luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres no cenário internacional. Nos anos seguintes, e por força de convenções já existentes que enfatizavam o tema, o Brasil tornou-se signatário de todos os acordos

internacionais com a finalidade de encorajar políticas e outras ações de prevenção contra a violência. Citamos como exemplo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979) – ou, usualmente, Convenção da Mulher. O tratado, aprovado em Assembleia Geral das Nações Unidas, sistematiza os direitos humanos e rechaça toda e qualquer discriminação contra a mulher, conforme expresso no artigo 1º do texto da Convenção:

Art. 1. Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER, 1979).

Outro instrumento importante para avançar na defesa dos direitos da mulher, ao qual o Brasil aderiu, foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (1994). Nas palavras de Leila Linhares Barsted (1994, p. 140):

A Convenção de Belém do Pará considera a violência contra a mulher uma violação dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, visto que tal violência limita total ou parcialmente o reconhecimento, o gozo e o exercício desses direitos e liberdades pelas mulheres. A Convenção reconhece, também, que a violência contra as mulheres é uma ofensa à dignidade humana e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens.

Deste modo, não há como deixar de legitimar a importância de o Brasil aderir às convenções, uma vez que os textos desses tratados reconhecem e valorizam “o respeito irrestrito a todos os direitos das mulheres” e foram, posteriormente, transformados em leis (BARSTED, 1994, p. 140).

Paralelamente, a ONU reconhece, desde 1999, o dia 25 de novembro como Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres – uma ação representativa em favor dos direitos delas. A data simboliza um marco histórico e político, e faz uma homenagem póstuma às irmãs Mirabal, de origem dominicana, que confrontaram a ditadura de Rafael Leónidas Trujillo em 25 de novembro de 1960<sup>1</sup>. A data também marca os 16 dias de

---

<sup>1</sup> Ver: ARROYO, Lorena. A tragédia das irmãs Mirabal: o assassinato que deu origem ao dia mundial da não-violência contra a mulher. *BBC News Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42125587>. Acesso em: 18 jan. 2022; ÁVILA, Rebeca. As irmãs Mirabal contra a ditadura Trujillo: mulheres na linha de frente. *Revista Opera*, 2020. Disponível em:

ativismo contra a violência infligida às mulheres; a campanha mundial, coordenada pelo Centro de Liderança Global da Mulher, destaca a conscientização sobre os direitos humanos das mulheres e encerra sua ação no dia 10 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos. Para corroborar a relevância do dia 25 de novembro, o ex-secretário geral da ONU, Kofi Annan (2006, p. 1), fez um pronunciamento contundente sobre quão danosas são as sequelas deixadas nas mulheres, ao defender que

A violência contra as mulheres causa enorme sofrimento, deixa marcas nas famílias, afetando várias gerações, e empobrece as comunidades. Impede que as mulheres realizem as suas potencialidades, limita o crescimento econômico e compromete o desenvolvimento.

Desse modo, percebe-se que a violência contra a mulher aniquila não apenas o seu direito à vida, à segurança, à saúde, à sua integridade, mas deixa marcas e cicatrizes em uma sociedade civilizada que pretende erradicar a violência em todas as suas formas, tipos e modalidades. Além disso, Guimarães e Pedroza (2015) assinalam que, quando se pensa em violência contra a mulher, deve-se avaliar a existência de questões subjetivas, sociais, culturais e históricas, o que revela que o tema em questão merece um olhar crítico e complexo.

Reconhecendo a importância desse assunto, o Instituto DataSenado (2021), em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), coordenou uma pesquisa de opinião com 3.000 mulheres a respeito de aspectos relacionados a desigualdades de gênero e agressões contra mulheres no país. O resultado do estudo “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”<sup>2</sup> apontou que houve crescimento de 4% na percepção das entrevistadas sobre a violência contra a mulher em relação à edição de 2019. A partir do relatório do Instituto DataSenado (2021), é possível extrair outras informações pertinentes à violência contra a mulher. Ressaltamos alguns segmentos consolidados com base no ano de 2021:

- a) De acordo com 71% das entrevistadas, o Brasil é um país muito machista;
- b) 86% das entrevistadas perceberam um aumento da violência contra as mulheres;
- c) 27% das mulheres entrevistadas declararam já ter sofrido algum tipo de agressão de um homem; deste total, 18% convivem com o agressor;
- d) 68% das entrevistadas conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar; de acordo com as participantes da pesquisa, a violência contra

---

<https://revistaopera.com.br/2020/11/26/as-irmas-mirabal-contra-a-ditadura-trujillo-mulheres-na-linha-de-frente/>. Acesso em: 18 de jan. 2022.

<sup>2</sup> AGÊNCIA SENADO. *Violência contra a mulher aumentou no último ano, revela pesquisa do DataSenado*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/09/violencia-contra-a-mulher-aumentou-no-ultimo-ano-revela-pesquisa-do-datasenado>. Acesso em 18/01/2022.

essas mulheres conhecidas é principalmente física (79%), seguida da violência psicológica (58%), moral (48%), patrimonial (25%) e sexual (22%);

- e) 75% das entrevistadas apontam que o medo leva a mulher a não denunciar a violência; para 46%, as vítimas não denunciam a violência porque dependem financeiramente do agressor; 43% das entrevistadas acreditam que as mulheres não denunciam as agressões por se preocuparem com a criação dos filhos, e 37% não procuram a justiça por vergonha de ter sofrido a agressão.

Assim, pode-se inferir dos excertos extraídos do relatório do Instituto DataSenado (2021) a percepção do aumento da violência contra pessoas do sexo feminino (86%), em plena pandemia de COVID-19. Outro ponto que desperta atenção é que, na visão das mulheres que participaram da pesquisa, o Brasil é um país machista (71%). As definições e características das violências física, psicológica, moral, patrimonial e sexual serão abordadas com mais profundidade nas próximas seções. É fundamental reforçar que, embora a pesquisa de opinião comporte uma pequena parcela da população brasileira, ela tem poder e relevância, pois consolida uma amostra de dados essenciais que permite defender a tese de que houve aumento da violência contra a mulher em tempos de pandemia.

Na mesma linha, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Instituto de Pesquisas DataFolha, realizou em 2021 a terceira edição da pesquisa intitulada “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, com o objetivo de evidenciar os casos de violência contra a mulher em tempos de pandemia. As edições anteriores foram realizadas nos anos de 2017 e 2019. Segundo o relatório FBSP (2021), as entrevistas foram direcionadas ao público adulto, com 16 anos ou mais, de todas as classes sociais, em 130 municípios de pequeno, médio e grande porte do país, no período de 10 a 14 de maio de 2021. A amostra total nacional foi de 2.079 entrevistas.

A seguir, selecionamos alguns recortes, a partir dos dados consolidados do relatório FBSP (2021), com os principais pontos que ajudam a sustentar que os crimes e abusos cometidos contra as mulheres aumentaram no período de pandemia. Essa constatação é significativa, uma vez que é possível reafirmar a relevância de nossa tese em investigar os relatos pessoais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência sofrido por elas em diferentes contextos de violência.

Ademais, admite-se que os dados apresentados por esse relatório podem estimular o estabelecimento de políticas públicas e privadas e, a partir disso, incentivar ações reais para coibir a violência contra as mulheres.

Observa-se, nos quadros 1, 2 e 3, que as perguntas envolvem, respectivamente, a situação de violência contra as mulheres, as principais mudanças na rotina da população de homens e mulheres e as violências sofridas pelas brasileiras de 16 anos ou mais durante a pandemia de COVID-19. Reforça-se que os dados, inseridos nos quadros, foram transcritos fielmente conforme o relatório FBSP (2021).

#### Quadro 1 – A violência contra as mulheres durante a pandemia

Uma em cada quatro brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de COVID-19.
Cinco em cada dez brasileiros (51,1%) relatam ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses.
73,5% da população brasileira acredita que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de COVID-19.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Com relação aos dados extraídos do relatório FBSP (2021), observa-se que, durante a pandemia, uma em cada quatro mulheres sofreram algum tipo de violência ou agressão, o que equivale a dizer que, segundo a amostragem adotada no relatório, cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. Infelizmente, não se trata de números aleatórios: eles indicam que mulheres foram vítimas e padeceram diante da brutalidade de seus agressores. Outro destaque identificado no relatório foi que cinco em cada dez brasileiros afirmaram ter presenciado uma situação de violência contra a mulher em seu bairro ou comunidade. Por fim, é possível afirmar que 73 em cada 100 brasileiros perceberam, assim como nós, que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de COVID-19.

#### Quadro 2 – Principais mudanças na rotina da população (homens e mulheres) em função da pandemia de COVID-19

52,6% afirmam que permaneceram mais tempo em casa.
48% afirmam que a renda da família diminuiu.
Para 44,4%, o período da pandemia de COVID-19 significou também momentos de mais

estresse no lar.
40,2% informaram que os filhos tiveram aulas presenciais interrompidas.
33% perderam o emprego.
30% tiveram medo de não conseguir pagar as contas.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Compreende-se que, em virtude da pandemia de COVID-19, as agências de saúde recomendaram a adoção de medidas sanitárias para restringir a transmissão do novo coronavírus. Uma dessas medidas foi o isolamento social. Desta feita, pode-se interpretar que, em virtude do isolamento social, 52,6% de brasileiros afirmaram que permaneceram mais tempo em casa. De modo análogo, pode-se depreender que, por efeito do baixo desempenho da economia brasileira e da alta taxa de desemprego, conforme apontam os estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021)<sup>3</sup>, 33% dos entrevistados declararam ter perdido o emprego; 30% tiveram medo de não conseguir pagar as contas – e, como consequência dessa ação em cadeia, 48% dos brasileiros confessaram que a renda da família diminuiu. Isto posto, conclui-se que, para 44,4% dos entrevistados, o período da pandemia de COVID-19 significou também momentos de mais estresse no lar. Outrossim, refere-se ao fechamento de instituições de ensino, visto que 40,2% dos entrevistados informaram que os filhos tiveram aulas presenciais interrompidas, fazendo com que os pais/responsáveis e as escolas se adaptassem ao desafio de ensinar e aprender por meio do ensino remoto. Verifica-se que esses dados se relacionam em conjunto, compondo um cenário trágico que demonstra, parcialmente, como os brasileiros sobreviveram a esse período de pandemia.

### Quadro 3 – Violências sofridas pelas brasileiras de 16 anos ou mais durante a pandemia de COVID-19

4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes.
O tipo de violência mais frequentemente relatado foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos. Cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram este tipo de violência.
5,9 milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes.

<sup>3</sup> Dados do IBGE indicam que o Brasil, no primeiro trimestre de 2021, bateu recorde de desemprego. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>.

Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais.
2,1 milhões de mulheres (3,1%) sofreram ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo.
1,6 milhão de mulheres (2,4%) foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Diante das informações observadas no relatório FBSP (2021), uma das mais chocantes refere-se às agressões físicas (tapas, socos ou chutes) sofridas por brasileiras de 16 anos ou mais durante a pandemia de COVID-19: 4,3 milhões de mulheres foram agredidas fisicamente. Isso implica revelar que, a cada minuto, oito mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus. Em relação aos outros dados, salienta-se que a ofensa verbal (insultos e xingamentos), que fere tanto quanto a violência física, atingiu cerca de 13 milhões de brasileiras. Já 3,7 milhões de mulheres viveram a péssima experiência de suportar ofensas sexuais ou sofrer tentativas forçadas de manter relações sexuais. Nesse contexto, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento. Frisa-se que 5,9 milhões de mulheres relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes, e 2,1 milhões de mulheres sofreram ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo. Essas tentativas e ameaças são violências que nem sempre deixam marcas visíveis, mas devastam a autoestima das mulheres.

Os dados apresentados anteriormente concentraram-se em questões envolvendo a violência e a pandemia. Os próximos dados também constam do relatório FBSP (2021) e fornecem informações valiosas acerca do perfil das vítimas de violência e de que forma as vítimas resolveram denunciar os crimes. Numa primeira análise, avaliar o perfil de mulheres vítimas de violência parece algo irrelevante; todavia, esse elemento se mostra indispensável para compor uma amostra real e fidedigna quanto ao predomínio das ocorrências de violências contra a mulher.

No que se refere ao perfil das vítimas, nota-se que, quanto mais jovens, mais expostas à violência: 35,2% das mulheres na faixa entre 16 e 24 anos relataram ter sofrido algum tipo de violência – assim como 28,6% das mulheres entre 25 e 34 anos, 24,4% das mulheres de 35 a 44 anos, 19,8% das mulheres entre 45 e 59 anos e 14,1% das mulheres acima de 60 anos. “Em relação ao perfil racial, mulheres pretas experimentaram níveis mais elevados de violência (28,3%) do que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%)” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 12).

Também são expressivos os dados sobre violência contra mulheres solteiras, casadas, separadas, divorciadas e viúvas. A violência atua, de forma mais acentuada, quando a mulher é separada e divorciada: 35% das mulheres deste grupo relataram ter sofrido algum tipo de violência, contra 30,7% entre as solteiras e 17,1% entre as viúvas; entre as casadas, 16,8% sofreram algum tipo de agressão.

A tentativa de rompimento com o agressor e histórias repetidas de violências são fatores de vulnerabilidade que podem aumentar as chances de mulheres serem mortas por seus parceiros íntimos, o que revela que a separação é, ao mesmo tempo, a tentativa de interrupção da violência, mas também o momento em que ela fica mais vulnerável. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 12).

Como dissemos anteriormente, o fenômeno da violência é complexo. Depois que uma mulher sofre agressões, abusos e violências, há uma expectativa de que a vítima denuncie seu agressor. O relatório do FBSP (2021) apontou, porém, que 44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida – atitude compreensível, uma vez que não é possível esperar reações rápidas e racionais por parte das vítimas quando elas vivem uma rotina de tensão e vulnerabilidade socioeconômica em que sofrem, reiteradamente, diversos tipos de violências.

Com a finalidade de compartilhar suas histórias de agressão e encontrar uma espécie de rede de segurança, as mulheres vítimas de abusos violentos buscaram o suporte da família (21,6%), dos amigos (12,8%) e da igreja (8,2%) como fontes de conforto e apoio para enfrentar a situação.

Enquanto uma parcela das mulheres vítimas de violência não denunciou seus agressores, outra parcela fez o movimento contrário e buscou os órgãos de justiça e segurança pública para efetivar a denúncia contra eles. Segundo o relatório, 11,8% das mulheres procuraram as delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM) para denunciar as agressões; 7,5% das vítimas formalizaram a denúncia em delegacias comuns; 7,1% procuraram o auxílio da polícia militar por meio do 190 (número de telefone da PM, disponível 24 horas por dia em todo o território nacional); e 2,1% das vítimas ligaram para a Central de Atendimento à Mulher Ligue 180 – serviço criado em 2005, sob a gestão atual do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do governo federal, cuja finalidade é receber denúncias de violência contra a mulher, além de lhes fornecer orientações sobre seus direitos e as redes de atendimento e proteção às vítimas.

O relatório expõe que os companheiros, ex-companheiros e familiares são os principais autores de violência: 72,8% dos agressores são pessoas do círculo íntimo das vítimas – 25,4% na condição de cônjuges/companheiros/namorados e 18,1% na condição de ex-cônjuges/ex-namorados/ex-companheiros; em 11,2% dos casos, pais e mães são os autores da violência; padrastos e madrastas são responsáveis pelas agressões em 4,9% dos casos, e filhos e filhas, em 4,4%.

A proximidade entre vítima e agressores indica alta prevalência de violência doméstica no contexto familiar. Isto significa que o lar é o espaço mais inseguro para a mulher: 48,8% das entrevistadas afirmaram que a própria residência segue sendo o local de maior risco e vulnerabilidade – enquanto 19,9% apontaram a rua como ambiente violento, e 9,4% mencionaram o trabalho como espaço propício à violência.

Por fim, pontuaremos alguns destaques do relatório FBSP (2021) em relação ao assédio sexual – mais um dos crimes perpetrados contra as mulheres. Conforme a pesquisa, 37,9% das entrevistadas foram vítimas de algum tipo de assédio sexual<sup>4</sup> nos últimos 12 meses – o que equivale a 26,5 milhões de mulheres.

A rua é um espaço potencialmente perigoso para elas: o tipo de assédio mais frequente (conforme 31,9% dos relatos, o equivalente a 22,3 milhões de mulheres) são as cantadas ou os comentários desrespeitosos dirigidos às mulheres enquanto elas estavam andando na rua. No local de trabalho, o assédio atingiu 12,8% das entrevistadas (8,9 milhões de mulheres), enquanto 7,9% (5,5 milhões) de mulheres foram assediadas no transporte público (ônibus, metrô ou trem).

Além disso, as mulheres sofreram também com o assédio físico – em que o agressor aborda a vítima de forma mais contundente e sem a sua permissão: 3,9 milhões de brasileiras (5,6%) foram abordadas de forma agressiva e contra a sua vontade em festas ou baladas; outros 5,4% (3,7 milhões de mulheres) foram agarradas ou beijadas sem consentimento.

Não há dúvidas de que o assédio sexual, assim como os outros tipos de violência contra a mulher, ofende e maltrata milhões de brasileiras – conforme apontaram os recortes dos relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) e do Instituto DataSenado (2021). Encerramos esta seção sobre a violência contra a mulher cientes de que demonstramos apenas uma pequena parcela dos efeitos nocivos da violência na vida das mulheres. O

---

<sup>4</sup> De acordo com a Lei 10.224, de 15 de maio de 2001, acrescentou-se um artigo (216-A) ao Código Penal para definir o crime de assédio sexual como o ato de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2021/05/lei-do-assedio-sexual-completa-20-anos-em-15-de-maio>.

presente estudo não tem a pretensão de esgotar o assunto, mas entende que, para enfrentar e coibir as diversas violências contra as mulheres, o tema merece ser mais discutido e os debates ampliados para todos os setores da sociedade.

Na próxima seção, abordaremos a Lei 11.340/2006 (Lei “Maria da Penha”), a começar pela história de vida de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher vítima de violência doméstica e familiar que dá nome à lei – considerada a terceira melhor lei de proteção à mulher do mundo. Apresentaremos os pontos-chave do texto legal, oferecendo uma visão geral sobre a violência doméstica, os tipos de violência e os seus vários aspectos. Evidenciaremos os mecanismos de proteção da Lei Maria da Penha para que as mulheres possam realizar todas as suas potencialidades, garantindo a sua participação na vida social e a inserção no mercado de trabalho, além de enfrentar seus agressores, conhecer mais sobre seus direitos e se proteger da violência doméstica e familiar.

## 2.2 LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA

A história de Maria da Penha Maia Fernandes – mais conhecida como Maria da Penha – é a história de uma mulher que, como milhares de outras, não imaginava que, um dia, seria vítima de violência doméstica e familiar por parte de seu próprio marido.

Segundo a biografia publicada no Instituto Maria da Penha (IMP), Maria da Penha e Marco Antônio Heredia Viveiros se conheceram em 1974, quando ambos cursavam pós-graduação na Universidade de São Paulo (USP) – ela era aluna do mestrado em Parasitologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; ele, do mestrado em Economia. Naquele mesmo ano, começaram a namorar; no início do relacionamento, Marco Antônio reunia qualidades apreciadas em qualquer relação – e demonstrava ser atencioso, educado e amável. Casaram-se em 1976.

Após o nascimento da primeira filha, a família seguiu para Fortaleza, no Ceará – e essa história mudou depois que Marco Antônio conseguiu sua cidadania brasileira e a estabilidade profissional e econômica: ele agia com intolerância, se exaltava com frequência e tinha comportamento explosivo não só com a mulher, mas também com as filhas. O medo constante, a tensão diária e as atitudes violentas eram cada vez mais frequentes. O comportamento de Marco Antônio oscilava entre acessos de raiva, agressões e pedidos de desculpas. Os anos passavam e o ciclo de violência (aumento da tensão, agressão, arrependimento e comportamento carinhoso) não cessava.

Em 1983, a face assassina de Marco Antônio se revelou: ele tentou matar Maria da

Penha duas vezes – a primeira com um tiro nas costas, enquanto ela dormia. Como resultado da tentativa de homicídio (ainda não existia a aplicação do termo feminicídio no ordenamento jurídico brasileiro), Maria da Penha ficou paraplégica, além de sofrer outras complicações físicas e traumas psicológicos. De volta para casa, após quatro meses de uma lenta recuperação, quando ainda se adaptava à nova vida, Maria da Penha sofreu um novo contragolpe: depois de mantê-la em cárcere privado por 15 dias, Marco Antônio tentou eletrocutá-la durante o banho.

Maria da Penha aos poucos compreendeu que seu parceiro íntimo, na verdade, estava determinado a matá-la. Procurou a ajuda da família e dos amigos para conseguir sair de casa sem que isso configurasse abandono de lar, de forma que não houvesse risco de ela perder a guarda das três filhas. Desta feita, Maria da Penha interrompeu o ciclo de violência no qual viveu por longo anos e começou sua luta por Justiça, a fim de que seu ex-marido fosse condenado por seus crimes.

Na Justiça, Maria da Penha sofreu duas derrotas. A primeira foi em 1991, quando seu ex-marido foi condenado e sentenciado a 15 anos de prisão – no entanto, em razão de recursos, ele não foi preso e saiu do julgamento pela porta da frente do Fórum. Insatisfeita com o resultado da decisão, Maria da Penha não desanimou e continuou a lutar para que sua trágica história não fosse apenas mais uma mancha na sociedade brasileira. O segundo julgamento ocorreu em 1996, quando Marco Antônio foi novamente condenado a dez anos e seis meses de prisão. Mais uma vez, porém, Maria da Penha não pôde comemorar: sob a suspeita de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa, a sentença não foi cumprida.

Em 1998, Maria da Penha procurou a ajuda de outras instituições – o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) –, e juntos denunciaram o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), para que sua causa não fosse esquecida e seu agressor não ficasse impune pelos crimes que cometeu. O Brasil não se manifestou diante da denúncia internacional, mesmo sendo signatário de todos os tratados que visavam à proteção dos direitos humanos das mulheres. Apenas em 2001 o Estado brasileiro foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras. Nesse sentido, a CIDH/OEA sintetizou três recomendações ao Brasil, no caso Maria da Penha:

- a) Completar, rápida e efetivamente, o processamento penal do responsável da

agressão e tentativa de homicídio em prejuízo da Senhora Maria da Penha Maia Fernandes;

b) Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes;

c) Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o responsável civil da agressão, as medidas necessárias para que o Estado assegure à vítima adequada reparação simbólica e material pelas violações aqui estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo; por manter o caso na impunidade por mais de quinze anos; e por impedir com esse atraso a possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil.

d) Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil. (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2001).

O Brasil aceitou as recomendações da CIDH, uma vez que já havia assumido por meio de tratados e convenções, em anos anteriores, o compromisso de eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, reconhecendo que ferir os direitos humanos impede a proteção e a garantia do exercício dos direitos de todas elas. Assim, a CIDH recomendou ao Estado brasileiro outras ações no que tange à violência doméstica:

a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica.

b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo.

c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera.

d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais.

e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2001).

Marco Antônio Heredia Viveros foi condenado em 1996; sua prisão, porém, só aconteceu em outubro de 2002, quase duas décadas depois de ter cometido os crimes contra a ex-mulher. Do total da pena, dez anos e seis meses, ele cumpriu apenas 16 meses em regime fechado, e o restante da pena em regime semiaberto de prisão. A busca de Maria da Penha por justiça contra a violência sofrida no contexto doméstico e familiar foi marcada por intensas lutas para impedir a impunidade de seu agressor.

Após a condenação de seu algoz, Maria da Penha iniciou um longo trabalho no sentido de coibir novas violações contra as mulheres, e contou com a parceria de juristas

especializados em crimes de gênero, ONGs e coletivos femininos. Esse trabalho tinha a finalidade de elaborar uma lei de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Após inúmeros debates, o projeto de lei foi aprovado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal – e, no dia 07 de agosto de 2006, foi sancionada pelo presidente do Brasil a Lei 11.340, batizada de Lei Maria da Penha (LMP). A lei cria um conjunto de ações de enfrentamento à violência que promove mais segurança e medidas de proteção para as mulheres, com o objetivo de interromper a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2021, a LMP completou 15 anos de vigência em nosso país – e já foi considerada a terceira melhor lei do mundo no enfrentamento e combate à violência contra a mulher, segundo a ONU. Em seus 46 artigos distribuídos em sete títulos, a lei estabelece o conceito de violência doméstica e familiar, caracteriza os tipos de violência, institui as medidas de proteção de urgência (MPUs) e prevê assistência e proteção às vítimas, assim como a instituição de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A seguir, faremos um resumo dos artigos da LMP.

**O título I** apresenta as disposições preliminares da LMP. Seus quatro artigos conferem às mulheres a garantia aos direitos humanos – ou seja, a garantia de que todas elas possam exercer plenamente seus direitos, preservadas de toda forma de negligência, discriminação e opressão.

**O título II** aborda a violência doméstica e familiar contra a mulher. Esse título está dividido em dois capítulos e três artigos. O primeiro capítulo apresenta o conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher, e configura os espaços onde essas agressões são denominadas como violência. Já o capítulo dois apresenta e descreve as formas de violência doméstica (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral).

**O título III** constitui-se de três capítulos e sete artigos, e versa sobre a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Nesses capítulos, são pontuadas as medidas integradas de prevenção, a assistência social às vítimas e o atendimento pela autoridade policial.

**O título IV** concentra quatro capítulos e 17 artigos. Nele, são tratados os procedimentos processuais, a atuação do Ministério Público e as medidas de proteção de urgência (MPUs). Cabe assinalar que uma das inovações mais notáveis da LMP são as medidas protetivas de urgência, que oferecem mecanismos efetivos de proteção à mulher contra o seu agressor.

**O título V** consolida em seus quatro artigos o papel da equipe de atendimento multidisciplinar. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem

a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, composta por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.

**O título VI** destaca as disposições transitórias em seu artigo e parágrafo único. Enquanto os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher não estiverem estruturados, fica legitimado que as varas criminais assumirão as causas referentes à violência de gênero.

**O título VII** reúne os 13 artigos que compõem as disposições finais da LMP. Nele, dispõe-se que a instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pode ser integrada a outros equipamentos em âmbito nacional, estadual e municipal, tais como: casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de educação e reabilitação para os agressores. Além disso, estabelece-se a inclusão de estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher nas bases de dados dos órgãos oficiais do sistema de justiça e segurança. O destaque significativo trazido pela lei, conforme consta no art. 41, é a não aplicação da Lei 9.099/1995 – ou seja, a violência doméstica praticada contra a mulher deixa de ser considerada como de menor potencial ofensivo.

Conforme apresentado ao longo desta seção, procuramos reforçar a importância da LMP para a proteção das mulheres com o objetivo de livrá-las da violência no contexto doméstico e familiar. Além de descrever as formas de violência às quais as mulheres estão submetidas (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), entende-se que a LMP fornece recursos para que não só as mulheres, mas quaisquer pessoas, possam identificar esses tipos de violência e procurar auxílio. A LMP responsabiliza e pune os agressores, cria mecanismos para proteger as mulheres em situação de violência e assegura a toda mulher – independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião – as oportunidades para viver sem violência, isto é, fortalece a independência das mulheres para o enfrentamento e o combate à violência de gênero.

### 2.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Em seções anteriores, apresentamos algumas definições para violência e procuramos não apenas conceituar o fenômeno, mas fornecer subsídios para identificar quais são as suas consequências para a sociedade. Na sequência, demonstramos o poder da violência contra as mulheres por meio de estatísticas, com base nas pesquisas do Instituto DataSenado e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ambas de 2021. Outra seção foi dedicada à Lei Maria da Penha, em que abordamos suas contribuições para o enfrentamento da violência doméstica

e familiar. A seguir, o objetivo desta seção é detalhar quais são os tipos de violência, os vínculos existentes entre eles e suas características.

Primeiramente, comentaremos, de forma sucinta, sobre a tipologia da violência na perspectiva da Organização Mundial da Saúde, que traz uma visão diferente da LMP, mas que a complementa. Depois, discutiremos os tipos de violência que estão descritos e tipificados na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

A 49ª Assembleia Mundial da Saúde, ocorrida em 1996, acolheu a resolução 49.25, que declara a violência um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Diante dessa constatação, a Assembleia convocou a OMS a mapear os diferentes tipos de violência, sua amplitude e suas causas. Como resultado, a OMS produziu, com a participação de centenas de especialistas, o primeiro “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde” (KRUG *et al.*, 2002), fornecendo uma visão geral sobre o problema da violência em vários segmentos – como a violência juvenil; o abuso contra crianças e adolescentes e a negligência dos pais e demais responsáveis; e a violência perpetrada por parceiros íntimos.

Por se tratar de um relatório abrangente, buscamos estreitar alguns pontos focais sobre a violência com base nas definições de Krug *et al.* (2002, p. 6). As autoras assinalam que a violência pode ser dividida em três amplas categorias, segundo as características daqueles que cometem o ato violento: a) violência autoinfligida; b) violência interpessoal; e c) violência coletiva.

**Violência autoinfligida:** é subdividida em comportamento suicida e autoabuso. Pensamentos suicidas e tentativas de suicídio – também chamados de “parassuicídio” ou “autolesão deliberada” em alguns países – e os suicídios completados são categorizados como comportamentos suicidas. Já o autoabuso inclui atos como a automutilação, ou seja, o ato de provocar um dano a uma parte do corpo, sem a intenção de tirar a vida.

**Violência interpessoal:** apresenta-se em duas subcategorias. A primeira refere-se à violência de família e de parceiro(a) íntimo(a). Como o próprio nome indica, essa violência ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, na maioria das vezes dentro de casa. São exemplos desse tipo de violência o abuso infantil, a violência praticada por parceiro íntimo e o abuso contra os idosos. A segunda subcategoria é a violência comunitária, que geralmente ocorre em ambientes fora de casa; sua incidência envolve pessoas sem laços de parentesco, e que podem ou não ser conhecidas. Essa forma de violência compreende a violência juvenil, os atos aleatórios de violência e o estupro ou ataque sexual por estranhos – bem como a violência em grupos institucionais, tais como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.

**Violência coletiva:** apresenta três divisões – a violência social, a violência política e a violência econômica. Nessa categoria, Krug *et al.* (2002, p. 6) advertem que “diferentemente das outras duas categorias, as subcategorias de violência coletiva sugerem a existência de motivos possíveis para a violência cometida pelos grandes grupos de pessoas ou pelos Estados”. A violência coletiva social segue uma determinada agenda, como os crimes de ódio sustentados por grupos organizados, atos terroristas e violências de multidões. Para a violência política, a presença do Estado é considerada fundamental; as guerras e demais conflitos controlados singularmente pelo Estado são alguns de seus exemplos. A violência econômica se efetiva quando há motivação financeira, isto é, ganho econômico por parte de alguns grupos com o objetivo de negar acesso a serviços essenciais, inchando um ou mais segmentos econômicos.

Expostas as contribuições do relatório da OMS, enfocamos a LMP – que reuniu iniciativas já propostas em outros tratados, resoluções, convenções e instrumentos legais, com a finalidade de compilar ações eficazes e concretas para prevenir, fiscalizar e efetivar medidas protetivas para as mulheres –, especialmente o capítulo II, artigo 7º, incisos I ao V, em que são especificados os cinco tipos de violência mais comuns sofridos pelas mulheres: física, moral, psicológica, patrimonial e sexual.

O primeiro tipo de violência descrito pela LMP é a violência física. A rigor, pode-se defini-lo como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher. Alguns exemplos desse tipo de violência são: espancar a vítima, atirar objetos contra ela, sacudir e apertar os braços, estrangular ou sufocar, provocar lesões com objetos cortantes ou perfurantes e ferimentos por queimadura ou arma de fogo. A violência física atinge milhões de mulheres, e isso ficou mais evidente em razão da pandemia, quando elas tiveram que conviver por mais tempo com seus parceiros íntimos – e principais agressores.

A violência moral também vitima muitas mulheres. Ela ocorre quando existe uma conduta que configura calúnia, difamação ou injúria. A LMP tipifica essa violência com os seguintes exemplos: acusar a mulher de traição; fazer críticas mentirosas a seu respeito; expor sua vida íntima; rebaixar a mulher por meio de xingamentos; desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir. Segundo o Código Penal Brasileiro, a calúnia (art. 138), a difamação (art. 139) e a injúria (art. 140) são crimes contra a honra e estão descritos em seu capítulo V. Esses crimes, frequentemente, estão presentes nas denúncias de mulheres vítimas de violência doméstica. Importante destacar que cabe à autoridade policial determinar a abertura de inquéritos policiais para apurar a existência da infração e a autoria desses tipos de crimes.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a calúnia e a difamação são

crimes que atingem o indivíduo perante a sociedade, ao passo que a injúria atinge o sentimento de respeito pessoal. Resumidamente, a calúnia se manifesta quando atribuímos falsamente um ato criminoso a alguém – como, por exemplo, “Mérica furtou minha carteira”. Já a difamação ocorre quando há um fato ofensivo à reputação de alguém – nesse caso, podemos exemplificar dessa forma: “Lola nunca honra suas dívidas”. Por fim, a injúria acontece quando existe a ofensa à dignidade ou o decoro de alguém; esse crime fica evidente quando há xingamentos direcionados à pessoa, como “Zefa, você é uma vagabunda”. Salientamos que os nomes utilizados nos exemplos acima são ficcionais e serviram apenas como ferramenta para auxiliar as exemplificações.

Com o propósito de esclarecer as diferenças entre os três crimes, o CNJ elaborou um quadro que os ilustra – como se observa na figura 1, abaixo:



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (2020).

Ainda de acordo com a LMP, a violência psicológica acontece quando uma conduta causa dano emocional e diminui a autoestima da vítima. A lei considera o constrangimento, a humilhação e/ou manipulação, o isolamento (quando o agressor proíbe a vítima de viajar, estudar ou falar com amigos e parentes), a vigilância constante, a perseguição contumaz e a ridicularização da vítima como exemplos que caracterizam a violência psicológica.

Outra violência destacada na LMP é a patrimonial – que se realiza quando quem pratica a violência retém, subtrai ou destrói parcial ou totalmente os objetos, instrumentos de trabalho e documentos pessoais da vítima. Os exemplos mais relevantes são: controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia e privar a vítima de bens, valores ou recursos econômicos.

Por fim, a LMP caracteriza violência sexual como qualquer conduta que constranja a vítima a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. São exemplos desse tipo de violência: estuprar; obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa; impedir o uso de métodos contraceptivos; obrigar a mulher a abortar e forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação.

Como visto nesta seção, existem diversos tipos de violência. É relevante discutir que, independentemente da prevalência de um tipo ou outro, sua ocorrência acarreta medo, principalmente entre as mulheres – seus principais alvos –, impedindo-as de exercer o direito a uma vida livre de agressões. O objetivo da próxima seção será abordar o ciclo da violência.

## 2.4 CICLO DA VIOLÊNCIA

Comumente, relações conjugais abusivas apresentam desde cedo certo grau de violência; por essa razão, estão inseridas no ciclo de violência, uma vez que subjagam a mulher a um domínio cíclico de agressões. O termo “ciclo de violência” foi descrito pela psicóloga Lenore Walker (1979), que estudou o tema da violência doméstica e identificou alguns padrões abusivos em relações conjugais. Para a pesquisadora, esse ciclo está presente na maior parte dos relacionamentos e representa a sistematização atroz da violência sofrida pela mulher.

Em suma, o ciclo de violência apresenta três fases em que é possível ressaltar as condutas do agressor. Nesse contexto, e conforme descreve a LMP, a primeira fase ocorre quando há o aumento da tensão; a segunda, quando há a formalização da violência; a última fase é a do pedido de perdão, também chamada de “lua de mel”.

A primeira fase do ciclo de violência realça o aumento da tensão na relação, quando o agressor demonstra um comportamento tenso, irritado e propenso a explosões de raiva; nessa fase, acontece a violência emocional e moral – por meio de xingamentos, críticas e cobranças que desestabilizam a mulher emocionalmente.

Na segunda fase, o agressor pratica a ação violenta propriamente dita contra a mulher, por meio de agressões físicas – como tapas, beliscões, puxões de cabelo, socos, queimaduras, entre outras.

A terceira fase é a do arrependimento e do comportamento carinhoso, também conhecida como a fase de “lua de mel”, quando o agressor demonstra arrependimento com o objetivo de se reconciliar com a vítima. O agressor, nessa fase, costuma pedir perdão à

mulher, apresenta diversas justificativas por ter agredido a vítima e promete que isso não voltará a ocorrer novamente.

Por se tratar de uma situação cíclica, as ocorrências de violência contra a mulher não se encerram na primeira ou na segunda fase: continuam acontecendo, sequencialmente, e podem culminar em atos violentos mais graves, como o feminicídio<sup>5</sup>.

Figura 2 – Ciclo da violência



Fonte: Não me Kahlo (2021).

Salientamos que a violência atinge todos, mas não de forma igualitária, e está presente sobretudo no cotidiano das brasileiras; sua incidência denota a gravidade desse fenômeno em todos os seus aspectos. As mulheres vítimas de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual) dificilmente esquecem o terror ao qual foram submetidas, uma vez que raramente a violência se limita a um episódio isolado. Nas palavras de Chauí (2003, p. 52):

A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural.

Qualquer que seja a forma assumida pela violência, privar as mulheres de exercer seus direitos indica uma falha grave ao princípio fundamental de dignidade da pessoa humana, portanto, uma injustiça ao direito constitucional, que ampara todos os brasileiros. Diante desse cenário, reitera-se que é fundamental investir em políticas de enfrentamento à violência como

<sup>5</sup> O Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) foi alterado pela Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que prevê o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-feminicidio-faz-cinco-anos/>.

forma de minimizar o sofrimento das mulheres.

A seguir, apresentaremos um cenário da violência no Brasil nos anos de 2019, 2020 e 2021. Essa amostra forneceu dados importantes para mapear a violência antes e ao longo da pandemia de COVID-19 entre os brasileiros.

## 2.5 PANORAMA DA VIOLÊNCIA NO BRASIL: 2019 A 2021

Nas seções anteriores, discutiu-se por diferentes perspectivas o tema da violência em nossa sociedade – sobretudo a violência contra as mulheres. O propósito desta unidade será apresentar os dados compilados sobre a violência no Brasil nos anos de 2019, 2020 e 2021, obtidos em periódicos especializados em segurança pública. Para tanto, utilizaremos os bancos de dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) – que produz o “Anuário Brasileiro de Segurança Pública” e o “Atlas da Violência” – e do Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), com a finalidade de construir esse cenário sobre os crimes contra as mulheres no Brasil.

Ressalta-se que o foco de análise é o período entre 2019 e 2021, quando em todo o mundo foram impostas medidas de restrições sanitárias em decorrência da pandemia do novo coronavírus – causador da COVID-19 que, desde março de 2020, assola a humanidade, provocando mudanças no contexto social, econômico e político de bilhões de pessoas.

Os recortes selecionados sobre a violência no Brasil que compõem esta seção referem-se, majoritariamente, à violência praticada contra as mulheres. Assim, serão analisados, em razão de sua relevância para o *corpus* desta tese, os dados sobre feminicídio, estupro, ameaça, lesão corporal, chamados para o 180 (Central de Atendimento à Mulher) e ligações para o 190 da polícia militar. Na mesma medida, esclarecemos que os dados excluídos – portanto, não avaliados – relacionam-se a informações do sistema prisional, investimentos em segurança pública e privada, armas de fogo, estatísticas criminais por capitais, injúria racial e LGBTQI+, crimes contra patrimônio, desaparecimentos, vitimização e letalidade policial. Entendemos que esses dados perfazem um conjunto expressivo para a compreensão do fenômeno da violência em nossa sociedade – no entanto, por não oferecerem uma relação direta com o objetivo geral da pesquisa, não serão analisados.

### 2.5.1 O cenário dos crimes em 2019

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública é uma instituição não governamental,

apartidária e sem fins lucrativos responsável por desenvolver publicações sobre a segurança pública. O objetivo da instituição é analisar indicadores fornecidos pelas polícias civis, estaduais e federais, órgãos da justiça e demais instituições de segurança com a finalidade precípua de compreender o processo acentuado de violência no país. Nesse sentido, a edição 14 de 2020 do “Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, produzido pelo FBSP, consolidou os números da violência no Brasil no ano de 2019.

A lesão corporal dolosa<sup>6</sup> no contexto doméstico teve um aumento de 5,2% nas notificações – houve 266.310 registros desse tipo de agressão. De acordo com a publicação, uma agressão física contra mulheres é registrada a cada dois minutos.

Os dados sobre estupro também refletem a insegurança das mulheres brasileiras: houve 66.123 notificações de ocorrências de estupro<sup>7</sup> e estupro de vulnerável<sup>8</sup> registradas em delegacias em todo o Brasil. Desses registros, 70,5% dos casos foram de estupro de vulnerável (menores de 14 anos) e 29,5% correspondem ao estupro de vítimas com idade acima de 14 anos. Em 84,1% dos casos de estupro e estupro de vulnerável, o autor é conhecido da vítima, ou seja, havia um vínculo de confiança entre eles. Ainda sobre o perfil das vítimas de estupro e estupro de vulnerável, o relatório informou que 85,7% são do sexo feminino e 14,3% do sexo masculino.

Nas palavras de Bueno e Sobral (2020, p. 132), “O Brasil ostenta números obscenos de violência de gênero”: a cada oito minutos, uma mulher é estuprada em nosso país, segundo o Anuário. As pesquisadoras do FBSP (2020) fazem um alerta sobre o crime de estupro no Brasil: o número de ocorrências registradas deve ser analisado com muita atenção, uma vez que as vítimas, por estarem fragilizadas, com medo e com vergonha, muitas vezes não se sentem à vontade para procurar a delegacia e denunciar o violador – o que dá margem às subnotificações do estupro, crime que envolve a dignidade sexual das mulheres.

Outro dado relevante identificado pelo FBSP relaciona-se às ligações para o 190 da polícia militar com foco em violência doméstica. Somente no primeiro semestre de 2019, foram registradas 142.005 ligações. As medidas protetivas de urgência, que servem para proteger mulheres de seus agressores no contexto da violência doméstica e familiar, registraram 349.942 solicitações – o que representa um aumento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Outro crime que aumentou foi o de ameaça: foram registradas

---

<sup>6</sup> De acordo com art.129 do Código Penal: “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”.

<sup>7</sup> Segundo o art. 213 do Código Penal, o crime de estupro se define por “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

<sup>8</sup> Segundo o art. 217-A. do Código Penal, o estupro de vulnerável se define por “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”.

503.643 ocorrências – alta de 9,1% em relação a 2018.

Segundo o FBSP (2019), que consolidou os números da violência de 2018, ocorreram 1.206 assassinatos de mulheres por sua condição de gênero; em 2019, 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídio – crescimento de 7,1%. As vítimas, em sua maioria, eram negras (66,6%), com idade entre 20 e 39 anos (56,2%), e foram mortas por companheiros ou ex-companheiros (89,9%) com quem mantinham alguma relação íntima.

Figura 3 – Dados da violência em 2019



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020).

### 2.5.2 O cenário dos crimes em 2020

Os números da segurança no país se modificaram no período de 2019 a 2020 – sobretudo aqueles que impactam os dados sobre a violência contra as mulheres. Desse ponto de vista, o ano de 2020 foi desafiador em diversas perspectivas; uma das razões foi a pandemia do novo coronavírus, declarada pela OMS a partir de março de 2020.

Segundo o relatório, alguns crimes sofreram queda em relação ao ano anterior. No primeiro semestre de 2020, houve redução de 9,6% das ocorrências de lesão corporal dolosa – os números caíram de 125.338 para 113.332 casos. As ameaças contra as mulheres caíram de 306.216 para 255.003 (queda de 16,7%). As notificações de estupros de mulheres recuaram 22,4%, e de estupros de vulneráveis, 22,1%. Todas essas violências, que majoritariamente são praticadas contra as mulheres, tiveram uma queda acentuada em seus indicadores.

Figura 4 – Dados da violência em 2020



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020).

Em virtude desse cenário, e preocupado com os números da violência contra as mulheres, o FBSP emitiu três notas técnicas sobre a violência doméstica durante a pandemia – publicadas em abril, maio e julho de 2020. Em síntese, as notas identificaram que, durante o período monitorado, houve queda nos registros policiais de lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável; em contrapartida, também denunciaram que alguns crimes apresentaram um salto em seus indicadores, haja vista que “Os registros de feminicídio cresceram 22,2% no período e os homicídios de mulheres tiveram incremento de 6%. O Ligue-180, Central Nacional de Atendimento à Mulher criada em 2005, viu crescer em 34% denúncias em março e abril de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano passado” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020b, p. 4). Ou seja: revela-se, a partir de dados do Anuário 2021, que 230.160 mulheres denunciaram um caso de violência doméstica – isso significa dizer que ao menos 630 mulheres, todos os dias, procuraram uma autoridade policial para denunciar um episódio de violência doméstica (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021, p. 93).

O total de ocorrências de estupro e estupro de vulnerável em 2020 caiu radicalmente – foram registrados 60.460 casos, contra 69.886 em 2019. A abertura de inquérito investigativo para comprovar o ato criminoso requer a presença da vítima na delegacia; assim, uma hipótese para a queda no registro desses crimes seriam as subnotificações decorrentes desse

período, visto que as mulheres em situação de violência tiveram mais dificuldades para sair de casa e formalizar a denúncia numa delegacia. Pimentel e Martins (2020, p. 38) assinalam que “a presença mais intensa do agressor nos lares constrange a mulher a realizar uma ligação telefônica ou mesmo de dirigir-se às autoridades competentes para comunicar o ocorrido”.

Bueno, Bohnenberger e Sobral (2021, p. 94) posicionaram-se acerca dos reflexos da pandemia sobre a redução dos indicadores de violência no contexto doméstico e familiar:

[...] ainda é cedo para avaliar se estamos diante da redução dos níveis de violência doméstica e sexual ou se a queda seria apenas dos registros em um período em que a pandemia começava a se espalhar, as medidas de isolamento social foram mais respeitadas pela população e muitos serviços públicos estavam ainda se adequando para garantir o atendimento não-presencial.

As pesquisadoras Bohnenberger e Bueno (2021, p. 110) destacaram uma hipótese para os altos índices de subnotificação dos crimes sexuais, ao declararem que, “apesar de números elevados no país, a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, o que não necessariamente significa a redução da incidência”.

Segundo Pimentel e Martins (2020, p. 39), a ONU estabeleceu uma série de recomendações aos governos para que adotassem práticas eficazes no enfrentamento da violência contra a mulher, “destacando a necessidade de maiores investimentos em serviços de atendimento online, estabelecimento de serviços de alerta de emergência em farmácias e supermercados e criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero”. Essas medidas de acolhimento e proteção à mulher foram implementadas por alguns países – como França, Espanha, Itália e Argentina – como forma de amparar mulheres em situação de violência, transformando quartos de hotéis em abrigos temporários. Por outro lado, o governo brasileiro, ciente das recomendações da ONU, pouco fez e quase nenhuma medida foi de fato implementada no país. As ações ficaram restritas à ampliação de campanhas de combate à violência, com lançamento de cartilhas, e à expansão dos canais de denúncia – ações importantes, mas que poderiam ser mais concretas para combater a violência contra as mulheres (PIMENTEL; MARTINS, 2020, p. 39-40). Destacamos o quadro produzido pelas autoras, que retrata a conduta dos países no enfrentamento da violência de gênero na pandemia.

Quadro 4 – Enfrentamento da violência de gênero pelo mundo

Recomendações da ONU	França	Itália	Espanha	Uruguai	Argentina	Brasil
Criação de	Transformação	Transformação	Transformação de			

<b>abrigos temporários para vítimas de violência de gênero</b>	de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica	de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica	quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica			
<b>Estabelecimento de serviços de alerta de emergências em supermercados e farmácias</b>	Criação de centros de aconselhamento em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras		Criação de centros de aconselhamento em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras		Criação de centros de aconselhamento em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras	
<b>Maiores investimentos em serviços de atendimento online</b>	Expansão dos canais de denúncia telefônica	Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias	Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Serviços de apoio e atendimento psicológico às mulheres em situação de violência doméstica por whatsapp			Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Expansão dos canais de denúncia telefônica
<b>Maiores investimentos em organizações da sociedade civil</b>	Liberação de recursos para organizações da sociedade civil que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher					
<b>Declaração de abrigos e serviços de atendimento à mulher como essenciais</b>			Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	

Fonte: Pimentel e Martins (2020, p. 40).

Deste modo, conclui-se que, para enfrentar a violência contra a mulher, não bastam

ações isoladas, por melhores que sejam – ações articuladas de políticas públicas precisam ser concretizadas com o “fortalecimento das redes de proteção à mulher e por uma definição de metas, diretrizes, recursos financeiros e humanos” (PIMENTEL; MARTINS, 2020, p. 41). Essas medidas, porém, ainda não foram priorizadas nem articuladas pelo governo brasileiro.

### 2.5.3 O cenário dos crimes em 2021

Em 2021, o Instituto de Pesquisa DataSenado<sup>9</sup>, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência<sup>10</sup>, lançou a nona edição da Pesquisa “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”. A pesquisa de abrangência nacional sobre a percepção da Lei Maria da Penha contou com a participação de 3.000 mulheres, no período de 14 de outubro a 5 de novembro de 2021. Um dado espantoso do relatório foi o diagnóstico de que 81% das mulheres conhecem pouco ou nada sobre a Lei Maria da Penha.

Salienta-se que a LMP tem o objetivo de coibir a violência praticada contra as mulheres e protegê-las de seus agressores. O relatório divulgou a percepção das mulheres sobre o conhecimento e a eficácia da Lei Maria da Penha, após 15 anos da sua promulgação no país. Os dados revelam que 12% das mulheres entrevistadas desconhecem a lei; 69% das brasileiras a conhecem um pouco – porém, o percentual de brasileiras que possui um elevado conhecimento da lei é de apenas 19%. Esses dados indicam que o desconhecimento da lei, mesmo depois de 15 anos de sua existência<sup>11</sup>, pode refletir na alta incidência dos crimes contra as mulheres, especialmente daqueles que não assumem a forma física – como a violência moral, psicológica e patrimonial. Nesse sentido, a pesquisa evidenciou que a violência física (68%) ainda é o crime praticado por homens contra as mulheres com maior incidência em relação às demais violências tipificadas na LMP.

Figura 5 – Dados da violência em 2021

<sup>9</sup> O DataSenado acompanha a opinião pública brasileira desde 2005 por meio de pesquisas e análises sobre temas que estão em discussão no Congresso Nacional. Os dados levantados buscam contribuir para uma melhor compreensão sobre como pensa a população brasileira e auxiliar o parlamento na tomada de decisões. Para saber mais sobre as pesquisas do DataSenado, acesse: [www.senado.leg.br/datasenado](http://www.senado.leg.br/datasenado).

<sup>10</sup> Criado em 2016, o Observatório tem como missão contribuir para o fim da violência contra as mulheres, constituindo-se como uma plataforma de referência nacional e internacional em dados, pesquisa, análise e intercâmbio entre as principais instituições atuantes na temática de violência contra as mulheres. Para saber mais, acesse: [www.senado.leg.br/omv](http://www.senado.leg.br/omv).

<sup>11</sup> REDE BRASIL ATUAL. *Aos 15 anos, Lei Maria da Penha carece de esforços para ser cumprida*. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/08/aos-15-anos-lei-maria-da-penha-carece-de-esforcos-para-ser-cumprida/>. Acesso em: 18 jan. 2022.



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência (2021).

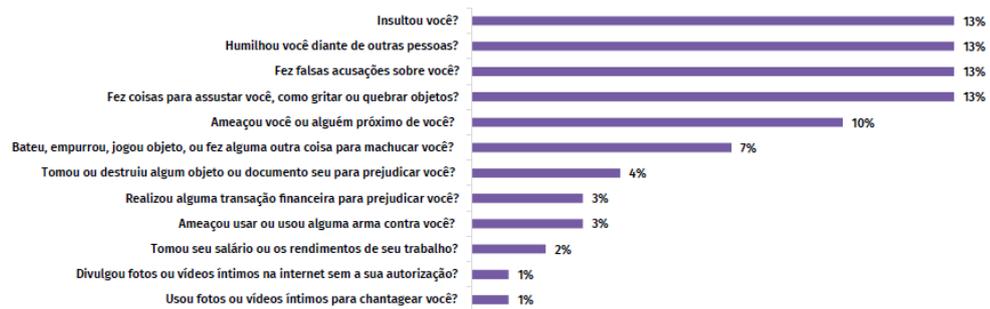
Somente 30% das mulheres acreditam que a LMP protege as mulheres de violência doméstica e familiar. Das entrevistadas, 47% acreditam que a lei as protege parcialmente e 22% não acreditam na eficácia da Lei Maria da Penha. Infere-se, portanto, que a lei ainda não alcançou sua eficácia plena em coibir os crimes contra as mulheres e promover um ambiente livre de violência doméstica e familiar.

No gráfico 1, a seguir, é possível identificar alguns tipos de violência que permeiam a vida das mulheres e que estão descritos na LMP: insulto (violência moral); realizar transação financeira com fins de prejudicar a mulher (violência patrimonial); bater, empurrar com o objetivo de machucar a mulher (violência física); fazer coisas para assustar, como gritar ou quebrar objetos (violência psicológica), e divulgar fotos ou vídeos íntimos da mulher sem a sua permissão (violência sexual). Tais agressões marcam negativamente a vida das mulheres, conforme apontam os dados da pesquisa.

Gráfico 1 – Atos de violência tipificados na LMP, conforme a pesquisa

## Estima-se que 25 milhões de mulheres tenham sofrido, pelo menos uma dessas situações, nos últimos 12 meses

Situações sofridas nos últimos 12 meses, provocadas por alguém de sua relação íntima ou familiar:



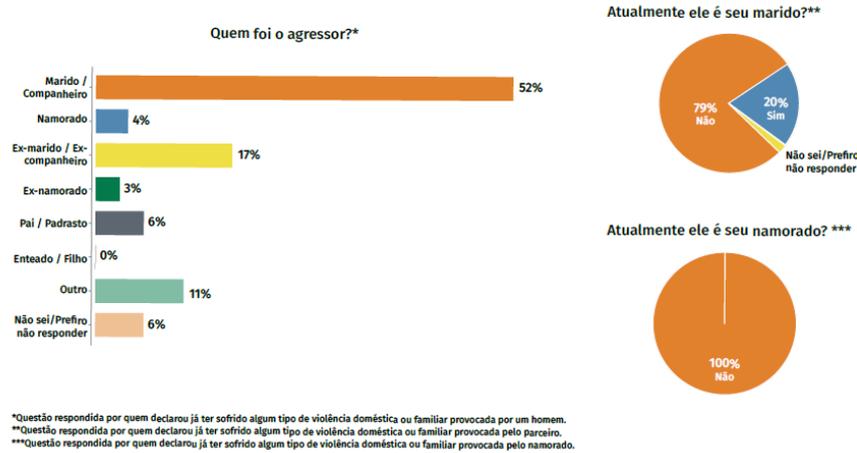
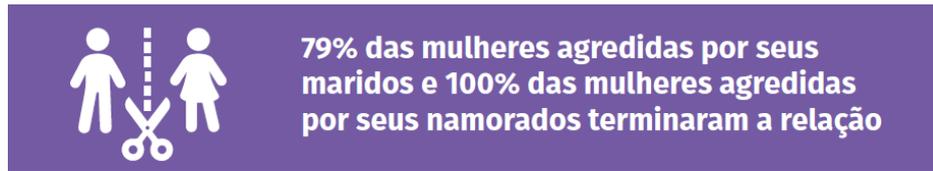
\* A pesquisa buscou estudar agressões que, embora sofridas pelas mulheres, podem não ser prontamente reconhecidas como tais. Com esse objetivo, todas as entrevistadas foram apresentadas a uma lista de doze situações de violência, como insultos e ameaças feitos por alguém de relação íntima ou familiar, e perguntadas se vivenciaram alguma delas nos últimos doze meses.

Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência (2021).

Todas essas violências são infligidas diariamente contra as mulheres, mas muitas vezes não são detectadas a tempo pelas vítimas, o que reforça que conhecer a Lei Maria da Penha em sua totalidade não é luxo, é uma realidade necessária às mulheres.

A respeito do perfil do agressor, a pesquisa demonstrou que eles estão dentro de casa: são pessoas próximas, com as quais mantemos relações familiares e íntimas – conforme o infográfico a seguir.

Gráfico 2 – Perfil dos agressores



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência (2021).

Em consonância com a pesquisa, outros dados reveladores sobre o panorama da violência em 2021 foram lançados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto de Pesquisas DataFolha. A terceira edição do relatório “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” apresentou, novamente, um cenário desfavorável para a segurança das mulheres, haja vista que uma em cada quatro mulheres de 16 anos ou mais foi vítima de algum tipo de violência nos últimos 12 meses no Brasil. Em suma, a violência atingiu cerca de 17 milhões de brasileiras; isso representa a perversa estatística de oito mulheres agredidas fisicamente por minuto durante a pandemia. Um dado alarmante do relatório, que não se alterou nas três edições da pesquisa (2017, 2019 e 2021), é que as mulheres sofrem mais violência dentro da própria casa. Outro dado assustador é que os autores da violência, os agressores, são pessoas conhecidas da vítima; isso revela que a violência acontece entre pessoas que mantêm uma relação íntima e de confiança.

A seguir, destacamos os principais dados compilados do relatório “Visível e Invisível” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 10) sobre a violência no ano de 2021:

- 73,5% da população brasileira acredita que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de COVID-19.

Sobre as principais mudanças na rotina da população (homens e mulheres) em função da pandemia de COVID-19:

- 52,6% afirmam que permaneceram mais tempo em casa;
- 48% afirmam que a renda da família diminuiu;
- Para 44,4%, o período da pandemia de COVID- 19 significou também momentos de mais estresse no lar;
- 40,2% informaram que os filhos tiveram aulas presenciais interrompidas;
- 33% perderam o emprego;
- 30% tiveram medo de não conseguir pagar as contas.

Ainda de acordo com o relatório FBSP (2021, p. 10), 50,9% das mulheres relataram ter vivido momentos de mais estresse em casa em função da pandemia, em comparação com 37,2% dos homens. Esse percentual mais elevado de mulheres sob condição de estresse decorre do acúmulo de funções que elas desempenham rotineiramente, uma vez que são as principais responsáveis pelos cuidados com os filhos (assumindo, em muitos casos, o papel dos professores devido às aulas remotas em virtude da pandemia) e pelo trabalho doméstico diário, que envolve os cuidados com a família.

Outro dado importante levantado pelo relatório é que 14,4% da população afirma ter passado a consumir mais bebidas alcoólicas no último ano – informação que preocupa, uma vez que o consumo abusivo de bebidas alcólicas é considerado fator de risco em situações de violência doméstica<sup>12</sup>.

A respeito da violência doméstica e familiar contra as mulheres na pandemia, o relatório FBSP (2021) apresentou dados preocupantes:

- 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes;
- Ofensas verbais, como insultos e xingamentos, foram as agressões mais frequentemente relatadas: cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) foram vítimas deste tipo de violência;
- 5,9 milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física, como tapas, empurrões ou chutes;
- Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais;

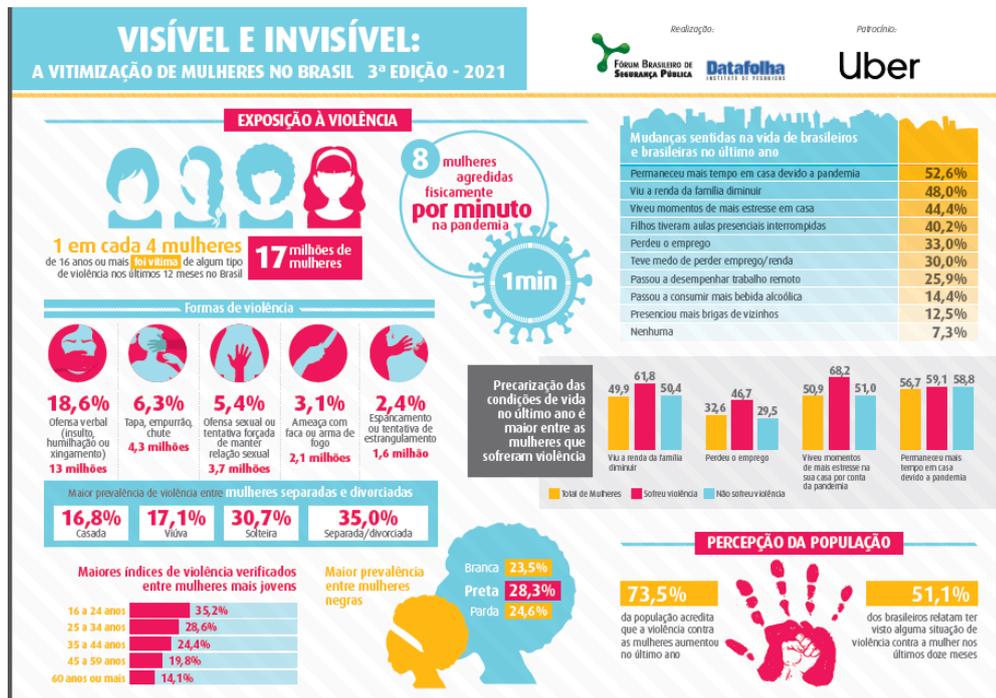
---

<sup>12</sup> PORTAL G1. *OMS pede a governos que limitem acesso a bebidas alcoólicas durante pandemia de novo coronavírus*. 15 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/15/oms-pede-a-governos-que-limitem-acesso-a-bebidas-alcoolicas-durantepandemia-de-novo-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 30 maio 2021.

- 2,1 milhões de mulheres (3,1%) sofreram ameaças com arma branca ou arma de fogo;
- 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento (2,4%).

O conjunto desses dados representa a magnitude da violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres, conforme o resumo apresentado no infográfico abaixo:

Gráfico 3 – Resumo dos dados sobre violência contra a mulher – 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

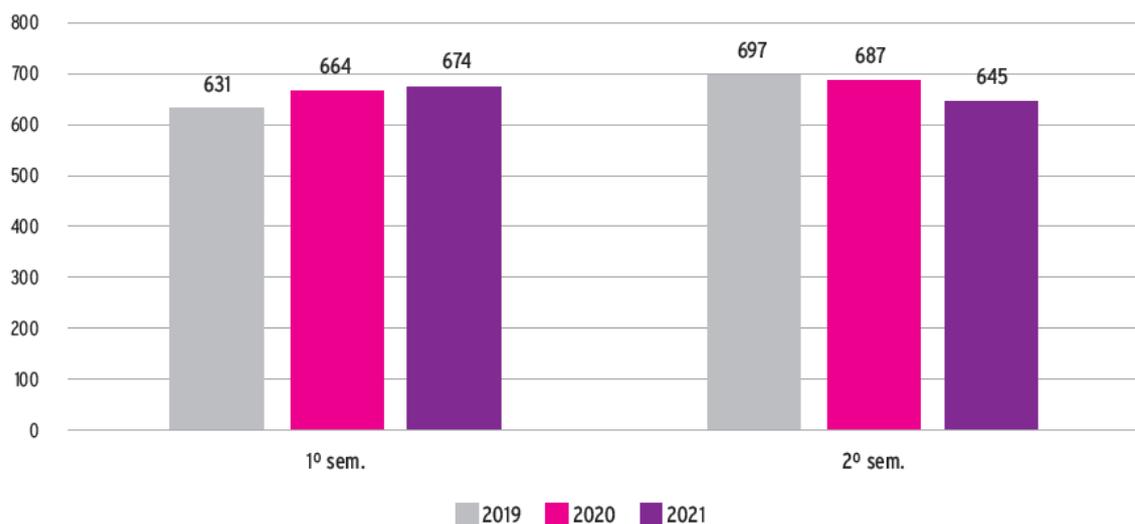
Em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres (08 de março) de 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública antecipou alguns dados sobre a segurança das mulheres durante o período de pandemia, relatando que “entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de COVID-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 2). Neste relatório, focalizam-se os crimes contra as mulheres com a finalidade de dar visibilidade às ocorrências de violência no ano de 2021. Dessa forma, e em conformidade com especialistas em segurança pública, o relatório “Violência contra as Mulheres no ano de 2021” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022) destacou alguns índices de crimes contra as mulheres, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para esses números.

Em síntese, enfatizaremos dois tipos de crimes – a violência letal (feminicídio) e a violência sexual (estupro e estupro de vulnerável) – e seus respectivos indicadores, por semestre, no Brasil. Os dados foram compilados do relatório FBSP (2021) e apresentam um contraste em relação a esses dois tipos de violência praticados contra as mulheres conforme o relatório do ano de 2021. O crime de feminicídio apresentou uma leve redução, enquanto se observou um crescimento real dos crimes de violência sexual (estupro e estupro de vulnerável – gênero feminino). Assim, apresentaremos alguns números mais representativos extraídos do relatório produzido pelo FBSP (2022).

### 2.5.3.1 Violência letal: feminicídios no Brasil em 2021

Em 2021, ocorreram 1.319 feminicídios no país – recuo de 2,4% no número de vítimas registrado no ano anterior. No total, houve 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas por seus parceiros. Nesse sentido, é possível assinalar que em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada sete horas. Quanto à taxa de mortalidade por feminicídio, foi registrada 1,22 morte a cada 100.000 mulheres, um recuo de 3% em relação ao ano anterior, quando a taxa ficou em 1,26 morte por 100.000 habitantes do sexo feminino (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 3).

Gráfico 4 – Vítimas de feminicídio por semestre no Brasil – 2019 a 2021

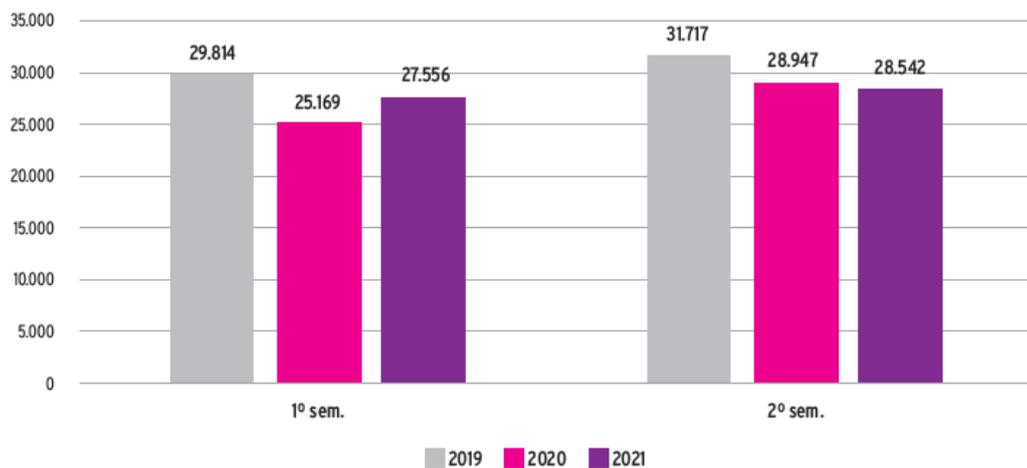


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

### 2.5.3.2 Violência sexual: estupro e estupro de vulnerável

Segundo o relatório, houve uma retomada do crescimento de registros dos crimes de estupro e estupro de vulnerável contra meninas e mulheres no Brasil. Foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupro, incluindo de vulneráveis, apenas do gênero feminino. Ainda em conformidade com o relatório, entre 2019 e 2020, houve uma queda de 12,1% nos registros de estupro de mulheres no país; em contrapartida, entre 2020 e 2021, verificou-se crescimento de 3,7% no número de registros (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 8).

Gráfico 5 – Registros de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino por semestre no Brasil – 2019 a 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Feito esse breve panorama dos indicadores de violência contra as mulheres nos anos de 2019 a 2021, percebe-se que alguns índices de violência contra as mulheres oscilaram entre queda e aumento nos registros e notificações junto aos órgãos de polícia, em razão da pandemia. Nota-se que pesquisadores, cientistas e autoridades em segurança pública sugerem que o declínio de notificações de alguns crimes tenha ocorrido em razão da subnotificação nesse período – além do fato de as mulheres enfrentarem mais dificuldades para efetivar as denúncias contra seus agressores. De toda forma, concordamos com a posição dos especialistas em segurança, que enfatizam que, para uma sociedade livrar-se do fenômeno da violência direcionada às mulheres, deve-se investir em “políticas públicas capazes de preservar e garantir condições básicas de vida para meninas e mulheres, livres da violência

endêmica que continua a atingi-las” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 3). Logo, independentemente da pandemia, verifica-se que a violência ainda está presente na vida de milhares de mulheres, minando suas chances de exercer seus direitos e de conviver numa sociedade livre, sem medo de sofrer novas violências.

### **3 DA PRESERVAÇÃO DA FACE INDIVIDUAL AO ESTIGMA SOCIAL: LINGUAGEM E INTERAÇÃO VERBAL**

Nesta seção, apresentamos as principais correntes teóricas que forneceram subsídios para investigar o impacto do fenômeno da violência como constituinte do estigma na construção da nova identidade social da mulher vítima de abusos cometidos pelo parceiro agressor. Para tanto, torna-se relevante estabelecer uma breve relação entre linguagem e interação verbal.

Segundo postula Volóchinov (2018), a linguagem é dialógica e possui natureza social; logo, privilegia o campo da interação verbal, onde não há espaço para discursos neutros e sem intenções – pelo contrário: para o filósofo russo, a linguagem é lugar de manifestação ideológica. Em outras palavras, é o espaço de manifestação de múltiplas vozes e, portanto, uma “arena de luta de classes”.

Na mesma direção, Bagno (FRADE; VAL; BREGUNCI, 2014) salienta que a linguagem “permite a cada indivíduo representar e expressar simbolicamente sua experiência de vida, assim como adquirir, processar, produzir e transmitir conhecimento”. Em outros termos, a concepção de linguagem pressupõe uma interação que ocorre naturalmente nas relações entre os seres humanos.

No que concerne à interação verbal por meio da linguagem, Koch (2013, p. 29) sinaliza que “temos sempre objetivos, fins a serem atingidos; há relações que desejamos estabelecer, efeitos que pretendemos causar, comportamentos que queremos ver desencadeados, isto é, pretendemos atuar sobre o(s) outro(s) de determinada maneira, obter dele(s) determinadas reações”.

Posicionamento semelhante a respeito da interação verbal se observa em Travaglia, ao asseverar que “usar a língua não é apenas exteriorizar ou traduzir um pensamento ou transmitir informações a outrem, mas sim realizar ações, agir, atuar sobre o interlocutor, o que nos leva a construir o que dizemos levando em conta o outro e o contexto” (FRADE; VAL; BREGUNCI, 2014).

Assim, concebe-se que essa relação intrínseca entre linguagem e interação verbal permitirá que examinemos o fenômeno da violência com contribuições advindas de postulados teóricos consagrados, a fim de perscrutar a estigmatização das mulheres em razão da violência em tempos de pandemia.

Desta feita, iniciamos esta seção com os pressupostos da Análise da Conversação (AC) e as contribuições da Etnometodologia para os estudos das atividades cotidianas. Na

sequência, abordamos os estudos da Pragmática, focalizando os principais pontos elaborados pelos filósofos da linguagem – como a teoria dos atos de fala, de Austin e Searle, e os contributos do princípio de cooperação de Grice para os estudos da linguagem. Em seguida, apresentamos os pressupostos de Goffman sobre a preservação da face e a estigmatização. Por fim, expomos os quadros teóricos para os estudos de polidez de Lakoff, Leech, Brown e Levinson e Kerbrat-Orecchioni, uma vez que consideramos essas teorias essenciais para esta pesquisa.

### 3.1 ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO

Na definição de Dionísio (2004, p. 72), “a conversação é uma atividade semântica, ou seja, um processo de produção de sentidos, altamente estruturado e funcionalmente motivado”. Em outros termos, é por meio da conversação centrada nos interlocutores que os efeitos de sentido são produzidos na interação verbal. Marcuschi (2003, p. 14) assinala que “a conversação é o gênero básico da interação humana”; logo, é por meio da linguagem que as ações cotidianas de pedir, solicitar, oferecer, agradecer, dentre outras, acontecem de forma natural entre os falantes.

Marcuschi (2003, p. 15) observa que a organização elementar da conversação é um fenômeno não anárquico e não aleatório, e elenca cinco de suas características básicas:

1. Interação entre pelo menos dois falantes;
2. Ocorrência de pelo menos uma troca de falantes;
3. Presença de uma sequência de ações coordenadas;
4. Execução numa identidade temporal;
5. Envolvimento numa interação centrada.

Martelotta (2011, p. 106) complementa a lista de Marcuschi (2003), acrescentando outros itens fundamentais e constitutivos da conversação:

1. O contexto (graus de formalidade de acordo com o tipo de interação e os participantes envolvidos – como conversas em família ou entre amigos, entrevistas, interações jurídicas, institucionais, entre outras);
2. As relações interpessoais construídas na interação;
3. O tipo de interlocutores (relações simétricas ou assimétricas entre os falantes – que envolvem aspectos como poder, envolvimento, distanciamento –, grau de intimidade);

4. O tipo de conversação (das mais espontâneas às mais formais, como conversas face a face, conversas telefônicas, entrevistas);
5. Os elementos que caracterizam e estruturam a própria conversação, tais como o assunto da conversa (tópico discursivo ou unidade tópica), os turnos conversacionais, isto é, as sequências de fala, as hesitações, os truncamentos e as pausas.

A respeito da relevância da conversação, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 43), em conformidade com o postulado de Marcuschi (2003), defende que “mesmo as conversações, a despeito de seu aparente descompromisso – são condutas ordenadas, que se desenvolvem segundo alguns esquemas pré-estabelecidos e obedecem a algumas regras de procedimento”. Desse modo, compreende-se que a interação acontece entre dois ou mais interlocutores, num dado momento, com interesses mútuos, onde o contexto situado da interação pode revelar não apenas o engajamento, mas a intenção conversacional dos falantes. Assim, demonstra-se que as conversas são vistas como “o alicerce das relações sociais que os indivíduos estabelecem ao longo da vida” – e um excelente campo de pesquisa para investigar os efeitos de sentido produzidos nas trocas conversacionais (MAIA-VASCONCELOS *et al*, 2019, p. 13).

Em ato contínuo, Maia-Vasconcelos *et al.* (2019, p. 16) entendem a conversação como “uma atividade de representação envolvendo atores que devem defender a legitimidade de seu papel”, valendo-se das relações nas quais esses mesmos indivíduos se relacionam entre si e com o mundo.

Enfim, a conversação pode ser entendida como base de uma atividade social em que os interlocutores interagem sobre assuntos gerais do cotidiano, que ocorre em contextos públicos ou privados e aborda situações pessoais ou institucionais.

Segundo Marcuschi (2003, p. 6), a Análise da Conversação originou-se na década de 1960, na vertente da “etnometodologia e da antropologia cognitiva”. A obra *Studies in Ethnomethodology*, de Harold Garfinkel (1967), inaugura os estudos na área. Deste modo, iremos abordar, sucintamente, alguns conceitos-chave para a compreensão desta teoria.

Relativamente ao campo de estudo da Etnometodologia, Coulon (1995, p. 30) esclarece:

A etnometodologia é a pesquisa empírica dos métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido e ao mesmo tempo realizar as suas ações de todos os dias: comunicar-se, tomar decisões, raciocinar. Para os etnometodólogos, a etnometodologia será, portanto, o estudo dessas atividades cotidianas, quer sejam triviais ou eruditas, considerando que a própria sociologia deve ser considerada como uma atividade prática.

Desta maneira, compreende-se que a Etnometodologia procura investigar as relações sociais dos indivíduos por meio das práticas sociais cotidianas; ou seja, o ator social é ativo na construção da realidade à qual pertence.

Posicionado o conceito da Etnometodologia, que centra sua atenção nas ações práticas e cotidianas dos indivíduos, passaremos a explicitar alguns termos essenciais adotados pelos etnometodólogos, conforme se apresentam na obra de Coulon (1995, p. 29-48): prática/realização, indicialidade, reflexividade, relatabilidade (ou *accountability*) e a noção de membro.

Para os etnometodólogos, a noção de prática/realização, segundo Coulon (1995, p. 31), consiste em analisar “as realizações contínuas dos atores”, numa proposta de valorizar as experiências cotidianas, provando que a “realidade social é constantemente criada pelos atores, não é um dado preexistente”; isto é, a realidade é construída por meio da interação, contrariando a perspectiva sociológica que “pressupõe a existência de um mundo significante exterior e independente das interações sociais”.

Outro termo utilizado pelos etnometodólogos é a indicialidade. A respeito desse conceito e de acordo com Coulon (1995, p. 33), a “indicialidade é um termo técnico adaptado da linguística” que ganha vida por meio da linguagem, não a linguagem erudita e dos gramáticos, mas a linguagem usual, cotidiana e que prestigia o senso comum. Assim, pode-se entender a essência da indicialidade nas palavras de Coulon (1995, p. 32-33), segundo o qual “As expressões indiciais são expressões, como por exemplo ‘isto’, ‘eu’, ‘você’, etc., que tiram o seu sentido do próprio contexto. Constituíram já há muito tempo o objeto da preocupação dos lógicos e dos linguistas”. Em outras palavras, a indicialidade produz significado somente a partir do conhecimento do contexto local – melhor dizendo: ela não admite generalização, pois precisa estar situada num contexto específico para produzir significado e dar sentido aos atos interacionais.

Uma terceira expressão utilizada pelos etnometodólogos é a reflexividade. Esta noção se baseia, conforme Coulon (1995, p. 41), em “práticas que ao mesmo tempo descrevem e constituem o quadro social”. Nesse sentido, os atores sociais agem motivados ao realizarem alguma atividade prática social, uma vez que “descrever uma situação é constituí-la”, considerando que os indivíduos estão inseridos na construção diária dessa realidade social. Garfinkel, em *Studies* (1967 apud COULON, 1995, p. 42), destaca a reflexividade ao assinalar “que as atividades pelas quais os membros produzem e administram as situações de sua vida organizada de todos os dias são idênticas aos procedimentos usados para tornar essas situações descritíveis”.

A palavra relatabilidade, ou *accountability*, de acordo com Coulon (1995, p. 45), remete à descrição que os atores fazem da sua participação na construção das práticas sociais – quer dizer, do seu modo de ser e de viver, modificando-as e transformando-as –, ao passo que “dizer que o mundo social é *accountable* significa que ele é algo disponível, isto é, descritível, inteligível, relatável, analisável”.

Por fim, cabe apresentar a noção de membro para os estudos da Etnometodologia. O conceito recai sobre o domínio da linguagem do ator social, e não se refere ao seu pertencimento a um grupo social, conforme assinala Coulon (1995, p. 47):

A noção de membro constitui o fundo do problema. Não usamos o termo em referência a uma pessoa. Refere-se sobretudo ao domínio da linguagem comum, que ouvimos da maneira seguinte. Afirmamos que as pessoas, por causa do fato de falarem uma linguagem natural, acham-se de certa forma empenhadas na produção e na apresentação objetivas do saber de senso comum de seus negócios cotidianos enquanto fenômenos observáveis e relatáveis.

Grosso modo, os atores sociais podem ser considerados membros se passarem a agir de acordo com o grupo social no qual interagem – ou seja, devem incorporar os etnométodos dessa coletividade, tendo em vista que, uma vez ligados à coletividade, não “têm necessidade de se interrogar sobre o que fazem” (COULON, 1995, p. 48).

Feito esse recorte teórico sobre a Etnometodologia e conforme a perspectiva de Coulon (1995, p. 26), a partir da década de 1970 a Etnometodologia cindiu-se em dois grupos: o dos sociólogos e o dos analistas da conversação. Estes últimos “tentam descobrir em nossas conversas as reconstruções contextuais que permitem lhes dar um sentido e dar-lhes continuidade”.

Desse modo, admitem-se as contribuições da Etnometodologia no surgimento da Análise da Conversação, como assinala Marcuschi (2003, p. 6), ao destacar que a Análise da Conversação “preocupou-se, até meados dos anos 70 sobretudo, com a descrição das estruturas da conversação e seus mecanismos organizadores”. Ademais, o princípio básico da Análise da Conversação consiste em “que todos os aspectos da ação e interação social poderiam ser examinados e descritos em termos de organização estrutural convencionalizada ou institucionalizada” (MARCUSCHI, 2003, p. 6). Ou seja, no início, a Análise da Conversação visava investigar os componentes que constituíam a conversação, contemplando o aspecto da estrutura e a organização da conversação.

Em contrapartida, os anos 1980 “foram marcados pelo empenho em trazer para o primeiro plano o estudo da oralidade, com base no contexto de produção” (FRAZÃO; LIMA,

2017, p. 625). A partir dessa nova visão, expandiu-se a perspectiva, ampliando os “conhecimentos linguísticos, paralinguísticos e socioculturais” dos falantes, tendo em vista a análise e a interpretação do conjunto desses fatores (GUMPERZ, 1982 apud MARCUSCHI, 2003, p. 6). Nesse sentido, frisa-se que a linguagem na perspectiva da Análise da Conversação é vista como o ato de realizar ações individuais e sociais.

Adicionalmente aos conceitos apresentados, Martelotta (2011, p. 105) ressalta que o objetivo principal da Análise da Conversação é “investigar a interação em sua manifestação espontânea”, observando as manifestações conversacionais naturais realizadas no dia a dia dos interlocutores.

Coulon (1995, p. 72) assevera seu posicionamento acerca da Análise da Conversação:

A análise da conversação é o estudo das estruturas e das propriedades formais da linguagem. Para poderem desenvolver-se, as nossas conversações são organizadas, respeitam uma ordem, que não temos necessidade de explicitar durante o decurso de nossas conversas, mas que é necessária para tornar inteligíveis as nossas conversações. Noutras palavras, demonstramos, no decorrer de nossas conversações, a nossa competência social para conversar com nossos semelhantes, de um lado expondo, tornando compreensíveis aos outros o nosso comportamento e, de outro lado, interpretando o comportamento dos outros.

Comparativamente, Dionísio (2004, p. 75) assinala os materiais que a Análise da Conversação investiga:

AC analisa materiais empíricos, orais e contextuais, considerando também as realizações entonacionais e o uso de gestos ocorridos durante o processamento da conversação. Expressões faciais, entonações específicas, um sorriso, um olhar ou um maneiio de cabeça corroboram com a construção do sentido do enunciado linguístico que está sendo proferido, ou, ainda, podem substituir um enunciado linguístico no processo interacional face a face.

Dentro dessa ótica, Borges e Gonçalo (2010, p. 1) definem a Análise da Conversação como “a análise sistemática da conversa produzida em situações diárias da interação humana, denominada de fala-em-interação (*talk-in-interaction*), que ocorrem naturalmente, sem a interferência do pesquisador”.

Em suma, a Análise da Conversação pode ser entendida “como o aparato metodológico através do qual essa investigação é passível de ser realizada” (SILVA; ANDRADE; OSTERMANN, 2009, p. 3).

Do ponto de vista metodológico, Marcuschi (2003, p. 7) assevera que a Análise da Conversação “procede pela indução: inexistem modelos *a priori*. Ela parte de dados empíricos

em situações reais” – isto é, dados que foram planejados e que seguem um roteiro prévio não devem ser objeto de estudo desse campo.

Sobre essa questão, Silva, Andrade e Ostermann (2009, p. 4) enfatizam que “os dados que servem à AC não provêm de coletas realizadas por meio de entrevistas pré-concebidas, questionários ou *role-plays*, por exemplo”: os dados devem ser coletados no dia a dia, de forma espontânea e no ambiente em que aconteceram.

Assim, salienta-se que a nossa pesquisa visa analisar os relatos pessoais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência sofrida por elas em diferentes contextos.

Nas palavras de Lakatos e Marconi (2007, p. 86):

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

Isso quer dizer que o método indutivo se centra na observação e demonstra seu caráter científico à medida que não aceita especulações, tendo em vista que a utilização deste método de pesquisa exige “técnicas de coleta de dados e elaborados instrumentos capazes de mensurar os fenômenos sociais” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 29). Nesse sentido, cabe destacar o predomínio das análises qualitativas em relação às análises quantitativas em pesquisas de natureza empírico-indutiva.

Igualmente fundamental é a transcrição do material empírico das conversações. Por essa razão, presume-se que todo analista, ao filiar-se à Análise da Conversação, deve atentar-se às regras de transcrição, uma vez que “detalhes não apenas verbais, mas entonacionais, paralinguísticos e outros, algumas informações adicionais, quando as houver, devem aparecer na transcrição, uma vez constatada sua relevância” (MARCUSCHI, 2003, p. 9).

Silva, Andrade e Ostermann (2009, p. 5) pontuam que a transcrição dos dados coletados em vídeo ou em áudio não é um mero procedimento, na medida em que “transforma texto oral em documento escrito, visto que ela obedece a uma série de convenções que sinalizam os diferentes aspectos que permearam uma determinada conversa (ou trecho de conversa) naquela hora e naquele local”.

Desse modo, a Análise da Conversação torna-se uma excelente fonte para descrever e interpretar as ações cotidianas das pessoas nos mais diversos campos e áreas dos saberes,

visto que a fala-em-interação abre novos caminhos para os estudos transdisciplinares, promovendo um diálogo profícuo entre diferentes áreas de conhecimento.

Diante desse cenário, tem-se notado um número crescente de pesquisas nessa área, cujo objetivo é examinar como as pessoas realizam essas ações sociais, uma vez que “as ações comuns das pessoas em suas atividades diárias refletem importantes organizações da sociedade como um todo” (SILVA; ANDRADE; OSTERMANN, 2009, p. 17).

Maia-Vasconcelos *et al.* (2019, p. 13) manifestam o mesmo posicionamento, quando enfatizam que “praticamente tudo passa pela conversa. Seria tolice desconsiderar um campo tão rico de pesquisa”.

Frazão e Lima (2017, p. 627-628) citam alguns campos de pesquisas que integram a pauta do Projeto Norma Linguística Urbana Culta de São Paulo (NURC/SP) – Núcleo USP, produzidos com foco na perspectiva da Análise da Conversação:

[...] estudos não apenas do texto falado, mas do processo global da oralidade, a exemplo de trabalhos relacionados ao uso da gíria, neologismos e preservação de face no texto conversacional, estratégias discursivas de compreensão (estudos sobre digressões e anáforas), processos interacionais em diferentes textos (orais ou escritos), bem como diálogos em diferentes tipos de discursos (midiáticos, pedagógicos, científicos, televisivos, artístico-literários).

Assim, o foco das pesquisas na área dos estudos da fala-em-interação foi ampliado nos últimos anos, segundo Frazão e Lima (2017, p. 635), “mapeando aspectos não apenas linguísticos, mas também discursivos envolvidos no aspecto global da oralidade, como atestam as pesquisas desenvolvidas”.

Nessa perspectiva, ressaltam-se as pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Linguística de Texto e Análise da Conversação da Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL), que reúne diversos estudiosos da Análise da Conversação no país.

Diante desse panorama tão rico em produções que se vale da Análise da Conversação, importa assinalar que nossa tese procura analisar os relatos pessoais produzidos por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência sofrida por elas – e se encaixa nesse contexto, assim como outros trabalhos produzidos pelo Grupo de Pesquisa Polidez, Atenuação e Preservação da Face no Inglês e no Português Falados, coordenado pela pesquisadora professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo, da Universidade Federal de Mato Grosso do

Sul (UFMS). Para ilustrar algumas produções acadêmico-científicas, citamos quatro trabalhos, duas dissertações e duas teses, defendidas nos últimos dois anos.

A dissertação de Júlia Oslei, defendida em 2020, focaliza, dentro de uma perspectiva sociointeracional da língua falada, a presença de marcadores conversacionais e as estratégias linguísticas dos juristas utilizadas a fim de levar as partes do processo judicial a formularem acordos ou para provar as matérias fáticas objetivamente, sem vícios e de modo imparcial. Como resultado, a pesquisadora notou uma maior incidência da utilização dos marcadores conversacionais nas audiências em que o acordo é firmado entre as partes – diferentemente das audiências nas quais não há acordo, mas oitiva de testemunhas, em que o diálogo é mais engessado e sequencial.

Outra pesquisa expressiva foi a dissertação de mestrado de Gabriela Viviana Valenzuela (2021), cujo objetivo foi evidenciar a impolidez nas entrevistas do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e a violência verbal nas redes sociais após suas declarações. Na visão da pesquisadora, o presidente Bolsonaro, ao tentar preservar uma imagem que não deseja ver exposta quando questionado sobre alguns assuntos, usa com grande frequência recursos de impolidez como defesa.

Outras duas produções exitosas são as teses de doutorado de André Luiz dos Santos – que buscou evidenciar os procedimentos enunciativos utilizados pelos interlocutores e os efeitos de sentido produzidos em situações específicas de tomadas de depoimentos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato – e de Claudia Poliana de Escobar de Araujo – que investigou a intervenção nas dificuldades de uso da linguagem em audiências de soluções consensuais de conflitos (mediação e conciliação) –, ambas defendidas em 2021.

Destacamos que há outras pesquisas defendidas ou em desenvolvimento pelo referido grupo de pesquisa, o que aponta que são inúmeras as possibilidades de trabalhos que se utilizam de *corpus* orais – e que contribuem de forma relevante para enriquecer o conhecimento científico e as publicações dessa linha metodológica.

Expostas as contribuições da Etnometodologia e da Análise da Conversação, cumpre explicitar que continuaremos o percurso dos estudos da fala-em-interação, agora, com o enfoque na Pragmática, uma vez que essa teoria nos auxiliará na compreensão do uso da língua em contextos de interações conversacionais.

Desse modo, apresentaremos uma visão geral sobre a Pragmática, focalizando os principais pontos elaborados pelos filósofos da linguagem – como a teoria dos atos de fala, de Austin (1990 [1962]); a sistematização dos atos de fala, por Searle (1969); e as contribuições

do princípio de cooperação, de Grice (1975) –, que foram fundamentais para os estudos da linguagem e formaram as bases para os estudos da polidez linguística. Além disso, dedicaremos um tópico específico para delinear alguns aspectos sobre o contexto, recurso essencial utilizado pelos falantes para situar a conversação.

### 3.2 PRAGMÁTICA

Segundo Fiorin (2003, p. 167), “A Pragmática estuda a relação entre a estrutura da linguagem e seu uso, o que fora deixado de lado pelas correntes anteriores da Linguística, que criaram outros objetos teóricos”. Desse modo, conjectura-se que a Pragmática analisa os elementos da linguagem em uso; quer dizer, os indícios verbais, não verbais e paralinguísticos servem para “explicar” o fenômeno da comunicação entre os falantes na sociedade.

De forma análoga, Pinto (2004, p. 48) define os estudos da pragmática como aqueles que focalizam “[...] nos estudos da linguagem, levando em conta também a fala, e nunca nos estudos da língua isolada de sua produção social”. Ainda de acordo com a autora (2004), a Pragmática subdividiu-se em três correntes filosóficas: o pragmatismo americano de Charles Pierce, cujas ideias foram posteriormente desenvolvidas por William James; o pragmatismo da teoria dos atos de fala, do filósofo britânico John Langshaw Austin, conceito que iremos explorar mais detidamente; e o pragmatismo voltado à comunicação, preocupado com as relações sociais presentes nas atividades linguísticas.

De forma breve, o pragmatismo americano lançou a ideia de explorar e explicar a tríade Pragmática signo, objeto e interpretante. Nas palavras de Pinto (2004, p. 57), “a conversação humana é, para essa corrente Pragmática mais do que para qualquer outra, uma prática linguística”, uma vez que, a todo instante, “o signo e o falante” se relacionam nas atividades sociais.

Outra corrente relevante para os estudos da linguagem é a da teoria dos atos de fala, proposta por Austin (1911-1960). Com a morte precoce do filósofo, seu trabalho foi ampliado e lapidado por seu discípulo John Searle (1969), que figurou como um dos mais importantes filósofos da linguagem e dedicou-se aos estudos da linguagem como uma forma de ação. Em 1955, Austin proferiu na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, 12 conferências que esboçaram as ideias para a construção da tese da teoria dos atos de fala. Este compilado foi publicado postumamente por Searle, em 1962, no livro *How to do things with words*<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Traduzido ao português como *Quando dizer é fazer* (1990).

Dessa forma, a teoria dos atos de fala surgiu no interior da filosofia da linguagem no início dos anos 1960 e procurou “refletir sobre a possibilidade de uma teoria que explicasse questões, exclamações e sentenças que expressam comandos, desejos e concessões” (PINTO, 2004, p. 57). Nessa ótica, compreende-se que Austin concebe a linguagem como uma ação participativa dos interlocutores na construção da prática linguística. A partir dessa perspectiva, logo no início do seu trabalho sobre os estudos dos atos de fala, Austin fez a distinção entre os enunciados performativos e os enunciados constativos<sup>14</sup>.

Na visão de Lopes (2018, p. 20), “o enunciado corresponde a uma expressão linguística, que é produzida na oralidade ou na escrita, por um determinado indivíduo, numa ocasião particular, com objetivos comunicativos específicos”, o que demonstra que todo enunciado proferido por um falante marca “a intenção comunicativa de quem o produz”. Logo, os enunciados performativos visam executar uma ação, uma vez que são ditos, enquanto os enunciados constativos realizam uma afirmação, falam de algo (PINTO, 2004, p. 58). Salienta-se que Austin dedicou-se com mais intensidade a explicar o funcionamento dos enunciados performativos, haja vista que esses enunciados, “por serem atos realizados, não estão sujeitos à verdade ou à falsidade, mas a ‘condições de felicidade’, que explicam seu sucesso ou insucesso” (AUSTIN, 1990, p. 12).

No decurso das conferências, Austin reconhece que nem todos os enunciados performativos ocorrem de forma explícita, com a presença de um verbo performativo. São muitos os enunciados proferidos na forma de performativos implícitos, ou seja, quando o performativo não aparece. Desse modo, o enunciado constativo “Hoje o dia está quente” poderia ser reconduzido como “Declaro que hoje o dia está quente”, tornando-o um perfeito enunciado performativo.

Outrossim, Austin refere-se à estrutura dos atos de fala. O autor assevera que todo ato de fala constitui-se de três atos realizados, simultaneamente, ao proferir um enunciado numa interação: atos locucionários, atos ilocucionários e atos perlocucionários. Em sua concepção, os atos locucionários se realizam quando o enunciado é dito – isto é, o ato locucionário é o ato de dizer alguma coisa. Os atos ilocucionários representam a ação produzida pelo enunciado – são a materialização do enunciado por meio de um pedido, uma ordem, uma advertência, e têm a ver com a intenção com a qual o falante expressa um

---

<sup>14</sup> Sobre as ideias dos performativos e constativos e a visão geral da teoria dos atos de fala, consultar: AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas: 1990.

enunciado. Já o ato perlocucionário corresponde ao efeito produzido pelo enunciado no interlocutor.

Mediante a estrutura dos atos de fala, Austin (1962, p. 149 apud MARCONDES, 2003, p. 29) estabeleceu um esboço de classificação em cinco categorias de forças ilocucionárias, delineando os grupos de atos de fala em vereditivos, exercitivos, comissivos, comportamentais e expositivos.

1. **Vereditivos:** dão vereditos; realizam juízos de valor, apreciação (analisar, descrever, caracterizar, dentre outros);
2. **Exercitivos:** consistem no exercício de poderes, direitos ou influências; tomam uma decisão a favor ou contra determinado curso da ação (ordenar, comandar, recomendar, aconselhar, dentre outros);
3. **Comissivos:** o falante se compromete a fazer algo (prometer, garantir, jurar, dentre outros);
4. **Comportamentais:** expressam reação mediante a conduta dos demais ou da situação (desculpar-se, agradecer, felicitar, fazer um brinde, criticar, dentre outros);
5. **Expositivos:** dizem respeito ao modo como nossos enunciados se encaixam no curso de uma conversa ou argumentação (afirmar, negar, perguntar, responder, conceder, dentre outros).

Ao propor a classificação preliminar, Austin (1990 [1962]) sabia que essas noções deveriam sofrer adequações, uma vez que havia alguns problemas nesse quadro – como as sobreposições de atos de fala, tendo em vista que alguns verbos poderiam pertencer a mais de uma categoria.

Diante dessa questão, que num primeiro momento se apresentava sem solução – mas que seria repensada mais adiante por Searle (1969) –, cumpre explicitar que o mérito de Austin foi a idealização geral da centralidade dos atos de fala. Assim, presume-se que, dependendo da força ilocucionária dos atos de fala diretos ou indiretos produzida nos interlocutores, evidenciam-se diferentes efeitos de sentido nas interações, uma vez que realizamos coisas quando falamos.

Notadamente, o próprio autor registra que “deixa questões em aberto” em suas elaborações; dessa maneira, surge um novo campo para que Searle e demais estudiosos da linguagem possam ampliar e aperfeiçoar conceitos nos estudos da Pragmática a partir dos postulados de Austin.

O linguista Kanavillil Rajagopalan (1996, p. 107) reconhece o prestígio da teoria dos atos de fala na contemporaneidade ao proferir que “está entre os conceitos mais fecundos dos últimos tempos, não só na área de Lingüística, mas em áreas conexas das mais variadas tais como a Psicologia, a Sociologia, a Teoria Literária, e, quem diria, a Economia e até mesmo o Direito – sem falar, é claro, da própria Filosofia”.

No mesmo sentido, Marcondes (2003, p. 25) pontua que “a Teoria dos Atos de Fala pode ser considerada, contudo, como uma das principais correntes da filosofia da linguagem contemporânea no que diz respeito a análise pragmática da linguagem”.

Desta feita, reconhecemos, assim como Lopes (2018, p. 142), as contribuições de Austin para a análise pragmática da linguagem “ao defender que falar é sempre agir”, o que “torna impossível pensar a linguagem independentemente de uma teoria da ação”.

Além disso, as noções introduzidas por Austin foram expandidas por John Searle (1969). O filósofo inglês, como dito anteriormente, foi discípulo de Austin, sistematizou as ideias de seu mentor e propôs, entre outras coisas, que os atos de fala são regidos por regras. Em referência aos estudos da teoria dos atos de fala e do uso da linguagem, Searle (2007, p. 3) argumenta que essa teoria é absolutamente essencial para a lingüística e para a filosofia da linguagem:

Acredito que não seja possível começar a compreender o que é a linguagem ou como ela funciona sem ver que a unidade fundamental do significado é o que o falante quer dizer ao produzir um enunciado e que a unidade fundamental de enunciados significativos é o ato de fala, especificamente, o ato ilocucionário, como referido originalmente nos primeiros trabalhos de Austin.

Compreende-se, assim, que Searle reafirma o que Austin já havia delineado por meio da estrutura dos atos de fala, especificando a importância do ato ilocucionário, visto que a intenção produzida por esse ato é de fundamental interesse para os estudos dos atos de fala e da linguagem.

No livro *Speech acts: an essay on the Philosophy of Language*, Searle (1969) destaca alguns achados interessantes que contribuíram significativamente para a teoria clássica dos atos de fala. Segundo Lopes (2018, p. 144), Searle aprofunda a noção de ato ilocutório e propõe essa representação por meio da fórmula  $F(p)$  – em que  $F$  é o marcador da força ilocutória e  $p$ , o conteúdo proposicional do enunciado. Ou seja, a construção do conteúdo proposicional, constituído por todos os elementos do enunciado que permitem identificar uma situação do mundo, “resulta da conjugação de um ato de referência e de um ato de predicação (LOPES, 2018, p. 144).

Para ilustrar esse pensamento, tomamos o enunciado baseado em Lopes (2018):

*Tomás correu.*

A expressão nominal neste exemplo refere-se a “Tomás” como um ato de referência, que deve ser conhecida tanto pelo falante quanto pelo interlocutor, e o verbo “correu” (correr) configura um ato de predicação, por meio do qual o falante diz algo sobre a entidade previamente designada.

De acordo com Searle (1969), no que tange à força ilocucionária, e conforme assinala Lopes (2018, p. 144), existem alguns marcadores capazes de exibir a força ilocutória do enunciado, como verbos performativos (prometer, ordenar, avisar, jurar, negar), tipos de frases (declarativa, imperativa, interrogativa, exclamativa, optativa), os recursos prosódicos, especificamente curvas entonacionais, e os modos verbais.

Outra contribuição de Searle foi a categorização em cinco grandes grupos dos atos ilocutórios de linguagem: representativos, diretivos, comissivos, expressivos e declarativos.

1. **Representativos:** descrevem algum estado de coisas ao afirmar, concluir, argumentar – como no enunciado “A manteiga acabou”. Este tipo de enunciado tem o objetivo de comprometer o falante com a veracidade da proposição;
2. **Diretivos:** enunciados cujo objetivo é fazer com que o ouvinte faça algo por meio de atos, como aconselhar, sugerir, ordenar, comandar e pedir. Nota-se que as perguntas são uma subclasse de diretivos. Os atos diretivos incluem enunciados como “Desligue o som, por favor” ou “Que horas são?”;
3. **Comissivos:** comprometem o falante com a realização de uma ação futura, incluindo atos como prometer, jurar e garantir;
4. **Expressivos:** são atos usados para expressar o estado psicológico do falante, como agradecer, desculpar-se, desejar boas-vindas, entre outros exemplos;
5. **Declarativos:** provoca a mudança em algum estado de coisas (geralmente institucionalizada). Alguns exemplos clássicos são: batizar uma criança, declarar a paz e demitir um funcionário.

Na definição dos tipos de atos ilocucionários que Searle traz, é possível observar que, diferentemente de Austin, a proposta é categorizar e estabelecer critérios mais consistentes para a classificação dos valores ilocucionários.

No que concerne à noção de atos ilocutórios diretos e atos ilocutórios indiretos, Searle (1969) faz a seguinte diferenciação: os atos ilocutórios diretos são aqueles nos quais o falante

comunica direta e literalmente “o que as palavras e a estrutura sintática (ou sintático-prosódica) escolhidas convencionalmente significam”, enquanto os atos ilocutórios indiretos são aqueles em que o falante tem a intenção de dizer algo diferente daquilo que expressa, contando com a capacidade do interlocutor de reconhecer o objetivo ilocutório do enunciado (LOPES, 2018, p. 151-152). Dessa maneira, a noção de indiretividade, para Searle, relaciona-se às construções linguísticas em que não existe uma correspondência direta entre o significado proposicional e a força ilocucionária.

Em síntese, infere-se que os estudos de Austin (1990 [1962]) e Searle (1969) contribuíram, cada um à sua maneira, para a descrição, a ampliação e a sistematização do conceito de atos de fala, noção representativa à Pragmática, uma vez que “os atos de linguagem têm um efeito muito grande nas relações interpessoais” (FIORIN, 2003, p. 175).

Diante disso, novas perspectivas foram traçadas a partir das contribuições e também das críticas formuladas a esses dois filósofos, que empreenderam esforços ao conceber a linguagem como ação participativa dos interlocutores na construção da prática linguística.

A última corrente da Pragmática descrita por Pinto (2004) é a Pragmática cuja ênfase se direciona à comunicação. Esta linha, eminentemente social, visa dar relevância sobretudo aos problemas sociais. Na visão da autora, a corrente se “caracteriza por ser um híbrido dos dois grupos anteriores” (PINTO, 2004, p. 61), tendo em vista que os estudiosos desta linha uniram os aspectos metodológicos do pragmatismo americano e da teoria dos atos de fala.

Acentua-se que os estudos de Grice acerca dos esforços cooperativos são revistos por esse grupo, uma vez que “qualquer tentativa de descrição da comunicação que exclua aspectos sociais é considerada inócua e ineficiente para a Pragmática” (PINTO, 2004, p. 63).

Revela-se, dessa forma, a finalidade dos estudos pragmáticos, pois essa linha teórica procura explicar “como os falantes são capazes de entender não literalmente uma dada expressão, como podem compreender mais do que as expressões significam e por que um falante prefere dizer alguma coisa de maneira indireta e não de maneira direta” (FIORIN, 2003, p. 169).

Diante do exposto, constata-se que a Pragmática estabelece uma perspectiva complementar ao fornecer recursos para a compreensão dos efeitos de sentido produzidos nos enunciados envolvidos na conversação.

### **3.2.1 Princípio de cooperação e implicaturas conversacionais**

Uma vez pontuadas as contribuições de Austin e Searle, importa neste momento tecer algumas considerações a respeito do princípio de cooperação e as implicaturas conversacionais de Grice (1975); do mesmo modo, pretende-se analisar como esse teórico define um princípio cooperativo e como essa conduta rege a comunicação entre os interlocutores.

Segundo Lopes (2018, p. 86), “no entendimento de Grice, o significado não pode ser equacionado independentemente do falante: este, ao produzir um enunciado, quer dizer/tem a intenção de dizer algo”. Dito de outro modo, e de acordo com Grice (1975), a compreensão de um significado denota, necessariamente, a intenção do falante, dado que “os parceiros da comunicação precisam interpretar adequadamente os enunciados que cada um produz”. Logo, deduz-se que é por meio das trocas conversacionais que surgem as bases de inferências, cujo objetivo é a compreensão das intenções comunicativas do falante (FIORIN, 2003, p. 179). Consequentemente, presume-se que, no campo dos estudos da linguagem verbal, o significado de um enunciado e o uso para o qual ele foi designado são princípios indissociáveis.

Apresentada essa introdução geral, e segundo os postulados de Grice (1975), muitas vezes nas interações sociais cotidianas existe “um fosso entre o que é dito e o que é efetivamente comunicado” (LOPES, 2018, p. 86). Por essa razão, o autor formula o princípio de cooperação, com o intuito de orientar os interlocutores nas trocas comunicativas.

Segundo Grice (1975), são quatro as máximas conversacionais que explicitam o princípio de cooperação:

1. **Máxima da quantidade:** corresponde à quantidade de informação a ser fornecida.
  - a) Faça com que sua contribuição seja tão informativa quanto necessária para a conversação;
  - b) Não forneça mais informações que o necessário.
2. **Máxima da qualidade:** relaciona-se com a verdade; nesse sentido, procure ser sincero.
  - a) Não diga o que acredita ser falso;
  - b) Não diga coisas que não sejam verdadeiras ou das quais não tem provas.
3. **Máxima da relação (relevância)**
  - a) Seja relevante (apresente o que for mais importante).
4. **Máxima de modo:** equivale à clareza da expressão.
  - a) Evite obscuridade;
  - b) Evite ambiguidade;
  - c) Seja breve;

d) Seja ordenado.

Partindo das noções de Grice (1975), é possível inferir que, numa interação social, os falantes devem ser cooperativos para que haja a compreensão de toda a conversa; por conseguinte, os interlocutores devem se esforçar para que a conversação aconteça de forma apropriada. Porém, quando uma das máximas é desrespeitada, isso nem sempre significa que existe um problema a ponto de comprometer o discurso. Conforme os pressupostos do autor, é por causa da violação de algumas das máximas, numa conversação cotidiana, que o sentido é produzido; logo, o princípio cooperativo volta a ser estabelecido.

Em suma, as máximas conversacionais propostas por Grice (1975) sintetizam a ideia de que os falantes devem cooperar uns com os outros, a fim de respeitar e transmitir a qualidade da informação examinando a sua veracidade (qualidade); atender à quantidade de informação, uma vez que a conversação deve ser informativa (quantidade); ter relevância, um propósito que contribua para o tópico da conversa (relação); e, por fim, contemplar a clareza na informação, isto é, ser claro, breve e ordenado e evitar ambiguidades (modo) (LOPES, 2018, p. 87-88).

Diante do exposto, Fiorin (2003, p. 178) resume as máximas griceanas ao enfatizar que

As máximas conversacionais não são um corpo de princípios a ser seguido na comunicação, mas uma teoria de interpretação dos enunciados. Grice não ignora a existência dos conflitos na troca verbal. No entanto, mesmo quando a comunicação é conflituosa, ela opera sobre uma base de cooperação na interpretação dos enunciados, sem o que o conflito não se pode dar. Mesmo para divergir, os parceiros da comunicação precisam interpretar adequadamente os enunciados que cada um produz. Além disso, a existência das máximas implica sua violação. Por um lado, pode-se violar uma máxima, para não infringir outra, cujo respeito é mais importante.

Por outro lado, Espíndola (2010, p. 29) argumenta que

Essas quatro categorias, com suas supermáximas, máximas e submáximas, foram propostas para, com o princípio da cooperação, regerem uma conversação (interação) bem-sucedida. Então, para que se tenha uma interação “feliz”, é preciso que essas categorias sejam observadas em toda interação.

Assim, na ótica de Grice (1975), as máximas conversacionais assumem o papel de convenções, uma vez que são práticas necessárias aos interlocutores interessados em cooperar numa conversação; entretanto, quando essas máximas são violadas, geram-se as implicaturas

conversacionais. Para o autor, existem dois tipos de implicaturas: a implicatura convencional e a implicatura conversacional (ou implicatura não convencional).

A implicatura convencional está ligada ao significado convencional das palavras, e é compreendida sem grandes problemas pelos interlocutores numa interação. Já a implicatura conversacional requer dos interlocutores um conhecimento prévio dos parceiros de interação, dado que extrapola o significado usual das palavras e faz que o contexto situacional e os elementos extralinguísticos sejam fundamentais para o entendimento da conversa. Vejamos o exemplo:

*A e B estão no centro de uma cidade:*

*A: Vamos almoçar no La Forense?*

*B: Sabe se tem alguma agência bancária por perto?*

Num primeiro momento, parece que essa conversa está sem sentido; contudo, se nos orientarmos pela convenção proposta por Grice, deduziremos que houve a necessidade de empregar a implicatura conversacional, uma vez que o interlocutor B viola máximas conversacionais e impõe ao falante A que faça inferências para descobrir o motivo da violação.

Nota-se que, diante da pergunta do falante A, o interlocutor B poderia ter respondido simplesmente “sim” ou “não”; porém, ao fornecer mais informação do que a que lhe foi solicitada, o interlocutor B viola a máxima de quantidade. Verifica-se também que a resposta de B fere a máxima de modo (seja claro), cabendo ao interlocutor A fazer inferências para descobrir o significado que está implícito no enunciado – ou seja, realizar uma implicatura.

Diante do exposto, e de acordo com os pressupostos de Grice (1975), o princípio de cooperação continua existindo entre os interlocutores, apesar da violação das máximas de quantidade e modo pelo falante B – tendo em vista que foi por meio de inferências que A pôde chegar à seguinte implicatura: “B vai ao restaurante (La Forense) após ir à agência bancária”.

Portanto, percebe-se nesse exemplo que o efeito de sentido provocado no enunciado só foi esclarecido porque os interlocutores acionaram o conhecimento prévio de que, para ir ao restaurante, precisa-se de dinheiro ou de cartão de débito/crédito.

Conforme vimos, são as implicaturas conversacionais que despertam maior interesse em Grice, em razão de que elas são excessivamente numerosas quando comparadas às implicaturas convencionais. Todavia, é importante mencionar que Grice (1975) delineou em

seus estudos sobre as implicaturas conversacionais a noção de que elas podem ser canceladas a qualquer tempo. Desta forma, para que o enunciado de B fosse cancelado, bastaria uma nova formulação – como “... então, vou rapidinho ao banco pegar dinheiro e te encontro lá” – para que a implicatura de B fosse devidamente cancelada.

Com efeito, Fiorin (2003) assinala que as implicaturas griceanas visam tentar explicar o problema dos conteúdos implícitos. Com base nos princípios de Grice (1975) e segundo Fiorin (2003), os conteúdos implícitos precisam estar marcados nos enunciados e são subdivididos em pressupostos e subentendidos. Vejamos o exemplo, baseado em Fiorin (2003):

*Teco parou de fumar.*

Infere-se que o conteúdo explícito, que é aquele “posto e é o verdadeiro objeto do dizer” do enunciado, pode ser compreendido como “Teco não fuma atualmente”.

Em relação ao conteúdo implícito, podem-se realizar duas leituras: a primeira é a de que “Teco fumava antes”, e a segunda é uma advertência –“pare de fumar você também, que isso sirva de exemplo”.

Desse modo, Fiorin (2003, p. 181) ressalta que o pressuposto está evidenciado no próprio enunciado, isto é, o conteúdo está “incontestavelmente inscrito” e pode ser resgatado pelo interlocutor a qualquer momento:

De acordo com formulação de Orecchioni, o pressuposto é a informação que não é abertamente posta, isto é, que não constitui o verdadeiro objeto da mensagem, mas que é desencadeada pela formulação do enunciado, no qual ela se encontra intrinsecamente inscrita, independentemente da situação de comunicação.

Ao mesmo tempo, o subentendido “depende de um contexto particular”, ou seja, refere-se a fatos extralinguísticos conhecidos dos parceiros da troca verbal. Assim, é de responsabilidade do interlocutor interpretar e compreender o sentido intencional expresso no enunciado (FIORIN, 2003, p. 182).

A partir das contribuições de Austin, Searle e sobretudo de Grice, entendemos, assim como Fiorin (2003, p. 185), que a Pragmática “busca explicar como as produções e interpretações levam em conta não somente a língua, mas também o contexto”. Desse modo, evidencia-se a noção de contexto com o objetivo de situar a conversação e minimizar a ambiguidade dos enunciados proferidos pelos falantes numa interação social.

Nesse sentido, a noção de contexto é fundamental para os estudos interacionistas e pode ser concebida como um conjunto de elementos que se inter-relacionam e contribuem para a construção do significado do enunciado. Segundo Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 25-26), esses elementos são o lugar (onde se constitui o quadro espacial e o quadro temporal), composto de um objetivo, na presença de participantes que irão produzir “discursos atualizados em situações de comunicações concretas”.

Dessa maneira, Lopes (2018) focaliza três tipos de contextos relevantes para a Pragmática: o contexto situacional, o contexto verbal (também chamado de contexto linguístico ou cotexto) e o contexto cognitivo.

Nas interações, o contexto situacional pode ser empregado “para dar conta dos participantes envolvidos na interação verbal, bem como do contexto físico em que ela decorre, em termos de espaço e de tempo”. Ilustramos com o exemplo:

*Te espero aqui mais tarde.*

Neste cenário, compreende-se que a interpretação do enunciado só pode ser revelada com o conjunto desses elementos, uma vez que, na ausência desse tipo de informações, o enunciado não é interpretável, causando confusões e possíveis ambiguidades (LOPES, 2018, p. 23).

No contexto linguístico, é necessário observar “todos os enunciados que antecedem ou seguem o fragmento discursivo que está sob análise” (LOPES, 2018, p. 23). Vejamos o seguinte fragmento de diálogo, fundamentado nos pressupostos da autora:

*A: Gosta de cerveja?*

*B: Sim.*

Nota-se que o falante A, ao realizar a pergunta, dispensa a informação essencial para a interpretação da resposta do interlocutor B, que respondeu de forma elíptica, quer dizer, omitindo as demais palavras do enunciado.

Neste caso, o contexto verbal torna-se relevante para a reconstituição da proposição expressa na resposta em B – “Sim, gosto de cerveja” –, esclarecendo e não restando dúvidas para a compreensão do significado do enunciado proferido pelo falante em A.

O contexto cognitivo, conforme a concepção de Lopes (2018, p. 23), se faz presente “para designar o conhecimento do mundo partilhado na comunidade, as assunções culturais que configuram um pano de fundo comum aos potenciais interlocutores”. Desta maneira,

verifica-se que, além dos conhecimentos de mundo compartilhados entre os interlocutores, repara-se a inclusão do conhecimento que os interlocutores têm um do outro, isto é, o conhecimento interpessoal (LOPES, 2018, p. 23-24). Analisemos o exemplo a seguir, baseado na autora:

*A (mãe): Filha, passou do meio-dia. Não vai levantar, não?*

*B (filha): Humm... é que estou num daqueles dias...*

É possível constatar, nesse breve diálogo, o envolvimento do conhecimento interpessoal nas relações entre mãe (A) e filha (B). Quer dizer, por meio da resposta do enunciado em B, a mãe (A) foi capaz de inferir, devido ao conhecimento interpessoal compartilhado, que a filha está com algum problema (uma das possibilidades de inferência por parte da mãe é a de que a filha estaria com cólica menstrual e, por isso, não saiu da cama).

Logo, conclui-se que o papel do contexto, além de situar a conversação, promove o intercâmbio de informações referenciais a fim de corrigir possíveis desalinhamentos na interpretação de seus significados, cooperando com a comunicação dos interlocutores na interação social.

Tendo em vista os aspectos mencionados sobre a Pragmática, e como ela se envolve em estudar não apenas o uso, mas também a relação dos interlocutores com o contexto, seguiremos com a proposta de apresentar os pressupostos de Goffman (1967, 1985, 2016), Lakoff (1983), Leech (1983), Brown e Levinson (1987) e Kerbrat-Orecchioni (2006), focalizando suas posições e quadros teóricos para os estudos da face e da polidez linguística, uma vez que consideramos essas teorias essenciais para esta pesquisa.

### 3.3 FACE

Nas relações interacionais, os interlocutores visam conduzir seus atos conversacionais de tal modo que as regras sociais da polidez – ou seja, “o conjunto de procedimentos que o falante utiliza para poupar ou valorizar seu parceiro de interação” (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 94) – sejam respeitadas como regra, e não como um ato excepcional.

Nesse sentido, Jung Lau e Ostermann (2005, p. 70) assinalam que a polidez, como norma social, envolve necessariamente “o uso de estratégias verbais a fim de manter a interação livre de problemas. Dessa forma, a polidez reflete o conjunto particular de regras sociais que determina comportamentos e maneiras de agir em cada sociedade”. Por causa disso, a etiqueta – ou boas maneiras – é vista como uma qualidade apreciada socialmente.

Paralelamente, Lins e Marchezi (2012, p. 553) esclarecem que, para manter as relações sociais entre os interlocutores, “é importante ser amigável, cortês, discreto, solidário, educado, já que todos os indivíduos, em qualquer situação comunicativa, têm a necessidade de manter o valor positivo de suas faces”. Logo, observa-se que, para sustentar os atos conversacionais a bom termo – ou seja, “preservar o caráter harmonioso das relações interpessoais” –, torna-se necessário recorrer a estratégias com o intuito de atenuar ameaças à imagem social dos participantes da interação (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 77).

Nessa perspectiva, Goffman (1967, p. 5) estabelece o conceito de face; na definição do sociólogo norte-americano, “O termo face pode ser definido como valor social positivo que uma pessoa reivindica para si por meio do seu comportamento assumido durante um contato particular” (tradução nossa)<sup>15</sup>.

Assim, do ponto de vista do autor e segundo assinala Galembeck (2016 [2009]), face é a expressão social do “eu” individual. Além disso, Fiorin (2003, p. 175) argumenta que face é “o amor-próprio do sujeito”, é o que o indivíduo possui de mais íntimo, visto que essa representação é uma concessão social, ou seja, há um investimento tanto do falante quanto do interlocutor com o propósito de preservar e manter sua imagem social durante as trocas conversacionais. Complementando essa noção, Paulinelli e Santos (2021, p. 10) defendem que a “face abarca a imagem social sustentada pelos julgamentos e evidências conhecidos pelos outros participantes da interação”.

Galembeck (2005, p. 174) pontua as circunstâncias pertinentes à face, posto que

A necessidade de preservação da face torna-se particularmente relevante em determinadas situações, nas quais o falante se expõe de forma direta: pedidos, atendimento de pedidos ou recusa em fazê-lo, perguntas diretas e indiretas, respostas, manifestações de opiniões.

Ocorre, todavia, que Dominique Maingueneau (2015, p. 41) adverte, em suas reflexões, que “O simples fato de dirigir a palavra a alguém, de monopolizar sua atenção já é uma intrusão no seu espaço, um ato potencialmente agressivo”. No entanto, Goffman (2011, p. 13) esclarece que “todas as pessoas vivem num mundo de encontros sociais que as envolvem, ou em contato mediado com outros participantes”; dessa maneira, infere-se que é por meio da interação social que as ameaças à face podem ocorrer, dado que, na situação interacional, corre-se o risco de declarar o que deveria ser resguardado e não expor o que deveria ser exibido (GALEMBECK; CARVALHO, 1998).

---

<sup>15</sup> Texto original: “The term face may be defined as the positive social value a person effectively claims for himself by the line others assume he has taken during a particular contact”.

Da mesma forma, Emediato (2018, p. 80) postula que “A sociedade é um vasto teatro onde cada um se vê atribuído um papel (ou vários, dependendo da situação) em uma *mise-en-scène* social e languageira”. Em linhas gerais, pode-se compreender que cada indivíduo representa/encena o seu papel diário nas trocas comunicativas em uma sociedade com a finalidade de preservar a sua imagem e a de seu interlocutor.

Desta feita, Goffman (2011, p. 120) descreve que o trabalho de face “serve para neutralizar ‘incidentes’ – isto é, eventos cujas implicações simbólicas efetivas ameaçam a face” dos interlocutores nas trocas comunicativas.

Em razão do exposto, supõe-se que a interação social dispõe de um campo fértil para a existência de ameaças à face dos interlocutores, tendo em vista que “nenhuma comunicação é neutra, ingênua, no sentido de que nela estão em jogo valores ideológicos, dos sujeitos da comunicação” (BARROS, 2003, p. 50).

Partindo desse pressuposto, Recuero (2014, p. 118) resgata o postulado de Barros (2003) e assevera que “interagir também apresenta risco para a face. Esse risco é baseado na possibilidade de que atos de ameaça à face venham a surgir de situações de interação”. Com efeito, é indispensável a cooperação dos indivíduos com a intenção de proteger as imagens sociais envolvidas nas interações.

Consequentemente, Lins e Marchezi (2012, p. 554) advertem que “é impossível ter total controle da própria face, já que não se consegue controlar a interpretação que o outro fará do que é dito”; ou seja, todo indivíduo vive em sociedade compartilhando ideias, opiniões, julgando e sendo julgado. Dessa forma, deve-se buscar o equilíbrio nas relações interpessoais, uma vez que a nossa imagem é ininterruptamente exposta e sofre avaliações por parte de nossos parceiros interacionais.

Assim, as autoras trazem à tona a noção de face elaborada por Brown e Levinson (1987), uma vez que, para estes pesquisadores, “face é algo em que há investimento emocional e que pode ser perdida, mantida ou intensificada e tem que ser constantemente cuidada numa interação” (LINS; MARCHEZI, 2012, p. 554). Em outras palavras, os interlocutores estão sempre negociando para evitar situações que ponham em risco a sua face e a do seu interlocutor.

Ressalta-se que na concepção de Brown e Levinson (1987), que ampliaram os estudos de Goffman (1967), existem dois tipos de face: a *face positiva* e a *face negativa*. Conforme os autores, a face positiva está relacionada à necessidade de aceitação do indivíduo, ao desejo de ser aprovado e apreciado pelos parceiros da atividade comunicativa – ou seja, a face positiva corresponde às imagens valorizantes que os indivíduos constroem no decorrer da interação. Já

a face negativa tem a ver com o desejo de autoafirmação, de não sofrer imposições e de ter liberdade de ação, estando assim relacionada à reserva de território pessoal e à necessidade de ser independente (LINS; MARCHEZI, 2012, p. 554).

Fundamentada nos pressupostos de face elaborados por Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 78) apresenta duas distinções para a face, a saber:

**Face negativa**, que corresponde *grosso modo* ao que Goffman descreve como os “territórios do eu” (território corporal, espacial ou temporal, bens materiais ou saberes secretos...);

**Face positiva**, que corresponde *grosso modo* ao narcisismo e ao conjunto de imagens valorizantes que os interlocutores constroem de si e que tentam impor na interação.

Adicionalmente, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 79) ressalta que existem quatro categorias de atos de fala que ameaçam, simultaneamente, as faces do emissor e do receptor, produzindo efeitos de sentidos no contexto interacional. São eles:

1. **Atos que ameaçam a face negativa do emissor:** é, por exemplo, o caso da oferta ou da promessa, pelas quais se propõe ou se compromete a efetuar um ato suscetível de lesar seu próprio território, num futuro próximo ou distante;
2. **Atos que ameaçam a face positiva do emissor:** a confissão, a desculpa, a autocrítica e outros comportamentos “autodegradantes”;
3. **Atos que ameaçam a face negativa do receptor:** as violações territoriais de natureza não verbal são numerosas (ofensas proxêmicas, contatos corporais inadequados, agressões visuais, sonoras ou olfativas, infiltração por invasão às “reservas” do outro etc.). Mas as ameaças territoriais também podem ser de natureza verbal: é isso que ocorre nas chamadas perguntas “indiscretas” e no conjunto dos atos que são, em alguma medida, inoportunos ou “diretivos”, como a ordem, a interpelação, a proibição ou o conselho;
4. **Atos que ameaçam a face positiva do receptor:** são todos aqueles que colocam em risco o narcisismo do outro, como a crítica, a refutação, a reprovação, o insulto e a injúria, a chacota e o sarcasmo.

Em síntese, pode-se dizer que esses atos ameaçadores à face, chamados por Brown e Levinson de *face-threatening acts* (FTA), podem aparecer ao mesmo tempo em uma ou outra categoria; o que se deve observar é a sua presença em maior ou menor grau na interação.

Deste modo, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 80-81), a partir do postulado de Brown e Levinson (1987), advoga que “a polidez aparece como um meio de conciliar o mútuo desejo de preservação das faces com o fato de que a maioria dos atos de fala são potencialmente ameaçadores para uma dessas faces”.

Portanto, infere-se que, a partir dos estudos de Goffman (1967) e Brown e Levinson (1987), nas trocas comunicativas, “todo ato de fala é ameaçador para, pelo menos, uma das quatro faces envolvidas em uma interação”, posto que, numa situação conversacional, quando se entra em contato com outro indivíduo, ambos procuram preservar as suas imagens (CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 139).

A partir do exposto, percebe-se que todo indivíduo tem uma autoimagem pública que pretende preservar ao não se expor em demasia, de forma a evitar uma situação constrangedora – uma vez que “a perda da face, em geral, pode levar a uma situação tensa e comprometedora da situação”. Logo, a melhor maneira de concretizar uma boa relação interpessoal é respeitar a imagem do outro; desta forma, o indivíduo estará salvaguardando a sua própria imagem (PRETI, 2002a, p. 54).

No entanto, antes de explorar as Teorias de Polidez, apresentamos a noção de estigma proposta por Goffman (2004), com o intuito de evidenciar de que forma o fenômeno da violência atua na construção do estigma na nova identidade social da mulher vítima do parceiro agressor.

### 3.4 ESTIGMATIZAÇÃO

A palavra estigma vem do grego *stigma* e significa marca, sinal, mancha que permite a identificação de uma pessoa, um grupo ou uma coletividade em razão de alguma característica.

A concepção de estigma formulada por Goffman (2004 [1963]) ressalta um aspecto particular depreciativo do indivíduo que faz que ele seja rotulado como inferior, tornando-o diferente dos demais. Na atualidade, essa marca realça um traço que despreza o indivíduo, reduzindo ou mesmo excluindo a sua participação efetiva na sociedade.

O conceito de estigma representa, portanto, um atributo desqualificador do indivíduo que não se adequa aos padrões de normas e costumes sociais desejados pelos “normais”– ou seja, aqueles que não se afastam das expectativas sociais. Desta forma, reconhece-se como estigmatizada “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” (GOFFMAN, 2004, p. 4).

Segundo Goffman (2004), o estigma surge a partir da discrepância entre a identidade social real, formada pelos atributos que o indivíduo realmente possui, e a identidade social virtual, que corresponde às expectativas que os “normais” conferem aos estigmatizados. A essa divergência dá-se o nome de estigma, e é por meio dele que se concretizam atos discriminatórios e preconceituosos contra os estigmatizados, desvalorizando-os em relação a outros grupos sociais.

O autor assinala que a sociedade procura meios para categorizar as pessoas. Assim, os “normais” e os estigmatizados assumem a posição de categorias sociais, visto que as características atribuídas a cada um deles designarão “as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas”, permitindo prever a sua categoria com base em seus atributos (GOFFMAN, 2004, p. 5). Nesse sentido, presume-se que o estigmatizado pode ser identificado como um indivíduo impuro, com chances de sofrer discriminação e desvalorização pela sociedade porque não se enquadra nas normas existentes aceitas pelos “normais” ou não portadores de estigma.

Em nossa tese, argumentamos a existência do estigma devido à violência sofrida por mulheres em diversos contextos, uma vez que são imputadas a essa categoria social as características negativas que a descredibilizam como indivíduos e comprometem a sua identidade social. Nos termos de Goffman (2004, p. 15), “o indivíduo estigmatizado pode descobrir que se sente inseguro em relação à maneira como os normais o identificarão e o receberão”; ou seja, nessa perspectiva, as mulheres que sofrem violência apresentam sentimentos de apatia, depressão, medo, falta de amor-próprio, angústia, pânico, entre outros, que as tornam estigmatizadas em relação aos indivíduos “normais” que não sofrem esses tipos de abuso.

Do mesmo ponto de vista, Silva (2006, p. 427) defende o pressuposto de que “o estigma, por ser uma marca, um rótulo, é o que mais evidencia, possibilitando a identificação. Quando passamos a reconhecer alguém pelo rótulo, o relacionamento passa a ser com este, não com o indivíduo”. Desta feita, cumpre ressaltar que se o estigma for interiorizado por um determinado grupo, ele passará a ser naturalizado, determinando o seu espaço social, e isso poderá criar oportunidades aos demais membros da sociedade para que sancionem ou punam esse grupo inferiorizado.

Goffman (2004, p. 7) amplia a discussão e propõe a distinção entre indivíduo desacreditado e desacreditável. No primeiro caso, a característica distintiva do sujeito já é conhecida ou é imediatamente evidente; no segundo, a sua diferença não é nem conhecida e

nem imediatamente perceptível pelos presentes. No entanto, o autor ressalta que o indivíduo estigmatizado pode experimentar ambas as situações.

Com base nessa noção, quando pensamos em violência contra a mulher, logo imaginamos a vítima com olhos roxos e marcas por todo o corpo – isto é, tendemos a visualizar as marcas visíveis deixadas pela violência. Contudo, no *corpus*, identificamos diversos tipos de violência infligidos contra as mulheres; foi possível constatar, por meio de suas narrativas, que muitas delas sofreram violências que não deixaram marcas aparentes – conhecidas como violências invisíveis, a exemplo da violência psicológica e da violência moral. Destaca-se que esses tipos de violência são tão cruéis quanto as outras modalidades, uma vez que também deixam sequelas profundas na autoestima da mulher.

Em função dessa realidade, enfatiza-se que o objetivo do nosso estudo é analisar o fenômeno da violência nas narrativas das mulheres e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para o estabelecimento do estigma da violência sofrida por elas.

A esse respeito, Goffman (2004, p. 7) explica que existem três tipos de estigmas por meio dos quais os indivíduos podem ser estereotipados: 1) as abominações do corpo, que são as várias deformidades físicas; 2) as culpas de caráter individual, situações que envolvem violências, distúrbios mentais, prisão, vícios, alcoolismo, “homossexualismo”, desemprego, tentativas de suicídio e comportamentos políticos radicais; e 3) os estigmas tribais de raça, nação e religião.

Com relação ao primeiro tipo de estigma, dentre inúmeros exemplos, ilustramos a condição de um indivíduo que possui orelhas proeminentes, usualmente chamadas de “orelhas de abano”. Essa característica física, considerada uma deformidade pela sociedade em geral, revela-se uma marca evidente do indivíduo que a possui; isso permite a estigmatização desse sujeito, à medida que ele passa a não se enquadrar nos padrões sociais estabelecidos, destoando dos demais que não possuem essa característica. Esse indivíduo, na visão de Goffman, é visto como desacreditado; possivelmente, sofrerá violência psicológica e traumas por causa do *bullying*<sup>16</sup>, e poderá ser discriminado em razão da sua condição física e por não atender ao padrão estético corporal hegemônico.

---

<sup>16</sup> O *bullying* compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima. Para mais informações, consultar o site da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP): <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sociedade-brasileira-de-pediatria-divulga-orientacoes-para-prevenir-o-bullying-entre-criancas-e-adolescentes/>.

Com efeito, o segundo tipo de estigma – culpas de caráter individual – focalizam situações que envolvem a violência, mais especificamente, o estigma da violência sofrida por mulheres em diferentes contextos. Esse estigma denuncia que este grupo é inferiorizado e, muitas vezes, excluído socialmente, sobretudo quando se trata de leis e políticas públicas voltadas a ele.

Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, frequentemente, continuam em uma relação abusiva e violenta por diversas razões: por medo da separação; por ainda gostarem dos parceiros; por causa dos filhos; por não terem condições financeiras de se manter, entre outros motivos. Diante desse cenário, Moreira, Boris e Venâncio (2011, p. 401) assinalam que “é comum que as mulheres agredidas expressem que, se o companheiro é violento, é porque elas não souberam lidar com as situações cotidianas”, visto que muitas delas permanecem no relacionamento abusivo esperando a mudança repentina do comportamento violento do parceiro.

Dessa maneira, a sociedade estigmatiza essa mulher como um indivíduo “que gosta de apanhar”, que é “mulher de malandro”; a condição de sofrimento naturalizada corrói e desqualifica a mulher, posto que “a vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não-portador dele” (GOFFMAN, 2004, p. 10). Assim, a sociedade impõe um espaço social para essa mulher, estigmatizando-a e rebaixando a sua condição de existência. Devido a essa circunstância, Moreira, Boris e Venâncio (2011, p. 400) mencionam que

a violência perpetrada por parceiros íntimos contra as mulheres assume uma dimensão sociocultural, sendo permeada por músicas, anedotas e piadas e alguns ditados populares relacionados ao comportamento feminino, que assumem, assim, caráter pejorativo.

Na sessão de análise e discussão dos dados, descrevemos e interpretamos outras ocasiões em que as mulheres foram vítimas de violência e, conseqüentemente, estigmatizadas em razão desses traços que as marcam nas relações sociais.

Por fim, exemplificamos a última categoria de estigma descrita por Goffman, relacionada a questões tribais de raça, nação e religião. Para o autor (2004, p. 7), esse tipo de estigma pode ser transmitido “através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família”. Pode-se considerar o racismo um exemplo significativo dessa categoria de estigma, porque ele extrapola o sofrimento da vítima, atingindo as futuras gerações de uma mesma família.

Em síntese, o autor assevera sua posição a respeito do estigma ao declarar que “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 2004, p. 7).

Na mesma medida, Silva (2010, p. 567) argumenta:

Quando o estigma passa a fazer parte do cotidiano de um dado grupo e de uma dada identidade social ou cultural, e quando, já formado, ele se cristaliza nas mentes de uma dada comunidade ou sociedade de massa, passa a gerar nessa mesma comunidade e sociedade um sentimento que se tornou mote para as grandes atrocidades cometidas contra o ser humano ao longo do século XX, qual seja, o sentimento de intolerância.

Diante do exposto, entende-se que para se estabelecer um estigma é necessário existir a expectativa sobre como as pessoas devem agir socialmente, uma vez que o processo de construção do estigma se manifesta a partir das interações sociais.

Outro aspecto fundamental desenvolvido por Goffman (2004, p. 11-14) é o da aceitação e correção do estigma, e como o indivíduo estigmatizado responde a tal situação. O autor indica algumas ações possíveis de se realizar; entretanto, alguns desses procedimentos podem não se aplicar a todos os estigmatizados:

1. Retificar seu defeito por meio de uma cirurgia, por exemplo, para corrigir seu problema – como em indivíduos com deficiências físicas e estéticas, a exemplo das “orelhas de abano”, que a cirurgia corretiva procura “corrigir” ou ao menos “disfarçar”;
2. Corrigir sua condição por intermédio de uma adaptação em decorrência de seu problema. Nesse caso, o autor cita um deficiente físico (“aleijado”)<sup>17</sup> que aprende ou reaprende a nadar tentando corrigir a sua situação de maneira indireta, quer dizer, realizando uma adaptação;
3. O indivíduo pode acolher o “ganho secundário” de seu estigma de duas formas: i) assumir a postura de vitimização como desculpa por seu fracasso; ou ii) expressar uma postura de superação, quando vai além daquilo que os outros acreditam ser possível e deixa de lado, momentaneamente, o estigma. Nessa perspectiva, o autor assinala que o “estigmatizado pode também ver as privações que sofreu como uma benção secreta,

---

<sup>17</sup> A publicação original da obra *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* é de 1963. Naquele contexto, o autor utilizou algumas palavras que, atualmente, não são mais socialmente aceitas, tais como “aleijado”, “homossexualismo”, “indivíduo que tem um defeito”, “pessoas de sua espécie”, “atributo vergonhoso”, entre outros termos.

especialmente devido à crença de que o sofrimento muito pode ensinar a uma pessoa sobre a vida e sobre as outras pessoas”, tornando-se assim um aprendizado (GOFFMAN, 2004, p. 13);

4. Por fim, o autor referenda que o autoisolamento também é uma forma de lidar com o estigma, haja vista que o estigmatizado pode não querer dar ênfase à condição que o torna inferior, evitando a exposição na relação social. Na visão goffmaniana (2004, p. 14), o indivíduo que se isola, supostamente, pode tornar-se uma pessoa “desconfiada, deprimida, hostil, ansiosa e confusa”.

Notadamente, nas relações sociais, o indivíduo estigmatizado pode manter uma relação de confronto e de tensão, revelando agressividade na interação com os “normais”, ou essa relação pode acontecer de modo que o indivíduo estigmatizado se sinta acolhido e aceito em razão de as suas diferenças serem reconhecidas socialmente. Isso acontece quando os estigmatizados se reúnem em grupos de iguais, uma vez que “os membros de uma categoria de estigma particular tendem a reunir-se em pequenos grupos sociais cujos membros derivam todos da mesma categoria”, favorecendo a relação entre seus membros numa espécie de “redes de ajuda mútua”, com a finalidade de ter representação pública (GOFFMAN, 2004, p. 22-25).

Cumprе enfatizar que o estigma é abordado na Literatura ocidental ao longo dos tempos. O drama, por exemplo, é a harmonia dos aspectos contraditórios da vida humana em que se associam o sublime e o grotesco, o belo e o feio, o terrível e o bufo etc. Um clássico emblemático dessa associação é o corcunda de Notre-Dame, célebre personagem da obra *Notre-Dame de Paris*, de Victor Hugo. Neste romance, o autor estabelece, com maestria, a harmonia entre o sublime e o grotesco. Victor Hugo defende, no prefácio de *Cromwell* (peça escrita em 1827), que o grotesco é um elemento de expressão teatral, diferentemente dos modelos clássicos que o aboliam. Assim, por que elaborar uma obra artística basicamente no belo? Qual é o conceito de belo? Nota-se que a “norma” vigente ainda está enraizada, atravessada, antropologicamente associada aos valores do “Belo, Bom e Verdadeiro”.

Outrossim, nos anos de 1980, com o “surgimento do HIV/Aids”, por exemplo, emerge o estigma do binarismo doença/culpa. Sabe-se, por exemplo, que os primeiros sinais da manifestação do HIV é o surgimento de machas de coloração roxa na pele. Deste modo, o símbolo “mancha” está presente em algumas literaturas dramáticas. As máculas (estigmas) estão presentes há tempos na história da humanidade, sobretudo pelo viés patriarcal.

Rosas (2020), baseada nos pressupostos de Goffman (2004), focaliza outro conceito basilar do autor e assinala que todos os indivíduos possuem carreira moral. Segundo a autora, essa noção refere-se a qualquer trajetória percorrida por uma pessoa ao longo da vida, com seus fracassos e sucessos. Ou seja, compreende-se por carreira moral as incorporações, as experiências, os ajustamentos e os aprendizados adquiridos no decorrer da vida de cada indivíduo.

Todavia, para os indivíduos estigmatizados, a carreira moral possui uma nuance diferente em relação à de outras categorias sociais. Na visão da autora, os estigmatizados concebem a carreira moral por dois enfoques. No primeiro caso, os estigmatizados incorporam o ponto de vista dos “normais”, isto é, as noções sobre o que é ser normal são absorvidas e vistas no prisma dos “normais”. O segundo enfoque diz respeito ao reconhecimento do estigma e, a partir disso, como os indivíduos estigmatizados aceitam as consequências provocadas pelo seu estigma.

Ainda segundo Rosas (2020), existem modelos sociais de carreiras morais destinados aos estigmatizados que apresentam:

1. O estigma congênito;
2. O estigma protegido pela família e pela vizinhança, com o objetivo de constituir-se numa cápsula protetora para o estigmatizado;
3. O estigma adquirido ou percebido tardiamente pelo estigmatizado;
4. Quando os estigmatizados, inicialmente, são socializados numa comunidade diferente das fronteiras geográficas da sociedade.

Em suma, a carreira moral para os estigmatizados refere-se a um movimento dinâmico em que o indivíduo pode ou não aceitar a sua condição. Trata-se, portanto, de um processo de reflexão contínuo na vida do estigmatizado.

Diante dos conceitos apresentados, acredita-se que as contribuições de Goffman a respeito do estigma social podem colaborar expressivamente em nosso estudo, à medida que compreendemos que a construção do estigma se manifesta a partir das interações sociais. Em razão disso, admitimos que as mulheres vítimas de violência carregam uma marca que as estigmatiza, e é esse atributo que as diferencia nas relações sociais, quando elas assumem o estigma da violência de que foram vítimas em diversos contextos.

Com o propósito de ilustrar a relação assimétrica e de inferiorização que muitas mulheres viveram no século XIX no Brasil, apresentamos a transcrição original do Código Conjugal dos Indousa que, vigorosamente, rebaixa o *status* da mulher em relação ao homem.

- 1° Para a mulher, o seu Deus na terra é o seu marido.
- 2° Embora o marido seja velho, defeituoso, cachetico, repugnante e brutal, embora gasta o quanto possua com outras mulheres, nem por isso deixa de caber à esposa, a mais restrita obrigação de o tratar como o seu senhor, seu soberano, seu deus.
- 3° Uma creatura feminina nasceu para obedecer sempre e em todas as idades: quando filha, deve curvar-se perante seu pai; quando esposa, perante seu marido; quando viúva, perante seus filhos.
- 4° Toda mulher casada deve evitar cuidadosamente o prestar atenção a nenhum outro homem, inda mesmo as mais favorecidas pela fortuna em espírito e beleza.
- 5° A mulher não deve comer com seu marido, mas sim honrar-se de merecer os seus alimentos.
- 6° Se o esposo rir, deve rir; se chorar, deve chorar.
- 7° Toda mulher, seja qual for a sua posição, deve varrer a casa todas as manhãs, esfregar o trem da mesa, a cozinha e preparar comis e bebis apetitosos para seu marido.
- 8° Para lhe agradar deve lavar-se todos os dias primeiro em agoa para depois em agoa perfumada, pentear-se, perfumar-se, humedecer as pálpebras...
- 9° Se o marido se ausentar deve jejuar-se, deitar-se no chão e abster-se de qualquer toilette.
- 10° Quando o marido regressar deve ir encontra-lo e contar-lhe imediatamente parte do que fez, do que disse, mesmo do que passou.
- 11° Se for reprehendida, deve agradecer os bons conselhos.
- 12° Se for castigada, deve receber com sapiência a correção, depois pegar nas mãos de seu marido, beijal-as respeitosamente pedindo-lhe perdão de ter provocado a sua cólera. (BRASIL. Arquivo Nacional. *Gazeta da Tarde*. Rio de Janeiro, 12 abr. 1881. Transcrito do original, sem correções).

Sintetiza-se, assim, a ideia de subordinação, dependência e humilhação em que as mulheres viveram por mais de um século, subjugadas por seus parceiros íntimos. De lá para cá, notaram-se avanços, conquistas e garantias fundamentais em diversas áreas, com a finalidade de prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal e demais tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

A seguir, apresentaremos os conceitos de preconceito e discriminação e como eles podem surgir a partir dos estigmas atribuídos a determinados grupos sociais.

### **3.4.1 Preconceito e discriminação**

No contexto contemporâneo, os indivíduos desempenham papéis sociais nas mais diversas ocasiões. Nesse sentido, assume-se que o estigma, o preconceito e a discriminação derivam das interações sociais cotidianas. Frisa-se, portanto, que um dos efeitos do preconceito é hostilizar e criar barreiras nas relações entre os indivíduos.

Nesses termos, Marilena Chauí (1996, p. 117) define o preconceito como “uma idéia anterior à formação de um conceito. O preconceito é a idéia preconcebida, anterior, portanto, ao trabalho de concepção ou conceitualização realizado pelo sentimento”.

Já para Silva (2006, p. 425), “O preconceito materializa um possível efeito do encontro entre pessoas, quando são acionados mecanismos de defesa diante de algo que deve ser combatido por constituir-se numa ameaça”. Desse modo, compreende-se que os indivíduos estigmatizados tendem a sofrer preconceito, pois são considerados diferentes daquilo que a sociedade vigente reconhece como “normal”. É por meio da intimidação e da intolerância que o estigmatizado passa a sofrer preconceito e, conseqüentemente, ser discriminado nas relações cotidianas.

Em outras palavras, compreende-se que o “preconceito vai ser formado quando o senso comum se cristaliza no modo de pensar e de sentir de um grupo social”, pois os indivíduos reúnem e sintetizam opiniões e ideias sem fundamento, distorcendo a realidade (SILVA, 2010, p. 563).

Nas palavras de Crochík (1996, p. 61):

Os preconceituosos vêem no objeto aquilo que eles têm de negar em si mesmos: a fragilidade, o desamparo. Não é à toa que os objetos do preconceito sejam, em geral, considerados frágeis socialmente: os judeus, os negros, as mulheres, os deficientes, os portadores do vírus da AIDS, os doentes mentais.

Interpretando essa citação, pode-se inferir que, no caso da mulher estigmatizada que sofre violência em diversos contextos, ela carrega um rótulo ou uma marca indesejável que a transforma numa pessoa diferente das outras – quer dizer, torna-se um alvo visível e mais fácil para que outros grupos da sociedade exerçam contra ela o preconceito e a discriminação.

Fazendo novamente um paralelo com a Literatura, podemos citar que historicamente, assim como a AIDS, estigmas em decorrência da hanseníase (antigamente conhecida como lepra) estavam imersos na sociedade. No texto bíblico, há vários trechos em que a hanseníase é mencionada. A doença afeta especialmente a pele, os olhos, o nariz e os nervos periféricos, ou seja, partes do corpo humano mais expostas aos olhos da “magistratura” social. Os sintomas incluem manchas claras ou vermelhas na pele com diminuição da sensibilidade, dormência, fraqueza nas mãos e nos pés. Também é importante destacar o estigma da tuberculose. Em decorrência da renitente tuberculose que o acometia, o dramaturgo Nelson Rodrigues, por exemplo, passou por diversos sanatórios (sanatorinhos), especialmente em Campos do Jordão (SP). Esses sanatórios abrigavam doentes de tuberculose para tratamento. Importa destacar que a primeira internação do dramaturgo foi em 1935.

De maneira condizente aos pressupostos apresentados, sugere-se que o preconceito e a discriminação estejam ligados ao sujeito que apresenta diferenças e causa estranheza e, em

razão disso, provoquem, de certo modo, um sentimento de exclusão nesses indivíduos. Na mesma medida e com o mesmo enfoque, Bandeira e Batista (2002, p. 126) ressaltam que “o preconceito, assim, constitui-se num mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as esferas da vida”.

De maneira análoga, Parker (2013, p. 31) destaca:

Tanto o preconceito como o estigma envolvem categorização, rotulagem, estereotipagem e rejeição social, do mesmo modo que o estigma e o preconceito podem resultar em discriminação; os seus processos sociais são, assim, bastante semelhantes.

Focalizando esses pontos e trazendo-os ao contexto da violência infligida contra as mulheres, nota-se que “a violência de gênero pode ser entendida como uma decantação do preconceito, da discriminação e do sentimento de intolerância pelos quais as mulheres vêm passando nos últimos dois séculos” (SILVA, 2010, p. 560-561).

Enfatiza-se que o preconceito e a discriminação podem ser reconhecidos como um grave problema social, conforme assinalam Romanelli e Boechat (2018, p. 59 apud FERREIRA, 2015, p. 1), ao verificarem que

A discriminação e o preconceito são um problema atual e mundial que atinge tantos países de primeiro mundo quanto países em desenvolvimento e toda forma de preconceito e discriminação deve ser combatida por ofender diretamente a dignidade da pessoa humana.

A partir das noções apresentadas, esclarece-se que utilizamos como referencial para a construção da nossa argumentação sobre estigma social os autores Goffman (2004 [1963]), Crochík (1996), Bandeira e Batista (2002), Silva (2006), Silva (2010), Parker (2013) e Romanelli e Boechat (2018), que trataram do tema do preconceito e de sua relação com a discriminação.

Desta feita, evidencia-se que o processo de construção do estigma, do preconceito e da discriminação apresenta nuances sutis marcadas pelas interações entre os indivíduos. Assim, uma marca evidente do indivíduo que a possui permite a sua estigmatização, na medida em que ele destoa dos demais que não possuem essa característica e passa a não se encaixar nos padrões sociais aceitos.

Na perspectiva goffmaniana, conhecer e manipular a informação sobre o defeito do estigma significa atribuir a esse indivíduo a missão de encobrir ou não o seu estigma. “Exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; e em

cada caso, para quem, como, quando e onde”: essa é grande questão na vida de um sujeito estigmatizado (GOFFMAN, 2004, p. 38).

Em decorrência da relação intrínseca entre face e polidez, convém sintetizar algumas teorias clássicas sobre a polidez, como as de Lakoff (1975 [1973]), Leech (1983), Brown e Levinson (1987 [1978]) e Kerbrat-Orecchioni (2006), uma vez que esses modelos oferecem possibilidades teóricas interessantes para a compreensão do uso das estratégias de polidez no discurso de mulheres vítimas de violência.

### 3.5 POLIDEZ

Conforme assinalado anteriormente, compreende-se que os estudos referentes à noção de face estão inteiramente relacionados aos de polidez. Notadamente, o fenômeno da polidez linguística tem estimulado o interesse de estudiosos de outras áreas; conforme asseveram Cunha e Oliveira (2020, p. 137), essas contribuições para os estudos da polidez excedem o domínio exclusivo da Pragmática. Nas palavras dos autores, as pesquisas sobre a polidez estão

Inseridas inicialmente na vertente pragmática dos estudos da linguagem e articulando de modo original as contribuições de estudiosos da Antropologia (Malinowski, Radcliffe-Brown), da Sociologia (Durkheim, Goffman) e da Filosofia (Grice, Austin, Searle), as pesquisas sobre polidez linguística revelaram o papel da gramática da língua na manutenção e preservação das relações sociais. Passados mais de quarenta anos desde a divulgação das abordagens pioneiras, hoje o tema da polidez não pertence exclusivamente ao domínio da Pragmática, sendo amplamente abordado por outras áreas, como a Linguística Textual, a Sociolinguística Interacional e a Análise do Discurso.

A respeito dessa inter-relação entre os estudos de polidez e face, Burgo (2009, p. 108) referenda que face é a “autoimagem pública que cada indivíduo constrói de si mesmo e que pretende ver preservada”; deste modo, para proteger a sua face e a de seu interlocutor, torna-se necessário o recurso da polidez linguística, que pode ser concebido “como um conjunto de normas sociais que cada comunidade estabelece para regular o comportamento adequado de seus membros, ajustando atitudes às normas” (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2000, p. 71). Dito de outra forma, a polidez não deve ser regida por procedimentos estanques, mas adequar-se aos mais diversos usos, associados aos padrões culturais e sociais no sentido de preservar as relações interpessoais dos interlocutores.

Adicionalmente, Burgo (2022, p. 8) afirma que “Polidez é um fenômeno social cujo objetivo é manter a harmonia na interação para estabelecer a cordialidade nos relacionamentos entre os participantes” (tradução nossa)<sup>18</sup>.

Conforme essa definição, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 94) assinala que a polidez é um “conjunto de procedimentos que o falante utiliza para poupar ou valorizar seu parceiro de interação”. Esse conjunto é visto como um sistema estratégico de comportamentos linguísticos e discursivos dos quais os indivíduos fazem uso com a finalidade de atenuar situações de confronto em interações que possam ameaçar a face dos interlocutores.

Concomitantemente, Paulinelli e Santos (2021, p. 11) pontuam que as trocas comunicativas entre os interlocutores “podem gerar conflitos e o papel desempenhado pela polidez é extremamente importante, pois ela é concebida por meio da necessidade humana de manter o equilíbrio nas relações interpessoais”. O posicionamento dos autores reflete a importância de preservar o equilíbrio social nas relações, uma vez que o emprego da polidez linguística não se restringe apenas a atender normas de bom comportamento, visto que essas regras estão imbricadas não só numa cultura, mas também na língua de uma sociedade.

Na visão de Fiorin (2003, p. 176), a polidez bem empregada “tem por efeito diminuir os efeitos negativos dos atos ameaçadores da face, de adoçá-los” – ou seja, seus efeitos devem ser analisados dentro de um contexto específico e de acordo com regras sociais e culturais de cada comunidade.

Entretanto, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 80) alerta que “a perda da face é uma falha simbólica que tentamos evitar, na medida do possível, a nós mesmos e aos outros”; assim, reforça-se que a polidez deve ser um procedimento empregado para restaurar a interação interpessoal dos falantes.

Nesse sentido, pode-se deduzir que a polidez atua como uma estratégia do falante para minimizar os efeitos de sentido causados por seus atos e fugir de reais conflitos, ou ao menos oferecer mecanismos para que o discurso seja modalizado, atenuando os possíveis conflitos nas trocas comunicativas cotidianas.

Resumidamente, presume-se que a estratégia de polidez intenciona, sobretudo, corrigir os atos ameaçadores proferidos na interação; afinal, numa troca comunicativa, deve-se potencializar atos que valorizam a face do interlocutor ao invés de potencializar atos que possam atacar a imagem do parceiro interacional, causando um desequilíbrio na conversação.

---

<sup>18</sup> Texto original: “Politeness is a social phenomenon which aims at maintaining harmony in interaction to establish cordiality in relationships among participants”.

Uma vez expostas as definições de polidez com base em alguns autores, cabe explorar alguns modelos teóricos a fim de apontar suas principais contribuições para a Teoria da Polidez Linguística. Desta feita, iniciaremos esse caminho com as noções de Lakoff (1975 [1973]), Leech (1983), Brown e Levinson (1986 [1978]) – e finalizaremos com os pressupostos de Kerbrat-Orecchioni (2006).

Ressalta-se que a escolha de trabalhar com esses autores tradicionais deve-se ao fato de que eles apresentam a melhor referência teórica e, conseqüentemente, modelos conceituais que convergem com o propósito deste trabalho.

### 3.5.1 Os pressupostos de Lakoff (1975 [1973])

O modelo proposto por Lakoff (1975) foi fortemente influenciado pelo princípio de cooperação e as máximas elaborado por Grice, dado que em suas investigações a autora complementa as máximas conversacionais gricenianas com o acréscimo de duas regras: “seja claro” e “seja polido”. Dessa forma, Oliveira (2004, p. 273), de acordo com o postulado de Lakoff (1973), assevera que a “polidez se sobrepõe: é considerado mais importante evitar conflito do que alcançar clareza. Isso faz sentido uma vez que na maioria das conversações informais a comunicação de idéias é secundária à reafirmação e reforço das relações”<sup>19</sup>.

Nesse sentido, Lakoff (1973 apud OLIVEIRA, 2004, p. 274) postula três submáximas de polidez, tendo em vista que essas regras oferecem aos falantes recursos para serem polidos, proporcionando a redução de possíveis conflitos nas interações. As submáximas são:

1. Não se imponha (realce a formalidade);
2. Ofereça opções (trate com deferência);
3. Reforce os laços de camaradagem (seja solidário).

Nessa perspectiva, observa-se que, de acordo com a primeira regra, o falante deve manter distância de atos ameaçadores e evitar situações desfavoráveis na conversação – ou seja, indica uma relação com diferença de poder e *status* entre os interlocutores –, ao passo que, conforme a segunda regra ou submáxima, não existe uma hierarquia entre os interlocutores e a interação não está condicionada a uma relação de poder. Por último, a

---

<sup>19</sup> Texto original: “Politeness usually supercedes: it is considered more important to avoid offense than to achieve clarity. This makes sense, since in most informal conversations, actual communication of ideas is secondary to reaffirming and strengthening of relationships” (LAKOFF, 1973, p. 297-298).

terceira regra pressupõe uma parceria, uma cooperação entre os interlocutores, e representa um *status* de amizade.

Diante do exposto, Cunha e Oliveira (2020, p. 143) assinalam que

De acordo com Lakoff (1977), as regras de polidez têm maior peso do que as regras da conversação. Assim, se, em dado contexto, o excesso de sinceridade e clareza puder implicar impolidez, o falante optará pela indiretividade, pela mudança de tópico ou mesmo pelo silêncio, a fim de não ser impolido e de que o ouvinte se sinta bem.

Assim, da mesma forma que Grice (1975), Lakoff (1975) fundamenta seu modelo teórico em princípios universais regidos por normas comportamentais, uma vez que “é a busca do falante por não impor, dar opções ou ser amigável que o leva a ser ambíguo, a ser mais ou menos informativo do que o necessário, a mentir ou omitir informações etc.”, em busca de ser polido e minimizar confrontos na interação face a face (CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 143). Dessa forma, infere-se que Lakoff compreende que a polidez está relacionada à necessidade de se evitar conflitos.

Apresentados os pontos centrais da teoria de Lakoff, passaremos à teoria proposta por Leech (1983), cujos estudos a respeito da polidez também foram inspirados nos postulados de Grice (1975).

### **3.5.2 Os pressupostos de Leech (1983)**

Leech (1983) considera a polidez como “um fenômeno francamente limitador da falta de colaboração entre os interlocutores” (CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 143). Assim, para Leech (2014, p. 87), o princípio da polidez linguística “é uma restrição observada no comportamento comunicativo humano, que nos influencia a evitar discordância ou ofensa comunicativa e a manter ou aumentar concordância ou cortesia comunicativa”.

Na visão de Fávero, Andrade e Aquino (2000, p. 71)

Esse estudioso estabelece uma classificação de intenções distribuída em quatro categorias: ações que instauram a polidez (agradecer), ações que não interferem na polidez (informar), ações que entram em conflito com a polidez (ordenar) e ações que inviabilizam o bom relacionamento entre os interlocutores (acusar). Importa salientar que tais categorias não são estanques, antes apontam para um *continuum*.

Nesse sentido, Leech (1983) introduz noções de máximas e, assim como Grice (1975), postula seis máximas de polidez que podem ser seguidas ou violadas conforme a intenção do falante, gerando implicaturas. Segundo Cunha e Oliveira (2020, p. 144), essas máximas são:

1. **Máxima do tato:**
  - a) Minimize o custo para o “outro”;
  - b) Maximize o benefício para o “outro”.
2. **Máxima da generosidade:**
  - a) Minimize o benefício para o “eu”;
  - b) Maximize o custo para o “eu”.
3. **Máxima da aprovação:**
  - a) Minimize o desagrado para o “outro”;
  - b) Maximize o agrado para o “outro”.
4. **Máxima da modéstia:**
  - a) Minimize o agrado para o “eu”;
  - b) Maximize o desagrado para o “eu”.
5. **Máxima da concordância:**
  - a) Minimize a discórdia entre o “eu” e o “outro”;
  - b) Maximize a concórdia entre o “eu” e o “outro”.
6. **Máxima da simpatia:**
  - a) Minimize a antipatia entre o “eu” e o “outro”;
  - b) Maximize a simpatia entre o “eu” e o “outro”.

Salienta-se que o modelo proposto por Leech (1983) sofreu diversas críticas, assim como o elaborado por Brown e Levinson (1987), em razão de que ambos adotaram “um viés ocidental e, mais especificamente, anglófono, não sendo aplicável a todas as línguas e a todas as culturas” (CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 144). Nessa perspectiva, Leech (2014, p. 83) assevera que “Embora eu não defenda a polidez em termos de ‘princípios universais’, ainda argumento que o modelo da polidez deveria ser generalizável para várias culturas e deveria prover a base para estudar im/polidez em diferentes línguas e sociedades”.

Em síntese, presume-se que, para Leech (1983), assim como para Lakoff (1973), a polidez linguística, como conjunto de normas e regras, serve para minimizar confrontos na interação verbal e maximizar a harmonia na relação com o seu interlocutor.

Isto posto, evidenciaremos o postulado proposto por Brown e Levinson, que configura um dos modelos teóricos mais influentes e referenciados por pesquisadores que investigam a polidez.

### 3.5.3 Os pressupostos de Brown e Levinson (1987 [1978])

O modelo teórico de polidez de Brown e Levinson (1987) apoia-se na noção de Goffman (1975) sobre face. Em linhas gerais, pode-se presumir que esse quadro teórico se ocupa de estabelecer procedimentos estratégicos para os atos de fala realizados na interação entre os participantes, uma vez que implicam, potencialmente, ameaças às faces negativas e positivas – provocando os famosos atos ameaçadores à face, ou *face-threatening acts* (FTA). Desse modo, como forma de suavizar essas ameaças produzidas pelos FTA, os falantes devem recorrer às estratégias de polidez a fim de manter a harmonia nas interações interpessoais.

Diante desse cenário, Brown e Levinson (1987) elaboraram estratégias compensatórias, tanto para a polidez positiva quanto para a polidez negativa, que minimizam os atos ameaçadores à face dos interlocutores. Na polidez positiva, o falante demonstra apreço e admiração pelo ouvinte; já na polidez negativa, o falante evita ultrapassar os limites impostos pelo ouvinte e visa respeitar o seu território.

A respeito da polidez positiva, Brown e Levinson (1987) indicam o uso dessas estratégias como forma de valorizar a face positiva do seu interlocutor, a fim de que a interação face a face transcorra a bom termo:

1. Perceba o outro. Mostre-se interessado por seus desejos e necessidades;
2. Exagere (o interesse, a aprovação e a simpatia pelo outro);
3. Intensifique o interesse pelo outro;
4. Use marcadores de identidade de grupo (“Amor”);
5. Procure acordo;
6. Evite desacordo;
7. Pressuponha, declare pontos em comum;
8. Faça piadas, brinque;
9. Explícite e pressuponha os conhecimentos sobre os desejos do outro;
10. Ofereça, prometa;
11. Seja otimista;
12. Inclua ambos, o ouvinte e o falante, na atividade (“pra nós”);
13. Dê ou peça razões, ou explicações;
14. Suponha ou explícite reciprocidade;
15. Dê presentes ao ouvinte (bens, simpatia, cooperação).

Complementando o assunto, os autores estabeleceram dez estratégias para a polidez negativa, cujo objetivo é não invadir o território do seu interlocutor e atenuar uma situação

desfavorável na interação – e, desta forma, contribuir para uma relação harmoniosa na troca comunicativa.

1. Seja convencionalmente indireto (pedido em forma de pergunta);
2. Questione, atenuar (futuro do pretérito: “poderia”);
3. Seja pessimista;
4. Minimize a imposição;
5. Mostre deferência (“Senhor”, “por gentileza”);
6. Peça desculpas;
7. Impessoalize o falante e o ouvinte. Evite os pronomes “eu” e “você”;
8. Declare o FTA como uma regra geral;
9. Nominalize;
10. Mostre abertamente que está assumindo um débito (de agradecimento) com o interlocutor.

Pressupõe-se que, de acordo com o postulado de Brown e Levinson (1987), a polidez positiva realiza um movimento de aproximação, enquanto na polidez negativa o processo é de evitação. Na figura 6, a seguir, apresentam-se as estratégias de polidez elaboradas por Brown e Levinson (1987, p. 69) com os procedimentos empregados para mitigar ou diminuir o potencial ofensivo dos atos de fala no discurso dos interlocutores.

Figura 6 – Estratégias de polidez



Fonte: Brown e Levinson (1987, p. 69).

De acordo com o esquema de Brown e Levinson (1987) e com base no trabalho de Cunha e Oliveira (2020, p. 140-141), explicitaremos cada estratégia a fim de esclarecer o funcionamento desses recursos na interação.

1. **Estratégia 1 – on record – sem ação reparadora:** o falante produz o FTA de forma direta e sem se preocupar com a consequência de seu ato de fala. Exemplo: “Lave a louça” ou “Tire o lixo”;
2. **Estratégia 2 – on record – polidez positiva:** essa estratégia possui ação reparadora, com o objetivo de atenuar o ato ameaçador à face positiva do ouvinte. Conforme assinala Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 91), esse recurso apresenta um caráter

essencialmente “antiameaçador” ao interlocutor, demonstrando que o falante manifesta respeito pelo ouvinte. Exemplo: “A gente pode decidir isso depois?”;

3. **Estratégia 3 – *on record* – polidez negativa:** essa estratégia possui ação reparadora, com a finalidade de minimizar o ato ameaçador à face negativa do ouvinte. Contudo, apesar de o falante reconhecer e tentar preservar o território do ouvinte, de alguma forma estará se impondo a ele. Segundo Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 85-89), “quanto aos suavizadores de natureza verbal, nós os dividiremos em substitutivos e acompanhantes”. Assim, existem os atos de fala indiretos, os modalizadores, os desarmadores e os moderadores, que atuam para suavizar os atos de fala para o ouvinte. Exemplo: “Por favor, será que você poderia abrir a porta?”;
4. **Estratégia 4 – *off record* – indiretividade:** nessa estratégia, o falante utiliza o ato de fala indireto para produzir o FTA, deixando implícita a sua vontade – consequentemente, deixando o ouvinte livre de imposições. Exemplo: “Está quente aqui” (espera-se que o ouvinte ligue o ar-condicionado);
5. **Estratégia 5 – não fazer o FTA:** não existe ação por parte do falante em relação ao ouvinte.

Na interação cotidiana, essas estratégias de polidez são utilizadas como mecanismos para preservar as imagens dos interlocutores. Logo, Kerbrat-Orecchioni (2006), baseada no quadro teórico elaborado por Brown e Levinson (1987), assinala que essas estratégias dependem de três fatores: **D** – a distância social entre os interlocutores (dimensão simétrica/horizontal) –; **P** – o poder (dimensão assimétrica/vertical) –; e o **grau de gravidade** dos atos ameaçadores (FTA). Segundo a autora, “a polidez de um enunciado deve, em princípio, crescer, ao mesmo tempo, que D, P e o ‘peso’ do FTA” (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 81).

Cunha e Oliveira (2020, p. 141-142) ainda pontuam que “a distância social trata do grau de intimidade ou familiaridade entre falante e ouvinte”. Assim, o falante consciente da relação que mantém com o seu parceiro interacional torna-se capaz de escolher a melhor estratégia para mitigar possíveis conflitos.

No mesmo sentido, Kerbrat-Orecchioni (2006) descreve a distância social por meio de duas abordagens: a relação horizontal e a relação vertical.

A relação horizontal se encontra fundamentada na dimensão simétrica, isto é, não há uma relação direta e hierárquica de poder envolvida. Segundo a autora, essa dimensão é gradual, uma vez que, nas relações interpessoais, existem “graus” envolvidos e isso marca a existência de “distância” ou “proximidade” entre os interlocutores. Além do mais, a função

principal desse grau é determinar a relação de proximidade, familiaridade (o que permitirá a intimidade) ou o afastamento entre os interlocutores na interação. Sabe-se que a distância é menor entre amigos de infância; nesse aspecto, o falante utiliza estratégias de polidez *on record* – sem ação reparadora, uma vez que, ao produzir o FTA de forma direta, o falante não se preocupa com a consequência de seu ato de fala, como no exemplo “Que horas são?”.

Em contraste, apresenta-se a relação vertical; conforme argumenta Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 69):

Quer a chamemos de “poder”, “hierarquia”, “dominação” ou “relação de lugares”, essa dimensão remete ao fato de que os parceiros em presença não são sempre iguais na interação: um dentre eles pode se encontrar numa “alta” posição de “dominante”, enquanto o outro está localizado numa “baixa” posição de “dominado”.

Por consequência dessa relação de poder, de hierarquia entre os interlocutores, a relação vertical, de acordo com a autora, é classificada como puramente dissimétrica – isto é, podem ocorrer alternâncias de papéis dos parceiros nas relações interpessoais. Esse grau de desigualdade nas relações, na maioria das vezes, favorece potenciais conflitos interacionais. Como exemplos deste tipo de relação, a autora cita as conversações entre adultos e crianças, médico e paciente, professor e aluno e outras relações institucionais.

O outro fator a ser analisado é a noção de poder. Para Cunha e Oliveira (2020, p. 141), este elemento está intrinsecamente relacionado à dimensão assimétrica entre os interlocutores, na medida em que “tem impacto na escolha das estratégias linguísticas referentes à polidez positiva (mitigação da agressão à autoimagem) e à polidez negativa (mitigação da invasão ao território ou de sua exposição)”.

Segundo Brown e Levinson (1987, p. 77 apud CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 141):

P [poder] é uma dimensão social assimétrica de poder relativo, aproximadamente no sentido de Weber. Isto é, P(O,F) [o poder do ouvinte e do falante] é o grau com que O [ouvinte] pode impor seus próprios planos e sua própria autoavaliação (face) à custa dos planos e da autoavaliação de F [falante].

Quanto ao ranking de imposições ou grau de gravidade dos atos ameaçadores (FTA), essa variável, conforme Cunha e Oliveira (2020, p. 141), “trata do grau de obrigatoriedade ou de constrangimento ligado a um FTA em determinada cultura que apresenta diferentes graus de diretividade e de imposição sobre o interlocutor” – e pode ser percebida quando pedimos dinheiro emprestado. Neste caso, para que o interlocutor não se sinta “invadido” pelo pedido, o falante pode sentir-se obrigado a empregar um número maior de estratégias de polidez

negativa, como se verifica no exemplo: “Mãe, me desculpa incomodar, mas eu queria saber se você poderia me emprestar um dinheiro?”.

Em síntese, o modelo teórico proposto por Brown e Levinson (1987) para os estudos de polidez é, notadamente, um dos mais estudados e bem aceitos pela comunidade científica – como atesta Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 81), ao assinalar que o quadro teórico elaborado por esses autores “é certamente produtivo, conforme o testemunha a considerável massa de estudos que nele se inspirou proveitosamente”. Entretanto, esta autora foi uma das pesquisadoras que mais teceram críticas a respeito do modelo de polidez proposto pelos autores, sugerindo aperfeiçoamentos em seus estudos.

Para Cunha e Oliveira (2020, p. 142), o modelo de Brown e Levinson (1987) descreve e prevê “um tipo de comportamento homogêneo, produzido entre falantes idealmente colaborativos, ou seja, um comportamento linguístico baseado na noção de cooperação racional entre interlocutores”, o que pode ser notado por sua concepção universal. Quanto a isso, os autores sofreram críticas contundentes, especialmente de Kerbrat-Orecchioni, que argumenta que existe uma ênfase demasiada em favor dos atos ameaçadores à face nas interações, os FTAs, em relação aos atos que valorizam a face, chamados por ela de FFAs.

Em linhas gerais, a autora argumenta que deveríamos reivindicar maior atenção à polidez positiva, isto é, ao aspecto de envolvimento e solidariedade, defendendo que a polidez não se limita a evitar a imposição. Em outros termos, Kerbrat-Orecchioni (2006) propõe uma reflexão quanto ao uso indiscriminado dos atos ameaçadores à face em razão dos atos valorizadores proporcionados pela polidez positiva.

Apresentados os pontos-chave da teoria de Brown e Levinson, passaremos ao aporte teórico proposto por Kerbrat-Orecchioni para a polidez.

#### **3.5.4 Os pressupostos de Kerbrat-Orecchioni (2006)**

Em consequência da releitura dos estudos de Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2006) apresenta, segundo sua perspectiva, dois tipos de polidez: a polidez negativa e a polidez positiva.

A polidez negativa possui caráter de natureza abstencionista ou compensatória e consiste em evitar produzir um FTA ou abrandar sua realização por meio de algum procedimento atenuador – a saber, caso este ato ameaçador à face (FTA) se refira à face negativa do ouvinte (por exemplo, uma ordem) ou à face positiva do destinatário (uma crítica). Em contraste, a polidez positiva, diferentemente da polidez negativa, possui caráter

de natureza produtiva ou valorizadora e consiste em efetuar algum FTA para a face negativa do ouvinte (por exemplo, dar um presente ao invés de uma ordem) ou da face positiva do destinatário (um elogio que se opõe a um insulto).

Infere-se que os interlocutores podem, de acordo com os pressupostos de Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 84-92), realizar diversos procedimentos linguísticos de polidez tanto positiva quanto negativa. A autora divide os procedimentos verbais de polidez negativa, com os quais os interlocutores atenuam a ameaça potencial de um ato de fala, em substitutivos e acompanhantes.

Os procedimentos substitutivos consistem em substituir um enunciado mais direto – logo, impositivo – por outro mais suave na interação face a face, como:

1. **Indiretividade:** apresenta-se como um ato menos coercitivo para a realização de ordem por meio de pergunta ou asserção; é por meio da formulação indireta que se expressa, inicialmente, a polidez negativa ou compensatória;
2. **Desatualizadores modais, temporais ou pessoais:** desempenham a função de distanciar o ato dito como problemático (rude); os temporais (condicional, pretérito imperfeito, futuro) e pessoais (apagamento da referência direta aos interlocutores pelo uso da voz passiva, do impessoal ou do indefinido);
3. **Pronomes pessoais:** o uso de “senhor/a” em vez de “você”; o emprego de “nós”/“a gente”, que sugere solidariedade ou modéstia, em vez de “eu”, em caso de vitória (“Nós ganhamos” em vez de “Ganhei”), ou em vez de “você”, em caso de derrota (“A gente perdeu” em vez de “Você perdeu”);
4. **Procedimentos retóricos**, como figuras de linguagem, **litotes**, **eufemismos**, ironia, metáfora, entre outros, cuja função é criar a oportunidade de nos expressarmos de maneira mais delicada, evitando cometer um ato ameaçador à face (FTA);
5. **Tropo conversacional**, em que o interlocutor finge dirigir um enunciado ameaçador a um outro que não é aquele a quem esse enunciado se destina.

Além dos procedimentos substitutivos, temos a atuação dos procedimentos subsidiários, que também possuem o intuito de abrandar um FTA. Assim, nessa troca comunicativa, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 87) classifica vários outros procedimentos suavizadores, que ela compara a “luvas de pelica que vestimos para bater nas faces delicadas de nosso parceiro de interação”.

A autora ainda postula outras formulações nas quais um ato ameaçador à face pode ser suavizado numa relação comunicativa:

1. **Fórmula especializada**, como “por favor”, “se for possível” ou “por gentileza”: essas expressões convencionalizadas em nossas relações operam um abrandamento quando utilizadas antes de um pedido;
2. **Enunciado preliminar** (chamado de “pré”, quando se pode prefigurar), como interpelações, perguntas, convites e críticas: essas fórmulas são bem-vindas e se ajustam, em sua maioria, antecedendo um pedido;
3. **Pedido de desculpa**, quando enunciamos “Desculpa, você tem um lápis?”, ou **justificativa**, como em “Esqueci de trazer meu lápis. Posso usar o seu?”;
4. **Minimizadores**: desempenham a função de reduzir a ameaça do FTA, como vemos em “Você pode me dar uma ajudinha?” ou “Eu posso te dar um conselhinho?”; o recurso do sufixo diminutivo “inho(a)” é o minimizador preferido dos falantes e mais comumente observado nas interações conversacionais;
5. **Modalizadores**: indicam a distância do que foi enunciado, fornecendo um enunciado mais polido, por meio de expressões como “Eu acho”, “Me parece que...”, “Tenho a impressão que...”, entre outras. Esses recursos, de certa forma, auxiliam o interlocutor a suavizar seus discursos;
6. **Desarmadores**: como o próprio nome diz, têm a função de amenizar, de “abrandar o enunciado” dito pelo interlocutor. Seu objetivo, portanto, é antecipar uma reação negativa do seu interlocutor na interação e, na medida do possível, tentar neutralizá-la, como nesta frase: “Espero que você não me interprete mal, mas...”;
7. **Moderadores**: procuram tornar a troca verbal entre os interlocutores mais leve ou, nas palavras de Kerbrat-Orecchioni, são um tipo de “suavizante” que ajuda a “engolir a pílula do FTA” (2006, p. 89). No dia a dia, podemos verificar esses suavizantes em ação quando enunciamos “Me traz alguma coisa pra beber, meu bem”, “Por gentileza, me passe o sal”, etc.

Presume-se que, assim como os moderadores, os demais recursos de polidez negativa atuam com o objetivo de garantir que a conversação se realize de forma bem-sucedida, minimizando o desequilíbrio ao longo de uma interação.

Já os procedimentos de polidez positiva são aqueles que apresentam um ato produtivo ou valorizador. Segundo o ponto de vista de Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 91), eles consistem na produção de algum ato de caráter “antiameaçador” (FFA, do inglês *face-flattering acts*) para seu interlocutor, como acordo, oferta, convite, elogio, agradecimento, fórmula de boa convivência ou de boas-vindas. Nas palavras da autora, “o seu funcionamento, de forma geral, é mais simples que o da polidez negativa uma vez que os FTAs são minimizados ao passo que

os FFAs são intensificados”. Essa é a ideia central da polidez positiva (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 91).

Ainda de acordo com a autora (2006, p. 92), como regra, numa situação real de fala, devemos suavizar os atos ameaçadores e ao mesmo tempo reforçar os atos valorizantes de nossos parceiros de interação. Nesse sentido, existe a divisão em duas perspectivas acerca da polidez: quando apresentamos valores com apreciação positiva – “O seu pudim está maravilhoso!” – ou com apreciação negativa – “Humm, o seu café está muito doce pro meu gosto”. Em geral, os autores que estudam as estratégias de polidez linguística buscam demonstrar que esses recursos devem ser utilizados quando há um alto potencial de risco de conflitos que podem desequilibrar a interação entre os interlocutores.

Nesse capítulo, expusemos os referenciais teóricos com as contribuições da Análise da Conversação, da Pragmática e dos conceitos de face, estigma e polidez. Desta maneira, acreditamos ter construído um percurso teórico que fornecerá os subsídios necessários para que possamos descrever e interpretar os dados empíricos desta pesquisa, conforme veremos a seguir, no capítulo sobre a metodologia.

#### 4 DOS MECANISMOS DE ANÁLISE AO OBJETO ANALISADO: A MATERIALIZAÇÃO DA METODOLOGIA

Nesta seção, descreveremos a metodologia da pesquisa, que visa analisar os relatos orais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência sofrida por elas em diferentes contextos. Para isso, utilizaremos a Análise da Conversação como arcabouço teórico, com a finalidade de investigar os dados empírico-indutivos propostos para esta pesquisa.

Vale destacar a relevância do método numa pesquisa científica, uma vez que é por meio dele que se descrevem os resultados de um trabalho.

Qualquer atividade por mais simples que seja necessita de um método para ser realizada. Método é um conjunto de processos para atingir determinados resultados. Emprega-se em qualquer domínio para se alcançar determinado fim ou fins. Na Grécia Antiga, *methodos* significava “caminho para chegar a um fim”. Com o passar do tempo o termo generalizou-se passando a ser empregado para expressar outras coisas como “maneira de agir”, “tratado elementar”, “processo de ensino” etc. (LEÃO, 2016, p. 20).

Conforme assinala Dionísio (2004, p. 75), a Análise da Conversação visa “analisar materiais empíricos, orais e contextuais, considerando também as realizações entonacionais e o uso de gestos ocorridos durante o processamento da conversação”. Salienta-se que o material desta pesquisa envolve dados orais reais obtidos dentro de um contexto natural – ou seja, não seguem um roteiro prévio; por isso, não há interferência direta do pesquisador.

Convém ressaltar que, paralelamente ao método escolhido para a execução da pesquisa, utilizam-se técnicas que são recursos para operacionalizar um conjunto de procedimentos cuja finalidade é alcançar o resultado esperado. Nesse sentido, frisa-se que a pesquisa possui caráter descritivo. Utilizaremos a abordagem qualitativa para o tratamento dos dados; além disso, faremos uma revisão bibliográfica e documental com o propósito de embasar as análises e aprofundar as discussões a respeito do objeto de pesquisa.

Este trabalho partiu da necessidade de analisar os relatos orais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma o processo de estigmatização e sua legitimação ocorrem em decorrência dos atributos que as diferenciam nas relações sociais.

#### 4.1 COLETA DE DADOS

O *corpus* desta pesquisa constitui-se de depoimentos de mulheres vítimas de violência; a coleta ocorreu no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021. Os excertos retirados do *corpus* foram transcritos conforme Preti (2002).

Escolhemos investigar os relatos orais de mulheres vítimas de violência nesse intervalo por compreendermos que, devido à pandemia de COVID-19, houve um aumento dos casos de violência contra as mulheres no Brasil. Segundo especialistas em segurança pública, uma das hipóteses foi a de que o isolamento social, aliado à presença do agressor em casa, pode ter contribuído para o aumento da violência contra a mulher nessa fase. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), sobretudo o isolamento social oportunizou novos gatilhos para a violência especialmente contra as mulheres, pois muitas delas respeitaram os protocolos sanitários e ficaram em casa, sofrendo agressões e outros tipos de abusos e violências muitas vezes silenciadas.

Ressaltamos que não há riscos em tornar públicos os depoimentos das vítimas de violência, uma vez que o material se encontra disponível na internet e o acesso a esses conteúdos é público e livre.

Após selecionar o *corpus*, verificou-se uma grande quantidade de dados; por isso, o critério de inclusão dos excertos analisados neste trabalho foi selecionar trechos dos depoimentos de mulheres que reforçassem a estigmatização sofrida por elas em decorrência de suas experiências marcadas por diversos tipos de violência. Em contrapartida, o critério de exclusão adotado foi a não pertinência direta com o objeto de pesquisa – ou seja, depoimentos que não abordassem a violência contra a mulher.

Reitera-se que, por se tratar de um *corpus* público e de acesso livre, não houve a necessidade de solicitar a aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFMS (CEP-UFMS), conforme a Resolução nº 510 do Conselho Nacional de Saúde, de 7 de abril de 2016 – que versa sobre a ética em pesquisas de ciências humanas e sociais. Desta feita, nosso trabalho está amparado no item II do parágrafo único do artigo 1º dessa norma, que considera:

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP: I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados; II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011; (...) (BRASIL, 2016).

Assim, a coleta dos dados consistiu na avaliação criteriosa do *corpus* em diversas plataformas de compartilhamento de vídeos, como o YouTube, em portais de notícias e

programas de televisão em canais abertos, como a TV Globo e a TV Cultura, e em canais de assinatura, como o GNT, do Grupo Globo, além de documentários sobre o tema. Desta forma, o conteúdo dos depoimentos foi extraído desses portais, todos no formato audiovisual.

Enfatiza-se que, para realizar a transcrição dos dados, utilizamos as normas fornecidas pelo Projeto Norma Linguística Urbana Culta de São Paulo (NURC/SP), sob a coordenação do pesquisador Dino Preti (2002), apresentadas a seguir:

Quadro 5 – Normas para transcrição

OCORRÊNCIAS	SINAIS	EXEMPLIFICAÇÃO
Incompreensão de palavras ou segmentos	( )	do nível de renda... ( ) nível de renda nominal...
Hipótese do que se ouviu	( hipótese )	( estou ) meio preocupado ( com o gravador )
Truncamento (havendo homografia, usa-se acento indicativo da tônica e/ou timbre)	/	e comé/e reinicia
Entoação enfática	Maiúscula	porque as pessoas reTÊM moeda
Prolongamento de vogal ou consoante (como s, r)	::podendo aumentar para ::: ou mais	ao emprestarem... é::: ... dinheiro
Silabação	-	por motivo tran-sa-ção
Interrogação	?	e o Banco... Central... certo?
Qualquer pausa	...	são três motivos... ou três razões... que fazem com que se retenha moeda... existe uma... retenção
Comentários descritivos do transcritor	(( minúscula))	(( tossiu))
Comentários que quebram a sequência temática da exposição; desvio temático	-- --	... a demanda de moeda -- vamos dar essa notação -- demanda de moeda por motivo

Superposição, simultaneidade de vozes	[ ligando as linhas	A. na [ casa da sua irmã na B. sexta-feira? A. fizeram [ LÁ... B. cozinham lá?
Indicação de que a fala foi tomada ou interrompida em determinado ponto. Não no seu início, por exemplo.	(...)	(...) nós vimos que existem...
Citações literais ou leitura de textos, durante a gravação	“ ”	Pedro Lima... ah escreve na ocasião... “O cinema falado em língua estrangeira não precisa de nenhuma baRREIra entre nós”...

Fonte: Preti (2002).

Ainda segundo Preti (2002, p. 15-6):

#### OBSERVAÇÕES:

1. Iniciais maiúsculas: só para nomes próprios ou para siglas (USP etc.).
2. Fáticos: ah, éh, ahn, ehn, uhn, tá (não por está: tá? você está brava?).
3. Nomes de obras ou nomes comuns estrangeiros em itálico.
4. Números: por extenso.
5. Não se indica o ponto de exclamação (frase exclamativa).
6. Não se anota o cadenciamento da frase.
7. Podem-se combinar sinais. Por exemplo: oh:::... (alongamento e pausa).
8. Não se utilizam sinais de pausa, típicos da língua escrita, como ponto e vírgula, ponto final, dois pontos, vírgula. As reticências marcam qualquer tipo de pausa.

A seguir, faremos algumas considerações preliminares a respeito do *corpus* que compõe este trabalho, cujos fragmentos serão analisados, pontualmente, na seção 5, “Por entre estigmas e culpabilidades: em cena, a análise e a discussão dos dados”.

Esclarecemos que, para esta pesquisa, foram selecionados recortes orais que apresentavam, em sua essência, violências, agressões, abusos e brutalidades cometidas contra mulheres em diversos contextos. Assim, os depoimentos com os relatos das mulheres vítimas de violência perfazem o total de três horas, 19 minutos e 22 segundos e reportam-se ao período de março de 2019 a dezembro de 2021.

#### 4.1 Considerações preliminares sobre o *corpus*

**ANEXO A** – Depoimentos do documentário *Todos podem ser vítimas*, YouTube.

O documentário *Todos podem ser vítimas*, produzido pela UnBTV e publicado em 18

de março de 2019, tem duração de 51 minutos e 35 segundos e apresenta a história de mulheres violentadas por seus parceiros. Seleccionamos quatro depoimentos que expõem a dura face da violência e apresentam os mecanismos perversos por trás da violência doméstica.

**ANEXO B** – Depoimentos de vítimas de violências físicas e psicológicas, portal de notícias *GI*.

O jornal de Rondônia, filiado à TV Globo, divulgou em 07 de agosto de 2019 o relato de duas mulheres que sofreram violências físicas e psicológicas por parte seus parceiros íntimos. No relato de cinco minutos, as mulheres narraram episódios de abusos e atos violentos ocorridos no contexto doméstico.

**ANEXO C** – Depoimento de uma mulher vítima de violência doméstica, *Portal NSC Total*, YouTube.

As violências psicológicas e físicas narradas nesse depoimento revelam a crueldade do parceiro da vítima. Diante de tanto sofrimento, a vítima declara seu desejo de tirar a própria vida. O depoimento tem duração de cinco minutos e 56 segundos, e foi divulgado em 25 de outubro de 2019.

**ANEXO D** – Depoimentos no programa *Encontro* com Fátima Bernardes, TV Globo.

O programa *Encontro* com Fátima Bernardes trata-se de uma mistura de jornalismo, informação, humor e música e conta com a participação de comentaristas, jornalistas e convidados especiais que abordam diversos assuntos em forma de bate-papo. No dia 21 de maio de 2020, o programa abordou o tema da violência contra as mulheres. Seleccionamos os depoimentos de duas vítimas de violência doméstica que sofreram agressões durante a quarentena. O tempo de duração do quadro que retrata a violência doméstica é de 25 minutos e 11 segundos, sendo que o tempo destinado aos depoimentos é de seis minutos e 17 segundos, sendo o primeiro com um minuto e 25 segundos e o segundo com quatro minutos e 52 segundos.

**ANEXO E** – Depoimentos no documentário *Eles matam mulheres*, TV Cultura.

O documentário *Eles matam mulheres*, produzido pela repórter Vanessa Lorenzini e reproduzido pela TV Cultura em 26 de novembro de 2020, abordou os temas feminicídio e violência de gênero a partir das histórias de mulheres que relataram as agressões e tentativas

de feminicídio de que foram vítimas. O documentário sobre violência doméstica tem duração de 47 minutos e 59 segundos.

**ANEXO F** – Depoimentos na websérie *Confessionário – Relatos de casa*, YouTube.

Essa websérie com três temporadas aborda a violência doméstica e de gênero, antes e durante a pandemia, e foi produzida por Deborah Finocchiaro e Luiz Alberto Cassol. Os vídeos foram publicados em 2020; a finalidade do *Confessionário* é divulgar depoimentos de mulheres que sofreram violências domésticas com o objetivo de incentivar outras mulheres a denunciar seus agressores. Selecionamos quatro depoimentos de mulheres que revelaram a crueldade da violência doméstica que sofreram. O depoimento de Kaya Rodrigues tem duração de 17 minutos e 16 segundos; o de Suzete Martinez, 18 minutos e 25 segundos; o de Tânia Farias, 14 minutos e 32 segundos; e o de Cristina Flores, oito minutos e oito segundos.

**ANEXO G** – Depoimento de Luiza Brunet, programa *Saia Justa*, GNT.

No Programa *Saia Justa* de 15 de abril de 2021, a ex-modelo e ativista pelo fim da violência contra as mulheres, Luiza Brunet, narrou o caso de violência de que ela própria foi vítima por parte do ex-companheiro, o empresário Lírio Parisotto. O depoimento tem duração de 16 minutos e 45 segundos.

**ANEXO H** – Depoimento de Pamella Holanda, ex-mulher do DJ Ivis, portal de potícias *GI*.

O depoimento de Pamella Holanda, ex-mulher do DJ Ivis, em 25 de agosto de 2021, revelou que, desde o início, o relacionamento com Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, foi permeado por violência verbal e psicológica, até culminar em violência física. O ex-marido de Pamella é cantor, compositor e produtor musical e ficou conhecido por compor canções do gênero piseiro<sup>20</sup>. O episódio narrado pela vítima tem dez minutos e 55 segundos.

**ANEXO I** – Depoimento de Shantal Verdelho, que sofreu violência obstétrica, Youtube.

Num momento de extrema emoção, Shantal Verdelho relata o episódio de violência obstétrica que sofreu durante seu parto normal realizado pelo médico Renato Kalil. O relato da vítima, feito por meio de gravação de áudio do whatsapp, tem duração de cinco minutos e

---

<sup>20</sup> O “piseiro” é um subgênero da pisadinha que pega essa vertente do forró e a incrementa com influências do funk e do brega funk. Fonte: [www.deezer-blog.com/piseiro](http://www.deezer-blog.com/piseiro).

14 segundos, foi enviado a uma amiga no dia 14 de dezembro de 2021 e “vazado” na plataforma do YouTube. Após a repercussão do caso de violência, a vítima resolveu divulgar oficialmente em seu canal do Instagram e em rede nacional todos os detalhes dessa agressão, tornando o seu caso de violência obstétrica público e notório.

Cumpramos salientar que na próxima seção, examinaremos os relatos orais, por meio dos quais será possível notar o estigma sofrido pelas mulheres em razão de atos violentos infligido por seus parceiros íntimos na relação doméstica e familiar. Procuramos analisar o fenômeno da violência nos discursos espontâneos de mulheres e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência praticada contra elas por seus agressores.

## 5 POR ENTRE ESTIGMAS E CULPABILIDADE: EM CENA, A ANÁLISE E A DISCUSSÃO DOS DADOS

Nesta seção, apresentaremos uma seleção de relatos orais<sup>21</sup> produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violências perpetradas por seus parceiros íntimos em diferentes contextos sociais entre 2019 e 2021.

Conforme exposto na seção 2 desta pesquisa, verificou-se que, nesse período, muitos crimes infligidos contra as mulheres tiveram um crescimento significativo em razão da pandemia de COVID-19, uma vez que o país adotou medidas sanitárias restritivas para tentar frear a disseminação do novo coronavírus. Devido ao distanciamento social, as mulheres passaram mais tempo em casa com seus parceiros íntimos, o que aumentou as chances de sofrerem diversos tipos de violência.

Diante dessa perspectiva, o foco desta seção é analisar depoimentos orais de mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam nas relações sociais contribuem para instituir o estigma da violência praticada contra elas. Para atingir esse propósito, pretende-se evidenciar as principais estratégias interacionais que emergem das experiências de violência dessas mulheres, estigmatizadas em razão do reconhecimento dessa marca que as diferencia socialmente.

Os exemplos, extraídos das transcrições em anexo, serão categorizados conforme o estudo seminal sobre o estigma social de Goffman (2004 [1963]). Enfatiza-se que a essência da pesquisa visa investigar o processo de estigmatização da violência de que as mulheres são vítimas no contexto doméstico e familiar; assim, pretende-se classificar os excertos das análises em decorrência dos atributos que as desvalorizam e as diferenciam nas relações sociais, quais sejam: 1) as abominações do corpo; 2) as culpas de caráter individual e 3) os estigmas tribais de raça, nação e religião.

Ressalta-se que, iremos investigar apenas as duas primeiras categorias descritas por Goffman, uma vez que o *corpus* indicou esse caminho com o intuito de personalizar as análises.

Segundo a concepção de Goffman (2004), os estigmas tribais de raça, nação e religião são os que podem ser transmitidos por meio de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. No entanto, salienta-se que, em nosso *corpus*, não identificamos recortes que caracterizassem esses tipos específicos de estigmas.

---

<sup>21</sup> Os relatos orais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência em diversos contextos podem ser examinados, na íntegra, nos anexos deste trabalho.

Cabe mencionar que isso não significa que esses tipos de estigmas inexistam no contexto de crimes de violência contra as mulheres; reiteramos, apenas, que não os identificamos em nosso *corpus* de análise.

Em suma, as análises serão pautadas nos procedimentos de face e nos recursos de polidez, pois possibilitam compreender como essas estratégias atuam na construção e na legitimação do estigma da violência perpetrada contra as mulheres por seus parceiros agressores. Da mesma forma, procuraremos destacar outros recursos linguísticos orais com a finalidade de assegurar a coesão no tratamento das análises desta pesquisa.

### 5.1 O ESTIGMA CARACTERIZADO POR ABOMINAÇÕES DO CORPO

Segundo os pressupostos de Goffman (2004), o estigma de abominações do corpo focaliza, particularmente, as deformidades físicas; porém, neste trabalho, ampliaremos essa noção – pois compreendemos que, além das deformidades físicas congênitas, existem aquelas provocadas, que surgiram inesperadamente de forma indireta por meio de atos violentos. Vale ressaltar que, conforme o *corpus*, essas agressões em diversos contextos produziram sequelas que desfiguraram as mulheres e alteraram seus corpos em decorrência dos atos brutais de seus parceiros íntimos.

Considerando o exposto, analisaremos 22 episódios de violência de 13 vítimas agredidas por seus parceiros íntimos que se enquadram nessa primeira categoria social. Ressaltamos que os relatos foram retirados das transcrições em anexo.

Começaremos com os fragmentos abaixo (1 ao 6), que se referem ao anexo A. Trata-se do documentário *Todas podem ser vítimas: o enfrentamento à violência contra a mulher* (2019), disponível no canal do YouTube. Esse conteúdo apresenta relatos pessoais verídicos de mulheres agredidas por seus parceiros íntimos, expõe a dura face da violência e revela os mecanismos perversos por trás da violência doméstica.

#### Fragmento 1

[...] foi tendo a discussão... quando entrei dentro do carro ele me deu um soco na cara... aí ele me deu um soco na cara... continuou me esmurrando assim... meu olho não abria... no outro dia... meu olho não abria... a gente foi embora pra casa... [...]

(Anexo A, vítima 2, linhas 04 a 07)

#### Fragmento 2

[...] ele nunca ficou agressivo depois de uma agressão... aí eu falei... “eu tô em casa...” “AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO...” eu falei... “eu tô em casa...” num deu cinco minutos ele chegou... chegou jogando a chave... e ele já veio pra cima de mim me esganando... me esfolando... e eu com o olho assim... meu olho nem abria... aí eu falava pra ele assim... “por favor não me bate... por favor...” porque eu já tava com muita dor... ele quebrou um osso da minha cara... aí ele gritou de novo e veio em cima... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 11 a 17)

### Fragmento 3

[...] porque o principal motivo é que você tá lidando com uma coisa irreal... dentro da sua cabeça... eu tive por exemplo... perda auditiva... de uma porrada que ele me deu no ouvido... eu perdi quarenta por cento da minha audição... então eu tive muitas perdas... até eu conseguir sair disso... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 47 a 51)

Nos fragmentos 1 a 3, a vítima relata o episódio de violência doméstica praticada pelo parceiro. Em seu depoimento, percebe-se a ocorrência de violência física e psicológica, ambas tipificadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Inicialmente, observa-se o emprego do recurso da repetição e, nas palavras de Galembeck (2016, p. 216), esse procedimento “constitui a retomada de palavras ou expressões e constitui uma das marcas registradas do texto falado”, colaborando na argumentação. Nesse sentido, a repetição ajuda a vítima a intensificar a denúncia de violência física sofrida durante a relação afetiva – “ele me deu um soco na cara” e “meu olho não abria”.

Na mesma linha, nota-se a presença do acento enfático na interação. Sobre esse recurso linguístico, Galembeck (2011, p. 14) assinala a relevância dos traços prosódicos suprasegmentais nas conversações face a face, “entre os quais se incluem o tom, o acento, a silabação e os alongamentos”, e indica que eles possuem diversas funções. No caso em análise, percebe-se que o marido faz uso do acento enfático ao elevar a voz; isso representa o tratamento agressivo destinado à mulher no ato conversacional: “AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO”. Num primeiro momento, essa aparente demonstração de zelo e carinho do parceiro em relação à vítima indica que eles compartilham entre si informações do contexto comum ao casal. A mulher, ao responder seguidamente ao parceiro “eu tô em casa”, demonstra medo diante da postura de um homem dominador, possessivo e que meticulosamente parece controlar a vida social da vítima.

Constata-se a repetição da expressão convencionalizada “por favor”, sintetizando a

posição enfática da vítima – que não suporta sofrer mais agressões e faz um apelo de clemência ao parceiro, visando sensibilizá-lo a não cometer mais nenhum ato violento. Contudo, esse empenho da vítima não produz o efeito desejado.

Ademais, nota-se o papel do “então” com valor conclusivo, pois expressa uma consequência em relação ao que foi dito anteriormente, ressaltando as inúmeras perdas em razão da violência na relação afetiva, conforme o trecho “então eu tive muitas perdas...”.

Pelo que se pode examinar nesses três fragmentos, a vítima vivenciou uma relação abusiva com violências físicas – socos, murros, esganamento e esfolamento – associadas à violência psicológica, uma vez que seu parceiro a ameaçava com gritos; em decorrência disso, infere-se que a vítima experimentou momentos de tensão, ansiedade e pânico durante a relação conjugal. Verifica-se que, justamente em razão dos incontáveis atos violentos contra seu corpo, a vítima sofreu deformidades físicas – com perda significativa de audição e um osso quebrado em seu rosto.

Nessa circunstância, admite-se que a construção do estigma da violência se torna evidente por causa desses novos atributos que produzem um efeito depreciativo nas interações sociais, categorizando essa mulher como diferente das demais – uma vez que, a partir das interações face a face, o estigma da violência é, invariavelmente, legitimado nas relações cotidianas. A esse respeito, Goffman (2004, p. 20) sugere que o estigma “tem como efeito afastar o indivíduo da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele acaba por ser uma pessoa desacreditada frente a um mundo não receptivo”.

No que concerne ao estigma da violência infligida contra a mulher, um quesito fundamental a ser analisado é a exposição da sua imagem e como esse valor é visto na vida social. Na concepção machista pautada numa sociedade patriarcal, uma mulher que se envolve conscientemente ou não com um homem agressivo ou que permanece num relacionamento abusivo é rotulada como uma mulher que “gosta de apanhar”; de acordo com essa mesma concepção, em brigas conjugais, “um tapinha não dói”. Esses estereótipos construídos e aceitos socialmente em geral ajudam a intensificar e aprofundar o rótulo de que a mulher é “safada” por permanecer nesse tipo de relação, e podem reforçar a ideia de que a vítima “gosta de apanhar”.

Nessa perspectiva, quando a mulher vítima de abusos e agressões torna pública a sua história de violência doméstica, ela confessa os detalhes das ações violentas praticadas pelo próprio parceiro; com isso, ameaça a sua própria face ao revelar o que deveria ser resguardado na interação social.

Desta feita, ao analisar os excertos de 1 a 3, infere-se que essa relação afetiva assume

um caráter assimétrico – enfatizado pela dominação que o homem exerce sobre mulher, pois “os parceiros em presença não são sempre iguais na interação: um dentre eles pode se encontrar numa ‘alta’ posição de ‘dominante’, enquanto o outro está localizado numa ‘baixa’ posição de ‘dominado’”, o que normalmente favorece potenciais conflitos interacionais (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 69).

Na sequência, apresentaremos mais exemplos de violências infligidas contra as mulheres e que compõem a categoria do estigma de abominação do corpo.

O fragmento 4 apresenta o relato pessoal da vítima 3, que sofreu violência física. Em decorrência do ato violento perpetrado pelo parceiro, uma de suas orelhas foi guilhotinada, deformando permanentemente o rosto e, conseqüentemente, o corpo dessa mulher. Por meio de seu relato, subentende-se com o apoio das referências contextuais que esse foi um dos muitos episódios de violência doméstica a que a vítima foi submetida ao longo de sua relação afetiva.

#### Fragmento 4

Muito príncipe... acertei na loteria... sabe quando você acerta na loteria... bonito... inteligente... forte... nossa... tudo de bom... trinta e dois pontos na orelha... é:: eu tomei um soco... essa aí nem foi ah:::... pior das agressões... ele me deu um soco desse lado ((mostra a face direita))... eu caí em cima da cama da minha filha... só que era cama de MDF... guilhotinou a minha orelha... separou... hemisfério norte e hemisfério sul... esse dia eu fiquei com amnésia... horrível ter amnésia... meus filhos todos desesperados... tudo doido... chorando... chorando... chorando... [...] (Anexo A, vítima 3, linhas 01 a 07)

O segmento acima evidencia o trágico evento de violência física praticada contra a vítima (“trinta e dois pontos na orelha”), uma vez que essa ação violenta (“guilhotinou a minha orelha... separou... hemisfério norte e hemisfério sul”) desfigurou e transformou visualmente o rosto da mulher. Esse tipo de agressão física retrata a brutalidade que muitas mulheres estigmatizadas pela violência sofrem diariamente no âmbito familiar.

Nesse contexto, sinaliza-se que a consequência da violência revela um novo atributo e representa uma marca – incorporada ao corpo da mulher em função do ato violento – que realça um aspecto particular depreciativo para essa mulher; isso faz que ela seja rotulada e socialmente avaliada de forma negativa, como alguém inferior. Assim, a mulher estigmatizada apresenta “uma característica diferente da que havíamos previsto” – isto é, as

expectativas criadas em torno dela não correspondem ao que a sociedade ambiciona. Existe, portanto, uma discrepância entre as expectativas virtuais e as expectativas reais instituídas pelo caráter normativo das relações em sociedade (GOFFMAN, 2004, p. 7-8). Reconhece-se, nesse caso, que o estigma constituído tardiamente, em virtude de um ato agressivo provocado pela violência, proporciona na mulher estigmatizada um sofrimento adicional, haja vista que ela precisará se readaptar ao convívio social.

Com base em seu depoimento pessoal, a vítima declara que “essa aí nem foi ah:.... pior das agressões”. A partir desse enunciado, admite-se, em razão do contexto, que essa não foi a primeira vez que a vítima sofreu abusos em seu relacionamento afetivo. Além disso, verifica-se que esse episódio de violência se enquadra nos estudos de Lenore Walker (1979). A pesquisadora identificou que os casos de violência em contexto familiar e doméstico possuem a característica de serem eventos cíclicos; esse processo foi chamado de ciclo da violência. Com efeito, é na segunda fase desse ciclo que o agressor pratica a ação violenta contra a mulher, por meio de agressões físicas – como tapas, beliscões, puxões de cabelo, socos, queimaduras – e de outros tipos.

Reitera-se que a violência física, assim como os meios violentos utilizados pelo parceiro para agredir a vítima, estão descritos na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), cujo objetivo é prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Mais uma vez se verifica o uso da estratégia da repetição – “eu fiquei com amnésia” e “horível ter amnésia”, “chorando... chorando... chorando”. Segundo Galembeck (2011), dentre outras funções importantes, a repetição retoma o que foi dito anteriormente e explicita a posição intencional da falante ao descrever o episódio de violência doméstica.

Cabe acrescentar que, por se tratar de uma revelação íntima, agravada por atos autodegradantes, percebe-se a ameaça à face positiva da vítima, uma vez que sua imagem social foi “arranhada” por efeito de atos que ferem a moral e a honra e a humilham. Ressalta-se que a reserva pessoal, aquilo que é mais importante para um indivíduo, foi profundamente exposta, o que denota que “todo ato de fala é potencialmente ameaçador para, pelo menos, uma das quatro faces envolvidas em uma situação conversacional” (CUNHA; OLIVEIRA, 2020, p. 139).

De forma semelhante, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 80) assevera que “a perda da face é uma falha simbólica que tentamos evitar, na medida do possível, a nós mesmos e aos outros”; desse modo, os interlocutores devem procurar atenuar seus atos de fala a fim de minimizar uma situação desfavorável na troca comunicativa.

Diante do exposto, e de acordo com Brown e Levinson (1987), percebe-se que a vítima, ao enunciar de forma direta as agressões praticadas pelo parceiro no relacionamento, não se preocupa com os efeitos de sentido produzidos por seu ato e, conseqüentemente, não poupa seu parceiro ao efetuar um ato ameaçador à face (FTA) – sem ação reparadora, por causa dos atos violentos cometidos na relação afetiva.

Em síntese, é possível conceber que o estigma da violência perpetrada contra a mulher pode ser legitimado em razão do não atendimento ao padrão de normas amplamente aceitas socialmente.

A seguir, nos fragmentos 5, 6 e 7, apresentamos efeitos semelhantes causados pelo fenômeno da violência e que colaboram para a estigmatização das mulheres.

Nos excertos 5 e 6, a vítima 4 (anexo A) expõe, nas entrelinhas, o drama da falta de rede de apoio formada por familiares e amigos para conseguir se afastar do agressor, assim como deixa à mostra a ineficácia dos órgãos institucionais em coibir a violência contra a mulher. Dessa maneira, os recortes tratam também de um problema social grave que assombra as mulheres que vivem o terror da violência doméstica: a dificuldade e o medo da vítima de abandonar seu agressor, especialmente por não ter com quem contar no aspecto socioeconômico.

Em seguida, o fragmento 7 apresenta o relato pessoal da vítima 2 (anexo B). Nesse depoimento, que também ocorre no contexto doméstico, o parceiro agride fisicamente a vítima com uma tesoura na frente dos filhos, deformando o corpo da mulher. A proposta do recorte é tornar explícito como essa ação cruel – que exhibe a condição de vulnerabilidade da vítima diante da frieza e do descaso do parceiro, que não preserva os próprios filhos – contribui para instituir e legitimar o estigma da violência na esfera domiciliar.

#### Fragmento 5

Todo mundo sabia... meus vizinhos todos sabiam... é::... mas ninguém queria se meter né?::... ninguém queria falar nada né?::... nem dar satisfação... eu contava só pra mim... desabafar mesmo né?::... tenho três filhos dele... todos são excepcional... e aí eu não quis sair de dentro de casa com os meninos doentes do modo de procurar ajuda... porque na minha família ninguém queria me apoiar... [...]

(Anexo A, vítima 4, linhas 01 a 05)

#### Fragmento 6

[...] eu fiquei com ele... eu me obriguei a ficar com ele... mesmo apanhando... mesmo com toda a violência... eu fiquei... não por causa dele mas por causa dos meninos... eu não tive coragem de abandonar meus filhos que eram doentes... eu nunca tive coragem de procurar a delegacia da mulher... nunca tive a coragem de procurar outro canto... porque num é que sempre ele me fazia medo né?::... e eu ficava com medo né?::... das ameaças dele... (Anexo A, vítima 4, linhas 06 a 11)

#### Fragmento 7

[...] pois eu vou te matar é agora... e começou a me agredir né?::... puxou meus cabelos... me jogou na parede... e aí eu tentei reagir... só que aí ele tirou uma tesoura do bolso... ele me prendeu no quarto... eu e meus dois filhos né?::... na frente dos meus filhos... furou meu pé todinho... me dava murro na minha boca... [...] (Anexo B, vítima 2, linhas 11 a 15)

Primeiramente, observam-se nos excertos 5, 6 e 7 muitas ocorrências do emprego do “né”, que atua como marcador conversacional. Segundo Furlan e Burgo (2015, p. 81):

Os marcadores são elementos que exercem fundamental papel na organização da fala, principalmente devido ao seu caráter pragmático, o que lhes confere a função de organizador textual, sendo um dos responsáveis pela coesão e coerência do texto falado, contribuindo para que a fala não seja um amontoado de frases sobrepostas, mas sim, para que exista uma conectividade entre elas

Ainda conforme os autores, pode-se dizer que os marcadores “estão diretamente relacionados com as funções comunicativas e interacionais dos usos da linguagem, ou seja, quando do momento da interação” (FURLAN; BURGO, 2015, p. 82).

Nos excertos expostos, ao que parece, o uso do marcador “né” nos relatos orais das mulheres vítimas de violência apresenta o mesmo comportamento funcional e indica que a vítima procura reforçar sua opinião, ao mesmo tempo que busca aprovação discursiva, com o objetivo de obter apoio do ouvinte, ao relatar os atos de violência infligidos contra ela por seu parceiro agressor.

Nos trechos 5 e 6, a vítima mostra-se demasiadamente preocupada com seus filhos, assumindo o papel principal de mãe e deixando em segundo plano o papel de mulher. Nesse sentido, Emediato (2018, p. 80) argumenta que “A sociedade é um vasto teatro onde cada um se vê atribuído um papel (ou vários, dependendo da situação) em uma *mise-en-scène* social e linguageira”. Logo, percebe-se que o papel social assumido pela mãe, vítima de violência

doméstica, é o de priorizar a saúde e o conforto dos filhos doentes, agindo, assim, em desfavor de sua dignidade pessoal e segurança. Portanto, infere-se que a vítima, ao escolher os filhos, supostamente desvaloriza sua vida e, conseqüentemente, deixa implícito que não se importa em sofrer novos episódios de violência.

Interessante destacar a postura da mulher em relação aos filhos porque, na visão da mãe, a deficiência dos filhos torna-os frágeis e incapazes de viver em sociedade sem o suporte materno; dessa forma, ela se obriga a sofrer, reiteradamente, diversos tipos de violência para mantê-los em condições sociais adequadas. Compreende-se que, nessas condições, as relações face a face provocam situações arriscadas para a imagem dos interlocutores, uma vez que “a perda da face, em geral, pode levar a uma situação tensa e comprometedora da interação” (PRETI, 2002, p. 154).

Desta feita, a mulher que sofre o estigma da violência aflige-se ao perceber que “a descoberta prejudica não só a situação social corrente, mas ainda as relações sociais estabelecidas; não apenas a imagem corrente que as outras pessoas têm dele, mas também a que terão no futuro; não só as aparências, mas ainda a reputação” (GOFFMAN, 2004, p. 58). Assim, pondera-se que a mulher vítima de violência na esfera doméstica se rebaixa a uma condição de inferioridade, o que diminui suas chances de ter uma vida digna e com respeito.

Por outro lado, o fragmento 7 exhibe o relato pessoal da vítima que sofreu um dos crimes mais comuns infligidos contra as mulheres no contexto doméstico: o crime de violência física. Segundo revelam os dados da pesquisa “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”<sup>22</sup>, publicada em 2021, a violência física é o crime mais recorrente contra as mulheres – 68% das ocorrências –, uma vez que é praticado por homens contra as mulheres e registra maior incidência em relação às demais violências tipificadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Em seu relato, a vítima revela que ela e os filhos ficaram presos no quarto, privados de suas liberdades individuais; ademais, ela sofreu violência física na frente deles. A deformidade física em seu corpo, causada pela violência empregada por seu parceiro íntimo, demonstra a crueldade, o desrespeito e a indiferença do agressor – afinal, as agressões aconteceram na frente dos filhos do casal. Nesse sentido, outro aspecto importante a assinalar

---

<sup>22</sup> Os dados da pesquisa, assim como outras informações sobre a violência contra a mulher, podem ser explorados com mais detalhes na seção 2 desta tese.

é o crime de cárcere privado<sup>23</sup>, previsto no artigo 148 do Código Penal Brasileiro e que, em geral, ocorre junto a crimes que envolvem violência de gênero.

Conforme Goffman (2004, p. 105), espera-se do indivíduo estigmatizado “que ele se comporte de maneira tal que não signifique nem que sua carga é pesada, e nem que carregá-la tornou-o diferente de nós; ao mesmo tempo, ele deve-se manter a uma distância tal que nos assegure que podemos confirmar, de forma indolor, essa crença sobre ele”. Interpretando a citação, pode-se compreender que, ao deixar de atender às expectativas socialmente desejáveis, a mulher estigmatizada por causa da violência passa a causar estranheza e faz que os ditos “normais” – aqueles que não se afastam das expectativas sociais – não aceitem plenamente o diferente, situação que torna admissível a normalização do estigma da violência contra a mulher.

Verifica-se nos enunciados 5, 6 e 7 que as mulheres evidenciam as marcas deixadas pela violência de seus parceiros; isso realça que “os atos de linguagem têm um efeito muito grande nas relações interpessoais”, haja vista que elas, voluntariamente – ao exibirem os atos violentos dos parceiros dos quais foram vítimas –, acabam por ferir e ameaçar sua autoimagem social e favorecer o reconhecimento do estigma da violência sofrida por elas (FIORIN, 2003, p. 175).

Por fim, percebe-se nos excertos em análise a impolidez nas falas do agressor reproduzidas pelas vítimas. Nota-se que os agressores, ao praticarem violência física e psicológica, impõem-se às mulheres no ato conversacional, ameaçando as faces das vítimas, ao provocarem os sentimentos de hostilidade e raiva – visto que o direito das vítimas a ter uma vida digna foi violado. Com essa atitude, corrobora-se que os agressores ferem a submáxima “seja polido” de Lakoff (1973), que compreende a polidez como uma estratégia para evitar conflitos na interação.

Em continuidade, apresentamos os fragmentos 8 e 9, que pertencem à vítima 1 e constam no anexo B desta pesquisa. Os excertos foram examinados sob o enfoque da violência doméstica, em que se destaca a experiência da vítima que sofreu violência psicológica – o que resultou em frustrações e baixa autoestima, diminuindo suas expectativas sociais. Percebe-se, nos segmentos selecionados, a presença do recurso prosódico (pausas); além disso, verifica-se a intenção da vítima em modalizar a força ilocutória de seu enunciado, visando atenuar seu ato de fala na interação ao relatar o episódio de violência.

---

<sup>23</sup> Segundo o Código Penal Brasileiro: “Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro ou cárcere privado: Pena - reclusão, de um a três anos”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).

## Fragmento 8

[...] ainda nesse pouco tempo de namoro eu via:... que tinha atitudes relacionadas a outras mulheres... por exemplo... olha aquele corpo ali é o ideal... e era um corpo diferente do meu... ou senão... olha aquilo ali que é mulher de verdade... que ficava do lado do cara até acabar a festa ou acabar uma reunião... mesmo que aquele ambiente não a estivesse agradando... talvez inconscientemente... querendo agradá-lo... porque o amava muito... é:... passei a ter aquelas atitudes... mas achei bonitinho... porque ele estava me mostrando que comigo ele poderia me amar mais se eu fosse daquele jeito... mas o jeito de me olhar... me machucava bastante... era um olhar sempre com julgamento... [...] (Anexo B, vítima 1, linhas 08 a 17)

## Fragmento 9

[...] a comparação acho que foi a maior violência... a maior violência que eu sofri... foi a comparação... e a cada comparação... ele me diminuía... [...] (Anexo B, vítima 1, linhas 19 a 20)

O relato da vítima nos segmentos 8 e 9 exprime o sofrimento da mulher imbuído dos sentimentos de inferioridade, menosprezo e insegurança ao ser comparada com outras mulheres por seu parceiro íntimo. Observa-se nos excertos que, ao rebaixar a vítima por meio de comparações, o parceiro institui uma forma habilidosa de controlar e manipular a mulher.

Ao que tudo indica, o agressor exerce a violência psicológica de forma explícita e consciente, com o objetivo de manter a vítima próximo dele – ao passo que a vítima aparenta não compreender integralmente que sofre a violência, e tenta corresponder ao parceiro demonstrando seu amor; contudo, essa relação tóxica aprisiona a sentimentos inferiores, deixando-a infeliz.

Salienta-se que, de acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), o crime contra a mulher é assinalado como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Por esse lado, avalia-se que a violência psicológica praticada pelo parceiro agressor abrange dano emocional e diminui drasticamente a autoestima da mulher, contribuindo, desta forma, para a construção do estigma social. Frisa-se ainda que a violência psicológica e a violência moral, ambas conhecidas por serem violências silenciosas, são práticas nocivas que aniquilam a dignidade da pessoa humana, especialmente da mulher, uma vez que não é raro que ela perceba, tardiamente, que foi vítima desses tipos de violência.

Nos excertos, ainda é possível identificar que a vítima se sentia julgada a todo instante por seu parceiro. Nessa perspectiva, Goffman (2004, p. 94) sugere que o indivíduo estigmatizado “se define como não-diferente de qualquer outro ser humano, embora ao mesmo tempo ele e as pessoas próximas o definam como alguém marginalizado”. Esta parece ser a visão da vítima estigmatizada pela violência doméstica e familiar – uma mulher que vive separada do resto da sociedade.

Noutro sentido, nota-se que a vítima parece modalizar sua fala com o uso do “acho que” no trecho “a comparação... acho que foi a maior violência...”, com a finalidade de minimizar o efeito de sentido de incerteza ao relatar penosamente a violência psicológica que sofreu por parte do agressor. Conforme Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 89), os modalizadores indicam a distância do que foi enunciado, fornecendo um discurso mais polido, por meio de expressões como “Eu acho”, “Me parece que...”, “Tenho a impressão que...”, dentre outras. Esses recursos linguísticos, em geral, contribuem para atenuar os atos de fala e preservar a face da falante na interação.

Existe, ainda, a presença do recurso das pausas. A esse respeito, Galembeck (2011, p. 17) esclarece que “constituem um fenômeno de alta recorrência nos textos falados, e sua presença decorre do fato de o texto ser planejado localmente, no momento de sua execução”. Assim, ao examinar as pausas do excerto, compreende-se que elas reiteram uma situação enfática de um conteúdo e buscam a aceitação do ouvinte para as ideias expostas no enunciado: “a comparação acho que foi a maior violência... a maior violência que eu sofri... foi a comparação... e a cada comparação... ele me diminuía...”.

De forma concisa, admite-se que a situação ultrajante da experiência de violência sofrida pela mulher por parte de seu agressor coopera para que ela seja estigmatizada e excluída das relações sociais.

Focaliza-se, que o agressor, a todo momento, atua com malícia visando dominar e invadir a reserva íntima da vítima e, deste modo, promover um desequilíbrio na relação social. Salienta-se que, dessa forma, o parceiro não emprega o recurso da polidez negativa, pois ele invade o território da vítima exibindo o que é mais íntimo; com isso, ele deixa de atenuar uma situação desfavorável na interação.

Continuando as análises, nos fragmentos 10, 11 e 12 a seguir, identificamos aspectos similares nos relatos orais das mulheres que nos permitem analisar o processo de estigmatização – caracterizado por abominações do corpo – de mulheres no contexto de violência doméstica.

Os excertos 10 e 11 referem-se ao anexo C e pertencem à vítima 1. No depoimento,

percebe-se que a vítima – após sofrer atos violentos e desumanos perpetrados pelo parceiro agressor – reúne forças para denunciá-lo, mas essa ação é frustrada por quem deveria atender às mulheres em situação de violência.

Já o relato da vítima 5, que foi transcrito no fragmento 12 e faz parte do anexo E do *corpus* desta pesquisa, apresenta o sentimento de alívio da vítima por conseguir se afastar do agressor, ao mesmo tempo que aponta o esforço do agressor em justificar as agressões praticadas contra sua parceira na relação conjugal.

#### Fragmento 10

[...] eu fui denunciar aqui na delegacia da flor de linha... é::... ele olhou pra mim... eu cheia de hematomas... cheia... assim sabe... o rosto todo deformado... é::... arranhões no braço porque tinha me espancado a noite inteira... o delegado olhou pra minha cara e disse assim... “isso é normal... daqui a pouco passa... vai pra casa... não tens que fazer boletim de ocorrência porque briga de marido e mulher isso acontece...” [...] (Anexo C, vítima 1, linhas 03 a 08)

#### Fragmento 11

[...] ele invadia a minha casa... ele invadia a minha casa... tu tens que voltar... porque tu estas dando uma de idiota... porque tu me amas... só tu que não percebe isso... porque nós fomos feitos um pro outro... quando as coisas... é::... foram piorando... é::... eu chegava do serviço... eu era espancada... eu era espancada porque não dava dinheiro... eu era espancada porque não entregava o cartão de alimentação pra ele... eu era espancada porque eu não entregava o ticket refeição pra ele... [...] (Anexo C, vítima 1, linhas 31 a 37)

#### Fragmento 12

[...] ela sai daquilo ali completamente despreparada pra acreditar nos próprios sonhos de novo... arrombou meu escritório... me espancou lá dentro... é::... várias ameaças com arma... quando o abusador não tem mais domínio sobre você... ele vai te atingir de três formas... ou a parte financeira... ou através dos filhos... ou através da difamação... a pessoa é violenta com você... “mas você me fez explodir... a culpa é sua... você me fez perder o controle”... o pesadelo começou logo depois que eu resolvi me separar... foi quando vieram a ameaça de morte... [...] (Anexo E, vítima 5,

linhas 01 a 07)

Examinando os excertos 10 e 11, nota-se a situação constrangedora que muitas mulheres vítimas de violência no contexto doméstico enfrentam diariamente: a vergonha de denunciar o agressor e o descaso de autoridades públicas ao admitir crimes de gênero.

Numa situação de violência doméstica, concebe-se que a mulher agredida pelo parceiro íntimo, em geral, fica vulnerável e com medo de procurar auxílio para afastar o agressor do lar e encerrar esse ciclo de violência. Entretanto, os excertos revelam que a vítima procurou a delegacia a fim de expor as atrocidades cometidas pelo agressor; porém, ao denunciar as agressões sofridas, precisou suportar outro tipo de abuso – a violência institucional. Ser desacreditada por quem deveria executar ações de prevenção, apuração e investigação é algo impensável em qualquer ocasião, especialmente quando se trata de denunciar crimes de violência de gênero.

Sobretudo, ressalta-se que a vítima, ao procurar a delegacia, expôs à autoridade policial o terror no qual estava vivendo; ao invés de receber uma escuta ativa e acolhedora dos agentes de segurança, obteve como resposta “isso é normal... daqui a pouco passa... vai pra casa... não tens que fazer boletim de ocorrência porque briga de marido e mulher isso acontece”.

Nota-se o emprego de um recurso interessante: o discurso direto, que a vítima utiliza com o objetivo de resgatar o dizer do delegado e, desta forma, expor os traços preconceituosos que permeiam a fala da autoridade policial. Por meio dessa estratégia, a vítima ressalta o comportamento desinteressado do delegado, que age com total descaso frente à denúncia, desqualificando e revitimizando a vítima por meio de uma conduta conservadora e machista ao empregar a frase estereotipada “em briga de marido e mulher não se mete a colher” – e contribuindo para fortalecer o estigma da violência contra as mulheres.

Adicionalmente, esse recurso discursivo também contribui para que a falante marque sua posição perante a sociedade, evidenciando a falta de empatia e de capacitação no atendimento às vítimas de violência doméstica.

Nesses termos, observa-se efeito semelhante ocasionado pela presença do discurso direto nos excertos 11 e 12, nos quais a vítima procura enfatizar em seu relato a rotina de agressões físicas a que era submetida na relação conjugal.

No trecho 11, reitera-se que, anteriormente, a vítima tentou denunciar o agressor à autoridade policial, mas a denúncia sequer foi enquadrada legalmente. Logo, em virtude das agressões, a vítima toma a atitude extrema de abandonar o lar; contudo, o agressor descobre

seu novo endereço e invade sua casa, provocando-a com frases de efeito e insinuando que o casal deveria permanecer junto – “tu tens que voltar... porque tu estas dando uma de idiota... porque tu me amas... só tu que não percebe isso... porque nós fomos feitos um pro outro...”. Percebe-se que o agressor fere quatro das seis máximas proposta por Leech (1983) – uma vez que não minimizou o custo para a vítima e maximizou o desagrado a ela, ferindo as máximas de tato e de aprovação; da mesma forma, evidenciou-se que não houve preocupação em minimizar a discórdia e a antipatia entre ele e a vítima, ferindo as máximas de concordância e de simpatia.

Já no trecho 12, o papel desempenhado pelo discurso direto é o de fornecer indícios pormenorizados das ações do agressor que o levaram a agir de forma violenta contra a vítima. Com efeito, verifica-se nos excertos expostos que o emprego dessa estratégia discursiva, segundo Leite (2005, p. 85-86), torna-se eficiente ao “imprimir o efeito de sentido de verdade, de realidade, de objetividade que a situação exige”. Logo, ao relembrar a fala de seu parceiro, a falante focaliza o que lhe convém, fortalecendo seu discurso. Além disso, sugere-se que ao utilizar esse procedimento a falante tem a intenção de apresentar as justificativas das ações violentas praticadas por seu parceiro que ameaçaram a sua face, fornecendo credibilidade e veracidade ao relato pessoal – e mais: orienta o ouvinte a concordar com o conteúdo exposto sobre a denúncia de violência doméstica.

Desta feita, vale a pena acentuar a importância da Lei Maria da Penha, que completou 16 anos em 2022 com a missão de erradicar a violência contra a mulher, coibir atos violentos cometidos dentro das residências brasileiras e não subjugar a mulher a um novo sofrimento.

Diante do contexto exposto, percebe-se que os parceiros ameaçam a face das vítimas quando praticam ofensas e ferem a imagem social das mulheres; logo, fica evidente que não houve preocupação em “preservar o caráter harmonioso das relações interpessoais”, visto que eles invadem a reserva íntima das vítimas, prejudicando o equilíbrio na interação (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 77).

Existe, ainda, o reforço de alguns termos que assumem uma posição enfática no enunciado. Nessa perspectiva, Galembeck (2011, p. 18) argumenta que o uso da repetição funciona como recurso instensificador para a falante, dado que “retoma o que foi dito anteriormente e reforça os conceitos que devem ser colocados em foco”, como se destaca em “ele invadia a minha casa” e “eu era espancada... eu era espancada porque não dava dinheiro... eu era espancada porque não entregava o cartão de alimentação pra ele... eu era espancada porque eu não entregava o ticket refeição pra ele...”.

Há, também, o alongamento em “é::”. Supõe-se que as vítimas, ao utilizarem esse procedimento linguístico, deixam claro que têm o objetivo de planejar melhor suas falas, haja vista que elas ganham certo tempo para reelaborar suas ideias ao denunciarem os atos de agressão.

No que concerne à imagem da mulher, Goffman (2004, p. 113) assevera que o processo “doloroso de uma estigmatização repentina, então, pode ser resultado não da confusão do indivíduo sobre a sua identidade, mas do fato de ele conhecer suficientemente a sua nova situação”. Intenciona-se, portanto, que as mulheres estigmatizadas passam a se reconhecer de forma diferente, e esse processo aumenta as chances de elas serem discriminadas e desvalorizadas pela sociedade.

Assim, presume-se que o estigma da violência sofrida pelas mulheres e seu processo de legitimação ocorrem de forma natural à medida que os estereótipos marcam socialmente essa mulher, ampliando espaços para ataques preconceituosos nas relações cotidianas.

Na mesma linha, o próximo segmento apresenta a história da vítima 3 (anexo D), que narrou o episódio de violência infligida por seu parceiro afetivo no programa *Encontro* com Fátima Bernardes, na TV Globo, no ano de 2020.

### Fragmento 13

[...] a gente se conheceu numa... numa rede social... a gente tinha vários amigos em comum... a princípio ele era muito... muito cavalheiro... muito galanteador... é:: extremamente simpático... carismático... atencioso... e... era... pra mim... era o homem da minha vida... né?::... até porque ele é um policial militar... até então eu achava que eu estava... eu me sentia segura né?::... teoricamente eu estava com uma pessoa da lei... bastou a gente ficar sozinho né?::... porque a gente morava com o meu pai... meu pai faleceu... e bastou a gente ficar sozinho que começaram as agressões... eu me lembro que uma das vezes ele me bateu com um::... livro... muito pesado... e ele tacou no meu ombro... porque eu não queria discutir... eu olhava pra televisão... e eu... naquele dia eu falei... “meu Deus... ele me agrediu... eu nunca tinha sido agredida na minha vida né?::...” e depois dali foram várias... já tinha me jogado sobre os móveis... já tinha quebrado as coisas dentro de casa... e destruiu a minha perna... eu rompi todos os ligamentos... perdi os movimentos... do joelho pra baixo... instantâneo... na mesma hora eu já não me movimentava... e ele me deixou ali no chão por cerca de duas horas até me socorrer... no dia que eu sofri essa agressão... que destruiu a minha

vida... eu perdi os movimentos... eu não tinha ninguém pra me ajudar... eu me rastejava pela casa... e ele se drogando... entendeu?... e eu pedindo ajuda... e::... até hoje eu não posso... eu não posso trabalhar... porque eu fiquei com uma deficiência na perna... [...] (Anexo D, vítima 3, linhas 1 a 19)

Com base no relato pessoal da vítima, compreende-se que o fenômeno da violência, nos mais diversos contextos, causa diversas consequências trágicas na vida da mulher – pode-se apontar como uma das mais severas a deformidade física.

No caso em análise, a vítima declara que, inicialmente, nunca havia sofrido agressões ou abusos em sua relação afetiva; seu parceiro íntimo era policial – ou seja, um homem que, supostamente, não cometeria nenhum ato violento contra ela, visto que seria dotado de senso moral e autocontrole de suas emoções. Assim, no imaginário da mulher, relacionar-se com um policial seria uma garantia de receber proteção e ter segurança na relação conjugal.

Desse modo, cumpre reiterar que uma das funções da polícia é oferecer segurança à população; contudo, segundo informações referenciais do contexto, o que se verifica são as diversas agressões físicas e patrimoniais que dominam o relacionamento, conforme revelam os trechos “tinha me jogado sobre os móveis” e “já tinha quebrado as coisas dentro de casa”.

Para a LMP (BRASIL, 2006), a violência patrimonial se configura quando existe “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho e documentos pessoais”.

Ressalta-se que a vítima, ao fazer uso do discurso direto, revela uma carga emotiva fortemente marcada pela lembrança do episódio de violência física sofrida no âmbito doméstico, conforme o recorte: “Meu Deus... ele me agrediu... eu nunca tinha sido agredida na minha vida né?::...” . Pressupõe-se que a falante, ao utilizar esse recurso, procura transmitir um efeito de verdade, orientando o receptor do discurso a concordar com o conteúdo fornecido a respeito do episódio de violência.

Desta feita, de acordo com o relato oral, a vítima confessa que, numa das agressões de seu parceiro, perdeu os movimentos do joelho para baixo e não havia ninguém para ajudá-la; por essa razão, precisou rastejar, como se fosse um animal, até receber ajuda. A vítima alega que, em consequência da gravidade das agressões – que se transformaram numa deformidade permanente na perna –, ficou impedida de retomar integralmente sua rotina diária e trabalhar.

Há, portanto, evidências de que o agressor deixa de aplicar a estratégia de polidez positiva e, com isso, fere a face positiva da vítima, uma vez que é nítido que ele não evita o

desacordo, pelo contrário: maltrata, agride e desvaloriza sua parceira, contribuindo para legitimar o estigma de violência (BROWN; LEVINSON, 1987).

Também é importante mencionar a questão do poder na relação afetiva, desempenhado, sobretudo, pelo homem dominante em relação à mulher dominada. Para Cunha e Oliveira (2020, p. 141), este elemento está intrinsecamente relacionado à dimensão assimétrica – relação vertical – entre os interlocutores, na medida em que “tem impacto na escolha das estratégias linguísticas referentes à polidez positiva (mitigação da agressão à autoimagem) e à polidez negativa (mitigação da invasão ao território ou de sua exposição)”.

Diante do exposto, assenta-se a ideia de que a imagem social da mulher é ameaçada, uma vez que houve dano em preservar sua autoimagem – “o amor-próprio do sujeito” –, pois a representação da marca ou do atributo negativo que ela passa a carregar após sofrer à violência torna-se mais relevante que o próprio indivíduo (FIORIN, 2003, p. 175).

Em suma, pode-se acrescentar que a partir dessa percepção “surge no estigmatizado a sensação de não saber aquilo que os outros estão ‘realmente’ pensando dele”, uma vez que a sociedade impõe um espaço social restrito ao estigmatizado – rebaixando a condição de existência da mulher, que sofre as consequências por não se enquadrar às normas aceitas no âmbito das relações sociais (GOFFMAN, 2004, p. 16).

A seguir, os excertos 14 e 15, que pertencem, nessa ordem, aos anexos F e H, descrevem as ações violentas e os crimes praticados por homens contra as mulheres no âmbito doméstico. Nesse sentido, torna-se interessante reafirmar a proposta desta pesquisa de compreender como o fenômeno social da violência de gênero contribui para a constituição do estigma em razão de características particulares que diferenciam essas mulheres nas relações sociais.

Desse modo, também se observa o processo de estigmatização por meio das marcas linguísticas nos depoimentos das mulheres vítimas de violência. Assim, no recorte 14, a vítima focaliza os atos brutais sofridos na relação e que maltrataram fisicamente seu corpo e sua alma; enquanto isso, o excerto 15 versa sobre o caso de violência doméstica de Luiza Botelho da Silva, popularmente conhecida como Luiza Brunet. Nesse recorte, a vítima expõe os abusos sofridos na relação conjugal; por ser uma pessoa pública muito conhecida, a vítima assume um papel importante ao denunciar a violência, haja vista que os atos violentos promovidos por seu parceiro íntimo alteram a percepção de como a nova imagem social da mulher é vista e, conseqüentemente, sua reputação no convívio em sociedade.

[...] o tempo passou... e eu te suprimi... e hoje eu conto como uma história minha... e eu nunca vou te citar nominalmente... eu acho... porque você não me interessa... só o que eu aprendi me interessa... e::... nunca mais eu sonhei com nada disso... mas às vezes no banho... eu olho pro meu corpo muito branco... e::... eu lembro daquelas manchas coloridas... daquelas fases das manchas de várias cores... porque os hematomas alteram de cor no corpo... né?:... enquanto eu apanhei de você... eu vi uma festa invertida de cores... no meu corpo... se alternando... espetáculos de pinturas orgânicas... macabras... eu tava quase morta por dentro... [...] (Anexo F, vítima 1, linhas 46 a 54)

#### Fragmento 15

[...] mas eu acho que na última vez que eu sofri a violência contra o meu corpo... que eu tive quatro costelas fraturadas... escoriações pelo corpo... chutes... o soco no olho que me deixou uma marca durante muito tempo ou seja... dedo quebrado... então eu achei que ali era o limite que eu precisava... ou você pula fora Luiza ou o próximo passo você pode correr risco de vida... por isso que eu achei importante fazer a denúncia no meu caso... por ser uma mulher pública é o meu papel como mulher e como sociedade... [...] (Anexo H, vítima 1, linhas 52 a 59)

Primeiramente, percebe-se nos excertos 14 e 15 a presença do “eu acho” e “eu acho que” como prefaciadores de opinião das falantes; além disso, eles também podem atuar, de acordo com o contexto, como marcadores de atenuação ao abrandar o ato de fala, sugerindo certo tom de incerteza ao discurso, visto que diminuem a força ilocutória do enunciado.

Reitera-se que a função principal dos relatos dessas mulheres é focalizar a denúncia; todavia, ao exibirem suas histórias pessoais, as mulheres expõem demasiadamente suas imagens sociais, deflagrando uma situação potencialmente constrangedora e que ameaça suas faces.

A partir dos pressupostos de Goffman (2004), espera-se, de certo modo, que a mulher estigmatizada pela violência desempenhe um papel combativo contra todos os tipos e modalidades de violência e assumo o seu lugar na sociedade. Apesar disso, o que se observa é um movimento ainda tímido e sem muita representatividade em relação à participação ativa dessas mulheres em busca de seus direitos. Uma das razões para isso pode ser a carência de leis e de políticas públicas destinadas a esse grupo minoritário.

Evidencia-se, portanto, que ao ficarem à margem da sociedade as mulheres estigmatizadas passam a sofrer preconceito e, conseqüentemente, ser discriminadas nas relações cotidianas.

Existe, ainda, a perspectiva de Goffman (2004, p. 44) no que tange ao estigma visível, uma vez que a questão da “visibilidade é, obviamente, um fator crucial” quando se pensa em tornar público um estigma particular. Esse parece ser o caso íntimo de Luiza Brunet – ex-modelo brasileira, atriz, empresária e ativista dos direitos das mulheres –, exposto no excerto 15. Em seu depoimento, a vítima revela que sofreu violência física por muito tempo e, em razão de ser uma mulher pública, sua responsabilidade em expor e denunciar seu parceiro agressor torna-se um ato moral e imprescindível perante a sociedade.

Nas palavras de Goffman (2004, p. 25):

São pessoas com estigma que têm, de início, um pouco mais de oportunidades de se expressar, são um pouco mais conhecidas ou mais relacionadas do que os seus companheiros de sofrimento e que, depois de um certo tempo, podem descobrir que o “movimento” absorve todo o seu dia e que se converteram em profissionais.

Em ato contínuo, o mesmo autor assinala (2004, p. 26):

Pode-se acrescentar que desde que uma pessoa com um estigma particular alcança uma alta posição financeira, política ou ocupacional – dependendo a sua importância do grupo estigmatizado em questão – é possível que a ela seja confiada uma nova carreira: a de representar a sua categoria.

Por se tratar de uma mulher famosa, a vítima passa a assumir, fortuitamente, a representatividade de sua nova categoria social: mulher estigmatizada por causa da violência sofrida por parte de seu agressor no âmbito doméstico. Nesse prisma, enfatiza-se que, ao se tornar uma referência em sua categoria, consideram-se altas as chances de ela sofrer ameaças à sua face por representar esse grupo ao enfrentar discursos misóginos que violam os direitos humanos das mulheres.

Diante disso, enfatiza-se que as cicatrizes, assim como as lembranças amargas produzidas por agressões e abusos, contribuem para a construção do estigma de abominações do corpo praticado contra as mulheres por seus agressores. Admite-se, portanto, que a legitimação do estigma na mulher perpassa, invariavelmente, pelo preconceito e pela discriminação nas relações sociais cotidianas.

De forma semelhante, os excertos 16, 17 e 18, do anexo I, apresentam o tema de violência obstétrica<sup>24</sup> da influenciadora digital Shantal Verdelho. Nessa ocorrência, o médico Renato Kalil é acusado de ter cometido violência obstétrica e violência moral contra a vítima.

#### Fragmento 16

[...] a gente já sabe... todo mundo que já foi no Kalil e que já ouviu falar dele sabe que ele é muito fofoqueiro e que fala mal de todo mundo e tal e isso não seria diferente comigo... enfim... descobri que ele falou da minha vagina pra outras pessoas... tipo assim... “ah... ela ficou arregaçada... se não fizer uma episiotomia<sup>25</sup> você vai ficar igual...” [...] (Anexo I, vítima 1, linhas 16 a 21)

#### Fragmento 17

[...] as duas únicas horas que ele ficou no trabalho de parto... ele me xinga o trabalho de parto inteiro... ele fala... “porra... faz força porra... filha da mãe... viadinha... ela não faz força direito... que ódio... não se mexe porra...” tipo... ele ficou com birra que eu não quis a episiotomia porque ele faz com todas as pacientes né?:... é de rotina pra ele... ele não espera pra ver se vai precisar ou se não vai... e os estudos mostram que só dez por cento das mulheres de fato precisam de uma episiotomia... a Organização Mundial da Saúde é:... contraindica a episiotomia para vocês terem uma ideia... e aí tem o vídeo dele me rasgando com a mão... a bebê não estava nem com a cabeça lá... não tinha a menor necessidade dele fazer isso... era só pra eu ficar realmente arreventada... depois pra eu falar... “você tinha razão... deveria ter feito a episiotomia...” [...] (Anexo I, vítima 1, linhas 36 a 47)

#### Fragmento 18

[...] pra vocês terem uma ideia... é que eu não ligo pra essas coisas mas tem gente que liga... ele chamou meu marido e falou assim... “olha aqui... toda arreventada... eu vou ter que dar um monte de ponto aqui na perereca dela... tá vendo...” ele falava de um jeito... tipo assim... “olha aí... onde você faz sexo tá tudo fudido entendeu?...” porque

<sup>24</sup> A violência obstétrica consiste na prática de procedimentos e condutas que desrespeitam e agridem a mulher durante a gestação, no pré-natal, parto, nascimento ou pós-parto. Mais informações em: <https://www.conjur.com.br/2022-jan-14/carrillo-antabi-nao-calem-violencia-obstetrica-crime#>.

<sup>25</sup> Durante o trabalho de parto normal, algumas mulheres relatam passar pelo pique. Trata-se da episiotomia, um procedimento cirúrgico que consiste em uma incisão no períneo – a região entre o ânus e a vagina para facilitar a passagem do bebê. Mais informações em: <https://saude.abril.com.br/medicina/o-que-e-a-episiotomia-e-quando-ela-deve-ser-feita-no-parto/>.

eu não quis a episiotomia... ele não tinha que mostrar isso pro Matheus... isso é uma intimidade minha... ele nem sabe se eu tenho essa tamanha intimidade com o meu marido... tem gente que não tem... tem gente que não aparece tirando o leite na frente do marido... quem dirá mostrando a perereca cortada sabe... enfim... foram várias posturas dele muito ruins... é:::... e aí acabou que tipo... foi horrível o meu parto... [...]

(Anexo I, vítima 1, linhas 54 a 64)

Os segmentos 16, 17 e 18 apontam indícios dos crimes de violência obstétrica e violência moral praticados contra a influenciadora digital brasileira Shantal Verdelho.

Verifica-se nos excertos em análise o emprego do discurso direto pela vítima, por meio do qual ela resgata as falas do médico agressor – com a intenção de apresentar as justificativas dos atos agressivos ocorridos na interação. Salienta-se que esse recurso marca enfaticamente o enunciado proferido pela falante e imprime a noção de autenticidade ao que foi dito, tornando o relato pessoal aceitável – ou seja, sintetiza a ideia de que o ato de fala expresso pela falante é real e deve ser considerado como verdadeiro.

No que concerne ao comportamento do médico agressor, cumpre assinalar que a violência moral se assenta na conduta do indivíduo que pratica os crimes de calúnia, difamação ou injúria. Desta feita, os xingamentos do médico agressor, como aponta o trecho “porra... faz força porra... filha da mãe... viadinha... ela não faz força direito... que ódio... não se mexe porra...”, podem ser interpretados como crime de injúria ao ofenderem a dignidade pessoal da vítima, atacando a sua honra.

A partir do exposto, segundo as referências do contexto, deduz-se que o médico, ao se comportar de forma rude, ameaça a face positiva da ouvinte – que é reiteradamente insultada durante o próprio parto –, maculando e menosprezando a mulher durante o ato sublime do nascimento de seu filho.

No mesmo enfoque, reconhece-se que ao agredir a vítima por meio de xingamentos, insultos e ofensas, o médico deixa clara sua posição de se impor na relação conversacional. Com essa postura de intimidação, o médico menospreza a estratégia de polidez negativa, ao passo que visivelmente passa a invadir a reserva íntima – o território pessoal da vítima.

Acrescenta-se que a influenciadora digital faz uso do marcador “entendeu?” na forma indagativa, que, assim como o “sabe?”, “né?” e “certo?”, pode atuar como marcador de monitoramento da conversação. O termo “entendeu”, empregado na argumentação, sintetiza a busca de aprovação discursiva do assunto tratado na interação, com a finalidade de prender a atenção do ouvinte (BARROS, 2005).

As violências perpetradas pelo médico agressor contra a mulher durante o parto favorecem sua estigmatização, uma vez que esse atributo a inferioriza e funciona como uma marca que passa a identificá-la no convívio social. Em outras palavras, essa mulher, a partir do episódio de violência, será reconhecida em virtude do atributo que a diferencia socialmente. No dizer de Goffman (2004, p. 63):

Quando o indivíduo tem uma imagem pública, ela parece estar constituída a partir de uma pequena seleção de fatos sobre ele que podem ser verdadeiros e que se expandem até adquirir uma aparência dramática e digna de atenção, sendo, posteriormente, usados como um retrato global.

Aparentemente, a repercussão nas mídias sociais contribuiu para que o processo de estigmatização transcorresse vertiginosamente, dado que esse atributo desqualificador incentiva a ocorrência de discriminação e o preconceito.

Destarte, Goffman (2004, p. 24) acrescenta que:

[...] Frequentemente, as pessoas que têm um estigma particular patrocinam algum tipo de publicação que expressa sentimentos compartilhados, consolidando e estabilizando para o leitor a sensação da existência real de “seu” grupo e sua vinculação a ele. Nestas publicações à ideologia dos membros é formulada - suas queixas, suas aspirações, sua política. São citados os nomes de amigos e inimigos conhecidos do grupo, junto com informações que confirmam a bondade ou a maldade dessas pessoas.

Logo, acredita-se que a imagem da mulher estigmatizada está à margem do que a sociedade deseja em relação ao padrão de normas e costumes socialmente instituídos.

Os excertos 19, 20 e 21 mostram o caso cruel de violência sexual sofrida pela vítima por parte de seus agressores. Percebe-se nesse relato pessoal que a mulher vive o estigma de abominação do corpo, uma vez que ela reconhece as marcas deixadas por esse ato bárbaro e desumano infligido por meio da violência.

#### Fragmento 19

[...] uma coisa engraçada é que as pessoas costumam falar barbaridades para as mulheres que foram violentadas... uma das barbaridades é que nós provocamos os estupros<sup>26</sup> né?:::... então... é porque a gente estava de tomara que caia ou usando uma

<sup>26</sup> Segundo a Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro: “Art. 213 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos”. Mais informações: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm).

minissaia... e::... eu acho engraçado pensar no meu episódio de violência... porque era inverno... e eu estava com um sobretudo fechado de couro do pescoço até a canela... eu estava de botas de couro até o joelhos... então... não dava pra ver o meu corpo de maneira nenhuma... dava pra ver um pedacinho do meu rosto que sobrava entre a boina e a gola alta do meu sobretudo... É:::... talvez a pessoa que nunca tenha sofrido nada disso... um episódio onde as pessoas pegam o teu corpo... e fazem o que querem... tipo manipulam... apertam... lambem... mordem... penetram... sem o teu consentimento... sem a tua permissão... não sabem o quanto isso é desconfortável... Ah:::... experiência fica... e é absolutamente... inóspita para nós mesmas... então... eu fui cada vez mais sentindo que aquele corpo era estranho a mim... e que eu não gostava dele... e que ele era sujo... muito sujo... talvez isso tenha sido a:::... uma das sensações mais terríveis... que era pensar que o meu corpo era imundo... [...] (Anexo F, vítima 2, linhas 40 a 56)

#### Fragmento 20

[...] e eu fico pensando na pessoa que sou hoje... e eu penso que eu sou resultado desse momento difícil da minha existência... que foi sofrer essa violência por esses quatro... e:::... ser aterrorizada pela imagem de um menino... um deles era um menino... a quem não foi dado o direito de me penetrar... porque ele era menino... então... ele ficava me beijando a boca sem a minha permissão... durante todo o episódio de violência... enquanto os outros me violentavam... me estupravam... ele me beijava a boca... essa imagem me aterrorizou durante muito tempo... mas me ensinou muitas coisas também... [...] (Anexo F, vítima 2, linhas 96 a 103)

#### Fragmento 21

[...] outra coisa que carreguei durante bastante tempo... foi o cheiro daquele momento... era um cheiro que misturava muitas coisas né?:::... mas uma delas era o cheiro de cola de sapateiro... porque eles estavam um pouco drogados... e eu:::... geralmente em locais que tinha muita gente... eu sentia o cheiro... e aí se instaurava um pânico... uma sensação de que eles estavam me observando em algum lugar... e que em qualquer momento eles poderiam me pegar... me segurar... me levar pra outro lugar... e:::... então em geral em ônibus... parques... festas... o centro da cidade... lugares com muita gente... me fazia ter que conviver com isso... ser tomada por

aquele cheiro... e ficar lidando com isso enquanto eu existir... tudo isso também... tá no que eu sou hoje né?::... [...] (Anexo F, vítima 2, linhas 103 a 113)

Inicialmente, no excerto 19, a vítima utiliza a figura de linguagem ironia como procedimento retórico para expressar seu pensamento de forma menos rude; quer dizer, a falante evita cometer um ato ameaçador à face (FTA) do seu parceiro interacional. Trata-se, de um procedimento substitutivo que, segundo Kerbrat-Orecchioni (2006), funciona como um recurso de polidez negativa para a falante, que modifica um enunciado mais direto – logo, impositivo – por outro mais suave na interação face a face, como aponta o trecho “uma coisa engraçada é que as pessoas costumam falar barbaridades para as mulheres que foram violentadas... uma das barbaridades é que nós provocamos os estupros né?::...”.

Essa forma figurativa de linguagem expressa, intencionalmente, o oposto do que se quis dizer; ora, não é nada engraçado, mas sim trágico e cruel relatar o episódio de violência sexual. Percebe-se a ironia estampada na palavra “engraçada”, que, no uso cotidiano, é utilizada para traduzir ações que remetam a alegria, diversão e ao que nos faz rir.

Acrescenta-se que a falante faz uso de “né” e “eu acho”, e ambos atuam como marcadores conversacionais na interação. Como já explicado em outros excertos, esses marcadores procuram reforçar a opinião da falante ao denunciar a violência sexual de que foi vítima, ao mesmo tempo que buscam aprovação discursiva – tendo em vista obter apoio do ouvinte na validação dos argumentos expostos.

No mesmo sentido, há a presença do termo “então”, que se comporta de duas formas. No trecho “então... é porque a gente estava de tomara que caía ou usando uma minissaia...”, infere-se que esse marcador executa uma função sequenciadora, ou seja, funciona como um conector que cria uma ligação lógica dos fatos narrados, auxiliando no fluxo argumentativo do relato da vítima. Contudo, na sequência do trecho, ao que tudo indica, existe uma mudança no comportamento funcional do “então”, que aparenta ter valor conclusivo, pois resume o assunto tratado anteriormente – como aponta o recorte “então... não dava pra ver o meu corpo de maneira nenhuma...”.

Observa-se que o processo de estigmatização vivido pela vítima se aproxima, por contraste, da alegoria da caverna de Platão. Comparativamente e em um movimento inverso, a mulher, ao ser violentada, aprisiona-se a um mundo sombrio (caverna), dado que o mundo exterior (fora da caverna – sociedade) é inóspito e hostil a todo e qualquer indivíduo que não esteja habilitado à aceitação social plena (GOFFMAN, 2004).

Desse modo, depreende-se do trecho extraído do relato – “eu fui cada vez mais sentindo que aquele corpo era estranho a mim... e que eu não gostava dele... e que ele era sujo... muito sujo... talvez isso tenha sido a:::... uma das sensações mais terríveis... que era pensar que o meu corpo era imundo...” – que a vítima legitima o estigma da abominação do corpo, uma vez que essa marca que ela carrega a distingue de outras mulheres e isso faz que ela se reconheça como uma pessoa diferente, menosprezada no convívio social.

No mesmo sentido, compreende-se que a face da vítima é ameaçada por confessar todo o infortúnio dessa infeliz experiência que maculou o seu corpo.

Enfatiza-se que a vítima experimentou sofrimento, raiva, medo, trauma, entre outras sensações terríveis, que contribuíram para legitimar o estigma da violência.

Por outro lado, nos trechos 20 e 21, a vítima revela que a experiência de violência sexual, embora represente um ato perverso, animalesco e nefasto, ensinou-lhe muitas coisas. Diante dessa perspectiva e consoante o olhar social de Goffman (2004, p. 13), pondera-se que “O estigmatizado pode, também, ver as privações que sofreu como uma bênção secreta, especialmente devido à crença de que o sofrimento muito pode ensinar a uma pessoa sobre a vida e sobre as outras pessoas”. Desta feita, a vítima admite que, embora tenha sofrido esse martírio, aprendeu com o episódio de violência sexual, modificando sua percepção ao se enxergar como uma nova mulher.

Na sequência, o excerto 22 retrata as consequências do fenômeno da violência sofrida pela mulher – após inúmeros atos violentos, a mulher depreciada admite o estigma social, validado pelo comportamento submisso na relação conjugal.

#### Fragmento 22

[...] a gente foi para o apartamento da minha família... um apartamento bacana... dois quartos... duas sacadas que eu não podia abrir... nunca... nem quando ele estava em casa... ele me chaveava... ele começou a trabalhar... ele me chaveava... e eu... todos os dias... quando ele chegava do trabalho eu levava uma surra... eu não tinha feito nada... eu era a esposa ideal... eu cozinhava... eu passava... eu fazia tudo certinho... e ele me batia... eu na perna esquerda eu tinha um vulcão... porque eu sou canhota... e eu me defendia assim desse lado... e aí... eu:::... eu tinha esse preto com vermelho com roxo... enfim... uma vez ele chegou em casa... e:::... me deu uma surra homérica... e me disse que eu tinha saído de casa... eu não tinha saído de casa... eu não tinha mais coragem... eu não tinha mais vontade... quem passa por isso vai me entender... a gente chega

num ponto em que nós ficamos embotados... sabe?... a nossa cabeça... a gente não pensa... a gente só vai sobrevivendo... e eu ainda tinha a história da minha família... então eu pensava... que eu tinha a mesma sina da minha mãe... de sofrer na mão daquele a quem a gente amava... e eu aceitava isso... dia após dia eu aceitava as surras... eu aceitava as torturas psicológicas... eu... eu... era estuprada recorrentemente porque... porque não havia felicidade... não havia alegria... e eu não podia dizer não... eu não podia dizer não pra nada... e eu não dizia gente... eu não dizia não... [...]  
 (Anexo F, vítima 3, linhas 59 a 77)

Apresentamos o último excerto com enfoque na categoria de estigma de abominações do corpo, que traz como pontos focais a repetição de termos, a ameaça à face e os marcadores conversacionais “sabe” e “então” na forma indagativa, recursos linguísticos utilizados pela falante em seu relato oral para expor o episódio de violência praticada por seu agressor. Cabe mencionar que esses recursos, associados aos atos violentos, contribuem para legitimar o estigma da violência na mulher.

O fragmento em análise evidencia a repetição de termos usados pela vítima – “ele me chaveava”; “eu não podia dizer não” –, com o propósito de enfatizar esses elementos na sentença argumentativa e encaminhar o ouvinte para a conclusão desejada.

Efeito similar pode ser observado no seguinte trecho: “eu aceitava as surras.../eu aceitava as torturas psicológicas...”. Assim, por meio da repetição (“eu aceitava”), a falante ressalta as ações violentas praticadas pelo agressor que, sem um motivo aparente, empregava a violência física e psicológica contra ela na relação.

Ao que tudo indica, a vítima escolheu o recurso da repetição, propositadamente, para relatar as condições precárias em que vivia com o agressor, visando dar foco e visibilidade à forma como o agressor a tratava; para isso, adotou como ponto de partida apresentar as ações violentas pormenorizadas sofridas na relação conjugal (GALEMBECK, 2011).

Em conformidade com a LMP (BRASIL, 2006), a violência psicológica fundamenta-se em “qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima” da mulher. Ao ser trancada em casa e impedida de sair livremente, conforme aponta o trecho “eu não tinha saído de casa... eu não tinha mais coragem... eu não tinha mais vontade... quem passa por isso vai me entender...”, fortalece-se a ideia de que o agressor isolava a vítima com a finalidade de humilhá-la, marcando o domínio de seu território e subjugando a vítima a um espaço limitado, excluindo sua participação na sociedade.

Goffman (2004, p. 18) sugere “que o indivíduo estigmatizado – pelo menos o ‘visivelmente’ estigmatizado – terá motivos especiais para sentir que as situações sociais mistas provam uma interação angustiada”.

Nessa ótica, percebe-se que a vítima, dia após dia, se sentia “embotada” – quer dizer, tornou-se insensível – após sofrer inúmeras surras e violências do parceiro, “aceitando” a sina de sua família: sofrer nas mãos de quem se ama, conforme assinala o trecho “eu aceitava as surras... eu aceitava as torturas psicológicas... eu... eu... era estuprada recorrentemente porque... porque não havia felicidade... não havia alegria...”.

Conforme o exposto, percebe-se que a face positiva da vítima é ameaçada, dado que a sua autoimagem é continuamente desvalorizada por atos ameaçadores envolvidos na interação. Segundo Brown e Levinson (1987), o agressor produz o FTA de forma direta, sem ação reparadora contra a vítima, pois não se preocupa com os efeitos de sentido de seu ato de fala; esse reforço negativo à imagem da mulher, certamente, auxilia na legitimação do estigma da violência.

Nota-se, ainda, a ocorrência de “sabe” e “então” na forma indagativa, que atuam como marcadores interacionais e sugerem a busca por aprovação discursiva; além disso, procuram chamar a atenção do ouvinte para o que está sendo exposto no discurso da vítima (GALEMBECK, 1997).

A seguir, avançaremos em outras análises na perspectiva do estigma caracterizado pelas culpas de caráter. Nessa categoria, examinaremos 19 recortes extraídos dos relatos pessoais de mulheres que evidenciaram comportamentos degradantes dos agressores, os quais violentaram suas vítimas, estigmatizando-as socialmente.

## 5.2 O ESTIGMA CARACTERIZADO POR CULPAS DE CARÁTER

Seguindo o postulado de Goffman (2004) a respeito do estigma de culpas de caráter, o autor assinala que essa classe possui como diretrizes atos que expressam vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas e desonestidade, inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbios mentais, prisões, vícios, alcoolismo, “homossexualismo”, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical que podem ser explicados segundo essa categoria.

Apresentaremos fragmentos extraídos do *corpus* e que se associam especificamente com a segunda categoria social do estigma de culpas de caráter ao envolverem paixões tirânicas e tentativas de suicídio, com as quais as mulheres sofreram em suas relações

conjugais. Pretende-se, então, analisar 19 ocorrências de violência obtidas por meio de relatos pessoais de 13 vítimas agredidas por seus parceiros íntimos; esses segmentos foram retirados das transcrições em anexo.

Desse modo, iniciaremos as análises desse grupo com os excertos 23 e 24, que pertencem ao anexo A. No seu depoimento, a vítima relata que, no início da relação, o parceiro era uma pessoa educada e gentil. Nota-se que, ao elogiar o parceiro, a vítima idealiza um homem: em suas palavras, “um príncipe”, visto que ele se comporta de forma gentil, é carinhoso e simpático. No entanto, o sonho de se relacionar com esse homem perfeito dura pouco e a vítima sofre diversos tipos de violência; isso contribui para instituir o estigma da violência.

#### Fragmento 23

Eu o conheci... ele era amigo de um amigo meu... ele era muito educado... muito gentil... sempre com rosas... me presenteando... com bombons... [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 1 a 3)

#### Fragmento 24

[...] ele segurou no meu pescoço... com os dedos aqui na minha glote... me empurrou no carro que estava ao lado e começou a me enforçar::... e ele dizia nesse momento... “você não vai me deixar::... nesse momento não...” e cada vez que ele ia me enforcando... eu tentava tirar a mão dele e nem gritar:: eu conseguia... eu não conseguia me movimentar... ele é forte né?::... e por sorte... o::: porteiro do prédio vinha passando... viu ((a cena de agressão)) porque isso estava ocorrendo no meio da rua... é:::... e gritou... no que gritou ele me jogou no chão e falou... “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você...” ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal... é:::... todas às vezes que a gente discutia e que a gente brigava era assim que ele me tratava... eu não prestava... eu não era uma boa profissional... eu... eu não era bonita... eu não me vestia bem... ele repetia isso constantemente né?::... e mexeu muito comigo... porque eu pensava assim... “nossa... se eu terminar com ele... eu jamais vou conseguir outra pessoa... é só ele que me resta ...” [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 3 a 18)

No início do relato pessoal, a vítima descreve seu parceiro íntimo como uma pessoa acima de qualquer suspeita, que possui uma conduta romântica e gentil, como destaca o

trecho “eu o conheci... ele era amigo de um amigo meu... ele era muito educado... muito gentil... sempre com rosas... me presenteando... com bombons...”. O destaque desse recorte é a posição enfática na repetição do advérbio de intensidade “muito”, que reforça atributos positivos do parceiro íntimo, focalizando os adjetivos “educado” e “gentil” e garantindo ao parceiro um conceito de pessoa íntegra, ou seja, de uma “boa pessoa”.

Conforme sintetiza Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 91), a falante emprega o recurso de polidez positiva ao manifestar respeito quando elogia o parceiro; com isso, ela suaviza seu ato de fala, tornando-o “antiameaçador” ao descrever o comportamento do parceiro íntimo.

Todavia, na sequência de seu relato, observa-se que esse mesmo parceiro – gentil, educado, amoroso – pratica diversos atos de violência, como violência física, violência psicológica e violência moral, marcando tragicamente a vida da mulher, conforme aponta o fragmento: “ele segurou no meu pescoço... com os dedos aqui na minha glote... me empurrou no carro que estava ao lado e começou a me enforcar:.”. A agressão física continua (linhas 06 e 09), nessa ordem: “ele ia me enforcando... eu tentava tirar a mão dele e nem gritar:: eu conseguia...”; “ele me jogou no chão...”.

Frisa-se que a mulher, além de suportar a violência física, sofre de forma cumulativa as violências psicológica e moral, respectivamente, segundo indicam as linhas 9-11: “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você... ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal...”, com a intenção explícita de constranger, reprimir e diminuir o amor-próprio da vítima.

Importante ressaltar que todas essas violências sofridas pela mulher por parte de seu parceiro agressor estão tipificadas na LMP (BRASIL, 2006), que classifica como crime a violência doméstica contra a mulher e aponta formas de evitar, enfrentar e punir a agressão.

Ainda de acordo com o relato da vítima, pressupõe-se que essa não foi a primeira vez que a prática de violência moral e psicológica aconteceu na relação íntima, pois “passou a ser algo normal” para a vítima ouvir esse tipo de ofensas.

Notadamente, o agressor ameaça a face positiva da vítima porque ele compromete essencialmente a imagem pública da falante, uma vez que coloca em risco o “eu individual” da vítima – reprovando-a e insultando-a por meio de xingamentos, como expresso na passagem do excerto “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você... ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal...”.

Desta feita, revela-se que esse reforço negativo à imagem da mulher destaca o desprezo que o parceiro sente por ela, uma vez que esses insultos ameaçam a imagem positiva da vítima, o que possibilita admitir que essa ação, executada várias vezes, incentiva a

aceitação desses traços perversos e estimula a normalização do estigma da violência contra a mulher. Salienta-se que a associação de todas essas violências infligidas contra a mulher imputam a ela um rótulo depreciativo e vergonhoso, descredibilizando sua identidade social.

Uma vez mais, observa-se o uso do recurso da repetição “eu não prestava... eu não era uma boa profissional... eu... eu não era bonita... eu não me vestia bem...” com o objetivo de enfatizar características que desprezam e desqualificam a mulher diante dessa relação abusiva. Nesse sentido, Goffman (2004, p.4), assinala que esses atos desvalorizantes contribuem para que essa mulher seja estigmatizada, pois passa a gozar “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”.

Verifica-se, ainda, que a vítima não acredita ser possível se separar de seu algoz e encerrar esse ciclo de violência: “... nossa... se eu terminar com ele... eu jamais vou conseguir outra pessoa... é só ele que me resta ...”. Evidencia-se neste trecho que o enunciado proferido pela vítima expõe uma ameaça à sua face positiva, uma vez que, ao narrar os fatos sofridos pela agressão do parceiro, ela exhibe o que deveria ficar resguardado. Aparentemente, com essa atitude, ela decreta seu destino, pois demonstra estar conformada a continuar com o agressor sofrendo reiteradamente diversos tipos de violência, na medida em que sua visão estigmatizada não permite vislumbrar a possibilidade de encontrar outra pessoa e experimentar um novo relacionamento livre de tais abusos.

Diante os fatos, subentende-se que a mulher moralmente “aceita” os atributos negativos que lhe são impostos por seu parceiro íntimo; isso contribui significativamente para que o estigma da violência seja instituído e internalizado por ela.

Nos próximos fragmentos (25 e 26), a mulher agredida por seu parceiro íntimo expressa o sentimento de vergonha e humilhação por sofrer continuamente diversos tipos de violência. Focalizam-se os sentimentos de culpa e de medo da vítima ao expor o episódio de agressão vivido em sua vida íntima, e como essas emoções impactam para legitimar a estigmatização da violência na mulher.

#### Fragmento 25

[...] eu não contava nada pra ninguém... de vergonha... eu tinha vergonha de tudo o que eu aceitava... eu tinha vergonha de tudo o que eu passava... eu tinha medo que alguém dissesse que eu tinha que deixá-lo... eu tinha medo que alguém falasse alguma coisa com ele... e isso fosse depois ruim pra mim... que ele devolvesse isso pra mim... então... ninguém sabia... [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 18 a 23)

## Fragmento 26

[...] a gente sempre terminava e voltava... terminava e voltava... porque ele nunca me deixava ir... ele não me deixava terminar esse relacionamento... ele ia na minha casa... ele ia no meu trabalho... ele me ligava... ele botava a filha dele pra me ligar... então eu nunca consegui terminar... [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 24 a 28)

Ao relatar o episódio de violência no contexto doméstico, a vítima demonstra sentir vergonha e medo ao exibir sua história pessoal permeada por diversos tipos de violências impostas por seu parceiro íntimo.

Ao que tudo indica, a mulher parece ter incorporado o estigma da violência – visto que ela passa a aceitar as agressões – por medo de não atender às expectativas dos padrões sociais – e deixa de revelar o sofrimento no qual vivia com o parceiro agressor.

Ao exibir esse comportamento, a mulher torna-se intimamente suscetível a essa marca instituída pela violência, que os outros veem como um traço vergonhoso e passam a censurá-la socialmente; desta forma, a mulher vítima de violência sente que “A vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não-portador dele” (GOFFMAN, 2004, p. 10). Ou seja, a mulher se reconhece com esse atributo desonroso e isso acaba por restringir sua participação nas interações. Nesse sentido, a mulher, ao se reprovar, reduz seu espaço de ação na sociedade; isso permite legitimar o estigma social materializado pela violência sofrida por parte de seu parceiro íntimo. Em vista disso, assevera-se que a face positiva da vítima é ameaçada por confidenciar, sem restrições, as agressões sofridas por parte de seu parceiro íntimo na relação afetiva.

Outro recurso explorado pela vítima e observado no relato pessoal é o emprego da repetição, conforme o recorte “... eu tinha vergonha de tudo o que eu aceitava... eu tinha vergonha de tudo o que eu passava... eu tinha medo que alguém dissesse que eu tinha que deixá-lo... eu tinha medo que alguém falasse alguma coisa com ele...”. Segundo Galembeck (2011), e partindo de dados referenciais do contexto, a falante, ao recorrer a esse recurso, pretende de forma intencional (ou não) enfatizar alguns termos e, com isso, ressaltar o constrangimento e o medo em relação à situação abusiva na qual vivia e que lhe trouxe inúmeras consequências, como pânico, angústia, ansiedade – sentimentos que passaram a acompanhar a vida da mulher.

Compreende-se, dessa maneira, que a vítima prefere assumir o risco de continuar vivendo o ciclo da violência repetidamente a denunciar os atos violentos de seu parceiro.

Ademais, têm-se o uso do “então”, por duas vezes, que aparenta assumir um comportamento conclusivo e produz um efeito de sentido de encerramento no tópico conversacional. No primeiro caso (excerto 25), o marcador conversacional “então” faz um desfecho do conteúdo relatado pela vítima ao justificar o terror experimentado na relação, conforme o trecho “eu não contava nada pra ninguém...”/ “então... ninguém sabia...”.

Efeito semelhante se observa no excerto 26, em que o marcador “então” remete à ideia de fechamento do assunto. A vítima demonstra sua dificuldade de terminar o relacionamento, conforme indica o trecho “ele ia na minha casa... ele ia no meu trabalho... ele me ligava... ele botava a filha dele pra me ligar... então eu nunca consegui terminar...”.

Com efeito, reconhece-se que uma relação abusiva é permeada por atos violentos e de “pedidos de desculpas”; assim, a mulher vítima de violência no contexto doméstico não foge à regra, pelo contrário: o ciclo de violência o qual ela vive é mais intenso e “vivo” do que pode aparentar.

Isto posto, observa-se no trecho 26 que a vítima revela, em seu relato pessoal, que o relacionamento era do tipo “ioiô” – quer dizer, não tinha estabilidade emocional, uma vez que de tempos em tempos a relação era interrompida, mas sem um término definitivo. Presume-se que essa relação segue um ciclo vicioso de violência em que o agressor ataca a vítima de diversas formas: “a gente sempre terminava e voltava... terminava e voltava... porque ele nunca me deixava ir... ele não me deixava terminar esse relacionamento... ele ia na minha casa... ele ia no meu trabalho... ele me ligava... ele botava a filha dele pra me ligar... então eu nunca consegui terminar...”.

Além disso, pressupõe-se que a vítima sofria violência psicológica por meio da vigilância contumaz de seu parceiro íntimo, pois a vítima relata que “ele ia na minha casa... ele ia no meu trabalho...”, sugerindo que o agressor a perseguia e insistia para que o relacionamento não terminasse – o que, ao mesmo tempo, causava desconforto e despertava um sentimento de compaixão na vítima, na medida em que “ele botava a filha dele pra me ligar...” com o objetivo de sensibilizá-la e amenizar todos os abusos, ofensas e outras violências infligidas contra ela na relação afetiva.

Assim, deduz-se que o agressor está à procura de impedir que a vítima encerre definitivamente o relacionamento; com base nisso, ele emprega estrategicamente o recurso de polidez negativa ao tentar se desculpar com a vítima, visando atenuar essa situação desfavorável na relação.

Em face do exposto, assegura-se que essa relação é problemática e preenche os requisitos constitutivos do ciclo da violência, que são constantemente repetidos no contexto

conjugal: aumento da tensão, ato de violência e arrependimento, conforme descrito por Walker (1979), psicóloga norte-americana que identificou o ciclo da violência em relações afetivas.

Em síntese, compreende-se que o caso em análise expõe que “a função do estigma e do preconceito baseada na exploração e dominação traduz o desejo de manter a vantagem, ao invés da ameaça de sua perda”, e isso fica mais claro quando se pensa na relação de poder do homem agressor que domina a mulher vítima de violência (PHELAN; LINK; DOVIDIO, 2013, p. 197).

Em continuidade, os segmentos 27 e 28 reforçam o sentimento de culpa da vítima por ter vivido o relacionamento agressivo. A mulher enumera as perdas emocionais em sua vida em razão desse convívio violento. Na visão da vítima, essa relação abusiva provocou mudanças internas significativas na forma de expressar seus sentimentos e de se envolver com outros membros da sociedade.

#### Fragmento 27

[...] a primeira vez que eu me sentei com essa psicóloga... que ela me perguntava o que é que houve... e eu dizia... “aí::... ele me enforcou...” aí ela tá::... e o que mais?... e eu não conseguia contar pra ela o que que aconteceu... no final da primeira sessão ela segurou a minha mão e me disse... “você não tem culpa... você não é a culpada... então... no dia que você quiser conversar sobre o que ele fez... eu tô aberta...” no início foi bem difícil... eu tive síndrome do pânico... eu tive depressão... eu quase perdi o meu emprego... eu engordei doze quilos... é:::... porque eu me sentia muito culpada de tudo o que estava acontecendo... [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 35 a 44)

#### Fragmento 28

[...] eu passava dias... questionando se de fato ele havia me enforcado... cê eu não tava doida... eu faço tratamento terapêutico até hoje... tem... mais ou menos... quase dez anos que tudo isso aconteceu... e até hoje eu faço tratamento psicológico... eu ainda tenho muita dificuldade de confiar nos homens... eu... eu... eu... acredito que mudou... me mudou... mudou meus sentimentos... mudou a minha forma de olhar a vida... mudou inclusive como as formas que eu amo as pessoas... [...] (Anexo A, vítima 1, linhas 44 a 51)

Examinando os excertos acima, reconhece-se que a falta de confiança e a autoestima baixa foram algumas das principais consequências que afetaram a vida da mulher vítima de violência. Esses sentimentos surgiram em virtude da culpa que a vítima sente por ter permanecido numa relação abusiva, tóxica e que produziu severos danos emocionais, cooperando para instituir o estigma da violência conforme aponta o trecho em destaque: “eu tive síndrome do pânico... eu tive depressão... eu quase perdi o meu emprego... eu engordei doze quilos... é:::... porque eu me sentia muito culpada de tudo o que estava acontecendo...”.

Assenta-se, dessa forma, que esses efeitos nocivos ocasionados pela violência focalizam apenas um pequeno recorte da experiência pessoal da mulher, que a partir de agora compõe a sua identidade social. Nesse contexto, a perspectiva goffmaniana (2004, p. 18) sugere que “a pessoa estigmatizada algumas vezes vacila entre o retraimento e a agressividade, correndo de um para a outra, tornando manifesta, assim, uma modalidade fundamental na qual a interação *face-to-face* pode tornar-se muito violenta”.

Desta feita, considera-se que o processo de reconhecimento e de naturalização do estigma social envolve diretamente como a sociedade mais ampla enxerga a mulher vítima de violência. Presume-se que políticas sociais limitadas, mal geridas e com pouco alcance de grupos minoritários – no caso, mulheres vítimas de violência – afetam suas relações sociais, favorecendo a restrição e até mesmo a exclusão de atividades comuns no cotidiano que, antes, eram realizadas de forma efetiva pela vítima.

Do mesmo modo, a mulher agredida por seu parceiro relata insegurança em confiar nos homens; esse efeito cascata se expande para outras áreas e traz dificuldades adicionais à vítima, quando ela tenta se relacionar com outras pessoas. Essa desconfiança se deve, necessariamente, aos traumas causados pela violência perpetrada pelo parceiro agressor.

Avalia-se, assim, que os atos violentos impostos pelo agressor colaboram para humilhar e desvalorizar a mulher, ameaçando sua autoimagem pública – ao exibir a situação de vulnerabilidade emocional provocada por seu agressor – e contribuindo vigorosamente para instituir e legitimar o estigma da violência.

Outro fator recorrente nas interações verbais e também observado no excerto é o recurso da repetição. O comportamento funcional das repetições, nesse caso específico, visa retomar enfaticamente o conteúdo exposto pela vítima e que deve ser colocado em foco. Segundo Galembeck (2011, p. 19), as repetições “possuem alto poder de ênfase e reforço” conferindo um papel complementar nas interações: o de contextualizadoras.

Assim, verifica-se que alguns termos foram utilizados repetidamente como forma de intensificar o discurso da falante no enunciado, marcando a força ilocutória de seu ato de fala

conforme o trecho “... eu... eu... eu... acredito que mudou... me mudou... mudou meus sentimentos... mudou a minha forma de olhar a vida... mudou inclusive como as formas que eu amo as pessoas...”. Logo, a vítima busca enfatizar que a violência que sofreu a fez transformar suas relações sociais por completo; ao fazer isso, a falante colabora para preservar a sua face.

Dessa maneira, cumpre mencionar que, adicionalmente, essa estratégia discursiva ajuda a falante a direcionar o conteúdo ao ouvinte, apresentando os pontos centrais que mais lhe convêm e fortalecendo a sua imagem.

Por fim, torna-se pertinente reiterar que o processo de construção e de legitimação do estigma se manifesta a partir das interações sociais. Em razão disso, admite-se que a mulher vítima de violência carrega uma marca negativa que a estigmatiza, e é esse atributo que a diferencia nas relações sociais quando ela assume o estigma da violência de que foi vítima no contexto doméstico e familiar.

A seguir, têm-se um novo caso de violência doméstica em que a vítima sofre diversos tipos de violência por parte de seu parceiro íntimo. Sinaliza-se que a culpa de caráter, caracterizada pela paixão tirânica do agressor, se manifesta quando ele agride fisicamente sua parceira – pois, ao que parece, o autor, ao violentar a vítima, simula uma breve reflexão sobre as consequências de ter praticado esse ato violento contra sua mulher, visto que a família dela não pode vê-la machucada. Presume-se, pelo contexto, que essa falha moral demonstrada pelo agressor reforça que ele comete abusos conscientemente e não demonstra arrependimento, conforme mostram os excertos 29 e 30.

#### Fragmento 29

[...] quando entrei dentro do carro ele me deu um soco na cara... aí ele me deu um soco na cara... continuou me esmurrando assim... meu olho não abria... no outro dia... meu olho não abria... a gente foi embora pra casa... conversou... no outro dia ele acordou nervoso como sempre acordava... o que que eu faço... sua família não pode te ver assim... que ele tinha medo do meu pai matar ele... sua família não pode te ver assim... era no dia das mães... e sempre... depois que acontecia isso... ele era um santo... ele era um anjo... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 05 a 12)

#### Fragmento 30

[...] aí eu fui pra cama pra ele não... aí eu deitei na cama... eu estava tremendo de

medo assim... tremendo... sendo que duas horas da manhã... sete horas da noite... ninguém ouviu nada... ninguém falou nada... vai ouvir três horas da manhã?... aí eu deitei na cama e aí ele pegou e veio me abraçar... chorou... e eu continuei durinha do jeito que eu estava... aí ele começou a gritar de novo... “SE É PRA FICAR DESSE JEITO... VAI EMBORA... NUM PRECISA FICAR COMIGO DESSE JEITO... ME REJEITANDO... SOME DAQUI...” [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 19 a 27)

Primeiramente, observa-se que o parceiro agressor, após cometer a violência contra a mulher, sente medo e receio das consequências causadas por seus atos. Evidencia-se que o foco de atenção do autor das agressões, ao que tudo indica, não é se arrepender por ter violentado a vítima, mas sim o fato de ter deixado marcas visíveis, pois isso iria comprometer a sua imagem perante a família de sua mulher.

Uma vez mais, cumpre ressaltar que o conjunto de violências praticado contra a mulher fere não apenas o corpo físico, mas a dignidade da pessoa humana. Assinala-se, desse modo, que a mulher que sofre várias agressões se sente despedaçada emocionalmente em razão do medo de que seu companheiro cometa novos atos de violência.

Além disso, verifica-se que a vítima se encontrava isolada por não contar com o apoio da família, que desconhecia as agressões; e pela indiferença dos vizinhos, que supostamente ouviam os gritos e pedidos de socorro da vítima, mas não agiam para tornar públicos os atos violentos praticados pelo agressor e ajudar a vítima a sair desse ciclo de violência. Nota-se que, de modo geral, a negligência se sobressai em casos que envolvem violência doméstica; assim, muitas ocorrências não são denunciadas às autoridades policiais, e isso contribui para que os agressores fiquem impunes.

No caso em análise, constata-se que a vítima se enquadra numa situação de desamparo, segundo o trecho “aí eu deitei na cama... eu estava tremendo de medo assim... tremendo... sendo que duas horas da manhã... sete horas da noite... ninguém ouviu nada... ninguém falou nada... vai ouvir três horas da manhã?... aí eu deitei na cama e aí ele pegou e veio me abraçar... chorou... e eu continuei durinha do jeito que eu estava...”. Com base no contexto, subentende-se que a vítima sofria violências a qualquer hora do dia e, mesmo assim, não tinha a ajuda de ninguém para sair dessa situação de abusiva.

Acrescenta-se que, via de regra, o agressor procura manter uma linha de conduta aceitável para a sociedade ao passar a mensagem de que a mulher “apanhou porque mereceu”, legitimando o estereótipo e o estigma da violência nas relações sociais (PARKER, 2013).

Igualmente se observa no excerto a elevação da voz, que, assim como a repetição, é um recurso da língua falada muito utilizado pelos falantes nas interações sociais. Nesse sentido, o agressor, ao empregar o acento enfático, visa a se impor na relação afetiva, deixando claro quem é que manda; com isso, produz alguns efeitos imediatos que fragilizam a vítima, como o medo, a intimidação e a insegurança.

A respeito da acentuação enfática, novamente recorremos ao postulado de Galembeck (2011, p. 15), que assevera que, dentre outras funções, esse recurso também “tem valor apelativo, pois busca criar efeito de sentido” no comportamento da mulher, de modo que ela venha a aceitar o ponto de vista do parceiro, visando garantir que ela compreenda e aceite o que está sendo exposto.

Diante das circunstâncias apresentadas, compreende-se que o homem agressor invade o “território do eu” da vítima e ameaça sua face ao investir contra seu corpo – com agressões físicas e “contatos corporais inadequados, agressões visuais, sonoras ou olfativas, infiltração por invasão às ‘reservas’ do outro”. Percebe-se, ainda, o desrespeito à regra de polidez negativa, uma vez que o agressor ameaça a vítima nas “chamadas perguntas ‘indiscretas’ e no conjunto dos atos que são, em alguma medida, inoportunos ou ‘diretivos’, como a ordem, a interpelação, a proibição ou o conselho” (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 79).

Desta feita, reconhece-se que essa mulher vítima de violência passa a exibir atributos sociais que, invariavelmente, a rebaixam nas relações sociais. Isso contribui, de alguma forma, para instituir o estigma da violência no âmbito doméstico e familiar.

Na sequência, o próximo excerto apresenta o desespero da vítima ao evitar ser mais uma vez violentada por seu parceiro, ao mesmo tempo que procura esconder a agressão de sua família. A mãe da vítima desconfia que algo está errado e exige uma resposta plausível da filha, mas a vítima a todo custo evita fornecer informações sobre as agressões sofridas por parte do parceiro agressor em seu relacionamento abusivo.

#### Fragmento 31

[...] sai correndo... pra sair do apartamento... ái eu desmaiei... não sei se era medo... ou porque eu não tinha comido... não sei o que que era... ái eu desmaiei... aí ele pensou que eu tinha morrido... pegou eu no colo... pois eu na cama... me deu um trem... um leite pra eu beber... e a minha mãe perguntando... “você não vai vir?... você não vai vir?... hoje é dia das mães... você não vai vir?... que que tá acontecendo aí?...” aí a minha mãe... “tem alguma coisa acontecendo... tá acontecendo... tá acontecendo”

alguma coisa... deixa eu te ver...” aí ela queria ligar por vídeo... não mãe... “deixa eu te ver... deixa eu te ver...” eu falei “não...” ela falou... “amanhã cedo eu tô aí...” a violência doméstica é algo que você sofre sozinho... só você... e:::... é por isso que o parceiro... ele faz... porque ele sabe que você não vai falar nada... e quando você não fala nada você não enxerga as outras coisas... você não enxerga o que é que tá acontecendo... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 27 a 38)

O segmento em análise exhibe a preocupação da mãe em relação à recusa da filha por não comparecer à comemoração do Dia das Mães. A filha, ao que parece, tenta justificar sua ausência; no entanto, a mãe quer saber o real motivo de a filha não permitir a ligação no formato de videochamada – meio pelo qual a mãe poderia vê-la com os próprios olhos e confirmar suas suspeitas, conforme realçam os excertos: “você não vai vir?... você não vai vir?... hoje é dia das mães... você não vai vir?... que que tá acontecendo aí?...”. A desconfiança da mãe persiste ao questionar enfaticamente à filha no trecho “deixa eu te ver... deixa eu te ver...” e “amanhã cedo eu tô aí...”.

Percebe-se, dessa maneira, a manifestação da voz da mãe no relato da filha e, conseqüentemente, o efeito de sentido produzido por seu ato de fala no discurso. Nota-se que o questionamento da mãe, por meio do discurso direto, visa obter respostas sobre por que a filha não deseja se mostrar por videochamada. Nesse enfoque, evidencia-se que a mãe procura, incessantemente, descobrir a verdade – isto é, busca compreender qual a razão de a filha não comparecer presencialmente à reunião de família.

Nessa perspectiva, conforme Leite (2005, p. 85-86), o discurso direto é uma estratégia discursiva que pode ser empregada nesse contexto, pois “o momento interacional em sua plenitude aceita, ou exige, que o conteúdo venha acompanhado de pormenores, da simulação da enunciação em que apareceu originalmente o discurso citado”. Em outras palavras, nessa situação, a mãe instintivamente sabe que alguma coisa aconteceu, por isso insiste em ver “ao vivo” a filha, com a finalidade de confirmar ou refutar suas desconfianças.

Focaliza-se outro fator expressivo relatado pela vítima e que corrobora a legitimação do estigma da violência: o reconhecimento da mulher ao assumir que casos de violência doméstica são experiências para serem vividas apenas pela vítima, conforme enfatiza o segmento “a violência doméstica é algo que você sofre sozinho... só você... e:::... é por isso que o parceiro... ele faz... porque ele sabe que você não vai falar nada... e quando você não fala nada você não enxerga as outras coisas... você não enxerga o que é que tá acontecendo...”. Logo, a vítima parece defender que o melhor a ser feito é acobertar as

agressões; ao confessar essa intenção ela ameaça sua própria face, pois a falante se expõe de forma direta, lesando sua reserva íntima, a sua imagem social.

Apesar de a vítima manifestar uma atitude de confissão, de realizar uma autocrítica – que revela a ameaça à sua face –, deve-se considerar o esforço para preservar a polidez, ou seja, para minimizar o confronto na interação ao “evitar discordância ou ofensa comunicativa e a manter ou aumentar concordância ou cortesia comunicativa” (LEECH, 2014, p. 87).

Interessante observar, nesse excerto, que o processo de naturalização do estigma da violência é evidenciado pela percepção da mulher ao avaliar que as agressões, o desrespeito e demais atitudes violentas devem permanecer, de forma restrita, entre a vítima e o abusador. Ao tentar esconder os atos brutais cometidos pelo agressor, a vítima fortalece a ideia de que “a manipulação da informação oculta que desacredita o eu, ou seja, o ‘encobrimento’ do estigma” é uma das formas encontradas para tentar sobreviver ao processo de estigmatização imposto por regras sociais nas relações cotidianas (GOFFMAN, 2004, p. 39).

Por fim, é pertinente salientar que, ao revelar agressões, abusos, ofensas e outras violências, a mulher deseja receber apoio de amigos, de vizinhos, das autoridades de segurança e, em especial, da família, para que, de alguma forma, a ajudem a coibir e a enfrentar a violência da qual tem sido vítima.

No próximo excerto, o relato da vítima exhibe a complexa missão de relatar as agressões praticadas pelo parceiro íntimo no âmbito doméstico, ao mesmo tempo que expõe a falta de suporte emocional da família para impedir a violência.

#### Fragmento 32

[...] ele consegue acabar com o seu psicológico... eu tinha a cobrança da minha família... porque a minha família achava que ele era o homem ideal pra mim... que era a melhor pessoa pra mim... e que eu tinha que me acertar com ele... aí eu falava... “não mãe... aconteceu isso isso e isso...” “não... mas isso é normal... acalma... isso acontece...” [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 38 a 42)

O relato pessoal versa sobre a divergência de ideias entre a vítima e sua família em relação aos abusos violentos ocorridos na esfera doméstica. A mulher, ao contar à mãe todo o sofrimento pelo qual estava passando, aguardava explicitamente receber o apoio familiar – mas isso não aconteceu e a vítima se viu, ao mesmo tempo, abandonada e obrigada pela família a retomar o relacionamento com o parceiro abusador.

Frente a esse contexto, cumpre lembrar que os casos de violência doméstica apresentam um formato peculiar e sistêmico, já descrito pela pesquisadora Walker (1979), denominado ciclo da violência. Nele, é possível identificar três fases, que podem ocorrer, concomitantemente ou não, em uma relação abusiva: 1) *aumento da tensão*, quando o agressor fica tenso, irritado e com acessos de raiva; 2) *ato de violência*, momento em que acontece a violência por parte do agressor; e 3) *arrepentimento e comportamento carinhoso* – conhecido por fase de “lua de mel” –, quando o agressor demonstra arrependimento com o objetivo de se reconciliar com a vítima.

Ao descrever o ciclo de violência, busca-se evidenciar que, em geral, a mulher vítima do agressor, além de sofrer com seu algoz, com frequência padece também por não receber apoio da família para impedir que novos atos violentos aconteçam, conforme aponta o trecho: “eu tinha a cobrança da minha família... porque a minha família achava que ele era o homem ideal pra mim... que era a melhor pessoa pra mim... e que eu tinha que me acertar com ele...”.

Enfatiza-se, dessa forma, que a mulher sofre pelo menos dois tipos de violência: uma empregada pelo agressor e outra, pela família. No primeiro caso, o parceiro agressor se impõe na relação como dominante, subjugando a vítima a permanecer numa relação abusiva. Já no segundo caso, o descaso da família causa sofrimento: mesmo informada e consciente das agressões praticadas contra um membro seu, a família reconhece e legitima a figura do agressor e incentiva a mulher a se reconciliar com o parceiro.

Ao examinar o excerto, percebe-se a tentativa da mulher de explicar à mãe que sua relação afetiva era permeada por agressões – “não mãe... aconteceu isso isso e isso...”. Contudo, o que se observa é que a vítima é estimulada a aceitar essa situação conflituosa, pois na concepção de sua mãe conviver com a violência na relação afetiva é algo natural, comum e até banal, conforme o trecho “não... mas isso é normal... acalma... isso acontece...”. Ora, segundo a sugestão da mãe, a vítima deveria desprezar os abusos sofridos, visto que se a filha aceitasse o comportamento do parceiro e agisse de forma serena, a relação entre o casal voltaria ao normal.

Em face do exposto, conforme Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 79), admite-se que a mulher vítima de violência sofre ameaça à sua face positiva ao ser refutada, reprovada e criticada na interação social, pois coloca em risco o “narcisismo”, o “eu” individual da vítima. Logo, concebe-se que atitudes comportamentais que contribuem para desvalorizar e rebaixar o amor-próprio da mulher colaboram para instituir o estigma da violência no ambiente doméstico.

Desta feita, é importante acentuar que, ao recomendar condutas que promovam a naturalização da violência no contexto doméstico, deve-se ter consciência de que isso contribui sobremaneira para fortalecer o estigma da violência contra as mulheres.

A seguir, os excertos 33, 34 e 35 apresentam danos perversos provocados pelo fenômeno da violência e como isso transformou as relações sociais da mulher estigmatizada pelos abusos de seu parceiro. Revela-se que os sentimentos de vergonha, desonra e impotência comprometeram de tal forma o foro íntimo da vítima que, num ato de desespero e sem considerar as consequências, ela tentou cometer suicídio com o objetivo de não sofrer mais nenhum tipo de violência.

#### Fragmento 33

[...] é o que eu tô falando... não é fácil... não é fácil... mas você procura ajuda que você vai conseguir... a pessoa vai conseguir... porque eu já me vi... o dia que eu sai da delegacia eu pulei na frente de um ônibus... no meio do eixão sul... dez e meia da noite... não tinha uma luz... não tinha nada... não tinha como ninguém me enxergar... brotou... surgiu uma pessoa do chão que me salvou... no meio do eixão sul... isso é uma coisa normal?... isso é uma coisa comum?... não é... então... é disso que eu tiro força... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 50 a 56)

#### Fragmento 34

[...] eu perdi casa... eu perdi meus bens... eu perdi a minha liberdade... eu perdi contato com a minha família... eu perdi... a credibilidade com a minha família... que todo mundo achou que eu era a louca... que eu que tava louca... que um homem daquele nunca ia fazer isso comigo... em mim mudou tudo... tudo... tudo... tudo... tudo... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 58 a 62)

#### Fragmento 35

[...] porque essa situação assim... ela aconteceu porque uma parte eu permiti... mas eu não permiti conscientemente... eu permiti porque eu estava frágil... porque eu estava com problema emocional que já vinha de outros relacionamentos... então eu aprendi... não carregue uma carga de um relacionamento para o outro... mas aprenda com cada relacionamento... você não precisa viver comparando uma pessoa com a outra mas você precisa criar anticorpos na vida... então relacionamento futuro com amizade...

com outra pessoa... com a minha família mudou... [...] (Anexo A, vítima 2, linhas 64 a 71)

No fragmento 33, a vítima declara em seu relato pessoal a vontade de tirar a própria vida por não suportar mais ser violentada por seu parceiro íntimo. Esse desejo exprime a vontade intencional e demonstra o desânimo da mulher que não enxerga mais possibilidades de sobreviver em condições dignas sem sofrer novos episódios de violência em sua vida conjugal.

Segundo o relato, a vítima tentou cometer suicídio ao pular na frente de um ônibus. Esse ato representa uma violência autoinfligida (KRUG *et al.*, 2002); pode-se considerar, em última instância, que esse foi o caminho encontrado pela vítima para solucionar o conflito emocional no qual vivia em razão da violência.

É pertinente salientar que a vítima, embora sofrendo, indica a possibilidade de sair desse ciclo de violência, deixando claro que “não é fácil”, mas que existe rede de apoio para auxiliar mulheres que são vítimas de abusos e agressões.

Nesse contexto, cabe reiterar o papel de proteção e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar disposto na LMP (BRASIL, 2006). Na lei, são pontuadas medidas integradas de prevenção, assistência social às vítimas e atendimento pela autoridade policial; uma de suas inovações mais notáveis – as medidas protetivas de urgência – oferece mecanismos efetivos de proteção à mulher contra o seu agressor.

Percebe-se que a vítima faz uso do marcador conversacional “então” nos excertos 33 e 35 – que, aparentemente, apresenta um comportamento funcional conclusivo, pois manifesta uma consequência em relação ao que foi dito anteriormente no tópico conversacional. Dessa maneira, revela-se o uso do “então” no trecho 33: “não tinha uma luz... não tinha nada... não tinha como ninguém me enxergar... brotou... surgiu uma pessoa do chão que me salvou... no meio do eixão sul... isso é uma coisa normal?... isso é uma coisa comum?... não é... então... é disso que eu tiro força...”.

O mesmo desempenho ocorre no recorte 35, onde o “então” aparece destacado em dois momentos; em ambos os casos, sintetiza-se a ideia de encerramento. O termo “então” pode equivaler à conjunção “portanto”, encerrando o tópico conversacional, conforme expressa o primeiro caso: “porque essa situação assim... ela aconteceu porque uma parte eu permiti... mas eu não permiti conscientemente... eu permiti porque eu estava frágil... porque eu estava com problema emocional que já vinha de outros relacionamentos... então eu aprendi... não

carregue uma carga de um relacionamento para o outro... mas aprenda com cada relacionamento...”.

Nota-se, também, um efeito similar do “então” com valor conclusivo, empregado no segundo caso do recorte 35: “você não precisa viver comparando uma pessoa com a outra mas você precisa criar anticorpos na vida... então relacionamento futuro com amizade... com outra pessoa... com a minha família mudou...”.

A vítima deixa explícitas, no excerto 34, as diversas perdas ocasionadas em razão da violência doméstica. Presume-se que o agressor, ao violentá-la, desperta nela o medo e a instabilidade emocional a ponto de a vítima achar que está “louca”, provocando insegurança em sua vida social.

Observa-se ainda que, ao relatar as perdas sofridas na relação afetiva, a vítima procura utilizar o recurso da repetição dos termos “perder” e “tudo”. Assim, a falante procura intensificar, de modo geral, todas as perdas motivadas pela violência praticada pelo parceiro, conforme o trecho em destaque: “eu perdi casa... eu perdi meus bens... eu perdi a minha liberdade... eu perdi contato com a minha família... eu perdi... a credibilidade com a minha família...”. No mesmo sentido, a vítima indica que essas perdas produziram efeitos que estimularam mudanças em suas atitudes, como se nota no excerto “... em mim mudou tudo... tudo... tudo... tudo...”.

Com efeito, compreende-se que, ao pormenorizar as perdas, a vítima reforça os conceitos que devem ser colocados em evidência e busca encaminhar o ouvinte às conclusões desejadas (GALEMBECK, 2011).

Em conformidade com Kerbrat-Orecchioni (2006), ressalta-se que a face da vítima é ameaçada por meio de violações verbais, como ofensas, e pela invasão do território íntimo da vítima pelo parceiro agressor. Desse modo, salienta-se que o fato de a vítima ter tentado se matar agrava a chance de essa mulher sofrer o estigma da violência em virtude dos abusos provocados por seu parceiro.

Cabe acrescentar ainda que houve desrespeito às estratégias de polidez positiva, uma vez que não se evitou o desacordo na interação, expondo a indiferença e o desprezo do parceiro em relação à mulher.

De forma sucinta, e em conformidade com os pressupostos de Goffman (2004, p. 20), avalia-se que a discrepância entre a identidade virtual, que corresponde às expectativas que os “normais” conferem aos estigmatizados, e a identidade real, formada pelos atributos que o indivíduo realmente possui, “estraga a sua identidade social; ela tem como efeito afastar o

indivíduo da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele acaba por ser uma pessoa desacreditada frente a um mundo não receptivo”.

Em vista do exposto, admite-se que essa parece ser a síntese da mulher estigmatizada pela violência.

O próximo relato pessoal é de uma mulher vítima de violência doméstica que, assim como a fênix<sup>27</sup>, ressurgiu das cinzas após lutar contra as ações violentas em seu relacionamento afetivo. Cumpre mencionar que os filhos foram a força que essa mulher precisava para interromper o ciclo de violência no qual viveu por muito tempo.

#### Fragmento 36

[...] eu tinha três filhos pra criar... mas assim que eu consegui uma promoção no trabalho... um dinheiro que deu pra manter a mim e aos meus filhos... parei com isso... até porque a minha filha falou que ia embora de casa... o nosso padrão de vida meu e dos meus filhos despencou... e eu pergunto pra eles... “e aí vocês não tem vontade de voltar pra casa?... retornar aquela vida?... não se arrependem de eu ter separado?...” não... nenhum deles... “não tem saudade da cobertura?...” não... prefiro esse apartamentinho aqui... que aqui a gente tem paz... [...] (Anexo A, vítima 3, linhas 15 a 22)

#### Fragmento 37

[...] eu acho que eu aprendi a sobreviver eu e meus filhos... tenho vida sabe... tenho vida depois do muro... porque a gente fica no muro... a gente fica presa dentro do muro... e tem vida depois se você pular ele... [...] (Anexo A, vítima 3, linhas 23 a 25)

Nos excertos 36 e 37, a vítima sinaliza que sua permanência na relação abusiva é tolerada somente em razão dos filhos. O recorte também explora, de forma breve, a questão econômica da mulher no âmbito familiar, ao expor que “...o nosso padrão de vida meu e dos meus filhos despencou...” – tornando evidente que esse aspecto social, muitas vezes, pode inviabilizar a separação do casal, agravando a situação de violência.

Todavia, convém ressaltar que o caso em análise se trata de uma exceção – isto é, a mulher possui renda suficiente e não depende economicamente de seu parceiro para romper o

<sup>27</sup> Figura de uma ave da mitologia grega, a fênix é um pássaro de fogo que ao morrer se incendiava. Sua representação remete à persistência para recomeçar, transformar e ter esperança. A fênix sempre vence a morte. Mais informações: <https://www.psicanaliseclinica.com/fenix/>.

relacionamento. Contudo, o que se observa, em geral, é o efeito contrário: a mulher permanece na relação por não ter condições financeiras de sustentar a si própria e os filhos.

Uma vez mais, nota-se que a mulher vítima de violência emprega o recurso do discurso direto como procedimento discursivo, com a finalidade de sustentar o sentido de verdade de seu relato ao expor o esforço para interromper as agressões sofridas em seu relacionamento. Como resultado, a falante direciona o ouvinte para conclusão desejada (LEITE, 2005).

Outro aspecto interessante é o uso do marcador “eu acho que” no relato pessoal da mulher vítima de violência. Nesse sentido, Galembeck e Carvalho (1998, p. 161-162), asseveram que o marcador conversacional “Eu acho que”, “Creio”, “Suponho” e assemelhados apresentam-se como marcadores de opinião, quer dizer, marcam o envolvimento da falante na interação. Observa-se no trecho “eu acho que eu aprendi a sobreviver eu e meus filhos... tenho vida sabe... tenho vida depois do muro... porque a gente fica no muro... a gente fica presa dentro do muro... e tem vida depois se você pular ele...”. A falante, ao empregar o termo “Eu acho que”, marca seu posicionamento ideológico ao manifestar o rompimento do ciclo de violência no qual vivia. Assim, cumpre esclarecer que o ato verbal não produz o efeito de dúvida no enunciado. Isto posto, e segundo os autores supramencionados, focaliza-se que “a utilização desses verbos e expressões constitui um recurso que atenua a força ilocutória dos enunciados e, assim, preserva a face do enunciatador diante de possíveis objeções”.

Nota-se, também, que a vítima aparenta se sentir “presa no muro”; isso permite inferir a existência de um efeito controlador exercido pela sociedade por meio de normas e convenções sociais. Essa manobra social induz a vítima a não quebrar paradigmas; ou seja, assenta-se a ideia de que a mulher deve manter as aparências e permanecer no ciclo da violência. Da mesma forma, compreende-se que essa mulher se enquadra numa categoria social como um indivíduo impuro, com chances de sofrer discriminação e desvalorização por parte da sociedade. Assim, é pertinente salientar que esse processo deixa a mulher à margem das expectativas sociais, contribuindo para instituir o estigma da violência.

Importante mencionar que mesmo se desvencilhando das amarras cruéis enfrentadas ao longo do relacionamento abusivo, percebe-se que houve ameaça à face da vítima, em virtude das marcas deixadas pelo processo de estigmatização da violência – a vergonha, a desonra e o constrangimento moral –, que rebaixaram sua imagem e comprometeram sua identidade social.

Do mesmo modo, revela-se desobediência ao princípio de polidez descrito por Leech (1983) pois, ao expor o episódio de violência, a vítima descumpra a máxima da concordância – minimize a discórdia entre o “eu” e o “outro” e a máxima da simpatia – minimize a antipatia entre o “eu” e o “outro” na interação verbal.

Em síntese, infere-se que essa marca, esse rótulo caracterizado pela violência, permite instituir o estigma e o estereótipo, além de categorizar e identificar a mulher determinando o seu espaço social; isso cria oportunidades para marginalizar ou excluir essa mulher, legitimando o estigma da violência na sociedade.

Na sequência, observa-se efeito semelhante nos excertos 38 e 39, em que outra mulher, vítima de violência no contexto doméstico, desvela as suas nuances. O fato de a vítima assumir que nunca sofreu violência física em sua relação afetiva ressalta a importância de denunciar a existência de outro tipo de violência silenciosa, que ocorre nas relações conjugais: a violência psicológica. Esse tipo de violência é uma agressão tão nefasta e fere tanto quanto uma agressão física.

#### Fragmento 38

[...] eu nunca sofri violência física... nunca me bateu... me empurrou... nem nada... mas o jeito de me olhar... me machucava bastante... era um olhar sempre com julgamento... e::... tinha vezes que eu acordava e a porta tava trancada... e::... meu celular tava sem chip... então eu não tinha como sair e nem ligar pra ninguém... [...]

(Anexo B, vítima 1, linhas 15 a 19)

#### Fragmento 39

[...] aí ele me chamava de louca... eu tava trabalhando... you tá louca... ele estava sempre trabalhando e eu sempre tava louca... e aí eu me olhava no espelho e falava... “cara eu tô louca...” eu tinha vergonha do que eu tava vivendo... e as pessoas não tinham noção do que eu tava vivendo... e as pessoas que eu digo... vizinhos... amigos... trabalho... família... ninguém sabia do que eu tava vivendo... porque não tinha como... eu não ia contar e nem ele... [...] (Anexo B, vítima 1, linhas 21 a 26)

O excerto 38 aborda uma situação delicada a respeito de agressões no âmbito doméstico. O recorte revela que essa mulher, assim como muitas outras, ainda não consegue identificar integralmente que vive uma relação tóxica, permeada por desrespeito e, portanto, violenta. Observa-se que a vítima não distingue os tipos de violência descritos na LMP e, por

essa razão, não assimila o alcance dos danos provocados pelo fenômeno da violência, conforme revela o trecho “eu nunca sofri violência física... nunca me bateu... me empurrou... nem nada...”. Dessa maneira, a mulher deixa explícita a ideia de que a violência só se efetiva quando deixa marcas visíveis nas vítimas, o que todos sabem que não é verdade. Evidencia-se que esse estereótipo construído e aceito socialmente colabora expressivamente para legitimar o estigma da violência contra a mulher.

A vítima manifesta em seu relato que a conduta de seu parceiro a incomodava, como se vê no trecho: “o jeito de me olhar... me machucava bastante... era um olhar sempre com julgamento...”. Ora, segundo o comportamento do parceiro, pode-se inferir que o relacionamento conjugal era envolvido por tensões psicológicas que provocaram sérios danos emocionais e diminuição da autoestima da vítima. Assim, diante dessa postura, presume-se que a face positiva da vítima é ameaçada em razão desse processo de desvalorização empregado pelo parceiro, com o objetivo de inferiorizar, constranger e menosprezar a vítima na relação afetiva.

Cabe considerar também que a vítima expõe ter vivenciado uma espécie de cárcere privado, pois em seu relato ela denuncia: “... tinha vezes que eu acordava e a porta estava trancada... e:... meu celular estava sem chip... então eu não tinha como sair e nem ligar pra ninguém...”. Quer dizer, ao ficar trancada e sem contato com o mundo, a vítima sofre restrição de liberdade. Além disso, ao ser impedida de se comunicar por meio de ligações, compreende-se que o parceiro vigia todos os passos da vítima e controla sua vida social. Nesse aspecto, percebe-se que a mulher é vista como posse do homem.

Para corroborar esse comportamento do parceiro, a vítima ressalta: “... então eu não tinha como sair e nem ligar pra ninguém...”. A falante, uma vez mais, emprega o termo “então” com valor conclusivo, que pode ser substituído pela conjunção “portanto”, reforçando os argumentos anteriores que ressaltam que o parceiro tratava a vítima como sua propriedade pessoal e, portanto, a impedia de sair e de avisar a situação de violência que vivenciava. Como se nota, esse recurso encerra o conteúdo desenvolvido pela vítima no ato conversacional.

Desta feita, em consonância com Chauí (2011, p. 1), têm-se que a “violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”.

Verifica-se no excerto 39 que o parceiro agressor manipulava a vítima exercendo violência psicológica e moral, como aponta o recorte: “...aí ele me chamava de louca... eu estava trabalhando... você está louca... ele estava sempre trabalhando e eu sempre estava

louca... e aí eu me olhava no espelho e falava... ‘cara eu estou louca’...”. Nota-se que a intenção do parceiro de chamar a mulher de louca não implica apenas rebaixar sua autoestima, mas, aparentemente, comprometer a longo prazo a segurança emocional da vítima. Essa ação, definitivamente, coopera para instituir e legitimar o estigma da violência na mulher.

Em síntese, avalia-se que a mulher vítima de violência vive um estado permanente de humilhação e insegurança, como se observa nesse pequeno trecho: “eu tinha vergonha do que eu estava vivendo... e as pessoas não tinham noção do que eu estava vivendo... e as pessoas que eu digo... vizinhos... amigos... trabalho... família... ninguém sabia do que eu estava vivendo... porque não tinha como... eu não ia contar e nem ele...”. Compreende-se pelo relato que a vítima sofria sozinha os ataques empreendidos pelo parceiro e temia ser julgada pelas pessoas próximas a ela, como observado no depoimento. Dessa forma, reconhece-se que a vítima sofre ameaça à sua face, ou seja, à sua reserva íntima pessoal.

Ao expor as agressões sofridas na relação, concebe-se que assim surge o estigma da violência, visto que o medo do preconceito e da possível discriminação envolve a vítima e prejudica sua imagem, restringindo o seu espaço na sociedade.

Os excertos 40 e 41 mostram dois cenários enfrentados pelas vítimas de violência. O primeiro panorama apresenta o sentimento da vítima que, mesmo enfrentando o medo e consciente do poder que o homem exerce em relação à mulher, decide denunciá-lo à justiça e procurar seus direitos de acordo com a Lei Maria da Penha. Já o segundo cenário trata do sentimento de abandono e de frieza que cerca a vida de muitas mulheres vítimas de violência no contexto doméstico, que são estimuladas a não denunciar o agressor e continuar a sofrer diversos tipos de violência na relação conjugal.

#### Fragmento 40

[...] e aí foi quando a minha mãe falou que eu iria sim denunciar ele... até então eu não queria por medo... na verdade... a gente não vai assim pelo fato do cara... mas é pelo medo... porque eles ameaçam a gente mesmo... eu fiz a ocorrência... registrei a ocorrência... fiz o pedido da medida protetiva... e é aí que a mulher tem que ser muito mulher... muito mulher e forte mesmo pra pode ir atrás do seu direito e registrar... [...]

(Anexo B, vítima 2, linhas 15 a 20)

#### Fragmento 41

[...] não tens que fazer boletim de ocorrência porque briga de marido e mulher isso

acontece... sabe foi o primeiro balde de água fria que eu tive na minha vida... caraca não tem a quem recorrer... a minha família... acha que essa briga normal... que não vão se meter porque... “ah... daqui a pouco eles estão junto e a gente vai passar por ruim...” essa é a teoria da família das vítimas de violência doméstica... muita gente ainda... é:::... tirava o sarro da minha cara dizendo que eu era exagerada... que eu era louca... então pra todo mundo eu tava bem... pra todo mundo eu tava bem... muitas vezes eu chorava a noite inteira e me maquiava pra ir trabalhar como se nada tivesse acontecido... com aquele sorriso assim... que o sorriso escondia a grande dor que eu tinha na alma... [...] (Anexo C, vítima 1, linhas 07 a 16)

Inicialmente, nota-se no recorte 40 que a vítima demonstra ter medo do parceiro agressor, uma vez que ele a ameaçava. Isso certamente pode ser compreendido como um fator que dificulta o processo de separação em casos que envolvem violência doméstica e familiar. No entanto, a vítima revela ter recebido apoio da mãe para denunciar o parceiro e, mesmo temendo represálias, faz o boletim de ocorrência na delegacia com o objetivo de se livrar das agressões.

Diante desse contexto, torna-se pertinente ressaltar a relevância da Lei Maria da Penha, cuja finalidade é ajudar a salvar vidas de mulheres que sofrem violência no ambiente doméstico. Como dito anteriormente, uma das inovações dessa lei foi a medida de proteção de urgência como forma de garantir a segurança da vítima e de seus familiares. No entanto, mesmo com o aparato legal, a vítima de violência expõe que “a mulher tem que ser muito mulher... muito mulher e forte mesmo pra pode ir atrás do seu direito e registrar...”. Esse trecho mostra que nem todas as mulheres que sofrem violência doméstica denunciam seus agressores, por sentirem medo deles, por não contarem com o acolhimento e o apoio da família ou por serem desestimuladas pela autoridade policial.

Na mesma direção, têm-se, no excerto 41, o caso de outra vítima de violência na esfera doméstica – porém, nesse contexto, a vítima foi desaconselhada pela própria autoridade policial a não fazer a denúncia, conforme evidencia o seguinte trecho: “não tens que fazer boletim de ocorrência porque briga de marido e mulher isso acontece...”. É surpreendente admitir que essa fala foi proferida por uma autoridade policial que, ao invés de ouvir atentamente a mulher e fornecer subsídios para coibir que novos atos violentos aconteçam na vida da vítima, parece se empenhar em não oferecer ajuda, ficar inerte diante dos fatos e, dessa forma, favorecer o surgimento do estigma da violência contra a mulher.

Destaca-se que em ambos os fragmentos de violência analisados (40 e 41) as vítimas sofreram ameaça às suas faces, devido à invasão ao seu território íntimo, ou seja, a um espaço inviolável, mas que foi invadido pelas diversas agressões verbais promovidas pelos parceiros agressores e que colocaram em risco o narcisismo da mulher (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 79).

Vale examinar o papel desempenhado pela família no excerto 41, que desestimulou a vítima a realizar a denúncia contra o agressor: “caraca não tem a quem recorrer... a minha família... acha essa briga normal... que não vão se meter porque... ‘ah... daqui a pouco eles estão junto e a gente vai passar por ruim...’ essa é a teoria da família das vítimas de violência doméstica...”. O destaque desse trecho específico versa sobre o estereótipo cristalizado e aceito em nossa sociedade de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Salienta-se que o comportamento tanto da autoridade policial quanto da família da vítima é legitimado porque ainda vivemos numa sociedade machista, em que se verifica a desigualdade social entre homens e mulheres e, em razão disso, torna-se possível admitir que a estabilidade social é mais importante que a estabilidade emocional das pessoas quando o assunto se refere às relações abusivas.

Percebe-se, ainda, que a falante faz uso dos recursos de linguagem eufemismo e ironia, combinados. Para Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 86), o eufemismo se enquadra no rol dos procedimentos substitutivos e sua função principal é a de abrandar um ato de fala ameaçador por um menos problemático na interação. Dessa forma, entende-se que a vítima procura suavizar seu discurso, ao mesmo tempo que tenta esconder o sofrimento ao relatar o episódio de violência opondo sentimentos (sorriso *versus* dor na alma), conforme o trecho: “... pra todo mundo eu estava bem... muitas vezes eu chorava a noite inteira e me maquiava pra ir trabalhar como se nada tivesse acontecido... com aquele sorriso assim... que o sorriso escondia a grande dor que eu tinha na alma...”.

Nota-se que as agressões verbais inferiorizam a vítima, deixando-a vulnerável. Nesse sentido, para camuflar e tentar esconder a mácula do estigma da violência, ela se encobre com o uso da maquiagem e, desse modo, procura expor apenas aquilo que não a rebaixa. No entanto, a dor que ela carrega internamente, essa ela não consegue esconder – e isso a machuca tão profundamente que fere a sua alma.

Diante do exposto e segundo Goffman (2004, p. 38), o ato de manipular o estigma centra-se na ideia de “Exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; e, em cada caso, para quem, como, quando e onde”. Concebe-se, assim, a criação de uma nova identidade social para essa mulher que, aos poucos, vai aprender a se

relacionar com os demais membros da sociedade gerenciando essa mácula que ela carrega por efeito da violência doméstica.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou evidenciar, por meio do intercâmbio entre linguagem e sociedade, o impacto da violência de gênero ocorrido antes e durante a pandemia de COVID-19 na construção da estigmatização de mulheres vítimas de violência em diferentes contextos.

Fundamentada em pesquisas especializadas sobre segurança, a tese empenhou-se em apresentar a percepção do aumento da violência contra pessoas do sexo feminino em plena pandemia; além disso, assinalou que o Brasil é um país machista. Em vista dessa premissa, cumpre salientar que, para instituir o estigma da violência sofrida pelas mulheres, é necessário romper com as expectativas normativas da sociedade e ressaltar um aspecto particular depreciativo na mulher, que faz que ela seja rotulada como inferior e a torna diferente das demais.

Desse modo, o objetivo geral do trabalho procurou analisar os relatos pessoais orais produzidos espontaneamente por mulheres vítimas de violência e verificar de que forma os atributos que as diferenciam em suas relações contribuem para instituir o estigma da violência sofrida por elas em diferentes contextos.

Foram examinados 41 recortes extraídos de relatos pessoais de 13 vítimas violentadas; contudo, reforça-se que isso representa apenas um pequeno retrato do real sofrimento vivido por mulheres no âmbito da violência doméstica e familiar. Convém assinalar que os excertos foram analisados conforme o postulado de Goffman (2004) sobre o estigma social. Adotamos os pressupostos do autor por compreendermos que eles são atuais e se enquadram na proposta da tese ao permitirem o agrupamento dos estigmas sofridos pelas mulheres em: i) abominações do corpo; ii) culpas de caráter. Logo, compreende-se que a mulher estigmatizada sofre por ser pré-julgada e categorizada como um indivíduo inabilitado para a aceitação social plena em razão das violências sofridas por parte dos parceiros agressores.

Conforme os resultados analisados no *corpus*, identificamos a recorrência e o predomínio de alguns elementos linguísticos que, associados às estratégias sociointeracionais, colaboraram na construção do estigma da violência sofrida pelas mulheres.

Notou-se que, em razão das culpas de caráter do parceiro agressor, o sentimento de inferiorização sobressaiu na mulher, focalizando a existência de relação de poder entre os gêneros. Da mesma forma, percebeu-se que o preconceito e a discriminação são elementos que estão latentes e que podem aparecer simultaneamente à ocorrência do estigma nos casos analisados de violência doméstica e familiar.

Outro aspecto a ser evidenciado é o machismo e a misoginia como comportamentos que marcam a desigualdade e são aceitos socialmente, mas que afetam diretamente a dignidade, os direitos e a existência da mulher.

Ressalta-se que todos esses fatores refletem em como a mulher vítima de violência se enxerga e é percebida em sociedade, visto que o medo, a humilhação, a solidão, o sentimento de inferiorização e o constrangimento cooperam para que ela seja vista de forma incompleta e, por isso, marginalizada nas relações sociais.

No que se refere à preservação da face, observou-se que, majoritariamente, os excertos demonstraram ameaça à face da vítima, uma vez que o parceiro agressor invade o território individual da mulher e ameaça sua face ao investir contra seu corpo com contatos corporais impróprios – agressões físicas, morais, psicológicas, patrimoniais e sexuais –, invadindo as “reservas do outro”.

Revela-se, ainda, ameaça à face da vítima sobretudo em razão da confissão dos atos violentos sofridos na relação, visto que as mulheres vítimas de violência apresentavam sentimentos de angústia, culpa, ansiedade, medo e baixa autoestima por enfrentarem os parceiros agressores muitas vezes sozinhas e sem o apoio de familiares, amigos, vizinhos e, especialmente, da autoridade policial. Nesse sentido, compreende-se que a ameaça à face ocorreu em razão de as vítimas realizarem atos de confissões e revelarem o que deveria ser resguardado, promovendo, desse modo, uma autocrítica – o que denota ameaça à sua autoimagem.

No que concerne às regras de polidez, percebeu-se que não houve intenção das mulheres, em seus depoimentos orais, de promover discordâncias ou gerar confrontos na interação; dessa forma, compreende-se que, ao relatar as agressões sofridas pelos parceiros, o enfoque foi exibir os maus-tratos, a indiferença e o desprezo empregados pelos parceiros na relação conjugal – isso deixa exposta a ameaça à imagem social da vítima.

No entanto, salienta-se que a falante procurou, de alguma forma, empregar os procedimentos de polidez no sentido de poupar seu parceiro de interação, uma vez que, em alguns casos analisados, percebeu-se que a mulher atenuou situações de confronto em interações que pudessem ameaçar a face do parceiro agressor – no entanto, essa atitude acabou contribuindo para que a sua própria face fosse ameaçada. Assim, é pertinente assinalar a presença de atenuadores com a função de minimizar a força ilocutória do discurso da vítima, especialmente quando a falante confessava de forma direta os atos perpetrados pelo agressor.

Em todos os fragmentos examinados, evidenciou-se a incidência de algum tipo das violências tipificadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) que, muitas vezes, apareceram

de forma associada, causando um dano ainda maior na vida da mulher violentada. Desse modo, independentemente de terem ocorrido mais violências físicas, morais e psicológicas que violências sexuais ou patrimoniais, é relevante ressaltar que todos, sobretudo as mulheres, devem conhecer a referida lei para impedir e erradicar a violência de gênero.

Importante considerar a presença de estratégias como os marcadores conversacionais, a repetição, a pausa e o acento enfático, que são recursos da língua falada muito utilizados pelos falantes nas interações sociais. O emprego desses procedimentos foi devidamente pontuado nos excertos; porém, de forma geral, pode-se considerar que esses recursos ajudaram a ressaltar conceitos que deveriam ser colocados em evidência e encaminhar o ouvinte às conclusões desejadas; além disso, contribuíram para apresentar os pontos centrais que mais convêm à mulher vítima de violência, fortalecendo a sua imagem em meio à exposição dos atos brutais praticados pelo parceiro agressor.

Cabe assinalar que todos os pontos elencados acima colaboraram de modo direto com o desejo intencional do parceiro de humilhar a mulher, diminuindo sua existência e reduzindo o seu espaço a um pequeno reduto, impedindo-a de viver dignamente – cooperando, dessa forma, para instituir e fortalecer o estigma da violência.

Desta feita, as análises dos relatos orais mostraram em sua essência que as mulheres que sofrem violência temem uma rejeição maior que a praticada por seus parceiros, pois sabem que passaram a ser diferentes aos olhos da sociedade. Ao expor seu estigma da violência nas relações sociais, as mulheres, invariavelmente, rompem com as expectativas e condutas aceitas amplamente, e isso contribui para gerar o preconceito e a discriminação.

Em síntese, cabe ressaltar que a luta das mulheres vítimas de violência, assim como a de outros grupos minoritários, não se encerra após denunciar ou enfrentar seu algoz. Reitera-se a necessidade de investir em políticas sociais que promovam direitos efetivos que as favoreçam enquanto parte da sociedade.

Frisa-se diante dessa perspectiva que, embora tenhamos uma das melhores leis de combate e enfrentamento à violência doméstica e familiar, registra-se que há muito a ser feito para que a Lei Maria da Penha seja plenamente cumprida. Um dos caminhos sugeridos é a capacitação das autoridades de segurança que atuam no dia a dia em delegacias especializadas para acolher e amparar as vítimas de violência. Não se trata apenas de atender o que já está descrito na lei, mas de incentivar a escuta atenciosa por parte dos agentes, a fim de que eles ouçam as vítimas e estimulem-nas a registrar as ocorrências, uma vez que esse instrumento legal proporcionará a apuração das alegações de forma pormenorizada, tornando mais

criteriosa a decisão de solicitar medidas protetivas que ofereçam maior segurança a vítimas e a seus familiares.

Por fim, cumpre ressaltar que as investigações propostas neste trabalho não se esgotam por aqui, mas deixam abertas outras possibilidades de estudos futuros, com novas abordagens e diferentes perspectivas a respeito da estigmatização contra as mulheres.

## REFERÊNCIAS

ANNAN, Kofi. *Por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres*. Bruxelas: Centro de Informação das Nações Unidas em Bruxelas, 2006.

ANDRADE, Daniela N. P.; OSTERMANN, Ana C. O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. *Calidoscópio*, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 92-104, maio/ago. 2007.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990 [1962].

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía S. Preconceito e discriminação como expressões de violência. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 119-141, jan. 2002.

BARROS, D. L.P. A comunicação humana. In: FIORIN, José Luís (org.). *Introdução à Linguística I: objetos teóricos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 25-66.

BARROS, Diana L. P. de. A sedução nos diálogos. In: PRETI, Dino (org.). *Diálogos na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005. p. 225-254. (Projetos Paralelos, 7).

BARSTED, Leila Linhares. *Apresentação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará*. 1994. Disponível em:

[http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/4\\_ConvencaodeBelemdoPara1994.pdf](http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/4_ConvencaodeBelemdoPara1994.pdf). Acesso em: 18 jan. 2022.

BIAR, Liana de Andrade. “*Realmente as autoridades veio a me transformar nisso*”: narrativas de adesão ao tráfico e a construção discursiva do desvio. 2012. 246 f. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2012.

BORGES, Maria de L.; GONÇALO, Cláudio R. Contribuições da Análise da Conversa aos Estudos Organizacionais. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS DA ANPAD, 6, 2010, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: ANPAD, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano 153, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006.

BROWN, Penelope; LEVINSON, Stephen C. *Politeness: some universals in language usage*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1987 [1978].

BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina; SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. São Paulo: FBSP, 2021. p. 93-

100. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>.

BUENO, Samira; SOBRAL, Isabela. Um estupro a cada 8 minutos. *In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. São Paulo: FBSP, 2020, p. 132-138. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BURGO, Vanessa H. *Estratégias sociointeracionais na língua falada: procedimentos de atenuação e preservação da imagem pública*. 2009. 268 f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

BURGO, Vanessa H. Formulações, polidez e facework na interação do tribunal: um caso de estudo. *SciELO Preprints*, 2022.

BURGO, Vanessa H.; FERREIRA, Eduardo F.; STORTO, Letícia J. Atitudes linguísticas na construção da autoimagem positiva: o caso dos elogios no texto falado. *In: BURGO, Vanessa H.; FERREIRA, Eduardo F.; STORTO, Letícia J. (org.). Análise de textos falados e escritos: aplicando teorias*. Curitiba: CRV, 2011. p. 21-34.

CASTILHO, Ataliba T. De; SOUZA-SANTOS, José E. de; DANFÁ, Abdulai. A repetição na língua falada: propriedades discursivas e gramaticais. *Revista do GEL*, v. 17, n. 3, p. 64-89, 2020.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). *Atlas da Violência 2021*. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Convenção Americana Sobre Direitos Humanos*. San José, Costa Rica, 22 nov. 1969. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). Acesso em: 01 jan. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Relatório n. 54/01, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes, Brasil*, 4 abr. 2001. Disponível em: [http://www.sbdp.org.br/arquivos/material\\_299\\_Relat%20n.pdf](http://www.sbdp.org.br/arquivos/material_299_Relat%20n.pdf). Acesso em: 01 jan. 2021.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Convenção de Belém do Pará, 1994. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/convencao\\_belem\\_do\\_para.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/convencao_belem_do_para.pdf). Acesso em: 01 jan. 2022.

CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES. CEDAW, 1979. Disponível em: [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006\\_CEDAW\\_portugues.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf). Acesso em: 01 jan. 2021.

COULON, Alan. *Etnometodologia*. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1995.

CHAUÍ, Marilena. *Contra a violência*. 2011. Disponível em: <http://esmec.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2011/06/contr-a-violencia-marilena-chauai.doc>. Acesso em: 18 jan. 2022.

CHAUÍ, Marilena. Ética, política e violência. In: CAMACHO, Thimóteo (org.). *Ensaaios sobre violência*. Vitória: Edufes, 2003. p. 39-59.

CHAUÍ, Marilena. Senso comum e transparência. In: LERNER, Júlio (org.). *O preconceito*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996. p. 115-132.

CROCHÍK, José L. Preconceito, indivíduo e sociedade. *Revista Temas em Psicologia*, São Paulo, n. 3, p. 47-70, 1996.

CUNHA, Gustavo X.; OLIVEIRA, Ana Larissa A. M. Teorias de im/polidez linguística: revisitando o estado da arte para uma contribuição teórica sobre o tema. *Estudos da Língua(gem)*, Vitória da Conquista v. 18, n. 2, p. 135-162, maio/ago. 2020.

DIONÍSIO, Angela P. Análise da Conversação. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 69-99. (v. 2)

EMEDIATO, Wander. Face, imagens de si e posturas enunciativas. In: CUNHA, Gustavo X.; OLIVEIRA, Ana L. A. M. (org.). *Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 71-92

ENEDINO, Wagner C.; SILVA, Agnaldo R.; BURGO, Vanessa H. *A presença da ausência: a subalternidade na dramaturgia (bem) dita de Plínio Marcos*. Campinas: Pontes, 2021.

ESPÍNDOLA, Lucienne C. Pragmática da língua portuguesa. In: ALDRIGUE, Ana C. de S.; LEITE, Jan E. R. (org.). *Linguagens: usos e reflexões*. João Pessoa: UFPB, 2010. p. 27-42. (v. 6).

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Lúcia da C. V. de O.; AQUINO, Zilda G. O. de. Papéis discursivos e estratégias de polidez nas entrevistas de televisão. *Veredas - Revista de Estudos Linguísticos*, Juiz de Fora, v. 4, n. 1, p. 67-77, 2000.

FERREIRA, Aline Albuquerque. O Brasil e o preconceito: uma análise teórica e crítica da Lei 7.716/89 frente à realidade brasileira. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v. 18, n. 134, mar. 2015.

FIGUEIRÊDO, Alessandra A. F. de. O uso do(s) conceito(s) de “estigma” no campo da Saúde Coletiva. *Revista Saúde em Redes*, v. 7, n. 1, p.1-11, 2021.

FIORIN, José Luiz. *Introdução à linguística I: objetos teóricos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, José Luiz. *Introdução à linguística II: princípios de análise*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003a.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19*, 16 abr. 2020a. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19*, 2. ed., 29 maio 2020b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19*, 3. ed., 24 jul. 2020c. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, 2. ed., 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

FRADE, Isabel C. A. da S.; VAL, Maria da Graça C.; BREGUNCI, Maria das Graças de C. (org.). *Glossário Ceale: termos de alfabetização, leitura e escrita para educadores*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2014. Disponível em: <https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/interacao-verbal>.

FRAZÃO, Elisiane A. dos S.; LIMA, Veraluce da S. Análise da conversação no Brasil: os desdobramentos de um campo de formação multidisciplinar. *Entrepalavras*, Fortaleza, v. 7, p. 622-637, ago./dez. 2017.

FURLAN, Michele E. de M. C.; BURGO, Vanessa H. Marcadores discursivos em entrevistas com falantes nativos e não nativos da língua inglesa. *Guavira Letras*, Três Lagoas, n. 21, p. 80-94, jul./dez. 2015.

GAGO, Paulo C. *et al.* “Ele vai negar tudo”: O estudo interacional de uma história de violência doméstica contra a mulher narrada em entrevista de pré-mediação familiar judicial. *Language and Law / Linguagem e Direito*, v. 8, n. 2, p. 25-47, 2021.

GALEMBECK, Paulo de T. Preservação da face e manifestação de opiniões: um caso de jogo duplo. In: PRETI, Dino (org.). *O discurso oral culto*. 2. ed. São Paulo:

Humanitas/FFLCH/USP, 1999. p. 173-194. (Projetos Paralelos, 2)

GALEMBECK, Paulo de T. Preservação da face e manifestação de opiniões: um caso de jogo duplo. In: PRETI, Dino (org.). *O discurso oral culto*. 3. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005. p. 173-94 (Projetos Paralelos, 2)

GALEMBECK, Paulo de T. Procedimentos de monitoramento do falante na interação simétrica. In: SILVA, José P. da; STORTO, Letícia J.; PANICHI, Edina R. P. (org.). *Ensaio dispersos de Paulo de Tarso Galembeck*: suplemento do n. XX dos Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2016.

GALEMBECK, Paulo de T. Recursos de expressividade em aulas. In: BURGO, Vanessa H.; FERREIRA, Eduardo F.; STORTO, Letícia J. (org.). *Análise de textos falados e escritos*: aplicando teorias. Curitiba: CRV, 2011. p. 11-20.

GALEMBECK, Paulo de T; CARVALHO, Kelly A. *Os marcadores conversacionais na fala culta de São Paulo*. São Paulo: Projeto NURC, 1997. p. 830-848.

GALEMBECK, Paulo de T; CARVALHO, Kelly Alessandra. Marcadores de preservação da face na fala culta de São Paulo e Rio de Janeiro. *Intercâmbio*, São Paulo, v.7, p. 155-65, 1998.

GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Cambridge: Polity Press, 1967.

GOFFMAN, Erving. A elaboração da face: uma análise dos elementos rituais da interação social. Trad. Jane Russo. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). *Psicanálise e ciências sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 76-114.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. 8. ed. Trad. Maria C. S. Raposo. Petrópolis: Vozes, 1999.

GOFFMAN, Erving. *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Trad. Mathias Lambert. [S.n.]: [s.l.], 2004 [1963].

GOFFMAN, Erving. *Forms of talk*. Filadélfia: Pennsylvania University Press, 1987.

GOFFMAN, Erving. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face I*. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011. (Coleção Sociologia)

GRICE, Paul H. Lógica e conversação. In: DASCAL, Marcelo (org.). *Fundamentos metodológicos da Linguística – Pragmática*. Trad. João Wanderley Geraldi. Campinas: edição do autor, 1982. p. 81-103. (v. 4)

GUIMARÃES, Maisa C.; PEDROZA, Regina L. S. Violência contra a Mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 256-266, maio./ago. 2015.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio moral: a violência perversa no cotidiano*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em:  
<https://www.institutomariadapenha.org.br>. Acesso em: 01 jan. 2021.

JUNG LAU, Carla R.; OSTERMANN, Ana C. As interações no telemarketing ativo de cartões de crédito: da oferta velada à rejeição. *ALFA: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 49, n. 2, 2005.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Análise da Conversação: princípios e métodos*. Trad. Carlos P. Filho. São Paulo: Parábola, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *A inter-ação pela linguagem*. 11. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2013.

KRUG, Etienne G. *et al. Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: OMS, 2022. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

LAKOFF, Robin. *The Logic of Politeness; or, Minding your P's and Q's*. Papers from the Ninth Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society, 1973.

LEÃO, Lourdes M. *Metodologia do estudo e da pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores*. Petrópolis: Vozes, 2016.

LEITE, Marli Quadros. O diálogo no diálogo: a dupla expressão do discurso do Outro. In: PRETI, Dino (Org.). *Diálogos na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005. p. 85-118. (Projetos Paralelos, 7).

LEECH, G. N. *The pragmatics of politeness*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

LEECH, G. N. *Principles of Pragmatics*. London: Longman, 1983.

LINS, Maria da P. P.; MARCHEZI, Natalia M. Estratégias de proteção da face: uma análise de entrevistas do Programa CQC. *Cadernos do CNLF*, v. 16, n. 4, t. 1, p. 553-561, fev. 2012.

LOPES, Ana Cristina M. *Pragmática: uma introdução*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018.

LOPES, Regina Lúcia M; DINIZ, Normélia Maria F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. *Texto & Contexto – Enfermagem [online]*, v. 13, n. 4, p. 643-645, 2004.

MAIA-VASCONCELOS, Sandra *et al.* (org.). *Análise da Conversação: teoria e prática*. Curitiba: Appris, 2019.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2015.

MARCONDES, Danilo. Desenvolvimentos recentes na teoria dos atos de fala. *O que nos faz pensar*, v. 13, n. 17, p. 25-39, dez. 2003.

MARCUSCHI, Luiz A. *Análise da Conversação*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2003.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Manual de linguística*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOREIRA, Virginia; BORIS, Georges D. J.; VENÂNCIO, Nadja. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, n. 2, p. 398-406, 2011.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. Apresentação. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004. (v. 2)

OLIVEIRA, Taísa Peres de. Polidez e Linguagem: Perspectivas. *Signótica*, v. 16, n. 2, p. 271-288, jul./dez. 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*. 1993. Disponível em: <http://www.un-documents.net/a48r104.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

OSTERMANN, Ana C. Análise da Conversação: um olhar científico sobre as falas. *TED x Talks Unisinos*, São Leopoldo, 7 out. 2018. 1 vídeo (16 min 47 s). Disponível em: <https://youtu.be/793FZpy0NF4>. Acesso em: 30 maio 2021.

PARKER, R. Interseções entre estigma, preconceito e discriminação na saúde pública mundial. In: MONTEIRO, S.; VILLELA, W. (org.). *Estigma e saúde*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. p. 25-46.

PAULINELLI, M. de P. T.; SANTOS, G. B. dos. Interação verbal, marcadores conversacionais e polidez linguística. *Trem de Letras*, v. 8, n. 1, p. e021003, 29 jan. 2021.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina. *Conceitos e formas de violência* (org.). Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 8-20.

PHELAN, Jo; LINK, Bruce; DOVIDIO, John. Estigma e preconceito: um animal ou dois? In: MONTEIRO, S.; VILLELA, W. (org.). *Estigma e saúde*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 183- 207.

PIMENTEL, Amanda; MARTINS, Juliana. O impacto da pandemia na violência de gênero no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. São Paulo: FBSP, 2020. p. 38-42. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

PIMENTEL, Silvia. *Apresentação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw 1979*. 2013. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf). Acesso em: 18 jan.2022.

PINTO, Joana P. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 47- 68.

(v. 2)

PIVA, Ângela; SEVERO, Ariane; DARIANO, Jussara. Poder e violência – formas de subjetivação e desubjetivação. *Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade*, Porto Alegre, n. 2, p. 63-77, abr./maio/jun. 2007.

PRETI, Dino. Normas para transcrição dos exemplos. In: PRETI, Dino (org.). *Interação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2002. p. 15-6. (Projetos Paralelos, 5)

PRETI, Dino. Alguns problemas interacionais da conversação. In: PRETI, Dino (org.). *Interação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 2002a. p. 45-66. (Projetos Paralelos, 5)

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani C. de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. O Austin do qual a Linguística não tomou conhecimento e a Linguística com a qual Austin sonhou. *Cad. Est. Ling.*, Campinas, v. 30, p. 105-115, jan./jun. 1996.

RECUERO, Raquel. Curtir, compartilhar, comentar: trabalho de face, conversação e redes sociais no Facebook. *Verso e Reverso*, São Leopoldo, v. 28, n. 68, p. 114-124, maio/ago. 2014.

ROSAS, Nina. *Aula Estigma*. 2020. 1 vídeo (36 min 36 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L6kuyrNCCpE>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SACRAMENTO, Livia de T.; REZENDE, Manuel M. Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006.

SEARLE, John R. *Os actos de fala: um ensaio de filosofia da linguagem*. Coimbra: Almedina, 1991.

SEARLE, John R. Filosofia da linguagem: uma entrevista com John Searle. Trad. Gabriel de Ávila Othero. *ReVel*, v. 5, n. 8, 2007.

SILVA, Caroline R.; ANDRADE, Daniela N. P.; OSTERMANN, Ana C. Análise da conversa: uma breve introdução. *ReVel*, v. 7, n. 13, p. 1-21, 2009.

SILVA, José P. da; STORTO, Letícia J.; PANICHI, Edina R. P. (org.). Ensaios dispersos de Paulo de Tarso Galembeck: suplemento do n. XX dos Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFiL, 2016.

SILVA, Luciene M. da. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 33, p. 424-434, set./dez. 2006.

SILVA, Sergio G. da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. *Revista Psicologia, Ciência e Profissão*, v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.

STORTO, Leticia J. *Discurso religioso midiático: argumentação e língua falada em pregações evangélicas*. 2015. 332 f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

VOLÓCHINOV, Valentin Nikoláievitch. *Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. 2.ed. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Americo; ensaio introdutório de Sheila Grillo. São Paulo: Editora 34, 2018.

## ANEXO A

Transcrição – Documentário “Todas podem ser vítimas – O enfrentamento à violência contra a mulher”

Data: 18 de março de 2019, canal do YouTube

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wm6kcWS0-A4>. Acesso em: 03 jan. 2022.

### Vítima 1

1	Eu o conheci... ele era amigo de um amigo meu... ele era muito educado... muito gentil... sempre com rosas... me presenteando... com bombons... ele seguro no meu pescoço... com os dedos aqui na minha glote... me empurro no carro que estava ao lado e começo a me enforca::... e ele dizia nesse momento... você não vai me deixa::...
5	nesse momento não... e cada vez que ele ia me enforcando... eu tentava tira a mão dele e nem gritá:: eu conseguia... eu não conseguia me movimenta... ele é forte né::... e por sorte... o::: porteiro do prédio vinha passando... viu porque isso tava ocorrendo no meio da rua... é:::... e gritou... no que gritou ele me jogou no chão e falo vagabunda...
10	quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você... ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal... é:::... todas as vezes que a gente discutia e que a gente brigava era assim que ele me tratava... eu não prestava... eu não era uma boa profissional... eu... eu não era bonita... eu não me vestia bem... ele repetia isso constantemente né:::... e mexeu muito comigo... porque eu pensava assim... nossa... se eu terminar com ele... eu jamais vou conseguir outra pessoa... é só ele que me resta... eu não contava nada pra ninguém... de vergonha... eu tinha vergonha de tudo o que eu aceitava... eu tinha vergonha de tudo o que eu passava... eu tinha medo que alguém dissesse que eu tinha que deixa-lo... eu tinha medo que alguém falasse alguma coisa com ele... e isso fosse depois ruim pra mim... que ele devolvesse isso pra mim... então... ninguém sabia... a gente nunca fico... mais de dois meses de fato juntos... vivenciando como namoro juntos... a gente sempre terminava e voltava... terminava e voltava... porque ele nunca me deixava ir... ele não me deixava terminar esse relacionamento... ele ia na minha casa... ele ia no meu trabalho... ele me ligava... ele botava a filha dele pra me liga... então eu nunca consegui termina... levantava e ia até o estacionamento e voltava... levantava mais uma vez e ia no estacionamento e voltava...
15	
20	
25	
30	até que chegou uma hora eu disse é o seguinte... eu quero registra a ocorrência... ele me bateu sim... eu tenho uma testemunha... e:::... eu tenho medo... ao ir pra... pro tribunal... porque eu fui até o fim com isso... eu tive um auxílio psicológico dentro do tribunal... para que

35	<p>           você dê continuidade com a ação é preciso que você frequente pelo menos três dias desse atendimento... e::... a primeira vez que eu me sentei com essa psicóloga... que ela me perguntava o que é que houve... e eu dizia... aí... ele me enforcou... aí ela tá... e o que mais... e eu não conseguia conta pra ela o que que aconteceu... no final da primeira sessão ela segurou a minha mão e me disse... você não tem culpa...         </p>
40	<p>           você não é a culpada... então no dia que você quiser conversar sobre o que ele fez... eu tô aberta... no início foi bem difícil... eu tive síndrome do pânico... eu tive depressão... eu quase perdi o meu emprego... eu engordei doze quilos... é::... porque eu me sentia muito culpada de tudo o que estava acontecendo... e eu passava dias... questionando se de fato ele havia me enforcado... cê eu não tava doida... eu faço tratamento terapêutico até hoje... tem... mais ou menos... quase dez anos que tudo isso aconteceu... e até hoje eu faço tratamento psicológico... eu ainda tenho muita dificuldade de confia nos homens...         </p>
45	<p>           eu... eu... eu... acredito que mudou... me mudou... mudou meus sentimentos... mudou a minha forma de olhar a vida... mudou inclusive como as formas que eu amo as pessoas...         </p>
50	

## Vítima 2

1	<p>           Ele era amigo de um amigo meu... e foi uma coincidência... a gente saiu... acabou se conhecendo... e cada um foi pra sua casa... meia hora depois ele já tava entrando em contato... e conversando e conversando... e aí a gente marco de sair outras vezes e nunca mais ele me deixou... foi tendo a discussão... quando entro dentro do carro ele me deu um soco na cara... aí ele me deu um soco na cara... continuou me esmurrando assim... meu olho não abria... no outro dia... meu olho não abria... a gente foi embora pra casa... conversou... no outro dia ele acordou nervoso como sempre acordava... o que que eu faço... sua família não pode te ver assim... que ele tinha medo do meu pai mata ele... sua família não pode te ver assim... era no dia das mães... e sempre... depois que acontecia isso... ele era um santo... ele era um anjo... ele nunca ficou agressivo depois de uma agressão... aí eu falei... eu tô em casa... AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO... eu falei... eu tô em casa... num deu cinco minutos ele chegou... chegou jogando a chave... e ele já veio pra cima de mim me esganando... me esfolando... e eu com o olho assim... meu olho nem abria... aí eu falava pra ele assim... por favor não me bate... por favor... porque eu já tava com muita dor... ele quebrou um osso da minha cara... aí ele gritou de novo e veio em cima... aí eu fui pra cama pra ele não... aí eu deitei na cama... eu tava tremendo de medo assim... tremendo... sendo que duas horas da manhã... sete horas da noite ninguém ouviu nada... ninguém falo nada... vai ouvi três horas da manhã... aí eu deitei na cama e aí ele pego e veio me abraça... choro... e eu continuei durinha do jeito que eu tava... aí ele começo a grita de novo... SE É PÁ FICÁ DESSE JEITO... VAI EMBORA... NUM         </p>
5	
10	
15	
20	
25	

<p>30</p> <p>35</p> <p>40</p> <p>45</p> <p>50</p> <p>55</p> <p>60</p> <p>65</p> <p>70</p>	<p>PRECISA FICÁ COMIGO DESSE JEITO... ME REJEITANO...  SOME DAQUI... aí eu falei... eu tô aqui não é por opção... não é...  amanhã eu vô embora... nossa... aí ele já veio aqui ó::... (simula como  alguém estivesse puxando bruscamente os seus cabelos) aí eu levantei  assim... sai correndo... pra sair do apartamento aí eu desmaiei... não sei  se era medo... ou porque eu não tinha comido... não sei o que que era...  aí eu desmaiei... aí ele penso que eu tinha morrido... pegou eu no  colo... pois eu não cama... me deu um trem... um leite pra eu bebe... e a  minha mãe perguntano... cê não vai vim... cê não vai vim... hoje é dia  das mães... cê não vai vim... que que tá aconteceno aí... aí a minha  mãe... tem alguma coisa aconteceno... tá aconteceno... tá aconteceno  alguma coisa... deixa eu te vê... aí ela queria ligar por vídeo... não  mãe... deixa eu te vê... deixa eu te vê... eu falei não... ela falo... amanhã  cedo eu tô aí... a violência doméstica é ela é algo que você sofre  sozinho... só você... e:::... é por isso que o parceiro... ele faz... porque  ele sabe que você não vai fala nada... e quando você não fala nada você  não enxerga as outras coisas... cê não enxerga o que é que tá  aconteceno... e aí ele consegue acaba com o seu psicológico... eu tinha  a cobrança da minha família... porque a minha família achava que ele  era o homem ideal pra mim... que era a melhor pessoa pra mim... e que  eu tinha que me acerta com ele... aí eu falava... não mãe... aconteceu  isso isso e isso... não... mas isso é normal... acalma... isso acontece... e  eu vim de um lar... que eu via a agressão dentro de casa... então... só  que eu vi assim... a minha mãe avançava no meu pai e atacava o meu  pai... e aí o meu pai revidava... aí eu sempre pensei... que como mulher  eu não fizesse as coisa... num vai te motivo pro cara faze nada  comigo... separa não é difícil... mante a separação é que é difícil...  porque o principal motivo é que você tá lidando com uma coisa irreal...  dentro da sua cabeça... eu tive por exemplo... perda auditiva... de uma  porrada que ele me deu no ouvido eu perdi quarenta por cento da  minha audição... então eu tive muitas perdas... até eu consegui sair  disso... é o que eu tô falano... não é fácil... não é fácil... mas você  procura ajuda que você vai conseguir... a pessoa vai conseguir...  porque eu já me vi... o dia que eu sai da delegacia eu pulei na frente de  um ônibus... no meio do eixão sul... dez e meia da noite... não tinha  uma luz... não tinha nada... não tinha como ninguém me enxergar...  broto... surgiu uma pessoa do chão que me salvou... no meio do eixão  sul... isso é uma coisa normal?... isso é uma coisa comum?... não é...  então... é disso que eu tiro força... eu tenho é:::... muitas provas de que  não é pra eu fazer isso... que é pra eu tá forte... eu perdi casa... eu perdi  meus bens... eu perdi a minha liberdade... eu perdi contato com a  minha família... eu perdi... a credibilidade com a minha família... que  todo mundo achou que eu era a louca... que eu que tava louca... que um  homem daquele nunca ia fazer isso comigo... em mim mudou tudo...  tudo... tudo... tudo... tudo... então... pelo menos eu penso que a gente  tem que tirar uma lição boa de tudo na vida... o relacionamento com</p>
---	---

75	ele foi bom pra ampliar a minha visão... pra me deixa um pouco mais... me deixa mais protegida... porque essa situação assim... ela aconteceu porque uma parte eu permiti... mas eu não permiti conscientemente... eu permiti porque eu estava frágil... porque eu estava com problema emocional que já vinha de outros relacionamentos... então eu aprendi... não carregue uma carga de um relacionamento para o outro... mas aprenda com cada relacionamento... você não precisa viver comparando uma pessoa com a outra mas você precisa criar anticorpos na vida... então relacionamento futuro com amizade... com outra pessoa... com a minha família mudou... porque foi igual eu te falei... a minha família... eu já tinha vivido esse caso dentro de casa... então uma coisa para o meu pai e minha mãe era eles brigarem entre eles... outra coisa foi o filho deles passa por aquilo que eles faziam um com o outro... então eles mudaram o relacionamento entre eles e isso pra mim foi muito bom...
80	
85	

### Vítima 3

1	Muito príncipe... acertei na loteria... sabe quando você acerta na loteria... bonito... inteligente... forte... nossa... tudo de bom... trinta e dois pontos na orelha... é:: eu tomei um soco... essa aí nem foi ah:::...
5	pior das agressões... ele me deu um soco desse lado (mostra a face direita) e caiu em cima da cama da minha filha... só que era cama de MDF... guilhotinou a minha orelha... separou... hemisfério norte e hemisfério sul... esse dia eu fiquei com amnésia... horrível ter amnésia... meus filhos todos desesperados... tudo doido... chorando... chorando... chorando... e eu sem saber o que que era... mas teve outras
10	((agressões))... alguns amigos sabiam sim... só que... os amigos que sabiam não queriam se comprometer... uma vez uma amiga minha até falou que ela seria testemunha... eu coloquei ela como testemunha... mas como ela não viu... quem viu foi o marido dela e ele contou pra ela... não servia o testemunho... eu teria que convencer o marido dela...
15	só que o marido dela não quis... ele me ajudava de outra forma... eu também nunca tinha saído antes porque eu não tinha dinheiro pra sair... porque não adianta também você sair... eu tinha três filhos pra criar... mas assim que eu consegui uma promoção no trabalho... um dinheiro que deu pra manter a mim e aos meus filhos... parei com isso... até
20	porque a minha filha falou que ia embora de casa... o nosso padrão de vida meu e dos meus filhos despencou... e eu pergunto pra eles... e aí vocês não tem vontade de volta pra casa... retornar aquela vida... não se arrependeram de eu ter separado... não... nenhum deles... não tem saudade da cobertura... não... prefiro esse apartamentinho aqui... que
25	aqui a gente tem paz... sobrevivente... guerreira eu não sei muito não sabe... mas sobrevivente... eu acho que eu aprendi a sobreviver eu e meus filhos... tenho vida sabe... tenho vida depois do muro... porque a gente fica no muro... a gente fica presa dentro do muro... e tem vida depois se você pular ele...

**Vítima 4**

1	<p>Todo mundo sabia... meus vizinho todos sabia... é::... mas ninguém queria se mete né::... ninguém queria fala nada né::... nem dá satisfação... eu contava só pra mim... desabafa mesmo né::... tenho três filhos dele... todos são excepcional... e aí eu não quis saí de dentro de casa com os menino doente do modo de procurar ajuda... porque na minha família ninguém queria me apoiar... eu fiquei com ele... eu me obriguei a ficar com ele... mesmo apanhando... mesmo com toda a violência... eu fiquei... não por causa dele mas por causa dos menino... eu não tive coragem de abandona meus filho que eram doente... eu nunca tive coragem de procurar a delegacia da mulher... nunca tive a coragem de procurar outro canto... porque num é que sempre ele me fazia medo né::... e eu ficava com medo né::... das ameaças dele...</p>
5	
10	

**ANEXO B**

Transcrição – “Jornal de Rondônia - 1ª edição” – G1 Rondônia

Data: 07 de agosto de 2019, canal do YouTube

Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7825598/>. Acesso em: 03 jan. 2022.

**Vítima 1**

1	<p>Eu não era nova quando comecei a namorar... e me considerava uma pessoa instruída né::... tava estudando no ensino superior e tudo mais... e::: achava que tinha domínio total do assunto de relacionamento... até porque tive uma adolescência bacana... com pais muito legais que nunca mostraram pra gente algo no relacionamento que não fosse aquelas brigas casuais de homem e mulher... até por causa de uma toalha em cima da cama... e::... no namoro era cem por cento... ia buscar em casa... abria a porta do carro... que música você qué ouvi::... e::: era tudo tranquilo... até no momento mais íntimo era muito carinhoso... ainda nesse pouco tempo de namoro eu via::... que tinha atitudes relacionadas a outras mulheres... por exemplo... olha aquele corpo ali é o ideal... e era um corpo diferente do meu... ou senão... olha aquilo ali que é mulher de verdade... que ficava do lado do cara até acabar a festa ou acabar uma reunião... mesmo que aquele ambiente não a estivesse agradando... talvez inconscientemente... querendo agradá-lo... porque o amava muito... é::... passei a ter aquelas atitudes... mas achei bonitinho... porque ele tava me mostrando que comigo ele poderia me amar mais se eu fosse daquele jeito... eu nunca sofri violência física... nunca me bateu... me empurro... nem nada... mas o jeito de me olhar... me machucava bastante... era um olhar sempre com julgamento... e::... tinha vezes que eu acordava e a porta tava trancada... e::... meu celular tava sem chip... então</p>
5	
10	
15	
20	

25	eu não tinha como sair e nem... ligar pra ninguém... a comparação acho que foi a maior violência... a maior violência que eu sofri... foi a comparação... e a cada comparação... ele me diminuía... e aí ele me chamava de louca... eu tava trabalhando... você tá louca... ele estava sempre trabalhando e eu sempre tava louca... e aí eu me olhava no espelho e falava... cara eu tô louca... eu tinha vergonha do que eu tava vivendo... e as pessoas não tinham noção do que eu tava vivendo... e as pessoas que eu digo... vizinhos... amigo... trabalho... família... ninguém sabia do que eu tava vivendo...
30	porque não tinha como... eu não ia conta e nem ele... eu assistia um programa de televisão... escutava alguma coisa... ou lia algo na internet e eu falava... cara... eu tô vivendo isso daqui... tá acontecendo isso daqui comigo... e esse relacionamento só acabou... porque ele terminou... eu não tive coragem... eu pedi muito a Deus que ele me tirasse e foi dessa forma que ele tirou...

## Vítima 2

1	Quando eu conheci ele... ele demonstrava realmente ser um homem muito carinhoso::... atencioso::...é::... um homem totalmente diferente de outros relacionamentos que eu tive né::... o ponto principal de tudo era o ciúme... porque ele era muito ciúme e possessivo né::... então aí eu comecei a ter amizade com um amigo dele... na verdade a gente teve um ciclo de amizade com o amigo dele onde ele começou a cobra ciúmes... ele tinha ciúme não só dos amigos... como do meu irmão... do meu primo... dos colega né::... qualquer homem que fosse conversa comigo ele já achava que eu queria ter algo... a primeira agressão foi o primeiro tapa que ele me deu... no rosto... e já na segunda ele me deu tapa... me deu soco... aí foi já na terceira né::... ele chego... entro na minha casa... quando ele entro aí já começou a me agredir... pois eu vou te mata é agora... e começo a me agredi né::... puxo meus cabelo... me joga na parede... e aí eu tentei reagir só que aí ele tirou uma tesoura do bolso... ele me prendeu no quarto... eu e meus dois filhos né::... na frente dos meus filho... furou meu pé todinho... me dava murro na minha boca... e aí foi quando a minha mãe falo que eu iria sim denuncia ele... até então eu não queria por medo... na verdade... a gente não vai assim pelo fato do cara... mas é pelo medo... porque eles ameaçam a gente mesmo... eu fiz a ocorrência... registrei a ocorrência... fiz o pedido da medida protetiva... e é aí que a mulher tem que ser muito mulher... muito mulher e forte mesmo pra pode ir atrás do seu direito e registrar...
5	
10	
15	
20	

## ANEXO C

Transcrição – “Depoimento de uma vítima de violência doméstica” – Portal NSC TOTAL

Data: 25 de outubro de 2019, canal do YouTube

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qIT4QJWsvDM>. Acesso em: 03 jan. 2022.

### Vítima 1

1	Eu não ia pagar pra ver se ele realmente ia me matar ou não... e eu me lembro a primeira vez que eu fui até a delegacia... isso lá em 2006 mais ou menos... eu fui lá... eu fui denunciar aqui na delegacia da flor de linha... é::... ele olhou pra mim... eu cheia de hematomas... cheia... assim
5	sabe... o rosto todo deformado... é::... arranhões no braço porque tinha me espancado a noite inteira... o delegado olhou pra minha cara e disse assim... isso é normal... daqui a pouco passa... vai pra casa... não tens que fazer boletim de ocorrência porque briga de marido e mulher isso acontece... sabe foi o primeiro balde de água fria que eu tive na minha vida... caraca não tem a quem recorrer... a minha família... acha que essa briga normal... que não vão se meter porque... ah... daqui a pouco eles estão junto e a gente vai passar por ruim... essa é a teoria da família das vítimas de violência doméstica... muita gente ainda... é::... tirava o sarro da minha cara dizendo que eu era exagerada... que eu era louca... então pra todo mundo eu tava bem... pra todo mundo eu tava bem... muitas vezes eu chorava a noite inteira e me maquiava pra ir trabalhar como se nada tivesse acontecido... com aquele sorriso assim... que o sorriso escondia a grande dor que eu tinha na alma... pra que tu vais novamente na casa... o que que tua família toda hora vem fazer aqui na tua casa?... essas coisas ele vai começando a te molda... aí tudo começa a dizer não... ele tem razão... eu tô toda hora na minha mãe... pô ele tem razão... o que é que a minha família tem que tá toda hora... mas na verdade isso não passa pra poder te afastar de todas as pessoas... e a minha família... os meus amigos... as pessoas que mais me amavam... ele distanciava... porque você falava com um amigo... porque eu era uma p... (xingamento)...
10	porque eu tava conversando com um homem... porque mulher casada não tem que conversar com homem... e::... até que ele começo a invadir as minhas redes sociais... começou a invadir as minhas redes sociais... roubou o meu celular... fez grupo de whatsapp com as pessoas... com o meu chefe... me denegrindo... mostrando para o meu chefe que eu era uma garota de programa... tudo isso ele fez pra poder me prejudicar no meu serviço... toda vez que eu resolvia sair de casa... é::... ele descobria onde eu tava e fazia da minha vida um inferno... ele ficava na frente do portão da casa que eu alugava... quando eu abria a porta... ele invadia a minha casa... ela invadia a minha casa... tu tens que voltar... porque tu tá dando uma de idiota... porque tu me amas... só tu que não percebe isso... porque nós fomos feitos um pro outro... quando as coisas... é::... foram piorando... é::... eu chegava do serviço... eu era espancada... eu era espancada porque não dava dinheiro... eu era espancada porque não entregava o cartão de alimentação pra ele... eu era espancada porque eu não entregava o ticket refeição pra ele... eu saí do hospital... eu fiquei é::... oito meses de
15	
20	
25	
30	
35	
40	

45	perícia... porque eu não podia voltar a trabalhar... e vivia toda hora escutando dele... tu és malandra... tu és uma vadia... porque tu não quer trabalhar... porque tu achas que eu tenho que te sustenta... um dia eu cheguei e::... daquilo eu comecei além de ter o tromboembolismo pulmonar entrou a depressão... e eu comecei a parar de me olhar... eu parei a dizer assim... até um dia eu cheguei na... na ponta da janela do meu quarto e olhei pra céu e disse assim... meu Deus... me dê uma saída porque eu não tô aguentando mais... ou tu me dá uma luz ou eu vou tirar a
50	minha vida... e eu fui uma pessoa que sempre sofreu calada... que eu era culpada de tudo aquilo que tava me acontecendo... porque eu escolhi o homem pra me casar... então nada mais justo do que eu resolver isso... e eu peguei... na hora que ele saiu... que ele tirou o carro da garagem... é::... eu olhei da cortina e vi que a janela não tava trancada... eu pulei... na
55	época eu liguei pro advogado que eu ia dá entrada na causa de separação... ele sem me conhecer... ele disse assim... daqui a vinte minutos eu tô indo te buscar... e assim ele fez... uma pessoa que nunca me conheceu... que não sabia do meu passado... que não sabia da minha história... simplesmente abriu a porta da casa dele e me refugiou lá dentro
60	durante quatro dias... eu fiquei um ano depois da minha separação trancada dentro de casa... sem saber se tinha sol... chuva... é::... eu não almoçava... eu não jantava... eu só me entupia de remédio... eu virei um monstro... eu virei um monstro... até que um dia... uma tarde... eu tava jogada em cima da cama... eu recebi um telefonema... da ADP Came a doutora (citou nome da profissional)... ela me fez uma ligação... ela disse assim... Jandira tu ques participar de um projeto que a ADP Came que é pioneiro pra elevar a autoestima da mulher... aí eu disse... oi... que palavra é essa... auto estima... eles começaram a olhar nós não como uma vítima... uma mulher que precisava de ajuda... uma mulher que precisava sim ser
65	escutada... mas não só naquele momento... e daquele momento em
70	diante... eu comecei a participar do projeto espelho meu... pra mim pode é::... recuperar a minha autoestima... de procurar aquela Jandira que tinha morrido ó::... há muito tempo atrás...

## ANEXO D

Transcrição – Documentário “Eles matam mulheres” – TV Cultura

Data: 26 de novembro de 2020, canal do YouTube

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fc6W4cBfSJU>. Acesso em: 02 jan. 2022.

### Vítima 1

<b>Vítima</b>	é da polícia...
<b>Polícia militar</b>	sim... polícia militar...

<b>Vítima</b>	o meu marido::... tá me espancando::...
<b>Polícia militar</b>	quem...
<b>Vítima</b>	o meu marido::...
<b>Polícia militar</b>	o seu marido...
<b>Vítima</b>	eu consegui correr... deixei meus dois filhos ali... eu tô toda machucada...

**Vítima 2**

<b>Polícia militar</b>	Polícia militar...
<b>Vítima</b>	ele quer bater na minha mãe... ele tá ameaçando colocar fogo na casa... por favor... vem rápido...

**Vítima 3**

<b>Polícia militar</b>	Polícia militar...
<b>Vítima</b>	por favor eu preciso de ajuda... o meu namorado tá me agredindo...

**Vítima 4**

1	e ele falo que nunca mais ia acontecer aquilo... e eu até acreditei que ele tinha mudado mesmo né::... você se sente um pássaro preso em uma gaiola... que ao mesmo tempo você que tá livre mas ao mesmo tempo você tá ali... presa...
---	--

**Vítima 5**

1	ela sai daquilo ali completamente despreparada pra acreditar nos próprios sonhos de novo... arrombou meu escritório... me espancou lá dentro... é::... várias ameaças com arma... quando o abusador não tem mais domínio sobre você... ele vai te atingir de três formas... ou a parte financeira... ou através dos filhos... ou através da difamação... a pessoa é violenta com você... mas você me fez explodir... a culpa é sua... você me fez perder o controle... o pesadelo começou logo depois que eu resolvi me separar... foi quando vieram a ameaça de morte... eu sou muito feliz... de verdade... é muito gratificante... muito... muito... muito mesmo... você saber que tem mulheres que tão se reerguendo também... depois disso tudo que passaram... é muito bacana... que a felicidade ela não tá longe... ela não é o inalcançável... ela tá aqui e agora... e a gente que constrói a vida da gente... o roteiro da vida da gente...
5	
10	

**Vítima 6**

1	tinha esperança dele mudar... tinha esperança dele mudar... pegou o canivete e me furou... quando eu fui na minha vizinha... ele foi lá e entrou com tudo... e começou a me dar murro... eu cai... aí ele começou a me socar... aí eu pedi pro marido da vizinha tira ele de cima de mim...
5	

**Vítima 7**

1	pegava a faca e falava que ia me matar... e eu falava assim... mas eu tô grávida... e:::... na cabeça dele... não tava nem aí que eu tava grávida... baixa estima... dependência psicológica... medo... porque eu também tinha uma criança pequena... então eu também pensava...
5	onde é que vou com essa criança pequena... eu não contava também pra minha família porque eu tinha um pouco de vergonha... em nenhum momento eu pensei... que alguém pudesse me ajudar... ele reverte a situação... você levou esse castigo porque você mereceu... aquele sentimento do cuidado... vou cuidar de você... é o sentimento ótimo que a gente sonha... e ele falou que nunca mais ia acontecer aquilo... e me dava flor... me dava presente... me dava joia... me dava um monte de coisa... eu até acreditei que ele tinha mudado mesmo... o príncipe encantado da minha vida... só que aí é um período... de repente você fala assim... nossa o que aconteceu com aquele homem... então ele começa a virar aquele monstro... nossa um monstro se revelou... tem aquela recaída de novo que é a agressão de novo... que aí você volta a se sentir um lixo novamente... foi assim que eu consegui me libertar disso...
10	
15	

### Vítima 8

1	o seu vizinho... ou alguém que diz... coitadinho dele tá sofrendo muito... tá sofrendo por amor... foi ele mesmo que fez isso... então a pessoa duvida porque na verdade quando você mantém o matrimônio você não quer mostrar pra sociedade que você vive um relacionamento destrutivo...
5	

### Vítima 9 (feminicídio narrado pela irmã)

1	Eles já tinham se separado mas ele tava querendo voltar... insistindo... e ela não queria mais... e aí ela pede a medida protetiva... hoje ela não pode mais se defender... ela não pode mais sair de casa porque ela está morta... depois da medida protetiva eles ficam afastados uns seis meses... e ela volta a permitir que ele vá até o apartamento mas por causa da criança... e ele assassinou ela na frente do filho... em alguns momentos ele sonha... ele fala que vê a mãe dentro do sangue... que a mãe veio falar com ele... o Lucas estava no quarto ao lado e quando ele diz que viu o pai batendo na mãe... chutando... e dizendo que ela não ia poder falar mais... ele viu a cena... ele já tinha sumido... a alegação dele foi que foi legítima defesa... que ela agrediu ele... mas as condições que ela estava não foi de quem tava numa briga... ele é maior que ela... pela conversa da criança quando diz o que aconteceu... não foi alguém que tava brigando:::... ela não se defendeu... até porque a quantidade de hematomas que tinha no corpo dela... a quantidade de facadas...
5	
10	
15	

## ANEXO E

Transcrição – “Encontro com Fátima Bernardes” – TV Globo

Data: 21 de maio de 2020, canal do YouTube

Disponível em: <https://gshow.globo.com/programas/encontro-com-fatima-bernardes/noticia/vitima-de-violencia-domestica-da-relato-angustiante-no-encontro-apos-agressao-durante-a-quarentena.ghml>. Acesso em: 02 jan. 2022.

### Vítima 1

<b>Vítima</b>	ele tá aqui...
<b>Polícia militar</b>	senhora... senhora... vai pra rua... vai pra rua...
<b>Vítima</b>	anda logo... anda logo... pelo amor de Deus...
<b>Polícia militar</b>	senhora... vai pra um lugar seguro... eu vou passar uma informação pra minha supervisão pra pedir agilidade tá bom:... mas fica na linha comigo...

### Vítima 2

<b>Vítima</b>	ele tá vindo atrás de mim... PARA... PARA... não vem::... ELE TÁ AQUI::... SOCORRO::... SOCORRO::... (gritos e palavras inaudíveis)
---------------	---

### Vítima 3

1	<p>é::... a gente se conheceu numa... numa rede social... a gente tinha vários amigos em comum... a princípio ele era muito... muito cavalheiro... muito galanteador... é:: extremamente simpático... carismático... atencioso... e... era... pra mim... era o homem da minha vida... né::... até porque ele é um policial militar... até então eu achava que eu tava... eu me sentia segura né::... teoricamente eu tava com uma pessoa da lei... bastou a gente ficar sozinho né::... porque a gente morava com o meu pai... meu pai faleceu... e bastou a gente ficar sozinho que começaram as agressões... eu me lembro que uma das vezes ele me bateu com um::... livro... muito pesado... e ele tacou no meu ombro... porque eu não queria discutir... eu olhava pra televisão... e eu... aquele dia eu falei... meu Deus... ele me agrediu... eu nunca tinha sido agredida na minha vida né::... e depois dali foram várias... já tinha me jogado sobre os móveis... já tinha quebrado as coisas dentro de casa... e destruiu a minha perna... eu rompi todos os ligamentos... perdi os movimentos... do joelho pra baixo... instantâneo... na mesma hora eu já não me movimentava... e ele me deixou ali no chão por cerca de duas horas até me socorrer... no dia que eu sofri essa agressão... que destruiu a minha vida... eu perdi os movimentos... eu não tinha ninguém pra me ajudar... eu me rastejava pela casa... e ele se drogando...</p>
5	
10	
15	
20	

	entendeu... e eu pedindo ajuda... e::... até hoje eu não posso... eu não posso trabalhar... porque eu fiquei com uma deficiência na perna... nesse dia eu resolvi que eu ia me separar...
25	então... a primeira denúncia na verdade... quem chamou a polícia foram os vizinhos... eu já morava lá... todo mundo conhece a minha história né::... todo mundo tem pânico dele... porque ele é policial militar... ele já deu tiro pro alto no local... então assim... e ninguém chegava pra... pra... tenta interrompe... pra tenta me salva... ele arrombou a porta... tava quebrando a casa inteira... aí eu tive... aí
30	sim eu chamei a polícia e fiz a denúncia... é::... ele me pediu depois que eu retirasse a queixa... porque ia prejudicar ele como policial militar... é::... eu fui lá... retirei a queixa... mas não parou... eu já passei por isso... eu ir fazer a queixa e o policial fala assim pra mim
35	olha::... não vem retirar depois... e eu fui... e eu fui lá e retirei porque ele colocou na minha cabeça... que se ele perdesse o emprego dele a culpa era minha... e eu me sentia culpada... mesmo sabendo que eu não tinha feito nada pra ele... eu perdi a minha identidade... eu... eu comecei a perder a voz... ele não deixava eu
40	fala... eu não... eu não... já não queria que as pessoas fossem na minha casa porque eu vivia cheia de hematomas... os primeiros sinais... que eu acho que as mulheres tem que fica atenta é isso... quando você começa a perder a sua identidade... perai... eu não posso mais ter contato com a minha família... eu já tinha vergonha... eu já não queria... amigos... sem condição... eu não tinha... é::...
45	celular eu não tinha... era junto com o dele... o meu celular era o mesmo dele... se eu conseguir encorajar uma mulher que seja... se eu conseguir salvar a vida de uma mulher com o meu desabafo... com a minha dor... infelizmente sabe... porque o que eu quero é impedir que qualquer outra mulher... eu sei que eu não vo
50	consegui... eu tô botano só o meu tijolinho... sabe... mas que passe pelo o que eu tô passano... a minha vida foi destruída... sabe... eu era uma mulher vaidosa... eu sempre fui né batalhadora... eu sempre trabalhei... então assim... meu estado que me encontro hoje por causa de um homem que eu amei entendeu... então... assim... isso
55	não é amor... o que ele me deu não era amor... e eu me sentia segura né::... ele me mostrava que aquelas atitudes dele eram pra me deixar segura... por que ele se preocupava muito comigo... não acredite... denuncie... denuncie...

## ANEXO F

Transcrição – “Nayara Santos denunciou violência doméstica praticada pelo ex-esposo” –  
Tribunal de Justiça de Alagoas – ASCOM

Data: 07 de agosto de 2020, canal do YouTube

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3uB7YrtajYA>. Acesso em: 02 jan. 2022.

### Vítima 1

1	Foi o meu ex-companheiro... o pai dos meus filhos... e eu sofria muita agressão durante o meu relacionamento... ele era muito abusivo... ele era dependente químico... quando ele chegava da rua ele me agredia muito... já me deu muitas agressões e dentre uma delas que eu achei que não iria suportar mais foi quando ele me pego dentro de casa... me puxo pelos cabelo... me joga no chão... eu buchuda ((grávida)) da minha última filha... me agrediu:... e isso foi uma tortura... que foi assim... eu penso que passei foi uma hora dentro dessa agressão toda... ele corto meu cabelo na faca mesmo... e a gente morava no primeiro andar e ele me empurro mesmo eu estando grávida... aí foi o ponto que eu consegui saí e sobrevive né:... saí desse relacionamento abusivo... eu fiz a denúncia pelo telefone... pelo 180...
5	
10	

### ANEXO G

Transcrição – “DJ Ivis, preso por agredir a ex-mulher, tem *habeas corpus* negado por Tribunal de Justiça do Ceará” – G1 Ceará

Data: 25 de agosto de 2021, canal do YouTube

Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/25/dj-ivis-presos-por-agredir-ex-mulher-tem-habeas-corpus-negado-por-tribunal-de-justica-do-ceara.ghtml>. Acesso em: 04 jan. 2022.

### Vítima 1

1	Fico pensando:... como é que vai ser a minha vida... quando eu voltar a viver... porque esses dias eu num tô vivendo... eu tô existindo... eu comecei a morar com ele... ele já começou a me agredir... começou verbalmente... palavrão... grosserias... eu tava grávida de cinco pra seis meses... ele me segurou pelo pescoço e foi me arrastando do corredor até o sofá... teve outras (agressões)... tinha medo... tinha vergonha... eu... tava realizando um sonho... tava grávida... sempre quis ser mãe... antes de vestir a blusa ele me agride com uma blusa... depois ele veste e começa a falar várias coisas e eu insisto em pega a minha filha no carrinho (de bebê) pra tenta amamenta ela... aí é hora que ele vem... puxa meu cabelo... puxa:... me bate:... esbarra no carrinho (de bebê) também... os médicos recomendavam dá o peito pra neném... ele não queria de
5	
10	

15	<p>jeito nenhum porque dizia que a neném iria pegar COVID... (a mãe de Pamella que viu a agressão) ela pedia pra não fazer... não bata na minha filha... ela só conseguia falar isso... a gente começou a discutir porque ele mostrou uma foto íntima minha pro Charles (amigo do acusado)... ele me agride... depois eu volto pra cima dele... mas ele se esquivava... depois quando eu dou as costas ele vem e me dá um soco e me dá um chute... ele me deu um soco nas costas que:.... eu caí no chão e fiquei sem conseguir respirar... foi numa hora... que ele começou a me socar as costas... me chutei nas minhas pernas... não lembro se foi nessa hora que eu tentei me defender e levei um soco no olho... ou se foi uma cotovelada... isso era umas dez horas quase onze pra fazer o leite dela (da neném)... e já começou a discutir... a funcionária dele também estava na cozinha... e na hora que ele pegou uma faca... uma faca na gaveta da cozinha... aí a funcionária dele foi... e segurou o braço dele... se fosse só a palavra dele contra a minha... ninguém ia acreditar... porque ele é famoso... ele é conhecido... ninguém imaginava que era assim... é porque todo mundo baseia a vida do outro pelas redes sociais... ele acabava de briga comigo e saía pra ir pra ensaio... ele ia saindo de casa fazendo Stories... eu não aguentava mais... que minha filha escutasse o meu choro... que me visse... que eu não quero que grave uma imagem minha chorando... eu aconselho... encorajo... eu peço que não tenham medo... a gente não pode se aprisionar a nada que é ruim:....</p>
20	
25	
30	
35	

## ANEXO H

Transcrição – “Violência doméstica: a coragem para denunciar” | Luiza Brunet – Programa Saia Justa, GNT

Data: 15 de abril de 2021, canal do YouTube

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Dxu7531UK8A>. Acesso em: 04 jan. 2022.

### Vítima 1

1	<p>Então a gente não percebe né:.... na verdade é tão difícil de detectar quando você está em um relacionamento abusivo... é:.... e você vai estendendo essa relação que num tá boa... que você sabe que num tá boa... mas você não identifica exatamente o grau de periculosidade que uma mulher tá vivendo... no caso que você falou da minha vó e da minha mãe... minha mãe demora... vinte anos pra se separar do meu pai... na verdade ela tentou romper o ciclo da violência quando eu tinha seis anos de idade... começou né... porque aos doze ela saiu</p>
5	

10	do Mato Grosso do Sul é... em busca de uma nova vida... mas ela
	acabo convivendo com ele mais quinze anos... ou seja ela estendeu
	por vinte anos... e eu vejo que muitas mulheres ficam nesse
15	relacionamento abusivo muito tempo porque elas não percebem...
	por isso que eu acho muito importante... você falou que 105 mil
	casos de denúncia de violência sendo que a subnotificação é muito
20	maior que isso... é enorme... é muito triste saber que mulheres
	vivem... e principalmente o que me deixa triste... e eu passei por
	isso... é a revitimização da sociedade quando a mulher faz a
25	denúncia e quando ela coloca pra fora como foi o meu caso... é... é...
	a imagem toda machucada... é... porque que ela apanhou... o que foi
	que ela fez... como se isso ou qualquer coisa justificasse uma
30	mulher apanhar ou ser quebrada... e no Brasil o que me deixa mais
	perplexa ainda é que o homem quase mata a mulher... se ele matar
	ele vai preso mas se ele quase matar ele não vai... ele vai pagar uma
35	cesta básica... essa é a punição de um agressor de mulheres... é
	triste... eu... eu demorei sim um pouco pra tomar atitude... embora
	eu já tinha sido agredida anteriormente... mas quando eu fui
40	agredida me Nova Iorque no dia 21 de maio eu faço aniversário no
	dia 24 de maio... eu achei que ali era o momento em que eu tinha
	que parar isso... porque tava num crescente... tava me fazendo mal e
45	tava me machucando de todas as formas... então o que que eu fiz...
	eu comecei a revisitar a minha própria história... é... porque que eu
50	tava nesse relacionamento se eu sou e me considero uma mulher
	bacana... uma mulher legal... uma mulher honesta... uma mulher
	fiel... enfim todas as qualidades que a gente sabe que a gente tem...
	de ter vivenciado isso... porque me torturando... porque um homem
	num relacionamento de quase cinco anos... maduro... não sou uma
	mulher que ele pegou na noite... mesmo que fosse não justifica... e
	eu decidi voltar pro Brasil... eu rompi esse relacionamento lá em
	Nova Iorque dentro desse apartamento onde eu apanhei... acabou ali
	pra mim... ali acabo... então esse clique que as mulheres tem pode
	demorar uma semana... pode demorar cinco meses... pode demorar
	quatro anos e meio que foi o meu caso... ou pode demorar vinte
	anos... mas o clique uma hora chega porque é o basta que a mulher
	dá... agora a gente não pode cobrar porque a mulher tem que saber...
	é uma decisão muito única dela... dela sozinha... por mais que a mãe
	interfira... a sociedade... que é nosso papel inclusive... mas ela vai
	saber qual é o momento dela de tomar essa atitude... eu acho que em
	briga de marido e mulher a gente mete a colher sim... a violência
	física... o que antecede a violência física são as agressões invisíveis
	que eu considero a verbal... a psicológica... a emocional... que a
	gente não tem como fazer uma denúncia na Delegacia da Mulher
	por exemplo ou no Ministério Público e falar... ah... eu estou
	sofrendo violência verbal... e o delegado vai perguntar mas que tipo
	de violência... aí você vai relata e eles vão rir da sua cara...

55	entendeu... é muito difícil... e isso vai se estendendo até a níveis de violência sexual... violência patrimonial... a violência física pra minha opinião é a penúltimo estágio do feminicídio... é onde ele vai agredindo essa mulher de várias formas até que ele se sente poderoso ao ponto de bater nela... de agredir ela... ela é um objeto...
60	ela virou um objeto... ela tá praticamente em cárcere privado... com emoções privadas... ela não consegue é... sair disso... evidentemente que eu passei por tudo isso... lógico... mas eu acho que na última vez que eu sofri a violência contra o meu corpo... que eu tive quatro costelas fraturadas... escoriações pelo corpo... chutes... o soco no olho que me deixou uma marca durante muito tempo ou seja... dedo quebrado... então eu achei que ali era o limite que eu precisava... ou
65	você pula fora Luiza ou o próximo passo você pode correr risco de vida... por isso que eu achei importante fazer a denúncia no meu caso... por ser uma mulher pública é o meu papel como mulher e como sociedade... eu já vinha trabalhando essa pauta no Instituto Avon... eu era embaixadora do Instituto Avon e eu conhecia histórias de mulheres mas você vivenciar isso... eu conhecia a história da minha mãe e vivenciei quando criança... a violência na infância ela é terrível... ela causa danos na minha opinião
70	irreversíveis... o que a gente viu aí no caso do menino Henrique foi violência que essa criança sofreu... uma coisa totalmente absurda... infelizmente ele acabou indo a óbito mas é uma criança que provavelmente se tivesse viva teria problemas terríveis por esse sofrimento... e o que eu sofri não foi diferente mas... é... eu tenho um temperamento... eu tenho uma história... eu tenho uma força extraordinária que me levantou pra poder fazer a denúncia e sair desse lugar... e consegui colocar pra fora a minha fala empoderando as mulheres no Brasil e fora do Brasil o que eu acho muito louvável o meu papel... porém eu fui muito revimitizada tanto pelo meu
75	companheiro que era agressor... desqualificando a minha denúncia... me chamando de mentirosa... que a justiça prevalecerá... que a verdade aparecerá... coisas desse gênero... que a gente sofre demais... é uma indignação tão grande quando você sabe o que aconteceu e a pessoa fala que você é mentirosa... que você é golpista... que você só quer dinheiro... que você só está fazendo isso por um propósito... não desisti eu fui até o final... demorou quatro anos para que ele fosse condenado... e quando veio a condenação... é um alívio muito grande né::... eu acho que você restaura a sua história... você restaura a sua verdade... e você se fortalece... eu
80	acho que isso aconteceu comigo... então eu me sinto hoje em dia plena... evidentemente que tem um processo seguindo ainda de união estável por esse relacionamento de quatro anos e meio... que tá num processo em andamento... mas eu me sinto muito bem por ter tido a coragem de não retroceder... o que acontece com muitas mulheres... elas retrocedem e tira a denúncia... assim... quando você
85	
90	
95	
100	

105	tem filhos... filhas... eu no meu caso tenho um filho e uma filha... o exemplo que eu queria dar pra ele também tomando essa atitude... que foi doloroso também pra eles saberem que a mãe tinha sido
110	agredida por um homem que eles conheceram... que se relacionavam... que não acreditavam que ele pudesse fazer isso... que é comum acontece dentro das famílias é... que exemplo eu posso deixar para os meus filhos... se eu não tomar a atitude que eu
115	tomei né:... então eu acho que é importante também é romper o ciclo da violência por conta da minha mãe que sofreu... da minha avó... o meu... e quebrar o ciclo pra que a Yasmin não suporte também a violência... para que o meu filho não faça isso... com as
120	suas mulheres... e eu sou muito rígida... eu falo muito disso... eu falo para o meu filho assim... se você agredir a sua mulher eu vou denunciar você... ele fala não mãe pelo amor de Deus... eu já sei que
125	não pode... então já sabe que não pode então já tá mais sabido que não pode... eu não teria nenhum problema... eu sou uma mãe que denunciaria o meu filho que fizesse qualquer coisas fora do padrão... eu pensei no momento que eu sofri a agressão... eu decidi
130	que ali mesmo seria o ponto final desse relacionamento abusivo... e... eu voltei para o Brasil super decidida... eu não fiquei muito preocupada não com a vergonha não... eu fiz o meu corpo de delito em menos de uma semana depois... é muito importante que a gente
135	tome alguma atitude... evidente que muitas mulheres não vão por vergonha... elas tem vergonha de se expor... e não importa a classe né... eu acho inclusive que a classe média e alta tem mais vergonha porque se preocupa com a opinião da sociedade... talvez de perder o conforto que tem então acaba suportando mais infelizmente isso
140	acontece... e as mulheres mais simples elas são mais corajosas né... e eu sempre acho que as mulheres que tem autonomia financeira que é extremamente importante... que a autonomia financeira traz a autonomia emocional... então essas mulheres elas vão suportar menos ficar num relacionamento abusivo... então é muito importante que elas pensem nisso e que iniciem algo que lhe dê
145	prazer mas que dê algum dinheiro que ela possa se manter pra sair o mais rápido possível desse ciclo da violência... infelizmente não... eu considero o homem que abusa de mulheres... um homem que mantém uma mulher em cárcere privado... que bate nela... que priva ela... que comete violências contra ela... ele é um predador... e predador deve ser exterminado... eu não vejo outra forma... porque
140	ele vai repetir o ciclo né:... ele vai repetir... ele não vai parar... infelizmente... eu acho que existem programas por exemplo da Gabriela Mansur... de grupos reflexíveis que os homens vão tipo alcoólicos anônimos que vai lá falar sobre a forma como que ele se comporta na sociedade... mas o índice de homens que vão fazer esse
145	tratamento é muito pequeno ainda... outra coisa... eu acho que as campanhas direcionadas para o enfrentamento de violência



25	não seria diferente comigo... enfim... descobri que ele falo da
	minha vagina pra outras pessoas... tipo assim... ah... ele ficou
	arregaçada... se não tiver uma episiotomia você vai ficar igual...
	tipo assim... mais uma vez quebrando o sigilo médico... aí... eu
	que não sou besta nem nada fui tirar satisfação né::... aí ele
	começa a fazer mais rolo ainda e pra finaliza ele me conto que a
	única vez que eu te xinguei de mimada... porque eu não cheguei
	pra ele e disse fulana me contou que você falou isso... ciclana
	me falou... eu não fiz isso... eu só falei tudo o que eu sabia sem
	contar quem me contou... e ele é tão sei lá que ele tipo falou
	que a única vez foi quando eu mandei uma mensagem pro
	hospital São Luiz falando que você ia ficar internada lá e que
	você era mimada... mal acostumada e que gosta de coisas boas
	e que se eles não te tratassem bem você ia fuder com eles
	porque você é bocuda... olha isso... como que ele manda isso
	para o hospital gente... ele nem me conhecia direito na época
	pra falar assim de mim... bom... beleza... fiquei super chateada
	com essas coisas... mandei uma mensagem pra ele falando que
	eu não ia voltar no consultório dele porque eu não gostei das
	coisas que ele falou sobre mim tá... o Matheus (marido da
	Shantal) usou uma GoPro (câmera de vídeo) durante o parto... e
	aí simplesmente quando a gente foi assistir o vídeo não dá pra
	assistir o vídeo... ele me xinga o parto inteiro... as duas únicas
	horas que ele ficou no trabalho de parto... ele me xinga o
	trabalho de parto inteiro... ele fala... porra... faz força porra...
	filha da mãe... viadinha... ela não faz força direito... que ódio...
	não se mexe porra... tipo... ele ficou com birra que eu não quis a
	episiotomia porque ele faz com todas as pacientes né::... é de
	rotina pra ele... ele não espera pra ver se vai precisar ou se não
	vai... e os estudos mostram que só dez por cento das mulheres
	de fato precisam de uma episiotomia... a Organização Mundial
	da Saúde é... contraindica a episiotomia para vocês terem uma
	ideia... e aí tem o vídeo de ele me rasgando com a mão... a bebê
	não tava nem com a cabeça lá... não tinha a menor necessidade
	dele fazer isso... era só pra eu ficar realmente arrebetada...
	depois pra eu falar... você tinha razão... deveria ter feito a
	episiotomia... os vídeos são bem ruim de ver... quando eu
	mostrei pra minha mãe... pra minha terapeuta... todo mundo
	chorou assim... nossa que show de horror... aí a minha
	fisioterapeuta pélvica que estava no parto falou... Shan... depois
	do seu parto eu sentei no meu carro e chorava... chorava sem
	parar... de não ter podido fazer nada por você na hora... de você
	ter vivido isso... porque o seu parto era o seu sonho e tal... então
	como meu parto normal era o meu sonho... é... só pelo fato de
	eu ter conseguido eu tava muito feliz... eu saí do parto muito
	feliz... e depois que eu vi tudo... foi muito horrível... pra vocês

70	terem uma ideia... é que eu não ligo pra essas coisas mas tem gente que liga... ele chamo meu marido e falou assim... olha aqui... toda arrebetada... eu vô te que dar um monte de ponto aqui na perereca dela... tá vendo... ele falava de um jeito... tipo assim... olha aí... onde você faz sexo tá tudo fudido entendeu...
75	porque eu não quis a episiotomia... ele não tinha que mostrar isso pro Matheus... isso é uma intimidade minha... ele nem sabe se eu tenho essa tamanha intimidade com o meu marido... tem gente que não tem... tem gente que não aparece tirando o leite na frente do marido... quem dirá mostrando a perereca cortada sabe... enfim... foram várias posturas dele muito ruins... é:::... e aí acabo que tipo... foi horrível o meu parto... se eu mostra o vídeo pra vocês... vocês vão sentar no chão e chora e fala gente Deus me livre que show de horror... mas eu acho que o fato de eu ter falado tudo isso pra ele... eu mostrei todos os vídeos com todas as frases dele... e o fato de eu ter feito isso eu acho que vai mudar o parto das outras pessoas que forem ter parto com ele sabe... porque... porque ele vai pensar putz... vai que seja outra pessoa que vai brigar comigo por conta disso... vai que joga na internet... e aí eu posso acabar ficando queimado e tal...
80	
85	

## APÊNDICE A

### MEMORIAL DESCRITIVO

Sou filha de uma professora e de um técnico agrimensor. Minha mãe ajudou a alfabetizar e educar inúmeras crianças que hoje constroem suas próprias histórias. Meu pai, um técnico agrimensor, ajudou a construir o município de Ilha Solteira, no interior do estado de São Paulo, trabalhando na Usina Hidrelétrica da cidade.

Meus pais desde cedo me ensinaram que é por meio da educação que as transformações sociais acontecem. Desde então, sigo a lição que eles me ensinaram.

Concluí o ensino médio em Ilha Solteira (SP), prestei vestibular e fiz minha graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FAAC/Unesp), *Campus* Bauru (SP). Concluí o ensino superior em 2004 e logo comecei a trabalhar na área jornalística. Prestei vários concursos públicos e, em 2014, assumi a vaga de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Três Lagoas, cargo em que estou até hoje.

Minha vontade de continuar a estudar me motivou a fazer uma pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, mas meu real objetivo era alçar voos mais distantes.

Em fevereiro de 2019, defendi a dissertação de mestrado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), *Campus* Três Lagoas. Na sequência, participei do processo seletivo para o doutorado da mesma instituição, no qual fui aprovada; iniciei os estudos nos meses seguintes na área de Estudos Linguísticos, filiando-me à linha de pesquisa de análise e descrição de línguas.

No primeiro semestre de 2019, matriculei-me nas seguintes disciplinas: Linguística Aplicada, Teorias da Linguagem e Tópicos Especiais: Linguística Forense.

O professor doutor Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira ministrou a disciplina de Linguística Aplicada. Foram momentos de discussões, reflexões e de repensar a aplicação do ensino de línguas no contexto acadêmico e escolar. Discutimos sobre o estudo dos fenômenos que se relacionam com discurso, significação, leitura e produção textual a partir da investigação científica dos fatos linguísticos.

A disciplina de Teorias da Linguagem foi ministrada pelos professores doutores Aparecida Negri Isquierdo, Renato Rodrigues Pereira, Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira e Vânia Maria Lescano Guerra. Desta vez, fazer essa disciplina teve uma motivação diferente, pois

pude absorver os conceitos básicos da linguística assim como os princípios teóricos e metodológicos centrais de algumas das principais teorias da linguagem desenvolvidas no âmbito dessa ciência.

A professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo ministrou a disciplina de Tópicos Especiais: Linguística Forense. Cursar essa disciplina tornou possível ampliar os conhecimentos oferecidos por essa ciência. Foram explorados temas como linguagem e Direito, eixos temáticos nos estudos e pesquisas da linguística forense, Análise da Conversação e interação legal, e turnos conversacionais em interrogatórios e inquirições. Também foram abordados os recursos empregados em perguntas e respostas, os aspectos sociopragmáticos da linguagem legal e as implicações pragmáticas no discurso do tribunal, entre outros temas correlatos.

Cumprido ressaltar que, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), solicitei, no primeiro semestre de 2019, o aproveitamento dos créditos cursados no mestrado como forma de direcionar os estudos e concluir os créditos obrigatórios do doutorado ainda no ano de 2019.

No segundo semestre de 2019, cursei as disciplinas de Tópicos Especiais: o Gênero Dramático na Literatura Brasileira e Tópicos Especiais: Língua Falada e Interação Social.

A disciplina de Tópicos Especiais: o Gênero Dramático na Literatura Brasileira foi ministrada pelo professor doutor Wagner Corsino Enedino. Essa unidade curricular me possibilitou adentrar o mundo do conhecimento linguístico ao introduzir conceitos sobre discurso teatral: comunicação e recepção teatral; a construção da personagem no teatro: critérios e técnicas; o gênero dramático na literatura brasileira: um percurso diacrônico – dentre outros estudos relevantes da literatura dramática brasileira.

A disciplina de Tópicos Especiais: Língua Falada e Interação Social ministrada pela professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo foi muito relevante, pois contribuiu diretamente para o projeto de pesquisa. Foram discutidos a relação fala e escrita; o *continuum* fala/escrita; as características da língua falada; os turnos de fala; o planejamento e a continuidade tópica; interação e conversação além das formas de interação (espontâneas ou não); pares adjacentes; entrevistas; correções e repetições na língua falada; as paráfrases na construção do texto falado; os marcadores discursivos e a prática da formulação; as máximas conversacionais de Grice, a preservação da face, formas de atenuação e estratégias de polidez, o arquétipo persona, análise de textos conversacionais e suas interfaces com outras áreas de estudo.

No primeiro semestre de 2020, com a declaração do estado de pandemia devido à COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas e todas as aulas do programa foram realizadas na modalidade on-line.

Matriculei-me na disciplina de Seminários Avançados em Estudos da Linguagem, ministrada pela professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo, quando discutimos sobre as *lives* oferecidas pela Associação Brasileira de Linguística (Abralin) – que a cada semana convidava linguistas e estudiosos da língua para fazerem conferências sobre um assunto que envolvesse a língua e a sociedade. Os encontros das aulas eram virtuais; as *lives* eram discutidas com muita atenção quanto ao uso e aos diversos recursos da língua.

Ainda no primeiro semestre de 2020, realizei a matrícula em Elaboração de Tese sob a orientação da professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo, disciplina voltada à leitura da pesquisa e da fundamentação teórico-metodológica da escrita do trabalho final do orientando.

Durante a pandemia do novo coronavírus, resolvi seguir um sonho e me matriculei no curso de licenciatura em Letras – Português/Inglês na modalidade EaD. Concluí o curso em 2021, pela Universidade de Araras (UNAR). Mesmo sem experiência em sala de aula, em razão da pandemia, não posso deixar de mencionar que desde o início recebi muito apoio da minha família e da minha orientadora, que, mesmo sabendo das dificuldades de cursar uma licenciatura na modalidade a distância, me auxiliavam e incentivavam com um carinho especial.

## PRODUÇÃO ACADÊMICA

Além de cumprir os créditos obrigatórios do PPGLetras, no segundo semestre de 2019 apresentei trabalhos em eventos nacionais voltados aos estudos linguísticos.

O XI SELISIGNO e XII SIMPÓSIO DE LEITURA, promovido pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), foi o primeiro evento de que participei; neste congresso, apresentei a comunicação oral *O trabalho de face no tribunal do júri*.

Atuei na organização e participei da I Semana de Letras UFMS – Campus Três Lagoas, com a comunicação oral *As estratégias empregadas no tribunal do júri: a fala institucionalizada da pronúncia dos fatos à sentença do réu*. Neste evento, em parceria com a mestrandia Kálita Gomes e a professora doutora Vanessa Hagemeyer Burgo, também ministrei o minicurso intitulado *Caminhos para a pesquisa: Linguística Forense*, apresentando a interface entre os estudos da Análise da Conversação e da linguística forense.

Em 2021, atuei na organização e participei da III Semana de Letras UFMS – *Campus Três Lagoas* com a comunicação oral *Violência contra a mulher em tempos de COVID-19: o papel desempenhado pelos marcadores conversacionais nos inquéritos policiais*.

No mesmo ano participei do INTEGRA 2021, conhecido por ser o maior evento de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul, com a comunicação oral *Procedimentos de preservação da face empregados nas falas do defensor e do promotor de Justiça no tribunal do júri*.

Ainda em 2021, atuei na organização do I Seminário de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (SEMPOG) e fui uma das proponentes da mesa temática *Interface dos estudos linguísticos e literários: pesquisas, experiências e saberes aplicados em diferentes perspectivas*, além de participar do seminário com a comunicação oral *Trabalho de face no contexto de violência doméstica em tempos de pandemia*.